DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA" 0985

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.218

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de junho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXVII)

Através do Decreto nº 3264, de 03 de maio de 1939, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi criado o cargo de médico-psiquiatra junto ao Juízo de Menores abandonados e delinqüentes.

Incumbiria a esse médico realizar todos os exames e observações de menores levados a juízo e visitar os membros de suas famílias, para investigação dos antecedentes hereditários e pessoais do adolescente infrator.

O interventor alegava, entre suas considerações, a sensível lacuna da organização judiciária do Estado, a falta de um médico-psiquiatra ao juizado de menores delinquentes e abandonados. E considerava também que muitos exames exigiam criteriosas observações em pessoas das famílias dos menores, a fim de avaliação dos seus antecedentes hereditários, o que jamais fora feito no Estado. Para exercer o cargo de médico-psiquiatra junto aquele juizado foi nomeado o dr. Pedro de Castro Valente.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SETRAN e Governo Federal implementam Programa de Salvamento Arqueológico

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio de cooperação técnica com Ministério da Ciência Tecnologia por intermédio da Unidade de Pesquisa Museu Paraense Emílio Goeldi e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Esse convênio visa o estabelecimento das condições para implementação do Projeto Programa de Salvamento Arqueológico de Traçado da Alça Viária de Belém.

(Cad. 3 – Pág. 12)

"Metrologista do Ano"

Portaria do IMEP estabelece os critérios de participação, avaliação, julgamento e premiação dos candidatos ao Prêmio Nacional de Metrologia, designando servidores para compor comitê de avaliação dos candidatos aos prêmios Metrologista do Ano e Contribuição Para Melhoria dos Serviços Metrológicos, conforme regulamento.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Atividade pesqueira

A Secretaria Executiva de Agricultura visando o desenvolvimento da cadeia produtiva da mandioca, em Ulianópolis, o desenvolvimento da atividade pesqueira de Melgaço e a evolução do setor primário de Almerim, celebra convênios com as prefeituras dos citados municípios.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Núcleo da UEPA

A SEOP contrata a empresa, CCM Engenharia Ltda. Esse contrato tem a finalidade da execução de obras de reforma no Gabinete da Governadoria Granja Icuí. A SEOP Também divulga o Resultado da Tomada de Preços nº 18/2004, que tem o objetivo da construção do Núcleo da Universidade do Estado no município de Vigia de Nazaré.

(Cad. 3 – Pág. 11)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública por intermédio da 8ª CRPS e o município de Anajás, celebram convênio objetivando o repasse de recursos financeiros a prefeitura como forma de co-financiamento das ações de saúde desenvolvidas no município.

(Cad. 3 – Pág. 6)

Alter do Chão

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional divulga contrato assinado com as empresas Projil Engenharia Ltda e Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria Ltda. Esses contratos têm como cooperação técnica finalidades a elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para construção do ginásio poliesportivo no município de Monte Alegre e a elaboração de projeto para urbanização da orla de Alter do Chão.

(Cad. 3 – Pág. 12)

Procurador do Estado

A Presidência da Comissão Examinadora do XIV Concurso Público para Procurador do Estado do Pará torna público a relação dos candidatos aprovados na prova escrita de múltipla escolha realizada no dia 20 de junho de 2004.

(Cad. 1 – Pág. 3)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extrato de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Edital de Concurso ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 5
Ato Declaratório ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇAO REGIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Resultado de Análise ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Intimações de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 12
Abertura de Propostas ..... Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO CIDADÃO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 3
Apostilamento ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Distrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 5
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 6
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 9
Dispensa de Licitação
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ..... Cad. 3 - Pág. 12
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 13
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 15 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 073/04 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 371/04 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 097/04 ..... Cad. 1 - Pág. 10

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 13

MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ..... Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santa Izabel do Pará ..... Cad. 2 - Pág. 2
7ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 4
6ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
5ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 16
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 6
Relação nº 025/04 - 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 6
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 10
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 13

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0801/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0802/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Ary Guido Pelizali
Cargo : Assessor
Nº de Diárias: 07 (sete)
Origem : Belém/Pa
Destino : Inhangapi, Bujaru, São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 30/06/2004
Nome : Luiz Carlos Nunes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias: 07 (sete)
Origem : Belém/Pa
Destino : Inhangapi, Bujaru, São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 30/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0803/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 07 (sete)
Origem : Belém/Pa
Destino : Inhangapi, Bujaru, São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 30/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 157/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Projeto Paricuiã CNPJ:05.599.637/0001-60
Objeto : Repasse de recursps financeiro para execução de Projeto: " Paricuiã"
Vigência : 21.06.2004 a 20.06.2005
Valor : R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00733
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: José Guataçara Correa Gabriel
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Paralela João Coelho – km 03 S/N – Terra Alta/Pa.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 011/2003

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos novos e em perfeitas condições de funcionamento
Valor do Contrato Original: R$51.480,00 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº004/2003.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Mepri Comércio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: A prorrogação do prazo contratual e alteração do valor original do contrato
Vigência do Aditamento: 12 de junho de 2004 a 12 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Aditivos Anteriores: 1º T.A- 31.12.03 -Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO:007/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Processamento de Dados do Pará - PRODEPA
Objeto: Serviços de implantação de um link (ponto A), de 512 Kbps.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$30.259,08 (trinta mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária:03.062-1118.4240.339039
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Endereço das Partes: Rua dos Tamoios nº 1671 e Rod. Augusto Montenegro, Km 10.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271/04-PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, DIÁRIA(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Itaituba/Pa

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	29.06.04	01

PORTARIA Nº 272/04-PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, DIÁRIA(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Ourém/Pa

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	16.06.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	16.06.04	½

PORTARIA Nº 274/04-PGE, DE 17 DE JUNHO DE 2004

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, DIÁRIA(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Castanhal - Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	17.06.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	17.06.04	½

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
Procuradoria Geral do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO
EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que:
1) A Comissão Examinadora torna pública a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita de Múltipla Escolha realizada no dia 20/06/2004:

INSCRI	NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	SITUAÇÃO
00023	CAROL GENTIL ULIANA	43	APROVADO
00240	ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA	43	APROVADO
00206	CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO	42	APROVADO
00112	CARLA AFONSO DE NOVOA	42	APROVADO
00591	DELON PAES DE CARVALHO	42	APROVADO
00012	JOAO MALATO NETO	42	APROVADO
00232	ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM	41	APROVADO
00155	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	40	APROVADO
00713	NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES	40	APROVADO
00117	AMELIA PAULA GURJAO SAMPAIO FREITAS	39	APROVADO
00510	ELINE MOREIRA PEREIRA	39	APROVADO
00171	FABIO GOMES PINA	39	APROVADO
00286	GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL	39	APROVADO
00321	KECIA MACEDO PEREIRA SALES	39	APROVADO
00543	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	39	APROVADO
00134	RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES	39	APROVADO
00097	ADRIANA FRANCO BORGES	38	APROVADO
00218	ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO	38	APROVADO
00011	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO	38	APROVADO
00304	ALEXANDRE RABELO PATURY	38	APROVADO
00018	DARILENE COSTA QUARESMA	38	APROVADO
00173	DENISE FERREIRA CAMPOS	38	APROVADO
00767	RICARDO ARAUJO LAMEIRA	38	APROVADO
00351	RICARDO CRISPINO GOMES	38	APROVADO
00215	VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA	38	APROVADO
00136	ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO	37	APROVADO
00152	ALYNNE DE NAZARE ATHAYDE DE LIMA	37	APROVADO
00338	BERNARDO FITERMAN ALBANO	37	APROVADO
00292	EDUARDO SILVA AMARO	37	APROVADO
00120	LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA	37	APROVADO
00445	MARCIA SUELY CORREA MORAES	37	APROVADO
00101	MARIELA GOES CORREA	37	APROVADO
00565	MONICA MIRANDA DE AZEVEDO	37	APROVADO
00375	RICARDO FONTENELE CAVALCANTE	37	APROVADO
00666	ROGERIO FONTEL POMPEU	37	APROVADO
00067	TATILLA PASSOS BRITO	37	APROVADO
00663	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	36	APROVADO
00475	ANDRE LUIZ FILOCREAO GARCIA DA FONSECA	36	APROVADO
00809	DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA	36	APROVADO
00162	ERON CAMPOS SILVA	36	APROVADO
00300	LEILA DA COSTA LOUREIRO	36	APROVADO
00121	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	36	APROVADO
00444	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	36	APROVADO
00355	MONICA MARIA LAUZID DE MORAES	36	APROVADO
00189	NAYANA FADUL DA SILVA	36	APROVADO
00108	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO	36	APROVADO
00412	RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	36	APROVADO
00235	WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO	36	APROVADO
00650	WUEBER DUARTE PENAFORT	36	APROVADO
00676	ANDREY JOSE DA SILVA GOUVEIA	35	APROVADO
00759	ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	35	APROVADO
00166	CARLANDA ALVES DE SOUZA	35	APROVADO
00629	DENNY ANDERSON MAIA PALHA	35	APROVADO
00253	FABIO SOARES MARTINS	35	APROVADO
00144	GILSON PEREIRA COSTA	35	APROVADO
00118	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	35	APROVADO
00005	LAIRA LOBAO VILLAS	35	APROVADO
00544	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	35	APROVADO
00035	MAHIRA GUEDES PAIVA	35	APROVADO
00254	MARCIO LEAL DIAS	35	APROVADO
00013	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL	35	APROVADO
00460	ADRIANA MELO DE BARROS	34	APROVADO
00418	ANA CARLA FREIRE ANIJAR	34	APROVADO
00161	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	34	APROVADO
00113	CAMILA AFONSO DE NOVOA	34	APROVADO
00517	MARCELO MIRANDA CAETANO	34	APROVADO
00383	MARIA CECILIA BASTOS DE MEDEIROS	34	APROVADO
00672	PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	34	APROVADO
00132	SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS	34	APROVADO
00052	SUSANNE SCHNOLL	34	APROVADO
00104	THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA	34	APROVADO
00156	VERA LUCIA FREITAS DE ARAUJO	34	APROVADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

00536	AURELIO CORREA DA SILVA	33	APROVADO
00209	BEATRIZ PEREIRA LEITAO	33	APROVADO
00563	CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA	33	APROVADO
00808	EMERIO MENDES COSTA	33	APROVADO
00119	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	33	APROVADO
00063	FERNANDO MOREIRA BESSA	33	APROVADO
00100	GABRIEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	33	APROVADO
00314	HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA	33	APROVADO
00039	HENRIQUE NOBRE REIS	33	APROVADO
00734	JESUINA CARVALHO WATANABE	33	APROVADO
00324	LARISSA MOUTINHO DE MOURA	33	APROVADO
00393	PAULO MAURICIO SALES CARDOSO	33	APROVADO
00368	THAIS CARDOSO COIMBRA	33	APROVADO
00024	ANDREZA NASCIMENTO DE LEMOS	32	APROVADO
00048	BARBARA OLIVEIRA MOREIRA	32	APROVADO
00610	CLAUDIO ROCHA DE MORAES	32	APROVADO
00293	CRISTINA MAGRIN MADALENA	32	APROVADO
00639	CYNTHIA SOUSA DE SOUZA	32	APROVADO
00019	DANIELLY GUALBERTO PINHO	32	APROVADO
00361	FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA	32	APROVADO
00615	MONICA PALHETA FURTADO BELEM	32	APROVADO
00182	RICARDO GOMES CASTRO	32	APROVADO
00495	TIANA KARLA TRINDADE BATISTA	32	APROVADO
00044	ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	31	APROVADO
00441	ADRIANA PASSOS FERREIRA	31	APROVADO
00430	BRUNO ALVES PINHEIRO	31	APROVADO
00028	CARLANE CRESCENTE DIAS	31	APROVADO
00394	CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	31	APROVADO
00169	CHRISTINE DE SOUZA MOTA	31	APROVADO
00070	EDGAR MOREIRA ALAMAR	31	APROVADO
00085	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	31	APROVADO
00751	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	31	APROVADO
00434	FABIOLA DE NAZARE OLIVEIRA	31	APROVADO
00623	FERNANDA MOREIRA SOUSA	31	APROVADO
00333	GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA	31	APROVADO
00649	JIMMY NEGRAO MACIEL	31	APROVADO
00396	JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	31	APROVADO
00628	KEYLLA PRISCILA CARDOSO CANTAO	31	APROVADO
00015	LETICIA DAVID SILVA	31	APROVADO
00753	MARCELLA DA SILVA PEIXOTO	31	APROVADO
00391	MARIA CAROLINA THOMAZ PEREIRA	31	APROVADO
00397	MARIA ELISA BRITO LOPES	31	APROVADO
00532	MICHELLE DOS SANTOS BARBOSA	31	APROVADO
00283	MILENA GUIMARAES CUNHA SIMOES	31	APROVADO
00334	OTAVIO CAVALCANTE CHAVES FILHO	31	APROVADO
00191	SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO	31	APROVADO
00531	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	31	APROVADO
00668	ALESSANDRA FONTEL POMPEU	30	APROVADO
00229	ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ	30	APROVADO
00031	ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	30	APROVADO
00519	ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	30	APROVADO
00562	ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO	30	APROVADO
00340	BRENDA QUEIROZ JATENE	30	APROVADO
00174	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	30	APROVADO
00420	CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	30	APROVADO
00662	CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	30	APROVADO
00643	DAYSE SANTIAGO DA SILVA	30	APROVADO
00425	DEMIS BEZERRA MARTINS	30	APROVADO
00109	DENISE PEDROSA TORRES DIAS	30	APROVADO
00190	EVALDO RIBEIRO COELHO	30	APROVADO
00707	GUSTAVO CRISPINO GOMES	30	APROVADO
00681	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	30	APROVADO
00526	JOAO DE AQUINO PINTO NETO	30	APROVADO
00398	JOSE HILDENBERG PAGUNDES MENDONCA	30	APROVADO
00476	KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO	30	APROVADO
00004	KHARENDOS CORROHUET DE MACEDO LOBATO	30	APROVADO
00194	LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO	30	APROVADO
00203	LUCILENE MONTEIRO PALHETA	30	APROVADO
00139	MARCIA FRIAS SIMOES MARTINS	30	APROVADO
00648	MARCO VALERIO VALE DOS SANTOS	30	APROVADO
00379	MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA	30	APROVADO
00514	MARLO RICARDO COSTA DANTAS	30	APROVADO
00806	SABRINA BITTENCOURT GUIMARAES CASTRO	30	APROVADO

2) Os candidatos poderão ter vistas da prova no prazo de 02 (dois) dias, conforme previsto na Seção II, Item VI do Edital, no horário de 08:00 hs.às 14:00 hs., no prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso.

Belém, 21 de junho de 2004.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE.

Presidente.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.

Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Bom Bons Descartáveis Ltda. CNPJ: 01.580.769/0001-99

Objeto; Aquisição de material de expediente

Nº da Nota de Empenho: 2004NE00408

DotaçãoOrçamentária: 400091.83201.0412811292475.001.339030.

Valor: R$.27.823,40 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos

Data da Assinatura: 18/06/04

Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e P.F.L.Comércio Ltda.(Comercial Paraná) CNPJ: 01.601.066/0001-08

Objeto; Aquisição de material de expediente

Nº da Nota de Empenho: 2004NE00409

DotaçãoOrçamentária: 400091.83201.0412811292475.001.339030.

Valor: R$.26.453,70 (vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta e três reais e setenta centavos

Data da Assinatura: 18/06/04

Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Amazoni@ Informátic@ Ltda.-Me CNPJ: 04.387.822/0001-28

Objeto; Aquisição de material de expediente

Nº da Nota de Empenho: 2004NE00410

2004NE00407

DotaçãoOrçamentária: 400091.83201.0412811292475.001.339030

400091.83201.0412812292475.001.339030

Valor: R$.2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais)

Valor: R$.14.983,20 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 18/06/04

Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002

PARTES: IPASEP e ROBERTO MÁRCIO DÓRIA DE LIMA -Igarapé Miri /Pa..

OBJETO: Prestação de serviços Médico na especialidade Clínica Geral, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: de acordo com a Tabela de Procedimentos Médico do PAS.

Vigência: 11/06/2004 à 10/06/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2004

PARTES CONVENENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucumã.

INTERVENIENTE : Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO : Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização de ações garantidoras da tranqüilidade pública e do funcionamento da estruturas do Poder Público, no âmbito do Município de Tucumã.

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO: Os recursos para execução do presente Convênio correrão por conta da Prefeitura de Tucumã.

Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2015 - Encargos com Segurança Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3330.41.00 - Contribuições.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2004

Belém, 17 de junho de 2004

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

ADELAR PELEGRINI

Prefeito Municipal de Tucumã

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2004

PARTES CONVENENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e as Empresas Alunorte/Albrás/PPSA/Imerys.

INTERVENIENTE : Federação das Indústrias do Estado do Pará, Centro das Indústrias do Pará e da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Pará.

SUPERVISÃO : Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração mútua visando a construção de edificação, visando a instalação de uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar em Vila dos Cabanos.

RECURSOS FINANCEIROS: O investimento constante no convênio será rateado entre as empresas conveniadas.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

FORO: Comarca de Barcarena - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2004

Belém, 17 de junho de 2004

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

GALIB ABRAHÃO CHAIM - DARYUSH KHOSHNEVISS

ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A

NELCINDO DONIZETI GONSALEZ - JOSÉ CARLOS DA SILVA FREIRE

ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S.A

ANTÔNIO KLEBER LEÃO RESENDE - MAURO ANTONIO BARBOSA RIBEIRO

PPSA - Pará Pigmentos S/A

AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - MILTON CARLOS COSTANTIN

IMERYS - Rio Capim Caulim S/A

GOVERNO ESTADO DO PARA
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 264/2004 DE 18/06/2004

SERVIDOR: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

MATRÍCULA: 8010366/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) no período de 22 a 24/06/2004

DESTINO: Altamira/PA

OBJETIVO: Participar de audiência trabalhista de ações de consignação da EMATER/PA.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 018/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.
Onde se Lê : Vigência: 09/06/2004 à 08/05/2005.
Leia-se: Vigência : 09/06/2004 à 08/06/2005.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Publicado com incorreção no dia 18/06/2004.
Página 6 - Caderno 1.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETRARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD
2-MODALIDADE:PREGÃO (tipo presencial) nº 006/2004 – DAF/SEAD, referente ao Processo de Licitação nº 2004/11037.
3-OBJETO: Serviço de Limpeza e Conservação.
4-DATA E HORA DE ABERTURA: 01/07/04, às 9:00horas.
5-LOCAL: Presidente Pernambuco nº 303 (Sala de Pregão).
6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00horas, no Prédio sito à Travessa Presidente Pernambuco nº 352 (Setor de Contratos).
OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pa, 21 de junho de 2004.
Lindinalva Oliveira Silva
Pregoeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 1360 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4297/2004 - IPASEP de 08.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730012418-5.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA, identificação funcional n.º 5151848/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 02.06.04 a 16.06.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1361 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730012505-0.
CONCEDER a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, identificação funcional n.º 3246736/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.07.2004 a 02.09.2004, correspondente ao triênio de 02.05.1996 a 02.05.1999.

PORTARIA N.º 1362 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 85 e 86 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Óbito Nº. 087.197 de 03.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730012197-6.
INTERROMPER, a partir de 02.06.2004 a Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família concedida através da PORTARIA N.º 1099 de 20.05.2004, publicada no DOE n.º 30.198 de 24.05.2004, a servidora SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, Identificação Funcional nº. 715573/1, ocupante do Cargo de Biblioteconomista, lotada na Seção de Documentação/DEOP/DAD, em virtude do falecimento de sua genitora Cecy Martins de Lima.

PORTARIA N.º 1363 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2004/ 002004730012214-0.
AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, identificação funcional n.º 715573/1, ocupante do cargo de Biblioteconomista, lotada na Seção de Documentação/DEOP/DAD, pelo período de 02.06.2004 a 09.06.2004, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitora Cecy Martins de Lima, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1364 DE 18.06.2004

Considerando os termos do Memorando nº 007/2004/GAB.DEL-12ª R.F e protocolado sob nº 2004 / 002004730011495-3.
DISPENSAR, a servidora NÁDIA MARIA DA NEVES E SOUSA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3251993/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral – 12ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1365 DE 18.06.2004

Considerando os termos do Memorando nº 007/2004-GAB.DEL-12ª R.F e Protocolado sob nº 2004 / 002004730011495-3
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 1813/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, do Serviço Regional de Administração Geral -12ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1366 DE 18.06.2004

Considerando os termos do Ofício nº 327/2004-GAB.DEL-9ª R.F e Protocolado sob nº 2004 / 002004730012078-3
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, Identificação Funcional n.º 5552834/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, de junho/2004 para julho/2004, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1367 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 008/2004-, protocolado sob nº 2004 / 182004730000807-1
AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, objetivando a Lacração de ECF's da Firma SOCIC-SOC. COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S.A 15.232.571-9, no período de 24.06.2004 e 25.06.2004, no trecho Belém/Ulianópolis/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) DIÁRIAs.

PORTARIA N.º 1368 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 044/2004-, protocolado sob nº 2004 / 192004730003572-2
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo da Participação no Progama de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 21.06.2004 a 01.07.2004, no trecho Belém / Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) DIÁRIAs para cada participante.

MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	AGENTE TRIBUTÁRIO
JOSÉ MAURICIO GONÇALVES FILHO	AG. AUX. FISCALIZAÇÃO
RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES	AG. AUX. FISCALIZAÇÃO
CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA	AGENTE TRIBUTÁRIO

PORTARIA N.º 1369 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4643/2004 - IPASEP de 17.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730012575-0.
CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, identificação funcional n.º 5188210/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 16.06.04 a 16.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1370 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4534/2004 - IPASEP de 17.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730012576-9.
CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, identificação funcional n.º 49280/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 17.06.04 a 17.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1371 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730012031-7.
CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, identificação funcional n.º 5523370/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.06.2004 a 27.08.2004, correspondente ao triênio de 28.03.1993 a 28.03.1996

PORTARIA N.º 1372 DE 18.06.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730007223-1.
CONCEDER a servidora DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, identificação funcional n.º 3246370/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle de Contribuintes – Interior/DICAD/CIEF/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, correspondente ao triênio de 01.02.1998 a 01.02.2001.

PORTARIA N.º 1373 DE 18.06.2004

considerando o Parecer Jurídico n.º 223/2004 de 16.06.2004, constante do Processo nº 042004730005667-2.
I- AFASTAR, com remuneração, por um período por 03 (três) meses, a contar de 03 de julho de 2004, o servidor ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO JÚNIOR, identificação funcional nº 3248950/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, do exercício de sua função para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.
II- O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos/SEFA, até o dia 05/07/2004, o comprovante do registro de sua candidatura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILMº. SR. DR ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012003370000177-7, datado de 22/01/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão social: COSFARMA PROD. COSM. E FARMACEUTICOS BELEM LTDA
I. Estadual: 15.111.390-4
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012004920000260-6
Validade até: 21/05/2004
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001719-2.
Razão Social: CRUZADINHO CALÇADOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.137.033-8
Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MELO
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas de mercadorias;
Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS e Registro de Inventário.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/1995 até 12/1998
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Tv Dom Pedro I, 668 - Belém-Pa.
Fones: 218-4400
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ainf	Razão Social	Insc.Est/CPF.
46551	Tendência Materiais de Construção Ltda	151826226
46552	Tendência materiais de Construção Ltda	151826226
46553	Tendência Materiais de Construção Ltda	151826226
46554	Tendência Materiais de Construção Ltda	151826226
46555	Tendência Materiais de Construção Ltda	151826226
46557	Tendência Materiais de Construção Ltda	151826226

Marituba(PA), 18 de junho de 2004.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional – 9ª RF

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 022/04 DICOR/REPARR , declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

BANCO	AGÊN	CHEQUE	VAL	EMIT	CONTR//I.E	DATA	DOC.ORIG:
0679	000175	R$ 261,87	M Silva Ramalho Industria	15.205.447-2	31/05/04	00119019	
0679	000175	R$ 151,47	M Silva Ramalho Industria	15.205.447-2	31/05/04	00118997	
0679	000175	R$ 261,87	M Silva Ramalho Industria	15.205.447-2	31/05/04	00119001	
237	1548	004661-R$ 504,00	J Paixão S Campos	15.202.159-0	01/06/04	341	
237	1548	004661-R$ 504,00	J Paixão S Campos	15.202.159-0	01/06/04	342	
TOTAL:							R$ 1.683,21

Belém-Pa. 16 de junho de 2004
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

ISENÇÃO DE ICMS - TAXI
PORTARIA Nº 0246, DE 18..06.2004 - PROCESSO
Nº 002004730011324-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2004.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: HELIO FARIAS DO NASCIMENTO

Marca	Tipo
FIAT/UNO FIRE 1.0	Pas/Automóvel

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2004 – TIPO PRESENCIAL

Modalidade : Pregão nº 010/04
O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 010/2004-SEFA (Aquisição de Material Elétrico), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Belém, 21 de junho de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORTARIA N.º 1375, DE 21.06.04- 10ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF n.º: 131.199.582-04
Valor do Suprimento: R$ 2.648,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
33.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUITIVAS - R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
Aplicação: JUNHO/04

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º2799, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037121/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel	9BGSC08ZVVB614411	

PORTARIA N.º2800, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036117/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Pereira de Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel	9BWDB05X84T148358	

PORTARIA N.º2801, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037334/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Quemel Lira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel	9BD146047T5881821	

PORTARIA N.º2802, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037326/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo Sergio da Silva Baia

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZRT063499	

PORTARIA N.º2803, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037318/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Rui de Campos Matos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel	9BD178858W0597605	

PORTARIA N.º2804, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037067/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Getulio Aires

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel	9BD178837V0270545	

PORTARIA N.º2805, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037075/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Neuzenilton Alves de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544575766	

PORTARIA N.º2806, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037091/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djanira de Lima Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel	9BWCA05Y22T169470	

PORTARIA N.º2807, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037083/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim de Souza Almeida

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel	8AWZZZ377WA104504	

PORTARIA N.º2808, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037105/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Batista Santos de Lima

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel	8AGSD3540XR630403	

PORTARIA N.º2809, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037113/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Henrique Lisboa de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524398605	

PORTARIA N.º2810, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036869/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Espindola dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544581461	

PORTARIA N.º2811, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034025/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlidio Servulo Cordeiro Bentes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel	9BD178236W0796428	

PORTARIA N.º2812, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 0420047300005989/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ibiapino Luiz do Monte

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL GL 1.8 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZPT076366	

PORTARIA N.º2813, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 0320047300048854/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamar dos Anjos Feitosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel	9BD178026V0292972	

PORTARIA N.º2814, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033517/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Correa Damasceno

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZZ379VT108632	

PORTARIA N.º2815, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300029951/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marieta Rodrigues Gomes Cardoso

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel	9BGSC08ZXWC601169	

PORTARIA N.º2816, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300032065/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dionisio Pereira Sa

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel	9BWZZZ32ZSP015226	

PORTARIA N.º2817, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033509/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Monteiro da Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel	9BD17834612290233	

PORTARIA N.º2818, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034645/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elias Andrade

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327VP025762	

PORTARIA N.º2819, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034785/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Correa Barros

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel	9BWCA15X0YT203833	

PORTARIA N.º2820, DE 21/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035471/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felipe Zahluth da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/BRAVA SX Pas/Automovel	9BD182216Y2007948	

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE 001/2004.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF X 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – 2º RTDPJ.
Objeto: Contratação de Serviços Registrais.
Valor: R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ordenador Responsável: Luçila dos Santos Serique.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 663, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Conceder DIÁRIAs aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	DIAS	LOCAL
01	Fernando Miyki Sawada	01	03/06/2004	Soure
02	Antônio Hanoklo Coelho de Almeida	½	06/06/2004	Soure
		01	07/06/2004	Santarém/Obidos
03	Anderson Tadeu Costa Pessoa	½	06/06/2004	Soure
04	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	07/06/2004	Santarém/Óbidos
05	Eduardo César Corrêa Ramos	½	08/06/2004	Soure
06	Mauro Corrêa Souza	½	08/06/2004	Soure

PORTARIA Nº 667, DE 17 DE JUNHO DE 2004

Conceder DIÁRIAs aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	DIAS	LOCAL
01	Fernando Miyuki Sawada	03	21 a 23/06/2004	Teresina/PI
02	Agenor dos Santos	13	21/06 a 03/07/2004	Teresina/PI

PORTARIA N.º 668, DE 17 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIAs: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil: Matrícula nº 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Breu Branco e Tucuruí; Período: 21 a 24/06/.2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 669, DE 17 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidora; Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 27529/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 04560264-87, Suprimento de fundos no valor total de R$-400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

RETIFICAÇÃO Nº 012/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 0842, de 02/01/2004, publicado no D. O. E nº 30.164, de 02/04/04.
ONDE SE LÊ:

R$ 1,00

AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PROGRAMA: 1015 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	23.000,00	106.222,00	106.224,00	106.223,00
DESPESAS ORDINÁRIAS - ADEPARÁ	061	63.000,00	98.350,00	98.350,00	98.350,00
PROGRAMA: 1016 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS					
- ADEPARÁ					

LEIA-SE:

R$ 1,00

AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PROGRAMA: 1015 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	-	106.222,00	85.724,00	86.223,00
DESPESAS ORDINÁRIAS - ADEPARÁ	061	23.000,00	-	20.500,00	-
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL ADEPARÁ - ADEPARÁ/2959 - Despesa e Vigilância Fitossanitária	061	48.000,00	98.350,00	98.350,00	98.350,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTRATIVO ADEPARÁ - ADEPARÁ/2959 - Despesa e Vigilância Fitossanitária	061	15.000,00	-	-	-
PROGRAMA: 1016 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS - ADEPARÁ					
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL ADEPARÁ - ADEPARÁ/2963 - Despesa e Vigilância Zoossanitária					

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 • ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA NO 002/2004-DFA-PA/ADEPARÁ, DE 21 DE JUNHO DE 2004

O Delegado Federal de Agricultura no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Decreto no 4.629, de 21 de março de 2003, e o Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, de acordo com o Art. 2o da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002,
Considerando a Portaria no 121 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 29 de Março de 1993, e a legislação estadual de defesa sanitária animal, com destaque para a Lei no 6372, de 12 de julho de 2001, e o Decreto no 5129, de 25 de janeiro de 2002,
Considerando o diagnóstico laboratorial de febre aftosa no Município de Monte Alegre, PA, na data de 16 de junho de 2004, os trabalhos de vigilância implantados até o presente momento e a necessidade de estabelecer procedimentos que visem impedir a difusão da doença para outras partes do Estado do Pará e o do país,
RESOLVEM:
Art. 1o – Proibir temporariamente o trânsito de animais susceptíveis à febre aftosa com origem no Município de Monte Alegre, PA, e com destino a outros municípios do Estado do Pará e a outras unidades da Federação.
Parágrafo único – O trânsito com destino ao abate imediato poderá ser permitido mediante o cumprimento das seguintes condições:
I. a propriedade de origem deverá estar localizada a mais de 25 km do foco registrado,
II. os animais não deverão estar apresentando sinais clínicos compatíveis com a febre aftosa no momento do embarque,
III. o embarque dos animais deverá ser acompanhado pela ADEPARA, que deverá lacrar a carga do veículo na origem,
IV. no caso de mais de um meio de transporte (trânsito terrestre e fluvial), todos os desembarques e embarques dos animais deverão ser acompanhados pela ADEPARA,
V. os animais somente poderão ter como destino abatedouros localizados na Área 3 do Estado do Pará.
Art. 2o – Proibir temporariamente o trânsito de animais susceptíveis à febre aftosa, com finalidade de cria/engorda, cria/reprodução, exposição ou leilão, com origem nos municípios de Prainha, Alenquer, Santarém e Belterra, com destino à Área 2 do Estado do Pará e a outras unidades da Federação.
Art. 3o – Autorizar os profissionais da ADEPARA a impedir ou interromper o trânsito de animais ou produtos e subprodutos de origem animal considerados como de risco para transmissão ou difusão da febre aftosa nas áreas de segurança implantadas em torno do foco diagnosticado.
Art. 4o – A suspensão das proibições estabelecidas pela presente Portaria fica condicionada à evolução dos resultados obtidos através das atividades de vigilância e fiscalização conduzidas na região sob influência do foco de febre aftosa diagnosticado.
Art. 5o – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Moisés Moreira dos Santos
Delegado Federal de Agricultura do Pará
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 566/2004 DE 21/06/2004

NOME: LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 19 A 24/06/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ DIÁRIAs. / OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 567/2004 DE 21/06/2004

NOME: ANDRÉ DA SILVA CARNEIRO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 19 A 24/06/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ DIÁRIAs. / OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 568/2004 DE 21/06/2004

NOME: ANTONIO SERGIO MEDEIROS / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 19 A 23/06/2004 / DESTINO: VIGIA, INHANGAPI, MOSQUEIRO, COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SANTA BARBARA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ DIÁRIAs. / OBJETIVO: FISCALIZAR POSSÍVEIS VIAS DE ACESSO EXISTENTES NA ÁREA II COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A ENTRADA DE ANIMAIS DA ÁREA III. JUSTIFICATIVA: AÇÃO EMERGENCIAL RELACIONADA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA II, DEVIDO O FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 569/2004 DE 21/06/2004

NOME: JORGE MONTEL NETO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 19 A 24/06/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ DIÁRIAs. / OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 570/2004 DE 21/06/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA / FUNÇÃO: DIRETOR GERAL / PERÍODO: 23 A 24/06/2004 / DESTINO: SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ DIÁRIAs. / OBJETIVO: IDENTIFICAR A SITUAÇÃO DA ÁREA FOCO DE FEBRE AFTOSA.
MARIA LUZ SILVA
Coord. Adm. e Financeira da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 • ☎ (91) 210-3888

PREGÃO N.º 010/2004 – AQUISIÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM)

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que a licitação em epígrafe, foi considerada FRACASSADA.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO Nº 015/2004

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metais (PGDM), conforme especificações e características constantes no anexo I do Edital.
DATA: 06/07/2004 HORA: 09 horas
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 – Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro – Belém /Pa.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R$-10,00.
Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 • ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040607-01

Partes: Banco do Cidadão e Maria Aparecida da Silva, Antenor Pereira Ribeiro, Alda Lucia Prestes dos Santos, Yraide Brito Picanço.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 17 de junho de 2004.
Valor: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais)

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-04

Partes: Banco do Cidadão e Luiz Bernardo Mendes Serra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de junho de 2004.
Valor: 1.000,00(um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040615-04

Partes: Banco do Cidadão e Joana Darc Nascimento e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15de junho de 2004.
Valor: 2.000,00(dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 153/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AFONSO CORREA GONÇALVES
CARGO: Extensionista Rural II A
PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE: MDA
VALOR: R$ 1.700,00
Elemento de Despesa: 33903097 – R$ 1.700,00.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 219/2004

Beneficiário: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Destino: São Miguel do Guamá e Bragança/UDB
Objetivo : Participar de Seminário da Cadeia Produtiva de Mandioca
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv. 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 21 a 26/06/2004
Valor: R$ 450,00

PORTARIA Nº 220/2004

Beneficiário: ENÉAS DE ANDRADE FONTES
Destino: São Miguel do Guamá e Bragança/UDB
Objetivo : Participar de Seminário da Cadeia Produtiva de Mandioca
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv. 022/03-MDA
Fonte: : MDA
Período: 21 a 26/6/2004
Valor: R$ 450,00

PORTARIA Nº 221/2004

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: São João de Pirabas
Objetivo : Implantação da Unidade de Observação
PROGRAMA : Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv . 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 21 a 23/6/2004
Valor: R$ 225,00

PORTARIA Nº 222/2004

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Destino: São João de Pirabas
Objetivo : Implantação da Unidade de Observação.
PROGRAMA : Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv . 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 21 a 23/6/2004
Valor: R$ 225,00

PORTARIA Nº 223/2004

Beneficiário: SILVIO ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS
Destino: São João de Pirabas
Objetivo : Consultoria em Metodologia para aplicação e análise de inventário florestal
PROGRAMA : Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv . 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 21 a 23/6/2004
Valor: R$ 180,00

PORTARIA Nº 224/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: Bragança/UDB
Objetivo : Visita a da Unidade de Observação
PROGRAMA : Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv . 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 22/6/2004
Valor: R$ 45,00

PORTARIA Nº 225/2004

Beneficiário: NORMA SUELI DOS SANTOS LIMA
Destino: S. Miguel e Bragança
Objetivo : Dar apoio aos participantes do Seminário s/Cadeia Produtiva.
PROGRAMA : Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Conv . 022/03-MDA
Fonte: MDA
Período: 21 a 26/6/2004
Valor: R$ 450,00

PORTARIA Nº 226/2004

Beneficiário: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Destino: Altamira
Objetivo : Atuar nas Audiências dos Processos Tramitantes na Vara de Altamira
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte: Governo do Estado
Período: 22 a 24/6/2004
Valor: R$ 180,00

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 824/2004 DE, 21.06.2004

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Cargo: Presidente Mat: 505.8317-2
Valor: R$ 212,00 (Duzentos e Doze Reais)
Local: Brasília Período: 22.06.2004
Objetivo: Prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) " da Terra "
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 34.619.221/0001-64
NIRI 15 3 00015960 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.
1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da liquidação da Companhia.
2) Eleição do representante dos acionistas minoritários para representá-los perante as assembléias gerais.
3) O que ocorrer.
Belém 21 de junho de 2004
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Liquidante

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

CANCELAR A PORTARIA Nº 100/2004-D.R.H.
publicada no DOE de 21/06/2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 023/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Secretaria Executiva de Justiça.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere, a SEJU, através de cessão de uso especial de um veículo utilitário, RP 11513 e três cilindros para oxigênio, RP'S 12218, 12219 e 12220.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação por tempo indeterminado.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 052/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação para o Desenvolvimento do Município de Marabá.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Marabá, mediante apoio a recuperação de estradas vicinais para melhoria do serviço de transporte da produção agrícola familiar do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARCIANO VIDAL MONTEIRO
Presidente da ASDEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 053/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Sapucaia, mediante apoio a recuperação de estradas vicinais para melhoria do serviço de transporte da produção agrícola familiar do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 054/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Bannach, mediante

DOCUMENTO ILEGÍVEL

apoio ao preparo de solo, tendo em vista expansão do cultivo de culturas de subsistência no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 055/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.
OBJETO: Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva da mandioca em Ulianópolis, mediante apoio à modernização da agroindústria de processamento de farinha no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SUELY XAVIER SOARES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 056/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Melgaço.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das atividades pesqueiro de Melgaço, mediante apoio a aquisição de apetrechos de pesca artesanal para a Comunidade de Pescadores do Município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1822
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 057/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Almerim.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Almerim, mediante apoio ao Projeto de Desenvolvimento Rural do Município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIVALDO PAES DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 058/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Benedito 1 e 2 de São Domingos do Araguaia.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de São Domingos do Araguaia, mediante apoio a aquisição e instalação de uma usina de beneficiamento de arroz na Comunidade São Benedito.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-7.000,00 (sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JURANDY DE MORAES FRANCISCO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 059/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará.
OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes, visando a execução do projeto Cadeia Produtiva de Flores e Plantas Ornamentais do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, expirando-se após o lapso temporal de 12 meses.
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIA OSLECY ROCHA GARCIA
Diretora Superintendente
AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº060/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Palestina do Pará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
VALCINEY FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº061/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Castanhal.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Castanhal, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PAULO SERVGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº062/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marituba.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Marituba do Pará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº063/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Primavera, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº064/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Oeiras do Pará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº065/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Sabtarém Novo, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VALOR: R$-11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SEI OHAZE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº066/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Terra Alta, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº067/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Salinópolis, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupi" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº068/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Limoeiro do Ajurú, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ALCIDES ABREU BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº069/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Irituia.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Irituia, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
BANEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº070/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Santa Maria do Pará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTONIO NOGEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº071/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Vigia.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Vigia, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARLENE MACEDO PAIVA DE VASNCOCELOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº072/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de São João da Ponta, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ORLEANDRO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº073/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bujarú.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Bujarú, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MIGUEL BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº074/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Mocajuba, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
AMADEU COELHO BRAGA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº0752004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixa Boi.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Peixa Boi, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº076/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Nova Esperança do Piriá, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTONIO FERREIRA COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº077/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Concórdia do Pará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RENATO CORADASSE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº078/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Curuçá, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº079/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cametá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Cametá, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº080/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Acará, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CFRANCISCO MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº081/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Ananindeua, através da montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna "Caupí" a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CLÁUDIO MANUEL DE M. PEGOUT
Prefeito Municipal

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0459/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Vigia/Sta. Bárbara, obj: conduzir técnico do DIAQ, período: 28 a 29/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0462/2004

Maria Dolores de L. Amorim, Bióloga, destino: Vigia/Sta. Bárbara, obj: assessorar o pesquisador do CAUNESP, nas reuniões com as comunidades de pescadores para a definição de Programa de Produção de camarão de água doce, período: 28 a 29/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 107/2004

Dino G. B. Filho, engº agrº, nat. desp. 3390-36, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM
PORTARIA Nº 437/2004-GAB/SECTAM DE 21/.06/.2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
-IVELISE NAZARÉ FRANCO F. DOS SANTOS – 5136784/1
-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES – 5416663/1
-ONEIDE BAIA DE CASTRO – 0000155-999
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 28/ E 29/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO; REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AO CNPT/IBAMA, VISANDO DISCUTIR CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE TERRAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AO MOSAICO TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 438/2004-GAB/SECTAM DE 21/06/.2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DO SERVIDOR:
-FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA – 5110645/1
LOCAL: STª BÁRBARA DO PARÁ E CASTANHAL
PERÍODO: 23 A 25/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO PPTA.

PORTARIA Nº 439/2004- GAB/SECTAM DE 21/.06/.2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DO SERVIDOR;
-FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA – 5110645/1
LOCAL: PRIMAVERA
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETÁRIA.

PORTARIA Nº 440/2004 -GAB/SECTAM DE 21/.06/.2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
-WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA – 2057662/2
-CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES – 5141818/1
-JOSE MARIA NASCIMENTOS GOMES – 0086193/1
LOCAL: IRITUIA
PERÍODO: 28/ E 29/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: APURAR ACIDENTE OCORRIDO COM CARRO TANQUE QUE TRANSPORTAVA COMBUSTIVEL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IRITUIA E CAPITÃO POÇO, COM DERRAMAMENTO TOTAL DO COMBUSTIVEL, A FIM DE DETECTAR AS CONSEQUÊNCIAS PARA O MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/
CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ
Nº DO CONVÊNIO: 016/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "CAMPANHA VERANEAR SEM POLUIR".
VIGÊNCIA: 01/06/04 Á 31/07/04
VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2835.
FONTE DE RECURSO: 016.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ – ANDRELINA COSTA RIBEIRO.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 21/06/2004 D.O.E. Nº 30.207

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004 -
PROCESSO: 54.648/2004-DP-DA.

OBJETO: contratação de serviços de locação de quatro equipamentos constante de 02 (duas) fotocopiadoras e 02 (duas) impressoras/fotocopiadoras com tecnologia digital, com manutenção preventiva e corretiva.
DATA: 05 de julho de 2004.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. Presidente Pernambuco, nº 303, sala de reuniões da Secretaria Executiva de Administração – SEAD.
FONTE DE RECURSO: 001 – Elemento de Despesa: 339039 – Funcional Programática 30101 03091 1052 2298 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR ESTIMADO: R$ 69.479,88 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site - sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".
Belém, 21 de junho de 2004.

PORTARIA N.627/04DP-G, DE 08/06/04

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº.5856515 lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao pagamento de despesas conforme abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031220125-4534 - R$ 500,00
Elemento de despesa: 339033 - R$ 500,00

PORTARIA N.631/04DP-G, DE14.06.04

Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Maria Cândida Costa Feitosa matrícula nº3083837, lotada na Diretoria do Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R$ 800,00
Elemento de despesa: 339030 - R$ 600,00
Elemento de despesa: 339036 - R$ 200,00

PORTARIA N.632/04DP-G, DE 15/06/04

Designar a Defensora Pública Ánna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº5745403, lotada na Diretoria da Metropolitana, para desempenhar suas atividades jurídicas junto a Comarca de Mojú, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.634/04DP-G, DE 15/06/04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor Raimundo Nonato Figueiredo Alves, matrícula nº2820559, lotado na Diretora do Interior, referente ao triênio 93/96, para gozar no período de 01/06 à 30/06/04.

PORTARIA N.635/04DP-G, DE 15/06/04

Conceder 02 (duas) DIÁRIAs a Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 21/06 à 23/06/04, para se deslocar à Santarém, com o objetivo de participar da abertura do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo III).

PORTARIA N. 637/04 DP-G,DE 15/06/04

Conceder 01 (uma) DIÁRIA a Procuradora Geral, Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 17/06 à 18/06/04, para se deslocar à Castanhal, com o objetivo de participar da abertura do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo III).

PORTARIA N.645/04DP-G, DE 16/06/04

Conceder 04 (quatro) DIÁRIAs ao Defensor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21/06 à 25/06/04, para se deslocar à Mojú e Barcarena, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.646/04DP-G, DE 16/06/04

Conceder 04 (quatro) DIÁRIAs a Defensora Jena de Jesus Farias, matrícula nº5013607-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21/06 à 25/06/04, para se deslocar à Tailândia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.647/04DP-G, DE 16/06/04

Conceder DIÁRIAs aos Servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Maracanã, Peixe Boi, Salinopolis, Bragança e Viseu, com objetivo de fazer instalação de novos computadores e instalação, configuração da rede e Sistema.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jucemir Siqueira da Silva	Aux. adm.	21 à 25/06/04	3 1/2
Estélio Soares Almeida	Motorista	21 à 25/06/04	3 1/2

PORTARIA N.648/04DP-G, DE 17/06/04

Conceder DIÁRIAs aos Servidores abaixo relacionadas elemento de despesa 339014 função 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem para Benevides, S.Izabel, Vigia, São Caetano de Odivelas, Castanhal e Marapanim, com o objetivo de fazer instalação de novos computadores e instalação, configuração da rede de Sistema.

NOME	GARGO	PERÍODO	QTD
Leonardo Alex Ferreira Padilha	Aux. adm.	17 à 20/06/04	03
Marcos Freire Soares	Motorista	17 à 20/06/04	03

PORTARIA N.649/04DP-G, DE 15/06/04

Delegar poderes a Subprocuradora Geral Marialva de Sena Santos, matrícula 3084930, lotada no Gabinete do Procurador, para exercer a função de Ordenadora de Despesa, à contar de 15/06/04, em conformidade com a Lei Complementar n. 13 de 18 de junho de 1993.

PORTARIA N.654/04DP-G, DE 18/06/04

Conceder 1/2(meia) DIÁRIA a servidora Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº3085287, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 18/06/04 para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na cadeia pública de Mosqueiro.

PORTARIA N.656/04DP-G, DE 18/06/04

Conceder 03(três) DIÁRIAs ao Defensor Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula nº0372080, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21 a 2406/04 para se deslocar à Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.657/04DP-G, DE 18/06/04

Conceder 04(quatro) DIÁRIAs a Defensora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21 a 2506/04 para se deslocar à Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 107/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Circular nº 036-DIMEL, o Regulamento Estabelecendo os Critérios de Participação, Avaliação, Julgamento e Premiação dos Candidatos ao Prêmio Nacional de Metrologia Legal – PNML e a Portaria INMETRO Nº 112, de 25 de junho de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ROSELÉA DOS SANTOS TEIXEIRA – Diretora Administrativa/Financeira, JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA – Metrologista e, ANA ALMEIDA – Agente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, comporem um Comitê com o objetivo de avaliar o desempenho dos candidatos ao prêmio Metrologista do Ano e do prêmio Contribuição para Melhoria dos Serviços Metrológicos.
Parágrafo Único - O Comitê deverá concluir seus trabalhos até o dia 09.07.2004.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 102/04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de junho de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1302, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPOE – VALOR: R$ 2.700,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 2.000,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.36 (R$ 700,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1303, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: FABIO LUIZ VIANA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGUARDAS – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1304, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO – MAJ PM
CARGO: DIRETOR DA CMV – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1305, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENLUCIO SILVA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1306, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1307, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA – VALOR: R$ 900,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1308, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VALDEMIR PEREIRA MARQUE JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R$ 400,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1309, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS – MAJ PM
CARGO: CHEFE DO CITEL – VALOR: R$ 400,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 400,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1310, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 1311, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA CPCI – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1312, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1313, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-III – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1314, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1315, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMÉRIO MORAES PEREIRA JUNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1316, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1317, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1318, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1319, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-IV – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1320, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA DE LIMA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1321, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO RPMONT – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1322, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 9º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1323, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CFAP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1324, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1325, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPRV – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1326, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM
CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1327, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROLIAN DOS SANTOS SILVA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1328, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 13ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1329, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,000)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1330, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA – CEL PM
CARGO: DIRETOR DO AMC – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1331, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1332, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 3ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1333, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS – TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DA UPM – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1334, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HÉLIO LISBOA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: CORREGEDORIA DO CPR-I – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1335, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1336, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1337, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1338, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-I – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1339, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE R. NETO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1342, DE 21 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1343, DE 18 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1344, DE 21 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1352, DE 22 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA – CAP PM
CARGO: DAL – VALOR: R$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1296, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Hermann Duarte Ribeiro / Posto: TEN CEL PM / Nº de DIÁRIAs: 10 (dez) / Origem: Tucuruí – Destino: Cametá, Barcarena e Abaetetuba/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM /Período: 03 a 12 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1294, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Mauro Antonio da Gama Lopes / Posto: SD PM / Nº de DIÁRIAs: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Breves/PA / Objetivo: A fim de executar serviços de radiocomunicação /Período: 19 a 23 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1293, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Claudia do Socorro da Veiga Barroso / Posto: SGT PM / Nº de DIÁRIAs: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: Como Escrivã de um IPM /Período: 14 JUN a 03 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1292, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Cláudio José de Oliveira Gifoni / Posto: CAP PM / Nº de DIÁRIAs: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM /Período: 14 JUN a 03 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1291, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Marco Guilherme Monteiro Santos / Posto: SGT PM / Nº de DIÁRIAs: 10 (dez) / Origem: Santa Izabel do Pará – Destino: São Caetano de Odivelas e São João da Ponta/PA / Objetivo: A serviço da PMPA /Período: 17 a 21 e 24 a 28 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1290, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto: MAJ PM / Nº de DIÁRIAs: 10 (dez) / Origem: Santa Izabel do Pará – Destino: São Caetano de Odivelas e São João da Ponta/PA / Objetivo: A fim de supervisionar os DPMs das citadas localidades / Período: 17 a 21 e 24 a 28 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1289, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Alisson Gomes Monteiro / Posto: CAP PM / Nº de DIÁRIAs: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 18 a 24 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1288, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Dilson Barbosa Soares Junior / Posto: MAJ PM / Nº de DIÁRIAs: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM /Período: 18 a 24 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1287, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Laudelino Corrêa Junior / Posto: CB PM / Nº de DIÁRIAs: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA /Período: 27 FEV a 05 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1285, DE 18 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Sandro de Souza Dias / Posto: TEN PM / Nº de DIÁRIAs: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Jacundá/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 03 a 23 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1283, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (14ª CIPM) / Posto: PM / Valor: R$ 1.344,00 / Origem: Bragança – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar /Período: 01 a 07 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1282, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (11º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 1.344,00 / Origem: Capanema – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar /Período: 01 a 07 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1281, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CCIN (9º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 3.380,00 / Origem: Breves – Destino: Curralinho/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento /Período: 23 ABR a 02 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1280, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (5º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 6.545,00 / Origem: Castanhal – Destino: Marapanim, Santa Maria, Maracanã, Salinas, Ourém, São Miguel do Guamá, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Quatro Bocas, Ulianópolis e Dom Eliseu/ PA / Objetivo: A fim de evitar a ocorrência de assaltos bancários /Período: 01 a 07 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1279, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (5º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 3.090,50 / Origem: Castanhal – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar /Período: 03 a 09 MAI e 01 a 07 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1278, DE 17 MAI 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (5º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 3.234,00 / Origem: Castanhal – Destino: Paragominas e Viseu/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar /Período: 01 a 06 e 03 a 08 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1277, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME(CIA FLUVIAL) / Posto: PM / Valor: R$ 11.745,00 / Origem: Belém – Destino: São Sebastião da Boa Vista, Breves, Almerim, Monte Alegre, Alter-do-chão e Santarém/PA / Objetivo: Em virtude da realização do policiamento ostensivo embarcado no VI Rallye Les Lles Du e IV Rallye Transzamazone /Período: 16 MAR a 14 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1276, DE 18 JUN 04 – DIÁRIA COLETIVA
Nome: CPR-III (12º BPM) / Posto: PM / Valor: R$ 720,00 / Origem: Santa Izabel e Bragança – Destino: Salinas/PA / Objetivo: Por ocasião da Operação Corpus Christi/2004 /Período: 09 a 11 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO nº 021/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Labonorte Ltda (CNPJ nº 04431142/0001-64)
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 – Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4305 – Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão.
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 11.750,00
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO nº 021/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Pronto Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 01418993/0001-89)
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 – Valorização e Formação do Profissional de Defesa
Atividade: 4305 – Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão.
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 9.942,40 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO nº 021/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Pará Doctor Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 04479438/0001-55)
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 – Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4305 – Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 19.268,10 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO nº 021/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Doctormed Suprimentos Hospitalar Ltda (CNPJ 05659606/0001-57)
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 – Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4305 – Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 6.200,40 (seis mil, duzentos reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.
PORTARIA N. º 0270/04 DPI.
BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais ;
R E S O L V E:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC JAMIL FARIAS CASSEB, matrícula nº 5599652/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTARÉM, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MONTE ALEGRE, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Médio e Baixo Amazonas.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 94/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1387/2004-GAB/SENASP, de 14.06.2004, firmado pelo Dr. DAELSON OLIVEIRA VIANA, Diretor do DEA/SENASP.

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO, Diretora do Instituto de Identificação, à cidade Brasília/DF, no período de 21 à 25 de junho de 2004, a fim de participar da implementação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, visando integração entre os Estados e a União do Sistema Nacional de Informação Criminal – SINIC e do Sistema Automatizado de Impressões Digitais, sem ônus para a instituição, em virtude das despesas com transporte e hospedagem estarem sendo custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme previsto no ofício supramencionado;

II – DESIGNAR a servidora SILVANA PINHEIRO FREITAS, Chefe da Divisão Técnica Auxiliar, para responder pelo expediente do Instituto de Identificação durante as ausência da titular;

III – Determinar ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA.
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: S/Nº/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Abaetetuba (CNPJ/MF nº 05.105.127.0001-99).
Objeto: Cooperação técnica para fornecimento de carteira de identidade civil, com instalação de um Posto de Identificação no município de Abaetetuba.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 06.181.0102.2-016
Elemento de Despesa: 16339036
Fonte de Recurso: próprios da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
§ não haverá repasse de recurso em espécie entre os venvenentes.
Foro: Comarca de Belém/Pa.
Data da Assinatura: 17 de junho de 2004.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil
FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito Municipal de Abaetetuba.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 045 DE 21/06/2004-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4333 de 09.06.2004, da Perícia Médica.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 55 (cinqüenta e cinco) dias de Licença Saúde, a servidora LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº. 5262429/2, ocupante do cargo de Médico Legista, lotada neste Centro de Perícias, no período de 06.06.2004 a 30.07.2004.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 028/2004-GAB.SEC DE 16 DE JUNHO DE 2004

O Secretario de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a autorização da Casa Civil no Proc. 2004/146786;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Òrgão;

RESOLVE:

Prorrogar cessão da servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Auxiliar Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, sem ônus, para o Òrgão de origem até ulterior deliberação, a contar de 12.06.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 029/2004-GAB.SEC DE 16 DE JUNHO DE 2004

O Secretario de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o retorno do servidor MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, para o seu Órgão de origem para exercer outra função relevante no Estado;

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto exerceu atividades nesta Secretaria, prestou relevantes serviços na área do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO ainda, o reconhecimento desta Secretaria ao servidor que no exercício da função demonstrou competência, eficiência e dedicação.

RESOLVE:

Elogiar o 2º SGT PM MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, pelo apoio e colaboraçãpo prestados ao Sistema de Segurança Pública e em especial a Secretaria Executiva de Segurança Pública, como Chefe da Unidade de Licitações.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 237/2004-DG/SEGUP DE 15 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO o Processo nº 2004/125031 e Parecer Jurídica nº 072/04, referente a Auxilio Doença de Maria José Maia;

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora MARIA JOSÉ MAIA, Servente, referente ao período de 19.11.2003 a 15.05.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 246/2004-DG/SEGUP DE 15 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de Sandra Santos de Sales Ferreira, irmã da Servidora Zélia Santos de Sales;

RESOLVE:

Conceder a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, Administradora, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o item III do Art. 72 da Lei nº 5.810/94, a contar de 19.05.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 251/2004-DG/SEGUP DE 16 DE JUNHO DE 2004

O Secretario de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder, sem ônus, pela Diretoria Geral, no período de 16 a 27 de Junho de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 252/2004-DG/SEGUP DE 18 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico nº 4647/04-IPASEP;

RESOLVE:

Prorrogar por 93 (noventa e três) dias a Licença Saúde do servidor JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Auxillar de Administração, no período de 21.06 a 21.09.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA 111 DE 23 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do IV Festival de Surf na Pororoca, no município de São Domingos do Capim-PA, no dia 23.03.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
PEDRO COSTA FILHO	255.078.932-68	Motorista	5168414-1
ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Secretária de Justiça	5832527-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA, 243 DE 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos ,no município de Ananindeua-PA, no dia 29/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OSVALDO R. LOPES	049.339.232-72	Ag.Portaria	5539340-1
EDNA M. M. DA SILVA	085.618.002-59	Ag.Administ.	5050618-3
CREMILDA N. DE S. MAGALHÃES	165.965.602-87	Datilógrafo	5050286-2
EMIRALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag.Administ.	5116996-2
GESUALDO DA C. VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
RAIMUNDA DOS S. BARBOSA	098.236.202-10	Ag.Administ.	5050480-3
REINALDO L. DA SILVA	207.629.842-87	Ag.Portaria	0040380-1
JOÃO L. ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1
MARIA DE N. A. DA SILVA	166.322.142-15	Papiloscopista	5692580-1
DEUZARINA S. DE QUEIROZ	122.152.282-53	Papiloscopista	0066508-1
VALDENOR DOS S. CORREA	157.695.262-20	Papiloscopista	0061255-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 244 DE 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para conduzir o Diretor do PROCON para participar da Ação PROCOMUNIDADE ,no município de Bragança-PA, nos dias 26 e 27/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO N. DE A. NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 245 DE 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para conduzir a Conselheira Marilia de Fátima Tavares Cardoso, destinada a orientar a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMAD ,no município de Santarém Novo-PA, no dia 26/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO R. PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	510909-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 246 DE 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do 5º Simpósio Amazônico de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas ,no município de Capanema-PA, no dia 03/06/04, sendo que a Diretora Administrativa participará desde o dia 02/06/04 .

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA AMELIA S. DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Sec.Exec.Justiça	5832527-3
MARIA S. NASCIMENTO	103.914.012-20	Diretora A.e Fin.	0040339-1
LEA M. N. SEFER	099.194.222-15	Assessora	5709970-3
PEDRO C. FILHO	255.078.932-68	Motorista	5168414-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 250 DE 25 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para realização do Curso de Formação de Agente Multiplicador , no município de Castanhal-PA, no período de 31/05 à 04/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CIBELE M. DA P. NEVES	299.339.782-68	Psicóloga	5848296-1
MARLENE G. BARBOSA	182.566.602-44	Psicóloga	5789877-1
MARCIA C. N. DA CUNHA	630.908.054-72	Assist.Social	576011-9
ALEIXO P. JUNIOR	489.225.522-04	Ter.Ocupac.	5879393-1
GERMANO DOS S. PARENTE	097.752.261-04	Motorista	0000736-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE MAIO DE 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA, 251 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participar de um projeto prioritário da política penitenciária, em Brasília-DF, nos dias 07 e 08/06/04, haja visto que recentemente o Brasil foi censurado pela ONU por prática de violência nas cadeias públicas.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.802-00	Presid.CEPCP	5804680-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 252 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem a implantação e execução do Projeto do Gaseificador nas Comunidades Quilombolas de Jenipaúba , no município de Abaetetuba-PA, no dia 04.06.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 253 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Seminário das Comunidades Quilombolas de Abaetetuba , no município de Abaetetuba-PA, nos dias 12 e 13.06.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA A. G. BRAGLIA	501.813.608-10	Assessora	5725127-2
ROZA M. MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 254 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs a servidora, abaixo relacionada, para participar da Conferência Estadual de Política para Mulheres , no município de Ananindeua-PA, no período de 14 à 16.06.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA M. MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 255 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da implantação e execução do Projeto do Gaseificador na comunidade Quilombola de Jenipaúba , no município de Abaetetuba-PA, nos dias 18 e 19.06.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1
MAURO F. F. DE ARAÚJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 256 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Encontro de Mulheres Quilombolas Comunidade de Paixão , no município de Salvaterra-PA, no período de 24 à 27/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NOEMIA PIRES DE SALES	122.020.962-72	Assist.Social	3208885-1
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 257 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para tratar da reorganização social das Comunidades Quilombolas de Tatiquara,Baixinha e Araquem , no município de Baião-PA, no período de 30.06 à 03.07.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 264 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MADICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme CONVÊNIO nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU,nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, no período de 16 a 26/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	145.409.402-87	Ag.Vig.Sanit.	0086681-1
MIGUEL J. M. DE C. JUNIOR	449.730.472-87	Ag.Administ.	5430887-1
CELESTE W. SOUSA	028.642.072-49	Ch.Div.Ana.Reclam.	3164861-2
CÍCERO DA P. R. FILHO	186.531.622-91	Ag.Vig.Sanit.	0086665-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 266 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos ,nos municípios de Barcarena , Moju-PA, no período de 12 à 21/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OSVALDO R. LOPES	049.339.232-72	Ag.Portaria	5539340-1
EDNA M. M. DA COSTA	085.618.002-59	Ag.Administ.	5050618-3
JANE S. DE OLIVEIRA	425.665.682-00	Ag.Portaria	5529069-1
EMIRALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag.Administ.	5116996-2
ANA C. M. SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad.	3211312-1
ENEIDA DOS G. RODRIGUES	455.505.492-04	Ag.Portaria	5529085-1
REINALDO L. DA SILVA	207.629.842-87	Ag.Portaria	0040380-1
CLAUDIO DAS M. C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
ROMUALDO G. DE SOUZA	056.265.442-91	Fotógrafo	5050650-4
DANIELA A. A. MEIRELES	515.796.502-87	Ch.Div.Pr.de Leis	8400570-1
JOSE A. A VASCONCELOS	352.417.212-15	Papiloscopista	5157102-1
EDNA DO S. T. DA SILVA	095.071.832-72	Papiloscopista	0061263-1
VALDENOR DOS S. CORREA	157.695.262-20	Papiloscopista	0061255-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 268 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para realização de palestra, no município de Marituba-PA , no dia 09/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROSA A T. SILVA	357.229.162-34	Enfermeira	5789710-1
GERMANO DOS S. PARENTE	097.752.261-04	Motorista	0000736-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 269 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participar do 1º Congresso do Conselho de Entorpecentes do Estado , no município de Capanema-PA , nos dias 03 e 04/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSE M. GONÇALVES	212.094.132-72	Assist.Social	3204553-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 270 DE 07 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Reunião Extraordinária do CONSEJ , em Curitiba-PR, nos dias 06,07 e 08/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO S. F. MILEO	379.224.402-00	Sec.Adj.Justiça	54181236-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 273 DE 14 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Ação PROCOMUNIDADE , no Distrito de Mosqueiro-PA , no período de 15 à 18/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA C. A DE S. NERY	171.967.602-04	Coord.Atend.	5718465-2
JACQUELINE DE C. F. MATOS	233.030.262-20	Ch.Div.Ed.e Proj.	57188801-7
GILVANIA H. G. NUNES	042.080.052-20	Assessora	3194019-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 274 DE 14 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participar do Seminário da Comunidade Negra das áreas urbanas e rurais de Ananindeua-PA , no dia 10/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MAURO F. F. DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 278 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Seminário Quilombola organizado pela GUAIMIABA,no município de Cametá-PA , no período de 25 à 27/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA A G. BRAGLIA	501.813.608-10	Assessora	5738580-1
RAIMUNDO S. R. FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
MAURO F. F. DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 279 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs a servidora, abaixo relacionada, para realizar inspeções nas casas penais ,nos municípios de Santa Izabel do Pará, Marituba, Mosqueiro e Ananindeua-PA , no período de 01 à 17/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LORENA I. DE N. VALENTE	634.144.492-34	Secr. Operacional	5418411-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 280 DE 09 DE JUNHO DE 200

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER DIÁRIAs aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Projeto Cidadania em 09(nove) Comunidades Quilombolas da região, no município de Moju-PA , no período de 01 à 04/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
MAURO F. F. DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1
NOEMIA PIRES DE SALES	122.020.962-72	Assist.Social	3208885-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.218

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, 281 DE 17 DE JUNHO DE 200

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para conduzir membros do Conselho Penitenciário para inspeção na Colônia Agrícola de Americano-PA, no município de Santa Izabel do Pará-PA, no dia 07.06.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5109094-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 283 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:
CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme CONVÊNIO nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, no período de 21 a 24/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180545-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 284 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:
CONCEDER DIÁRIAs ao servidor, abaixo relacionado, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme CONVÊNIO nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, no período de 21 a 24/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CRISTINA A DES.NERY	171.967.602-04	Coord.At.e Orient.	5718465-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 258 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora NOEMIA PIRES SALES, Assistente Social , matrícula nº 3208885-1 ,CPF. 122.020.962-72, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas do III Encontro de Mulheres Quilombolas, no município de Salvaterra-PA,com período de aplicação no mês de Junho de 2004.

1- 339030- Consumo R$ 100,00
2- 339036- P.Física R$ 100,00
3- 339039- P.Jurídica R$ 100,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/07/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 259 DE 04 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ADELINA G. BRAGLIA, Assessora , matrícula nº 5738580-1 ,CPF. 501.813.608-10, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas de pronto pagamento para participar como palestrante do Programa Raízes ,no Seminário promovido pela GUAIMIABA , para comunidades Quilombolas ,no município de Cametá-PA,com período de aplicação no mês de Junho de 2004.

1- 339030- Consumo R$ 100,00
2- 339036- P.Física R$ 100,00
3- 339039- P.Jurídica R$ 100,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/07/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 262 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania , matrícula nº 3211312-1 ,CPF. 093.377.922-49, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas referente a Operação Documentos ,nos municípios de Barcarena e Moju-PA,com período de aplicação de 12 à 21/06/04.

1- 339030- Consumo R$ 800,00
2- 339036- P.Física R$ 1.500,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ 500,00

CONCEDER o prazo até o dia 31/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 263 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EDSON RODRIGUES COSTA, Ag.Vig.Sanit. , matrícula nº 86681-1 ,CPF. 145.409.402-87, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas com SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO , nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, com período de aplicação de 16 a 26/06/04.

1- 339030- Material de consumo R$ 50,00
2- 339036- P.Física R$ 900,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ 50,00

CONCEDER o prazo até o dia 05/07/04 , para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 265 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor OZIAS GUEDES DE AQUINO, Técnico , matrícula nº 3177530-1 ,CPF. 109.069.592-68, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas referente a reorganização da Associação Representativa Quilombola ,no município de Baião-PA,com período de aplicação nos meses de junho e julho de 2004.

1- 339036- P.Física R$ 400,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 272 DE 14 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, Coord.Atend. e Orient. , matrícula nº 5718465-2 ,CPF. 171.967.602-04, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas referente a Ação PROCOMUNIDADE ,no Distrito de Mosqueiro-PA,com período de aplicação de 15 à 18/06/04.

1- 339030- Consumo R$ 300,00
2- 339039 – P. Jurídica R$ 50,

CONCEDER o prazo até o dia 28/06/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 275 DE 15 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico , matrícula nº 3255638-1 ,CPF. 042.430.562-34, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas de pronto pagamento com a participação da Capoeira Angola ,no município de Baião-PA,com período de aplicação em junho de 2004.

1- 339036- P.Física R$ 1.500,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/07/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 277 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE MARIA GONÇALVES, Assistente Social , matrícula nº 3204553-1 ,CPF. 212.094.132-72, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas com manutenção do prédio, área verde, grupos de auto-ajuda, oficinas e a Semana Paraense de Combate as drogas, realizados pelo CENPREN,com período de aplicação até 16/07/04.

1- 339036- P.Física R$ 800,00
2- 339030 – Consumo R$ 1.100,00
3- 339039 – P.Jurídica R$ 100,00

CONCEDER o prazo até o dia 26/07/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO DOE, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO TCE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONVÊNIO: 005/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB .
Objeto do Convênio: Repasse de Recursos Financeiros a segunda partícipe, com

DOCUMENTO ILEGÍVEL

vista implantação de Sistema de Tratamento e Abastecimento de água potável nas Comunidades Quilombolas.
Valor do Convênio Original: R$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.
Valor do Aditamento: R$ - 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Vigência do Aditamento: 12/04/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 18 101 17 511 1057 – 1743
Elemento de Despesa: 449051 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura: 17/06/2004.
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 • ☎ (91) 241-1095

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº: 163/04-GAB/SUSIPE, 02/06/2004.

Resolve: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a Portaria nº: 046/04-Gab/SUSIPE, de 11/02/2004, publicada no DOE nº: 30.140, de 01/03/2004.

PORTARIA Nº: 164/04-GAB/SUSIPE, 16/01/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
Resolve: I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de carater investigatório, a fim de apurar as causas e responsabilidades administrativas acerca de denúncia anônima enviada ao Secretário Especial de Direitos Humanos, sobre torturas as vitimas ADRIANO DA SILVA BRANDÃO, ANTONIO DINO DA SILVA, HÉLIO SOUZA SENA, JARDEL NOGUEIRA, JEFERSON SOARES ANDRADE, JOSÉ ALVES DA COSTA, JOSÉ MARIA DE SOUZA VITOR e TAURINO LEMOS, datado de 19/10/2003.II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULOROBERTO SILVA AVELAR, corregedor geral penitenciário, matricula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matricula nº 42811/01 , e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual. IV- A comissão constituí pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 168/04-GAB/SUSIPE, 14/06/2004.

RESOLVE: ELOGIAR o Cap. QOPM. SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, por sua atuação no cargo de Diretor do Centro de Recuperação Americano II/ CRA II, período em que desempenhou com externa competência e profissionalismo as atribuições a si conferidas.
Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.
Superintendente

PORTARIA Nº: 169/04-GAB/SUSIPE, 14/06/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
Considerando ainda, o teor do ofício nº: 292/04-CGP/SUSIPE que solicita apuração de denúncia de irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação regional de Altamira/CRRA.
Resolve: I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de carater investigatório, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca de denuncias de diversas irregularidas ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Altamira, através do Ofício nº: 054/2004-MJ/PJATM, de 26/09/2004; II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULOROBERTO SILVA AVELAR, corregedor geral penitenciário, matricula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matricula nº 42811/01 , e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.
IV- A comissão constituí pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 170/04-GAB/SUSIPE, DE 14/06/2004.

RESOLVE: I PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, as Portarias de nº: 080/04-Gab/SUSIPE, de 15/03/2004 e Portaria nº: 079/04-Gab/SUSIPE, de 15/03/2004 e Portaria nº: 101/04-Gab/SUSIPE de 25/03/04, publicadas no Diário Oficial do Estado nº: 30.167, de 07/05/2004.

PORTARIA Nº: 171/04-GAB/SUSIPE, DE 14/06/2004.

RESOLVE: I PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, as Portarias de nº: 124/04-Gab/SUSIPE de 30/05/2004, Portaria nº: 127/04-Gab/SUSIPE de 04/05/2004 e Portaria nº: 128/04-Gab/SUSIPE de 04/05/2004, publicadas no Diário Oficial do Estado nº: 30.187, de 07/04/2004.

PORTARIA Nº: 173/2004-GAB/SUSIPE, 26/05/2004.

DESIGNAR a servidora JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Direção do Departamento Produção e Comercialização a contar desta data, durante o impedimento do titular.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1213/2004 DAF/SUSIPE, DE 17/06/2004

Nome: Armando Mendonça de Araújo
Valor: R$ 660,00
Elementos:
339036/ Valor: R$ 660,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº765/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004 .

Nome: Joelcio Souza Moreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mocajuba
Destino: Belém
Período: 20 e 21/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (duas)

PORTARIA Nº1097/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .

Nome: Armando Araújo Mendonça
Cargo: Téc. Assuntos Educ.
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 23, 29 e 30/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 03 (três)

PORTARIA Nº1204/04 DAF/SUSIPE, DE 15/06/2004 .

Nome: Paulo Roberto da Silva Avelar
Cargo: Corregedor Geral Penitenciário
Origem: Belém
Destino: João Pessoa
Período: 17 a 19/06/2004
Nº de DIÁRIAs: 03 (três)

PORTARIA Nº827/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004 .

Nome: Manoel Vitor Castro Batista
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 30/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº1090/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .

Nome: Carivaldo Lima da Luz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Tomé Açú
Período: 23/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº1089/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .

Nome: Ocidemar Silva Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Tomé Açú
Período: 23/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº726/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004 .

Nome: José Augusto Costa da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 20/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº747/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004 .

Nome: Adailton José Oliveira Coelho
Cargo: Vice Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Mocajuba
Período: 23 e 24/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)

PORTARIA Nº1094/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .

Nome: Ângela Maria da Silva
Cargo: Psicólogo
Origem: Santa Izabel
Destino: Tucuruí
Período: 23,29 e 30/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 03 (três)

PORTARIA Nº645/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004 .

Nome: Miguel Jorge de Souza
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 06/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº744/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004 .

Nome: Ismael Pastana da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 23/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº806/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004 .

Nome: Antônio Carlos Vieira Queiroz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 03/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº699/04 DAF/SUSIPE, DE 04/05/2004 .

Nome: Márcio Dias Furtado Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Marapanim
Período: 27/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº1098/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Madalena de Oliveira Kulkamp
Cargo: Psicóloga
Origem: Marituba
Destino: Tucuruí
Período: 23,29 e 30/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 03 (três)

PORTARIA Nº1096/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .

Nome: Maysa dos Anjos de Almeida
Cargo: Pedagoga
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 23,29 e 30/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 03 (três)

PORTARIA Nº647/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004 .

Nome: Olga Susana Cayuela Ferreira
Cargo: Diretora
Origem: Santa Izabel
Destino: Tomé Açú
Período: 08 e 09/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)

PORTARIA Nº902/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004 .

Nome: Clóvis Souza das Chagas
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antonio do Tauá
Período: 10/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº743/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004 .

Nome: Albino Célio Pereira Antunes
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Marabá
Período: 24 e 25/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1 e 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº648/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004 .

Nome: Daniel Paula da Costa
Cargo: Ag. Prisional

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 06/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº714/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Rosenildo Pinheiro Miranda
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Santo Antonio do Tauá
Período: 27/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1091/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Francisco de Canindé Carvalho de Melo Rodrigues
Cargo: Motorista
Origem: Marituba
Destino: Tomé Açú
Período: 23/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1 e 1/2 (uma e meia)
PORTARIA Nº667/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Deusdedith Oliveira dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Salinópolis
Período: 16/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº753/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Deusdedith Oliveira dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Salinópolis
Período: 28/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1118/04 DAF/SUSIPE, DE 03/06/2004.
Nome: Ana Rita Morais de Souza
Cargo: Chefe da Saúde
Origem: Belém
Destino: Tomé Açú
Período: 28 e 29/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (duas)
PORTARIA Nº1075/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Luiz Carlos do Espírito Santo da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Maracanã
Período: 18/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1074/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Ricardo José Vaz Ribeiro
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: Maracanã
Período: 14/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1066/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Cargo: Diretor
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)
PORTARIA Nº1065/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Elias Trindade Magalhães
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 20/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1064/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Elias Trindade Magalhães
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mosqueiro
Destino: Marituba
Período: 30/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1128/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.
Nome: Marilene Magalhães de Assunção
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 05,12,19 e 26/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1126/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.
Nome: Maria Madalena de Oliveira Martins
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 06,13,20 e 27/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)
PORTARIA Nº1125/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.
Nome: Márcia Reis de Lima
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 07,14,21 e 28/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1130/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.
Nome: Rosiane Melo Xavier Modesto
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 07,14,21 e 28/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1127/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.
Nome: Maria de Nazaré Moura Ferreira
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 04,11,18 e 28/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº871/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.
Nome: João Alberto Pantoja Pinheiro
Cargo: Motorista
Origem: Abaetetuba
Destino: Barcarena
Período: 15/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1062/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Marcelo Sousa Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Marituba
Período: 30/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1063/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Marcelo Sousa Moraes
Cargo: Motorista
Origem: Mosqueiro
Destino: Santa Izabel
Período: 20/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº816/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Rogério de Aquino Carrera
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Peixe Boi
Período: 28/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº823/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Adelson Carlos Silva do Nascimento
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Salinópolis
Período: 30/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº738/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 28/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº824/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Alessandro da Silva e Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Salinópolis
Período: 30/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº757/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Valdir Ribeiro da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 23/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº755/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Aparecida Lopes da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tucuruí
Destino: Goianésia do Pará
Período: 22/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº650/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: José Ronaldo Silva Pastana
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Belém
Período: 05/01/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº636/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Admael Candeira Rodrigues
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 03/02/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº632/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Admael Candeira Rodrigues
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 24/03/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº662/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Luzimar Pereira de Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 13/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº670/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 13/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº609/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Antônio Roberto Cahini Cardoso
Cargo: Ch. Divisão de Segurança
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 06 a 08/03/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (duas)
PORTARIA Nº608/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Raimundo César Vieira Brito
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 06 a 08/03/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (duas)
PORTARIA Nº621/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.
Nome: Raimunda Benedita da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 15,16 e 19/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (duas)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº622/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: Adson Adriano Padilha de Souza
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 01/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº623/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: Antônio da Cunha Teixeira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 01/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº624/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: Moacir Humberto Pereira Queiroz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 15/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº625/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo: Motorista
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 24/03/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº631/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: José Luiz da Silva Viana
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 02/03/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº656/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004 .
Nome: Walmir Matos Pessoa
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 07/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1129/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004 .
Nome: Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 03,10,17,24 e 31/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1122/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004 .
Nome: Deise Tavares Magalhães
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 07,14,21 e 28/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1123/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004 .
Nome: Ione Santos Rocha
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 03,10,17,24 e 31/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1124/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004 .
Nome: Kênia Alves França
Cargo: Advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 05,12,19 e 26/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1068/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)

PORTARIA Nº1067/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: Klayton Andrey Tito da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 19/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1069/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: Marcelo Renato Correa de Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)
PORTARIA Nº1070/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: José Augusto Saraiva de Almeida
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 01 (uma)
PORTARIA Nº1119/04 DAF/SUSIPE, DE 03/06/2004 .
Nome: Maria Elizabeth Bechir Bechir Maués
Cargo: Ch. Divisão Biomédica
Origem: Belém
Destino: Tomé Açú
Período: 28 e 29/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 02 (dois)
PORTARIA Nº816/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004 .
Nome: Lúcio Cláudio Nascimento Leite
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marituba
Destino: Tomé Açú
Período: 14/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº578/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Benedito Carlos Nunes Monteiro
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Mãe do Rio
Período: 24/01/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº729/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004 .
Nome: Rubens Calandrini de Azevedo
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1058/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Nazaré do Socorro da Conceição Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Ananindeua
Destino: Tailândia
Período: 26/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1059/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: Dolores Souza de Vilhena
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Ananindeua
Destino: Tailândia
Período: 26/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1060/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Mosqueiro
Período: 17/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)
PORTARIA Nº1061/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004 .
Nome: Wladmir Pereira dos Anjos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 18/05/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

PORTARIA Nº643/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Anderson Silva de Souza
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 06/04/2004
Nº de DIÁRIAs: 1/2 (meia DIÁRIA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONVÊNIO: 13/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Nova Esperança do Piriá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 15/06/2004 a 14/06/2005
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 041/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização das Atividades Culturais no 16º Aniversário do município.
Vigência: 03 (três) meses – 15.06.2004 a 14.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 15 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Luciene Rezende Veras
Endereço da Entidade: Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro, Cep.: 68.525-000 – Bom Jesus do Tocantins/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 060/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Fundação Comunitária Cachoeirense.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto Dança na Escola.
Vigência: 03 (três) meses – 16.06.2004 a 15.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 16 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Lilma Bragança dos Santos Maia
Endereço da Entidade: Rua Dr. José Thomaz Maroja, nº 300 – Cep.: 68.840-000 – Cachoeira do Arari/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 061/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Belterra
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização da Gincana Cultura de Aniversário/2004.
Vigência: 03 (três) meses – 16.06.2004 a 15.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 16 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Oti Silva Santos
Endereço da Entidade: Vila Americana, s/nº,- Cep.: 68.143-000 – Belterra/Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 058/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Festival Junino Cachoeirense.
Vigência: 03 (três) meses – 17.06.2004 a 16.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: José Gomes de Moura
Endereço da Entidade: Av. Deputado José Rodrigues Vian, s/nº – Cep.: 68.840-000 – Cachoeira do Arari/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 059/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Grupo Cultural Mudança de Hábito.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização de atividades folclóricas.
Vigência: 03 (três) meses – 17.06.2004 a 16.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Carlos Alberto Fonseca Ferreira
Endereço da Entidade: Rua Atanásio Cardoso, nº 434 – Cep.: 68.610-000 – Augusto Corrêa/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 063/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Clube dos Artistas Abaetetubense - CLAABA
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização de atividades culturais desenvolvidas pela CLAABA.
Vigência: 03 (três) meses – 17.06.2004 a 16.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 17.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Francisco Mendes Figueiredo
Endereço da Entidade: Av. 15 de Agosto, nº 426 – Cep.: 68.440-000 – Abaetetuba/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 065/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Associação de Quadrilhas Folclóricas de Icoaraci e Outeiro.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto Rio Mar Cultura de um Povo que Ainda Vive.
Vigência: 03 (três) meses – 17.06.2004 a 16.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Francisco Carlos Souza da Silva
Endereço da Entidade: Rua Santa Luzia, nº 480 – Cep.: 66.840-000 – Icoaraci/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 056/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Irmandade Recreativa de São Sebastião.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto do 21º Festival Folclórico de Belém.
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Reginaldo Barros Lopes
Endereço da Entidade: Rua dos Tamoios, nº 695 - Jurunas – Cep.: 66.025-540 – Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 057/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Acará.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "Acará Fest".
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Francisca Martins
Endereço da Entidade: Trav. São José, nº 120 – Praça da Matriz – Cep.: 68.690-000 – Acará/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 062/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Muaná.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do XXIII Festival do Camarão.
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Maria Ortencia dos Santos Guimarães.
Endereço da Entidade: Praça 28 de Maio, nº 43 – Cep.: 68.825-000 – Muaná/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 066/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Prefeitura Municipal de Breves
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do XXII Festival Brevense de Folclore.
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Luís Furtado Rebelo
Endereço da Entidade: Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº – Cep.: 68.800-000 – Breves/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 067/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Centro Sócio Cultural de Baião.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização da Festa Junina do referido município.
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Francisca Nogueira Barros dos Santos
Endereço da Entidade: Av. Santos Dumont, s/nº – Cep.: 68.465.000 – Baião -Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 068/2004

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e Centro Comunitário Nossa Senhora do Ó.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto Desenvolvendo o Folclore no Distrito de Mosqueiro.
Vigência: 03 (três) meses – 18.06.2004 a 17.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 35.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13391092419700000.001000000.335041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Aldo Cezar dos Santos
Endereço da Entidade: Rua Siqueira Mendes, nº 1635 - Cep.: 66.020-600 – Mosqueiro-Pará

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO 013/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº004/2004
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 – 46
Equimac Ind. Com. e Rep. Ltda CNPJ: 00 665 864 / 0001 – 22
Objeto: Aquisição de Camisetas
Vigência: A partir da nota de empenho até o final da garantia do produto.
Valor: Lote 1 R$ 13.685,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 492011224310952354 Fonte 001 Elemento 339030
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

Nº DE CONTRATO 014/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº005/2004
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 – 46
P. L. F. Comércio Ltda CNPJ: 01 601 066 / 0001 – 08
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Vigência: A partir da nota de empenho até o final da garantia do produto.
Valor: Lote 1 R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 492011224310952354 Fonte 001 Elemento 339030
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

Nº DE CONTRATO 015/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº005/2004
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 – 46
Bom Bons e Descartáveis Ltda CNPJ: 01 580 769 / 0001 – 99
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Vigência: A partir da nota de empenho até o final da garantia do produto.
Valor: Lote 2 R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 492011224310952354 Fonte 001 Elemento 339030
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

Nº DE CONTRATO 016/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº005/2004
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 - 46
Fernandes Rodrigues & Rodrigues - ME CNPJ: 05 080 680 / 0001 - 14
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Vigência: A partir da nota de empenho até o final da garantia do produto.
Valor: Lote 3 R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 492011224310952354 Fonte 001 Elemento 339030
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dina Oliveira
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Curro Velho, 21 de junho de 2004.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 118 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Dulcília Maneschy Acatauassú Nunes
Matrícula: nº 5185408/4
Cargo: Diretora do DEPHAC
Local: Santarém/PA
Data: 09 à 12.06.04.
DIÁRIA: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Fernando Augusto Lima de Queiróz
Matrícula: nº 5209170/3
Cargo: Diretor de Artes Ciências
Local: Manaus/AM
Período: 07 à 09.06.04
DIÁRIAs: 03 (três)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REVOGAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 130 DE 07 DE JUNHO DE 2004
Assunto: Revogação de cessão
Servidor(a): Vera Lucia dos Santos Dias
Matrícula: nº 5112303/1
Órgão Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Assunto: Cessão de Servidor
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: FCPTN
Ônus: FCPTN
Período: Retroativo à 01.06.2004

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 129 DE 07 DE JUNHO DE 2004
Assunto: Revogação de Cessão
Servidor:João da Matta Calandrini de Azevedo Miranda
Matrícula :32832/2
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Período:Retroativo à 01.06.2004

CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº137 DE 15 DE JUNHO DE 2004
Servidor(a):Gilberto Augusto Monteiro Chaves
Cargo: Diretor do Theatro da Paz
Matrícula: nº 2061759/6
Local:Belo Horizonte - MG
Período:18 à 20.06.04
DIÁRIAs: 03(três)

PORTARIA Nº 134 DE 11..06.04
ervidor (a): Elza Maria Sinimbú Lima
Cargo: Assessor
Matrícula: 5704863/3
Local: Município de Soure
Período: 14 à 16.06.04
DIÁRIAs: 03(três)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 136 DE 14 DE JUNHO DE 2004
Servidor(a): Maria Helena de Andrade Cruz
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 0031780/13
Triênio: 01.02.99 à 31.01.02
Período: 19.06.04 à 18.07.04; e 18.08.04 à 16.09.04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 135 DE 14.06 04
Servidor (a): Rosália do Socorro Carvalho Leão
Cargo : Ag. Administrativo
Matrícula : 0716065/11
Conceder:Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%
Período: à contar de 01.04.04

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 117 DE 01.05.04
O SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro d 1994 e ainda o disposto no processo nº 004/134539,de 12,05.04.
RESOLVE:Art. 1º Designar, com base no Art.205 da mesma Lei, os servidores MARIA ANGÉLICA DE MEIRA RODRIGUES, matrícula nº32174/1 ocupante do cargo de Arquiteto, CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA, matrícula nº 30406/1 ocupante do cargo de Ag. Administrativo, e MARIA EUGÊNIA COIMBRA , matrícula nº 32379/1 ocupante do cargo de Arquiteta, lotados na Secretaria Executiva de Cultura, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, conforme termos do processo nº 2004/134539.
ART2º. fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecido o que dispõe os Art. 204 a 228 da Lei nº 5.810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Cultura,16 de junho de 2004.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito o EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário de nº 143. Partes: Daniele Silvianey Maia de Souza e Paulo Roberto Chaves Fernandes, publicado do D.O.E. de 09.06.2004.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Médio "Dr. Tancredo de Almeida neves", no Município de CURIONÓPOLIS;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual "Dr. Tancredo de Almeida Neves" - Sede, no Município de CURIONÓPOLIS;
Belém, 16 de junho de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Médio "Alice Silveira Lima", no Município de PIÇARRA;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Alice Silveira Lima", no Município de PIÇARRA;
Belém, 16 de junho de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Médio "Profº Hélio Frota Lima", no Município de ABEL FIGUEIREDO;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Profº Hélio Frota Lima" - Sede, no Município de ABEL FIGUEIREDO;
Belém, 16 de junho de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 455/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 12.536,25 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 16 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 456/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 12.536,25 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 16 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 432/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 10.565,00 (dez mil, quinhentos sessenta e cinco reais), para fazer face as despesas com material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 08 de junho 2004 .
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 431/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 10.565,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 08 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 426/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro reais), para fazer face as despesas com material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 de junho de 2004 .
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA Nº 427/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA Nº122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro reais), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 junho de 2004 .
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0035 , DE 17/06/04
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 13.089,50 (Treze Mil e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) , nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	339092	2.574,14
161011236210974115 - SEDUC	001	339036	10.515,36
		TOTAL	13.089,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	339093	2.574,14
161011236210974115 - SEDUC	001	339030	10.515,36
		TOTAL	13.089,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIA Nº 300/336/ 2004/DSA
11.1 NOME: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
11.2 MATRÍCULA: 076095101/6
11.3 CARGO/FUNÇÃO: MATORISTA
11.4 DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/ SÃO FELIX DO XINGU E REDENÇAO
11.5 PERÍODO: 24 A 27 / 05/2004
11.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
PORTARIA DIÁRIA Nº 300.160/2004/DSA
12.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇAO
12.2 MATRÍCULA: 549650001/5
12.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
12.4 DESTINO: IRITUIA
12.5 PERÍODO: 07.04.2004
12.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
PORTARIA DIÁRIA Nº 300.176/2004/ASPLAN
13.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇAO
13.2 MATRÍCULA: 549650001/5
13.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
13.4 DESTINO: MOSQUEIRO
13.5 PERÍODO: 23.04.2004
13.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
PORTARIA DIÁRIA Nº 273/2004/ DEN
14.1 NOME: MOISÉS DAVID DAS NEVES
14.2 MATRÍCULA: 63334510/20
14.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
14.4 DESTINO: ALTAMIRA
14.5 PERÍODO: 10 A 14/05/2004
14.6 OBJETO: ASSESSORAMENTO P/ FORMAÇAO DE PROFESORES ÍNDIOS
PORTARIA DIÁRIA Nº 100.012/2004/ GS
15.1 NOME: MARIA DE NAZARE FALCAO VALENTE
15.2 MATRÍCULA: 18053/1
15.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
15.4 DESTINO: PARAGOMINAS
15.5 PERÍODO: 01/04/04
15.6 OBJETO: REALIZAR IMPLEMENTAÇAO DO PROGRAMA SEDUC NA ESCOLA
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
16.PORTARIA DIÁRIA Nº 100.012/2004/ GS
16.1.1 NOME: MARCO ANTONIO LEAL GÓES
16.2 MATRÍCULA: 6310729/017
16.3 CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA UNDIME
16.4 DESTINO: PARAGOMINAS
16.5 PERÍODO: 01/04/2004
16.6 OBJETO: REALIZAR IMPLEMENTAÇAO DO PROG. SEDUC NA ESCOLA
17.PORTARIA Nº 600.145/2004/DEN
17.1 NOME: MAURICIO HAMOY
17.2 MATRÍCULA: 248924/2
17.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
17.4 DESTINO: BELÉM
17.5 PERÍODO: 18 A 20/03/2004
17.6 OBJETO: PARTICIPAR O I SEMINÁRIO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
PORTARIA DIÁRIA Nº 600.147/ 2004/DEN
18.1 NOME: MARIA CLEUCI MOURA BEZERA
18.2 MATRÍCULA: 791031-2
18.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
18.4 DESTINO: BELÉM
18.5 PERÍODO: 18 A 20/03/2004
18.6 OBJETO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓICO
PORTARIA DIÁRIA Nº 237/ 2004/ DEN
19.1 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BASTOS
19.2 MATRÍCULA: 453099/2
19.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
19.4 DESTINO: ALTAMIRA
19.5 PERÍODO: 31.03.2004
19.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300.159/2004/DSA
20.1 NOME: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA
20.2 MATRÍCULA: 5477506/016
20.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
20.4 DESTINO: PARAGOMINAS
20.5 PERÍODO: 05 E 06/04/2004
20.6 OBJETO: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.023/2004/ASPLAN
1.1 NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
1.2 MATRÍCULA: 094158101/7
1.3 CARGO/FUNÇÃO: DESENHISTA
1.4 DESTINO: BARCARENA
1.5 PERÍODO: 09 a 14.02.2004
1.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO NAS ESCOLAS
PORTARIA DIARIAS Nº 040/2004/DAE
2.1 NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
2.2 MATRÍCULA: 329584/1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 DESTINO: ITAITUBA
2.5 PERÍODO: 08 A 11/ 03/2004
2.6 OBJETO: OPERACIONALIZAÇAO PROCESSO DE LOTAÇAO 2004
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.040/2004/ ASPLAN
3.1 NOME: LISANDRO DA S VASCONCELOS
3.2 MATRÍCULA: 030542101/8
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
3.4 DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA
3.5 PERÍODO: 16 A 17/02/2004
3.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DE PRÉDIOS ESCOLARES
PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.309/2004/ DSA
4.1 NOME: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
4.2 MATRÍCULA: 066209701/7
4.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
4.4 DESTINO: MAGALHAES BARATA
4.5 PERÍODO: 12.05.2004
4.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.062/2004- ASPLAN
5.1 NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY
5.2 MATRÍCULA: 536679801/2
5.3 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
5.4 DESTINO: CASTANHAL
5.5 PERÍODO: 10.05.2004
5.6 OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
6 PORTARIA DIARIAN Nº 100.041/2004/ ASPLAN
6.1 NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY
6.2 MATRÍCULA: 536679801/2
6.3 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
6.4 DESTINO: IGARAPE MIRI
6.5 PERÍODO: 02.03.2004
6.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO NOS PREDIOS ESCOLARES
PORTARIA DIÁRIA Nº 500.008/2004/ ASPLAN
7.1 NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
7.2 MATRÍCULA: 305685/1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
7.4 DESTINO: BRASILIA
7.5 PERÍODO: 17 À 18.03/2004
7.6 OBJETO: DISCUTIR AS PLANILHAS OR;CAMENTÁRIAS DAS ESCOLAS - PROJETO ALVORADA -2002
PORTARIA DIÁRIA Nº 251/2004/DEN
8.1 NOME: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PINHEIRO
8.2 MATRÍCULA: 56535250/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
8.4 DESTINO: BREVES
8.5 PERÍODO: 30.03. A 01.04/2004
8.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO ESTADUAL EDUCAÇÃO
PORTARIA DIÁRIA Nº 500.045/2004 ASPLAN
9.1 NOME: MARIA JOSE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
9.2 MATRÍCULA: 305685/1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
9.4 DESTINO: BRASILIA
9.5 PERÍODO: 13 A 15/04/2004
9.6 OBJETO: PARTICIPAR DA DISCUSSAO DOS TÉCNICOS PARA ASSINATURA DO 3º CONV. PROMED
PORTARIA DIÁRIA Nº 254/2004/DEN
10.1 NOME: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO
10.2 MATRÍCULA: 565352251
10.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
10.4 DESTINO: SALVATERRA
10.5 PERÍODO: 19 A 24 /2004
10.6 OBJETO: REALIZAR CAPACITAÇAO DE AGENTES COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIA Nº 231/2004/ DEN
21.1 NOME: MAURICIO HAMOY
21.2 MATRÍCULA: 248924-2
21.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
21.4 DESTINO: SANTARÉM
21.5 PERÍODO: 31.03.2004
21.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO EST. DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 300/170//2004/DSA
22.1 NOME: MARIO ALDENOR DE OLIVEIRA BARROSO
22.2 MATRÍCULA: 448460-1
22.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
22.4 DESTINO: MARABÁ
22.5 PERÍODO: 12 A 17/04/2004
22.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
PORTARIA DIÁRIA Nº 252/2004/DEN
23.1 NOME: MARIA HELENA COTA TAVARES
23.2 MATRÍCULA: 66770-1
23.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
23.4 DESTINO: BELEM
23.5 PERÍODO: 01.04.2004
23.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO EST. DE EDUCAÇAO
PORTARIA DIÁRIA Nº 500.043/2004 ASPLAN
24.1 NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
24.2 MATRÍCULA: 305685-1
24.3 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DO PROMED
24.4 DESTINO: BRASILIA
24.5 PERÍODO: 13 A 14.04.2004
24.6 OBJETO: PARTICIPAR DA DISCUSSÀO DOS TÉCNICOS P/ ASSINATURA DO 3º COM. PROMED
PORTARIA Nº 166/2004/DAE
25.1 NOME: MARIA IZABEL PAIXÀO FARIAS
25.2 MATRÍCULA: 304999/1
25.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
25.4 DESTINO: CASTANHAL
25.5 PERÍODO: 13.03. E 15 A 18.03/2004
25 6 OBJETO: REALIZAR OPERACIONALIZAÇAO DO PROCESSO DE LOTAÇAO 2004
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
26.PORTARIA DIÁRIA Nº 300.160/2004/ DSA
26.1 NOME: MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
26.2 MATRÍCULA: 549650001/5
26.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
26.4 DESTINO: IRITUIA
26.5 PERÍODO: 07.04.2004
26.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICO
27.PORTARIA Nº 300.158//2004/ DSA
27.1 NOME: NELSON ROCHA DA COSTA
27.2 MATRÍCULA: 076103601/5
27.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
27.4 DESTINO: BRAGANÇA E CAPANEMA
27.5 PERÍODO: 07, 08 E 13/04/2004
27.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

28.PORTARIA DIÁRIA Nº 100.014/2004/GS
28.1 NOME: NAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATTER
28.2 MATRÍCULA:
28.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DA CAMARA DE EDUC. PROFISSIONAL
28.4 DESTINO: BRASILIA
28.5 PERÍODO: 29 A 31.03.2004
28.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATICA DO CADASTRO NACIONAL DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO NÍVEL TÉCNICO/CNT

29.PORTARIA DIÁRIA Nº 300.156/2004/DSA
29.1 NOME: OSVALDO SOUZA DA SILVA
29.2 MATRÍCULA: 0183075010
29.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
29.4 DESTINO: BRAGANÇA
29.5 PERÍODO: 07 E 08/04/2004
29.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Médio "Lício Solheiro", no Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio Profº Lício Solheiro, no Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA;
Belém, 16 de junho de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tancredo de Almeida Neves", no Município de MELGAÇO;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Tancredo de Almeida Neves Sede, no Município de MELGAÇO;
Belém, 16 de junho de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Médio "21 de Abril", no Município de PALESTINA DO PARÁ;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "21 de Abril Sede", no Município de PALESTINA DO PARÁ;
Belém, 16 de junho de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Curso de Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Irany Rodrigues da Silva", no Município de NOVA IPIXUNA;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Curso de Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual "Maria Irany Rodrigues da Silva", no Município de NOVA IPIXUNA;
Belém, 16 de junho de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual Municipalizada "Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso", no Município de JACAREACANGA;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso", no Município de JACAREACANGA;
Belém, 16 de junho de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2004 – DAE
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.204 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Curso de Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio "Marcilio Dias", no Município de GURUPÁ;
LEIA-SE:
Art. 1º- Autorizar a implantação do Curso de Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcilio Dias Sede, no Município de GURUPÁ;
Belém, 04 de junho de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 6763/04 DE 16/06/2004
NOME: ANA CONCEIÇÃO DOS REIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5223199/029
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/06/2004

PORTARIA: 6908/04 DE 18/06/2004
NOME: JULIETA NERES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5617758/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. MARIA P. SANTOS AMARAL/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 6910/04 DE 18/06/2004
NOME: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0494380/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MARIA P.SANTOS AMARAL/CASTANHAL
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2598/2004 DE 01/03/2001, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA: 6911/04 DE 18/06/2004
NOME: REGINA CÉLIA DE GOÉS MORAES
MATRÍCULA: 0369063/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA P. SANTOS AMARAL/CASTANHAL
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2596/2001 DE 01/03/2001, ATÉ ULT. DLEIBERAÇÃO.

PORTARIA: 6909/04 DE 18/06/2004
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA LAMEIRA
MATRÍCULA: 0369101/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ EE.MARIA P. SANTOS AMARAL/CASTANHAL
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

EXCLUIR

PORTARIA: 6875/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0245763/010
CARGO/LOT.: AGENTE DE PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/06/2004.

PORTARIA: 6874/04 DE 17/06/2004
NOME: JOÃO MARIA FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0586617/016
CARGO/LOT.: AGENTE DE PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/06/2004.

PORTARIA: 6816/04 DE 17/06/2004
NOME: LUIZ DE SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0541818/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6814/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ NUNES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0248581/013
CARGO/LOT.: AGENTE DE PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6813/04 DE 17/06/2004
NOME: VALQUIRIA LOPES ROCHA
MATRÍCULA: 0477214/015
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 14047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6812/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0592099/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6811/04 DE 17/06/2004
NOME: RISIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0220051/020
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6810/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA ZITA GAIA DOS REIS
MATRÍCULA: 0449750/017
CARGO/LOT.: SERVENTE/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6809/04 DE 17/06/2004
NOME: RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 0653578/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

PORTARIA: 6808/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0482480/012
CARGO/LOT.: AGENTE DE PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 6803/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NILA DO ROSÁRIO BARROS
MATRÍCULA: 0476021/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO LUCAS/ANAPÚ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 24/04/84 A 23/04/87 – 24/04/87 A 23/04/90

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 6802/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ODETE RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0211478/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.STA TEREZ./S.DOM.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 25/05/86 A 24/05/89
PORTARIA: 6801/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ROSETE FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0361607/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAG.BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/02/96 A 31/01/99
PORTARIA: 6799/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 0459070/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MIGUEL GUSTAVO/MEDICILANDIA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 05/05/89 A 04/05/92 - 05/05/92 A 04/05/95
PORTARIA: 6798/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
MATRÍCULA: 0582530/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURO SODRÉ/MOJÚ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 14/09/87 A 13/09/90 - 1409/90 A 13/09/93
PORTARIA: 6804/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MERÉ PIRES BASTOS
MATRÍCULA: 0487481/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./INT.MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 17/04/97 A 16/04/00
PORTARIA: 6805/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORACY MARTINS DO REIS
MATRÍCULA: 0428264/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.I.ANGELICA DANTAS/PAROGIMINAS
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98
PORTARIA: 5461/04 DE 14/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0771643/016
CARGO/LOT.: AUX.TEC./DEPTO DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PERÍODO: 14/06/04 A 12/08/04 - 13/08/04 A 11/10/04
TRIÊNIO: 14/06/92 A 13/06/95 - 14/06/95 A 13/06/98
PORTARIA: 6795/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS
MATRÍCULA: 0572292/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT./E.GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 09/05/00 A 08/05/03
PORTARIA: 6794/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA SOUZA PINTO FILHA
MATRÍCULA: 0475661/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 - 02/08 A 31/08/04 - 01/09 A 30/10/04
TRIÊNIO: 28/03/84 A 270387 - 28/03/87 A 27/03/90
PORTARIA: 6793/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: TITA MIRANDA ALBUQUERQUE SILVA
MATRÍCULA: 0231185/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANGELA LEÃO MENDONÇA/MOCAJUBA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 -01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 06/04/92 A 05/04/95 - 06/04/95 A 05/04/98
PORTARIA: 6792/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: SEBASTIANA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 0607142/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO JOSÉ(MARACAPUCU)
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 02/06/89 A 01/06/92 - 02/06/92 A 01/06/95
PORTARIA: 6791/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEANE FACUNDES NOBRE
MATRÍCULA: 0331821/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PROF.ALBANIZIA O. LIMA/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/06/00 A 31/05/03
PORTARIA: 6790/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0302937/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DIV.PROGR. EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 07/03/93 A 06/03/96
PORTARIA: 6789/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNA DE LIMA VIEIRA
MATRÍCULA: 0429295/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.AMAB. A.PEREIRA/CONC. DO PARÁ
PERÍODO: 12/05/04 A 10/05/04
TRIÊNIO: 01/03/91 A 28/02/94
PORTARIA: 6788/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ERENICE RODRIGUES
MATRÍCULA: 0669342/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.HERACLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01/07/04 A 29/08/04
TRIÊNIO: 22/07/00 A 21/04/03
PORTARIA: 6787/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS GRAÇAS LOBO LIMA
MATRÍCULA: 0563056/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 30/04/00 A 29/04/03
PORTARIA: 6786/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DURANS CARVALHO
MATRÍCULA: 0189286/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 09/08/04 A 07/10/04
TRIÊNIO: 10/04/01 A 09/04/04
PORTARIA: 6785/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUZIA CARVALHO SILVA
MATRÍCULA: 0676268/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 03/06/95 A 02/06/98 - 03/06/98 A 02/06/01
PORTARIA: 6784/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: IOLANDA ARAÚJO DE FRANÇA
MATRÍCULA: 0669270/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 22/04/01 A 21/04/04
PORTARIA: 6783/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: DOMINGOS SOARES SILVA
MATRÍCULA: 0588024/017
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/11/99 A 31/10/02
PORTARIA: 6782/04 DE 16/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELINA LÚCIA DE MELO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0753327/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 08/05/95 A 07/05/98
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 6138/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DE JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0675814/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.JOSÉ V. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/03/04 A 09/05/04
PORTARIA: 6147/04 DE 15/06/2004
NOME: IVETE MARIA DA COSTA LAVOR
MATRÍCULA: 5555019/027
CARGO/LOT.: PROF./EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 16/04/04 A 30/04/04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 6593/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417173/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.PARACURI II/ICOARACI
PERÍODO: 29/03/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6595/04 DE 15/06/2004
NOME: RUI GUILHERME BAETA E SILVA
MATRÍCULA: 5785766/014
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 19/04/04 A 19/06/04
PORTARIA: 6596/04 DE 15/06/2004
NOME: PEDRINA DE SOUZA ALCONFORADA
MATRÍCULA: 0295566/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.ASSOC. C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 08/04/04 A 08/06/04
PORTARIA: 6598/04 DE 15/06/2004
NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0238651/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.INST.EDUC.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 05/04/04 A 23/05/04
PORTARIA: 6599/04 DE 15/06/2004
NOME: SANDRA MARIA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0376060/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.VER.G.DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 22/03/04 A 09/05/04
PORTARIA: 6600/04 DE 15/06/2004
NOME: RAIMUNDA TANIA DOS SANTOS ROLIM
MATRÍCULA: 0238748/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.E.C.DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/03/04 A 15/05/04
PORTARIA: 6601/04 DE 15/06/2004
NOME: RAIMUNDA DE ARAÚJO JUNQUEIRA
MATRÍCULA: 0374334/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 10/04/04 A 10/05/04
PORTARIA: 6606/04 DE 15/06/2004
NOME: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6003672/026
CARGO/LOT.: PROF./PRJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 22/04/04 A 19/06/04
PORTARIA: 6607/04 DE 15/06/2004
NOME: VALDOMIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0306061/016
CARGO/LOT.: AG.ART.PRATICAS/EE.A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 17/03/04 A 10/04/04
PORTARIA: 6613/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA MARIA DA COSTA RAYOL
MATRÍCULA: 0658960/010
CARGO/LOT.: PROF./APAE.ASS.PAIS E AMIGOS/BELÉM
PERÍODO: 15/04/04 A 15/07/04
PORTARIA: 6558/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
MATRÍCULA: 0731048/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.VISC.DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 20/04/04 A 20/06/04
PORTARIA: 5956/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA HORTENCIA DELAMAR
MATRÍCULA: 0353892/010
CARGO/LOT.: PROF./DIASE/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 01/03/04 A 27/04/04
PORTARIA: 6608/04 DE 15/06/2004
NOME: ROSA ADELAIDE DE NAZARÉ BENCHAYA
MATRÍCULA: 0390704/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 01/06/04
PORTARIA: 6597/04 DE 15/06/2004
NOME: ONEIDE NAZARÉ DE SOUZA BARRETO
MATRÍCULA: 0332186/013
CARGO/LOT.: PROF./UT. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 16/03/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6567/04 DE 15/06/2004
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATRÍCULA: 5329027/020
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 01/06/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 6566/04 DE 15/06/2004
NOME: JOANA DARC CARVALHO BAIA
MATRÍCULA: 0598780/018
CARGO/LOT.: PROF./ER C GONÇALVES DIAS/BELÉM
PERÍODO: 09/04/04 A 09/05/04
PORTARIA: 6563/04 DE 15/06/2004
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0183180/016
CARGO/LOT.: SERV./DIVISÃO DE ASSISTÃO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 22/04/04 A 11/05/04
PORTARIA: 6556/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0452793/016
CARGO/LOT.: AG.ADM./ER C.LORENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 25/04/04
PORTARIA: 6609/04 DE 15/06/2004
NOME: ELIANA OLIVEIRA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0490466/026
CARGO/LOT.: PROF./EE.ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 21/05/04 A 03/07/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 6491/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0452246/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 212/04 DE 02/04/2004
NOME: PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5303389/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇÚ
PORTARIA: 477/04 DE 04/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO
MATRÍCULA: 6024211/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARMEM C. FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 265/04 DE 10/05/2004
NOME: NILSON CARVALHO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0268089/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 6392/04 DE 14/06/2004
NOME: EDUARDO LUNA DA SILVA
MATRÍCULA: 5366887/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6391/04 DE 14/06/2004
NOME: EMÍLIA DE SÁ FRANCO
MATRÍCULA: 5212740/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6390/04 DE 14/06/2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5510384/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6389/04 DE 14/06/2004
NOME: LAERCIO SOARES CORREA MORAES
MATRÍCULA: 5497094/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6386/04 DE 14/06/2004
NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0759996/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6385/04 DE 14/06/2004
NOME: ODINÉIA RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 5212421/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6384/04 DE 14/06/2004
NOME: SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSÁRIO BASTOS
MATRÍCULA: 5210925/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6383/04 DE 14/06/2004
NOME: TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA
MATRÍCULA: 0593184/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6381/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA: 5112818/022
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6382/04 DE 14/06/2004
NOME: ANA LÚCIA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0429910/023
PERÍODO: 01/05/04 A 14/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6368/04 DE 08/06/2004
NOME: ROSA IRENE FRAZÃO HENRIQUES
MATRÍCULA: 6008488/028
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08//04 ANO: 2003
UNIDADE: ER. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA: 6295/04 DE 11/06/2004
NOME: ANA LÚCIA RAMOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6302637/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6296/04 DE 11/06/2004
NOME: GERALDO LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5649684/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6297/04 DE 11/06/2004
NOME: JOSÉ CAMARA MACHADO
MATRÍCULA: 5488443/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6298/04 DE 11/06/2004
NOME: LUIZA MARIA PERERIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0338346/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6299/04 DE 11/06/2004
NOME: LUZIA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0365777/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6303/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA IZAURA CHAVES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0467553/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6301/04 DE 11/06/2004
NOME: RITA DE NAZARÉ VERAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4009860/037
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 6302/04 DE 11/06/2004
NOME: JÚLIA RAMOS CHAVES
MATRÍCULA: 0467545/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PORTARIA: 5425/04 DE 02/06/2004
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5557690/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRIONCESA IZABEL/BELÉM
PORTARIA: 5427/04 DE 02/06/2004
NOME: RITA DE NAZARÉ VERAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4009860/037
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5426/04 DE 02/06/2004
NOME: ANA LÚCIA ELERES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5558697/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5474/04 DE 02/06/2004
NOME: ANA MARIA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 8400609/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5424/04 DE 02/06/2004
NOME: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5593514/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N.SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5423/04 DE 02/06/2004
NOME: BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0732044/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N.SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5273/04 DE 02/06/2004
NOME: DILCE TEREZINHA DA COSTA FREITAS
MATRÍCULA: 5887267/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5421/04 DE 02/06/2004
NOME: JOÃO CARLOS CORREA FERREIRA
MATRÍCULA: 5710839/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5419/04 DE 02/06/2004
NOME: JOAQUIM DE LIMA PRESTE
MATRÍCULA: 5593999/014
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N.SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5420/04 DE 02/06/2004
NOME: JOANA DARC LOPES GOMES
MATRÍCULA: 5277140/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N.SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5272/04 DE 03/06/2004
NOME: JUCILENE CORREA DE PAIVA
MATRÍCULA: 5866696/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER C.N. SRA. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
ERRRATA

MUNICIPIO: RONDON DO PARA
NOME: ANTONIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA
ONDE SE LE: ANTONIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA
LEIA-SE: EDNA SOUZA SILVA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: ANTONIA EDINEIA DA SILVA COSTA
ONDE SE LE: ANTONIA EDINEIA DA SILVA COSTA
LEIA-SE: JOSE ALCIONEY LOPES DA SILVA
D.O 30.077 DE 24.11.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: NELI DE SOUSA PEREIRA
ONDE SE LE: NELI DE SOUSA PEREIRA
LEIA-SE: EDILENA DOS SANTOS FARIAS
D.O 30.077 DE 24.11.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
ONDE SE LE: LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
LEIA-SE: MARIA JULIA CORREIA
D.O 30.077 DE 24.11.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: FRANCISCA TEODOSIA DA SILVA
ONDE SE LE: FRANCISCA TEODOSIA DA SILVA
LEIA-SE: FRANCISCO LINDOMA DA SILVA SOUSA
D.O 30.077 DE 24.11.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA ALVES
ONDE SE LE: FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA ALVES
LEIA-SE: FRANCISCO VAGNER SILVA SOUZA
D.O 30.077 DE 24.11.03
MUNICIPIO: CAPITAO POÇO
NOME: ANTONIO DA SILVA LIMA
ONDE SE LE: ANTONIO DA SILVA LIMA
LEIA-SE: NILCIVANO DA SILVA COSTA
D.O 30.065 DE 06.11.03
MUNICIPIO: CAPITAO POÇO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOME: ELIANA RODRIGUES ANDRADE
ONDE SE LE: ELIANA RODRIGUES ANDRADE
LEIA-SE: ANTONIA MARLEDE DE OLIVEIRA SILVA
D.O 30.065 DE 06.11.03
MUNICIPIO: CAPITAO POÇO
NOME: MARIA CRISTINA ALMEIDA BARROS
ONDE SE LE: MARIA CRISTINA ALMEIDA BARROS
LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO VITALINO DO BOMFIM
D.O 30.065 DE 06.11.03
MUNICIPIO: QUATIPURU
NOME: RAQUEL FERREIRA MIRANDA
ONDE SE LE: RAQUEL FERREIRA MIRANDA
LEIA-SE: RUBENS SOARES DA SILVA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: SOURE
NOME: JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
ONDE SE LE: FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS
LEIA-SE: JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
D.O 30.101 DE 30.12.03
MUNICIPIO: BARCARENA
NOME: RAIMUNDO NONATO MAGNO BARROSO
ONDE SE LE: CARGO DE PROFESSOR
LEIA-SE: CARGO DE VIGIA
D.O 30.087 DE 09.12.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: CLARICIA BRANDAO MACIEL
ONDE SE LE: CLARICIA BRANDAO MACIEL
LEIA-SE: ANA ALICE RODRIGUES QUARESMA
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: HELINA REGIANE NAHUM FIGUEIRO
ONDE SE LE: HELINA REGIANE NAHUM FIGUEIRO
LEIA-SE: CELIA DE JESUS ASSUNÇAO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: IVANE BITENCOURT CARVALHO
ONDE SE LE: IVANE BITENCOURT CARVALHO
LEIA-SE: CIANNE DA CONCEIÇAO LIMA DIAS
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JANICE RIBEIRO PINHEIRO
ONDE SE LE: JANICE RIBEIRO PINHEIRO
LEIA-SE: DEBORA MARIA FEIO RODRIGUES
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JANILCE DOS SANTOS MESQUITA
ONDE SE LE: JANILCE DOS SANTOS MESQUITA
LEIA-SE: DILCIVANA CONCEIÇAO GOES MAUES
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JOCILENE DA GRAÇA RODRIGUES
ONDE SE LE: JOCILENE DA GRAÇA RODRIGUES
LEIA-SE: ELIANEY DE JESUS PENA CARDOSO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JOSIANE BRANDAO GOMES
ONDE SE LE: JOSIANE BRANDAO GOMES
LEIA-SE: ELISA NAZARE MACIEL DO ESPIRITO SANTO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JOSY DA SILVA GOMES
ONDE SE LE: JOSY DA SILVA GOMES
LEIA-SE: GORETE DO SOCORRO BARBOSA SANTOS
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: MARCIANE DO SOCORRO FERREIRA CORREA
ONDE SE LE: MARCIANE DO SOCORRO FERREIRA CORREA
LEIA-SE: ELLEN MARIA TOBATO RODRIGUES
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: MARIA DANIELA FERREIRA NUNES
ONDE SE LE: MARIA DANIELA FERREIRA NUNES
LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇAO DOS S. MACIEL DE VILHENA
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: ROSIVALDO SENA
ONDE SE LE: ROSIVALDO SENA
LEIA-SE: ANGELA DE ASSUNÇAO DIAS DA SILVA
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: MARIA HILDA FERREIRA NASCIMENTO
ONDE SE LE: MARIA HILDA FERREIRA NASCIMENTO
LEIA-SE: RENATA DE CASSIA MASCARENHAS CARDOSO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: MARIA JOANA MENEZES FERREIRA
ONDE SE LE: MARIA JOANA MENEZES FERREIRA
LEIA-SE: OLGARINA CANTAO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: NIZILOR QUARESMA DA CUNHA
ONDE SE LE: NIZILOR QUARESMA DA CUNHA
LEIA-SE: MARIA DO PILAR POMPEU COSTA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: MIRIAN ALMEIDA DE LIMA
ONDE SE LE: MIRIAM ALMEIDA DE LIMA
LEIA-SE: MARIA DE JESUS TAVARES NOGUEIRA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: JONIAS CORREA GUEDES SILVA
ONDE SE LE: JONIAS CORREA GUEDES SILVA
LEIA-SE: ONILDA DA SILVA ANDRADE
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: AGRIPINA GARCIA DE LIMA
ONDE SE LE: AGRIPINA GARCIA DE LIMA
LEIA-SE: IZABEL ANGELA DE SOUZA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: FRANCINETE BORGES DE ALBUQUERQUE
ONDE SE LE: FRANCINETE BORGES DE ALBUQUERQUE
LEIA-SE: MARTA DE MORAIS GARCIAS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: MARIA JOANA MAGALHAES QUARESMA
ONDE SE LE: MARIA JOANA MAGALHAES QUARESMA
LEIA-SE: BENEDITA EDIVALDA NOGUEIRA BASTOS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
ONDE SE LE: MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
LEIA-SE: MARIA CELEIA COSTA VIEGAS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: MARIA ROSA ARAUJO DIAS
ONDE SE LE: MARIA ROSA ARAUJO DIAS
LEIA-SE: MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA FILHA
ONDE SE LE: RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA FILHA
LEIA-SE: ANTONIA LEIDA NOGUEIRA RAMOS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: SARA MARTINS PINHEIRO
ONDE SE LE: SARA MARTINS PINHEIRO
LEIA-SE: CATIA DO SOCORRO VASCONCELOS FARIAS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: IRITUIA
NOME: AVANIR BATISTA DOS SANTOS
ONDE SE LE: AVANIR BATISTA DOS SANTOS
LEIA-SE: UZIEL DOS SANTOS SOUZA
D.O 30.105 DE 07.01.04
MUNICIPIO: TUCUMA
NOME: ANA CRISTINA DOS SANTOS
ONDE SE LE: ANA CRISTINA DOS SANTOS
LEIA-SE: LIANE COUTINHO PEREIRA
D.O 30.065 DE 06.11.03
MUNICIPIO: BAGRE
NOME: MARIA ENEIDA DA SILVA PINHEIRO ALMEIDA
ONDE SE LE: MARIA ENIDA DA SILVA PINHEIRO ALMEIDA
LEIA-SE: ALEISANDRA FARIAS PINHEIRO ALMEIDA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: CHAVES
NOME: ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
ONDE SE LE: ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
LEIA-SE: RITA DO SOCORRO MAIA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: ODALEIA DE SOUZA VILHENA
ONDE SE LE: ODALEIA DE SOUZA VILHENA
LEIA-SE: LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: JOSE ORLANDO FERREIRA GONÇALVES
ONDE SE LE: JOSE ORLANDO FERREIRA GONÇALVES
LEIA-SE: IRIAN DIAS RODRIGUES
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: ANA ERCILIA RODRIGUES DA SILVA
ONDE SE LE: ANA ERCILIA RODRIGUES DA SILVA
LEIA-SE: KEILA QUARESMA KOPKE
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: HELIO BRENO PANTOJA DO CARMO
ONDE SE LE: HELIO BRENO PANTOJA DO CARMO
LEIA-SE: SIMONE QUARESMA VILHENA
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: HIDELFRIDES DE CARVALHO FILHO
ONDE SE LE: HIDELFRIDES DE CARVALHO FILHO
LEIA-SE: CARMEM LUCIA RODRIGUES CARNEIRO
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: RITA DE CASSIA PINHEIRO FARIAS
ONDE SE LE: RITA DE CASSIA PINHEIRO FARIAS
LEIA-SE: MARIA OLIVIA DA SILVA FONSECA
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: SUELY SANTOS DA COSTA
ONDE SE LE: SUELY SANTOS DA COSTA
LEIA-SE: SILVANA AZEVEDO DOS SANTOS
D.O 30.075 DE 20.11.03
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
NOME: ELIAS DO NASCIMENTO COSTA
ONDE SE LE: ELIAS DO NASCIMENTO COSTA
LEIA-SE: CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
NOME: FELIPE DA GAMA RIBEIRO
ONDE SE LE: FELIPE DA GAMA RIBEIRO
LEIA-SE: REGISFRAM TEODORO BARBOSA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
NOME: JOSE NILTON DO NASCIMENTO COSTA
ONDE SE LE: JOSE NILTON DO NASCIMENTO COSTA
LEIA-SE: CATARINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: NOVO REPARTIMENTO
NOME: FABRICIA KERRY LIMA EVANGELISTA
ONDE SE LE: FABRICIA KERRY LIMA EVANGELISTA
LEIA-SE: MARIA JOSE DE SOUZA SIQUEIRA
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: BRAGANÇA
NOME: ILEANA REGINA DE OLIVEIRA
ONDE SE LE: ILEANA REGINA DE OLIVEIRA
LEIA-SE: DILCIENE GARCIA CARDOSO
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: MELGAÇO
NOME: MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA
ONDE SE LE: MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LEIA-SE: ANTONIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
D.O 30.069 DE 12.11.03
MUNICIPIO: OURILANDIA DO NORTE
ONDE SE LE: MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE
LEIA-SE: MUNICIPIO DO CANAA DOS CARAJAS
D.O 30.102 DE 31.12.03
MUNICIPIO: OURILANDIA DO NORTE
NOME: LUCIA ALVES DA SILVA
ONDE SE LE: LUCIA ALVES DA SILVA
LEIA-SE: MARLI MOREIRA DOS SANTOS
D.O 30.102 DE 31.12.03
MUNICIPIO: OURILANDIA DO NORTE
ONDE SE LE: VIGENCIA 29/12/03 A 25/06/03
LEIA-SE: VIGENCIA 22/12/03 A 18/06/04
D.O 30.102 DE 31.12.03
MUNICIPIO: GARRAFAO DO NORTE
NOME: ELVIRA LEITE DOS SANTOS
ONDE SE LE: ELVIRA LEITE DOS SANTOS
LEIA-SE: MARIA LUCILENIA COUTINHO DE MEDEIROS
D.O 30.065 DE 06.11.03

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº:6314/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:ANTONIA OLVEIRA DE SOUSA
MATRICULA:02716224/010
CARGO/LOT:AG.PORT/EE.ALMTE S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 27.03.00 A 26.03.03

PORTARIA Nº:6318/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:SELMA DO SOCORRO COSTA GUIMARÃES
MATRICULA:0667340/13
CARGO/LOT.: PROF/UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 22.05.94 A 21.05.97

PORTARIA Nº:6315/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA DE BELÉM SILVA PINTO
MATRICULA:0498726/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.LEVINDA ROCHA/BAIÃO
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 30.04.91 A 29.04.94

PORTARIA Nº:6313/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA:MARIA DO SOCORRO DA SILVA
CARGO/LOT.:0389625/015
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 24.03.96 A 23.03.99

PORTARIA Nº:6317/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:ROSILDA BARROS DA SILVA
MATRICULA:0592927/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC. NUNES/MARACANÃ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 24.07.99 A 24.07.02

PORTARIA Nº:6552/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:ANA ROSA PENA ALMEIDA
MATRICULA:0248550/015
CARGO/LOT.:INSP/EE.SÃO ALMEIDA/OBIDOS
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 01.07.99 A 30.06.02

PORTARIA Nº:6557/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO
MATRICULA:0551422/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTA SANTOS/CAMETÁ
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 24.03.99 A 23.03.02

PORTARIA Nº:6565/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:FRANCISCA LIMA
MATRICULA:0281280/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/ 12ª IRAITUBA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO:21.05.00 A 20.05.03

PORTARIA Nº:6568/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:JOSÉ DOS SANTOS CHAVES
MATRICULA:0337218/011
CARGO/LOT.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 14.04.01 A 13.04.04

PORTARIA Nº:6779/04 DE 16.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:ARLETE FERREIRA COSTA
MATRICULA:0246964/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.JOSÉ C. DE SOUZA/ORIXIMINA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 16.04.99 A 15.04.02

PORTARIA Nº:6572/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA ODARIA PANTOJA PINHEIRO
MATRICULA:9552704/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.TABATINGA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 10.03.83 A 09.03.86 E 10.03.86 A 09.03.89

PORTARIA Nº:6570/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DE LOURDES CARDOSO SALES
MATRICULA:0282626/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.MEC/SEDUC/ KM377 STM/CUIBA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 17.06.80 A 16.06.83 E 17.06.83 A 16.06.86

PORTARIA Nº:6562/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:EURACILA DUARTE DE AQUINO
MATRICULA:0249661/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO JOSÉ/OBIDOS
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 04.06.97 A 03.06.00 E 04.06.00 A 03.06.03

PORTARIA Nº:6559/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:EUNICE DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA:0515396/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.FRANC. DAS CHAGAS/ITAITUBA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 13.03.88 A 12.03.91 E 13.03.91 A 12.03.94

PORTARIA Nº:6555/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:ANTONIA SALES DE MENDONÇA
MATRICULA:0281298/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/12ª URE/ITAITUBA
PERÍODO:02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 21.04.89 A 20.05.92 E 21.05.92 A 20.05.95
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:6399/04 DE 14.06.04
NOME:VERA LUCIA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA:0455458/014
CARGO/LOT.:PROF/UNID.TEC.ESTERIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:07.04.04 A 09.05.04

PORTARIA Nº:6400/04 DE 14.06.04
NOME:SONIA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:0752495/019
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO:09.03.04 A 21.03.04

PORTARIA Nº:6402/04 DE 14.06.04
NOME:RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MATRICULA:0733202/016
CARGO/LOT.:PROF/PORJ.POLS ESPORTIVOS/BELÉ,
PERÍODO:22.04.04 A 09.05.04

PORTARIA Nº:6404/04 DE 14.06.04
NOME:OSVALDINA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA:6021727/016
CARGO/LOT.: EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO:29.03.04 A 27.05.04

PORTARIA Nº:6405/04 DE 14.06.04
NOME:ROSA MARIA MOURA DE JESUS
MATRICULA:0526797/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO:30.03.04 A 30.06.04

PORTARIA Nº:6406/04 DE 14.06.04
NOME:CARMEN SYLVIA ALMEIDA VASCONCELOS
MATRICULA:0293610/010
CARGO/LOT.: ERC.ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO:05.04.04 A 20.04.04

PORTARIA Nº:6407/04 DE 14.06.04
NOME:FRANCISCA CARVALHO MARTINS
MATRICULA:0231401/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO:29.03.04 A 12.04.04

PORTARIA Nº:6408/04 DE 14.06.04
NOME:JORGE SÉRGIO PEREIRA SENA
MATRICULA:0291625/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:07.04.04 A 23.04.04

PORTARIA Nº:6409/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
MATRICULA:0491853/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 13.02.04 A 13.04.04

PORTARIA Nº:6411/04 DE 14.06.04
NOME:ERCILIA DA COSTA MEDERIOS
MATRICULA:5429463/026
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO:13.04.04 A 13.05.04

PORTARIA Nº:6423/04 DE 14.06.04
NOME:MARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA:0316130/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL.CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO:14.04.04 A 31.05.04

PORTARIA Nº:6424/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA:0470899/013
CARGO/LOT.:INSP/ERC.CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO:12.03.04 A 12.03.04

PORTARIA Nº:6426/04 DE 14.06.04
NOME:MARCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:5163404/028
CARGO/LOT.:PROF/EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 12.04.04 A 06.06.04

PORTARIA Nº:6428/04 DE 14.06.04
NOME:MARTA CANDIDO FARIAS
MATRICULA:0752487/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO:05.04.04 A 09.04.04

PORTARIA Nº:6427/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE AVIZ
MATRICULA:5361672/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.04.04 A 12.06.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:5967/04 DE 15.06.04
NOME:BENEDITO DE ASSIS LIRA
MATRICULA:0333026/014
CARGO/LOT.:PROF/DIVISSÃO DE ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO:18.04.04 A 18.07.04
LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº:5268/04 DE 15.06.04
NOME:EDILENE MOURA DE AZEVEDO
MATRICULA:562839/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 30.03.04 A 27.07.04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº:6115/04 DE 09.06.04
NOME:REGINA TELES RABELO
MATRICULA:5873410/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORDEIRO DE FARIAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:6127/04 DE 09.06.04
NOME:CARMEN LILIA DA SILVA MELO
MATRICULA:0562807/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6126/04 DE 09.06.04
NOME:CARMEN LUCIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
MATRICULA:0753505/011
PERÍODO:15.07.04 A 28.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6125/04 DE 09.06.04
NOME:ELZA MARIA COELHO VERDEROSA
MATRICULA:0490350/12
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6124/04 DE 09.06.04
NOME:ELIANA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA:5873703/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6123/04 DE 09.06.04
NOME: LINDINALVA PIMENTA LIMA
MATRICULA:5635152/028
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6122/04 DE 09.06.04
NOME:MARLY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA
MATRICULA:6310591/020
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6121/04 DE 09.06.04
NOME:ENEIDA MARIA DALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA:5364469/023
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6120/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA AGOSTINHO MONTEIRO CORDOVIL
MATRICULA:0187984/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6119/04 DE 09.06.04
NOME:MARCIA FERNANDES REIS
MATRICULA:5881625/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6118/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS
MATRICULA:0324728/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6117/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA:5880904/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6114/04 DE 09.06.04
NOME: LENIRA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA:0751502/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6113/04 DE 09.06.04
NOME:TATIENE GERMANO REIS NUNES
MATRICULA:5791391/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6082/04 DE 09.06.04
NOME:DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM
MATRICULA:6021921/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6083/04 DE 09.06.04
NOME:MARIZETE GOMES DE SOUZA
MATRICULA:0516864/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6084/04 DE 09.06.04
NOME:JOANA GOMES SOUZA
MATRICULA:0490733/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6085/04 DE 09.06.04
NOME:ANGELINA TELMA DA SILVA DIAS
MATRICULA:0451380/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6086/04 DE 09.06.04
NOME:EDSON GLENIO FARIAS LEMOS
MATRICULA:6013511/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6087/04 DE 09.06.04
NOME:EDIVALDO MARQUES DA SILVA
MATRICULA:5875153/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6088/04 DE 09.06.04
NOME:PEDRO ISMAEL SOARES DA SILVA
MATRICULA:5862671/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6089/04 DE 09.06.04
NOME:MILTON MARIO GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0182532/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6090/04 DE 09.06.04
NOME:DINEIA OLEGARIO GONÇALVES
MATRICULA:5875048/012
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6091/04 DE 09.06.04
NOME:ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA
MATRICULA:5792150/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6092/04 DE 09.06.04
NOME:EREMIT'A PANTOJA DA CRUZ
MATRICULA:0490326/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6093/04 DE 09.06.04
NOME:ZENITA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
MATRICULA:0403946/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6094/04 DE 09.06.04
NOME:SILVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRASIL
MATRICULA:5792398/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6095/04 DE 09.06.04
NOME:TEREZINHA BARROS CUNHA
MATRICULA:5881307/011
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6096/04 DE 09.06.04
NOME:ANTONIA BETANIA DOS SANTOS NATIVIDADE
MATRICULA:5885345/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6097/04 DE 09.06.04
NOME:SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA:5862884/015
PERÍODO:03.07.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6098/04 DE 09.06.04
NOME:ELIZABETE BEZERRA FREIRE
MATRICULA:5875131/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6099/04 DE 09.06.04
NOME:OSCARINA CELIA ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA:5864518/012
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6100/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO
MATRICULA:5864321/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6101/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA:5864380/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6102/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA ALBA DA SILVA CABRAL
MATRICULA:5881650/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6103/04 DE 09.06.04
NOME:ANTONIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:5880815/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6104/04 DE 09.06.04
NOME:EDNALDO DANTAS DE SOUSA
MATRICULA:0558648/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6105/04 DE 09.06.04
NOME:DORCAS BRELAZ SILVA
MATRICULA:5498090/014
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6106/04 DE 09.06.04
NOME:ELIETE DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA
MATRICULA:5881080/015
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6107/04 DE 09.06.04
NOME:VERONICA MARIA VIEIRA SILVA
MATRICULA:0454036/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6108/04 DE 09.06.04
NOME:NILDA DO SOCORRO DE SOUZA SASTRE
MATRICULA:03222228472/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6109/04 DE 09.06.04
NOME:ROSEMARY DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA:586841/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6110/04 DE 09.06.04
NOME:ANA MARIA DA SILVA RAMOS
MATRICULA:0562785/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6111/04 DE 09.06.04
NOME:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA:5128706/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6112/04 DE 09.06.04
NOME:CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES
MATRICULA:5881463/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA Nº:6520/04 DE 15.06.04
NOME:SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA
MATRICULA:0454656/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6521/04 DE 15.06.04
NOME:RUTH MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:9225150/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:6522/04 DE 15.06.04
NOME:ROSELENE DA COSTA PEREIRA
MATRICULA:6316069/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6523/04 DE 15.06.04
NOME:ROSA MARIA BORGES AMARAL
MATRICULA:5225124/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6524/04 DE 15.06.04
NOME:ROSA DE FÁTIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
MATRICULA:0661970/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6525/04 DE 15.06.04
NOME:REGINA CARMEN PESSOA RODRIGUES
MATRICULA:5338301
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6526/04 DE 15.06.04
NOME:PEDRO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA:5345421/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6527/04 DE 15.06.04
NOME:NAIR DE SARGES GONÇALVES
MATRICULA:0469327/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6528/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA IZABEL OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA:0627615/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6529/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO SANTIAGO DO CARMO
MATRICULA:0730769/019
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6530/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA ALICE MONTEIRO MARTINS
MATRICULA:0551716/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6532/04 DE 15.06.04
NOME:LUCIDEA RIBEIRO FERNANDES
MATRICULA:0387240/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6533/04 DE 15.06.04
NOME:LUCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA:0311219/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6534/04 DE 15.06.04
NOME:LINDANORA ESPIRITO SANTO SILVA SOUZA
MATRICULA:5452031/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6535/04 DE 15.06.04
NOME:JACILDA DA SILVA FERNANDES
MATRICULA:0340723/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6536/04 DE 15.06.04
NOME:IONILDE RUIZ LIRA
MATRICULA:5345081/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6537/04 DE 15.06.04
NOME:ELIZABETH LUDUINA DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA:0517666/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6538/04 DE 15.06.04
NOME:ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA:0457671/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6539/04 DE 15.06.04
NOME:ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA
MATRICULA:0384089/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6540/04 DE 15.06.04
NOME:ALVARO HENRIQUE DA S. WANZELER
MATRICULA:0340731/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6519/04 DE 15.06.04
NOME:VILZA MARIA COSTA FONSECA
MATRICULA:5457696/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº:6761/04 DE 16.06.04
NOME:EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
MATRICULA:0384895/018
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6586/04 DE 15.06.04
NOME:TEREZINHA DE JESUS DA SILVA MORAES
MATRICULA:5400848/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6587/04 DE 15.06.04
NOME:CÉLIA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA:5189713/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6588/04 DE 15.06.04
NOME:ANGELA MARIA OLIVEIRA BRITO ALMEIDA
MATRICULA:0384909/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6589/04 DE 15.06.04
NOME:ABA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA:0732770/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6172/04 DE 09.06.04
NOME:SINESIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA
MATRICULA:0384623/026
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6173/04 DE 09.06.04
NOME:SUZANA MAYRA DO ESPIRITO SANTOS RIBEIRO
MATRICULA:5790590/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6174/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA:0449806/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6175/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ENVAGELISTA
MATRICULA:0448060/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6176/04 DE 15.06.04
NOME:LUCIMAR DA SILVA MELO
MATRICULA:6388450/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6177/04 DE 09.06.04
NOME:JULIETE QUEIRÓZ SOUZA
MATRICULA:0384550/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6178/04 DE 09.06.04
NOME:FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA:3321541/025
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6179/04 DE 09.06.04
NOME:DARLENE OLEGÁRIO GONAÇALVES
MATRICULA:5862337/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6180/04 DE 15.06.04
NOME:CLODOALDO FONSECA
MATRICULA:038704/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6181/04 DE 09.06.04
NOME:ANA SUELI MACIEIRA CORDEIRO
MATRICULA:5862175/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE: RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº:6721/04 DE 16.06.04
NOME:DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF
MATRICULA:5550971/015
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6715/04 DE 16.06.04
NOME:MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO
MATRICULA:5157765/032
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6714/04 DE 16.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FARIAS
MATRICULA:6033415/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6713/04 DE 16.06.04
NOME:SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5187345/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6712/04 DE 16.06.04
NOME:VALDILEIA PEREIRA JAQUES
MATRICULA:5454310/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6711/04 DE 16.06.04
NOME:CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE
MATRICULA:5871425/011
PERÍODO:03.08.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6710/04 DE 16.06.04
NOME:IVETE CARVALHO E SILVA
MATRICULA:6006574/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6709/04 DE 16.06.04
NOME:MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRICULA:5191971/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6708/04 DE 16.06.04
NOME:MARIA DULCINEIA DE SOUSA SANTOS
MATRICULA:6316018/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6720/04 DE 16.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRICULA:5682525/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6719/04 DE 16.06.04
NOME:NELIS SILVA DA SILVA
MATRICULA:6316042/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6718/04 DE 16.06.04
NOME:RAIMUNDA MARTA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA:5191890/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº:6717/04 DE 16.06.04
NOME:SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA:0684104/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:6716/04 DE 16.06.04
NOME:ANTONIO CARLOS COELHO
MATRICULA:6033482/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMIRO O. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:258/04 DE 28.04.04
NOME:ANTONIO TOCANTINS NOGUEIRA
MATRICULA:0498858/014
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEVIND ROCHA/BAIÃO
PORTARIA Nº:257/04 DE 28.04.04
NOME: AJEX DA PAIXÃO SANTOS
MATRICULA:0318868/013
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEVINDO ROCHA//BAIÃO
PORTARIA Nº:256/04 DE 28.04.04
NOME:MARIA RAIMUNDA MACIEIRA RAMOS
MATRICULA:0498882/010
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DE LIMÃO/BAIÃO
PORTARIA Nº:254/04 DE 28.04.04
NOME:JEOVANCRUZ FERNANDES ALMEIDA
MATRICULA:0498785/016
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GENEROSA/BAIÃO
PORTARIA Nº:253/04 DE 28.04.04
NOME: ELZA DE ALMEIDA VIANA VASCONCELOS
MATRICULA:0499269/010
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GENEROSA/BAIÃO
PORTARIA Nº:252/04 DE 28.04.04
NOME:JOANA MARIA BORGES DA PAIXÃO
MATRICULA:0497940/010
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SÃO FRANCISCO/BAIÃO
PORTARIA Nº:251/04 DE 28.04.04
NOME:MARIA SUELY NERY DA S.N. TOCANTINS
MATRICULA:0497827/013
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SÃO FRANCISCO/BAIÃO
PORTARIA Nº:077/04 DE 15.04.04
NOME:MARIA RAIMUNDA DE V.GONÇALVES
MATRICULA:6030262/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:065/04 DE 15.04.04
NOME:EDSON MANUEL DE SOUZA DANTAS
MATRICULA:363219/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:072/04 DE 15.04.04
NOME:LUIZ GONZAGA AMARAL
MATRICULA:570621/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:068/04 DE 15.04.04
NOME:GERALDA LÚCIA SOARES RAIOL
MATRICULA:571520/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:066/04 DE 15.04.04
NOME:FLORENITA DA SILVA FIGUREIDO
MATRICULA:6300626/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:069/04 DE 15.04.04
NOME:IRACY NEVES MALCHER
MATRICULA:363138/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PORTARIA Nº:061/04 DE 15.04.04
NOME:MARIA DE BELÉM DOS S. VASCONCELOS
MATRICULA:0571784/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTONIA TAVARES/SOURE
PORTARIA Nº:060/04 DE 15.04.04
NOME:MARIA ISABEL GONÇALVES FONSECA
MATRICULA:0572039/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº:059/04 DE 15.04.04
NOME:MARIA DO CARMO BANDEIRA BARBOSA
MATRICULA:0660710/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTONIA TAVARES/SOURE
PORTARIA Nº:556/04 DE 17.05.04
NOME:FRANCISCA MARIA FONSECA LIMA
MATRICULA:601543/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:558/04 DE 17.05.04
NOME:JOÃO CRSTIVAM DE SOUZA
MATRICULA:5494206/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:595/04 DE 17.05.04
NOME:TEREZA PINTO DE LIMA
MATRICULA:629235/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:580/04 DE 17.05.04
NOME:MARILENE NEGRÃO DOS SANTOS
MATRICULA:606758/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:579/04 DE 17.05.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEGAS
MATRICULA:607320/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:578/04 DE 17.05.04
NOME:MARIA BATISTA BARBOSA
MATRICULA:606863/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:594/04 DE 18.05.04
NOME:ROSANGELA MARIA SOARES CORREA
MATRICULA:601640/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:593/04 DE 18.05.04
NOME:MIGUEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA:606766/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:592/04 DE 18.05.04
NOME:MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO
MATRICULA:661406/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:591/04 DE 18.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MORAES
MATRICULA:660183/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:590/04 DE 18.05.04
NOME:MARIA RAIMUNDO SANTOS BAIA
MATRICULA:6318053/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:588/04 DE 18.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS LIMA PONTES
MATRICULA:6027636/2
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:587/04 DE 18.05.04
NOME:JOELCIO DA SILVA PEIXOTO
MATRICULA:606952/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EE.LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:585/04 DE 18.05.04
NOME:BENDITA RODRIGUES NEGRÃO
MATRICULA:599077/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENVINDAS A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:229/04 DE 03.05.04
NOME:MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA
MATRICULA:0684694/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº:230/04 DE 03.05.04
NOME:MARIA CÉCILIA DE CASTRO ANDRADE
MATRICULA:6829001/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:231/04 DE 03.05.04
NOME:MARIA DOS SANTOS DE SOUZA CAVALCANTES
MATRICULA:5300673/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:234/04 DE 03.05.04
NOME:MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA
MATRICULA:05489750/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:235/04 DE 03.05.04
NOME:MANOEL GALVÃO DE MORAIS
MATRICULA:2033976/2
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:230/04 DE 03.05.04
NOME:NEUZA PEROTI SANTIAGO
MATRICULA:684848/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:239/04 DE 03.05.04
NOME: OZEENITE DA SILVA FREITAS
MATRICULA:0682977/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:215/04 DE 29.04.04
NOME:ANTONIO FERREIRA SILVA PESSOA
MATRICULA:5293227/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:216/04 DE 29.04.04
NOME:ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
MATRICULA:5318793/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:217/04 DE 29.04.04
NOME:CARMEN SILVA OLIVEIRA DAMASCENO
MATRICULA:5340810/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:219/04 DE 29.04.04
NOME:FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA
MATRICULA:0684031/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:220/04 DE 29.04.04
NOME:FRANCISCO BENTES DA SILVA
MATRICULA:3278859/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:221/04 DE 29.04.04
NOME:JOSÉ HELENO MAIA
MATRICULA:411361/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:222/04 DE 29.04.04
NOME:JOSÉ RIBAMAR ROMÃO DA COSTA
MATRICULA:022373/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:223/04 DE 29.04.04
NOME:JUVENAL DA SILVA MENEZES
MATRICULA:5642906/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:224/04 DE 29.04.04
NOME:LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA:5509661/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:205/04 DE 29.04.04
NOME:WASTIR ALVES FRANCES
MATRICULA:5237076/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:129/04 DE 29.04.04
NOME:ANA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:5553903/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:193/04 DE 29.04.04
NOME:ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA
MATRICULA:0213454/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:194/04 DE 29.04.04
NOME:ELIANA MARIA FEITOSA DE SOUZA
MATRICULA:0200492/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:195/04 DE 29.04.04
NOME:JOÃO FERREIRA DE LIMA
MATRICULA:5237262/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:196/04 DE 29.04.04
NOME:MARIA HELENA SOARES CARNEIRO
MATRICULA:0201154/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:197/04 DE 29.04.04
NOME:MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIRÓZ
MATRICULA:5318580/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:198/04 DE 29.04.04
NOME:MARIA DO SOCORRO PERPETUO SOCORRO FARAÚJO
MATRICULA:5537851/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:199/04 DE 29.04.04
NOME:MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. COSTA
MATRICULA:5384990/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:200/04 DE 29.04.04
NOME:NILZILENE DA SILVA MEIRELES
MATRICULA:5384982/11
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:201/04 DE 29.04.04
NOME:RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO
MATRICULA:5237289/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:202/04 DE 29.04.04
NOME: RAIMUNDO GRAVILLE DE AQUINO
MATRICULA:6025005/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:229/04 DE 30.04.04
NOME:MARIA DE LOURDES PACÍFICO DE SOUZA
MATRICULA:682284/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:282/04 DE 17.04.04
NOME:ZAIRE DE MELO AMARAL
MATRICULA:5377447/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº:283/04 DE 17.04.04
NOME:MARIA DO PILAR FAYAL PINTO
MATRICULA:5408296/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº:284/04 DE 17.04.04
NOME:BRASIL DE NAZARE SERRÃO FAYAL
MATRICULA:535028/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº:285/04 DE 17.04.04
NOME:LÊDA CRISTINA GONÇALVES FURTADO
MATRICULA:5792428/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº:203/04 DE 29.04.04
NOME:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRICULA:5237122/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº:204
NOME:RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA:0378690/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 171/04 DE 15.04.04
NOME: BAZILIA DO CARMO LEÃO
MATRICULA: 5317177/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 172/04 DE 15.04.04
NOME: FRANCELINA PERERIA DE SOUSA
MATRICULA: 5317696/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 173/04 DE 15.04.04
NOME: IVONE LEÃO FAYAL
MATRICULA: 606980/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 176/04 DE 15.04.04
NOME: NICOLENTINO BAILEIRO CASTRO
MATRICULA: 5403430/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 177/04 DE 15.04.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NOVAE COSTA
MATRICULA: 5306949/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 178/04 DE 15.04.04
NOME: MARIA LINETE MALATO
MATRICULA: 5307007/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 179/04 DE 15.04.04
NOME: MARIA ONEIDE BALIEIRO CAVALCANTE
MATRICULA: 5317142/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 180/04 DE 15.04.04
NOME: MARIA RITA DE SOUZA FREITAS
MATRICULA: 5325200/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 181/04 DE 15.04.04
NOME: JOSÉ IDER DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5306760/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 183/04 DE 15.04.04
NOME: ENI PINHEIRO FARIAS
MATRICULA: 5317193/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO AJURU
PORTARIA Nº: 184/04 DE 17.04.04
NOME:RAIMUNDA DOS SANTOS VIANA
MATRICULA: 5306973/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 185/04 DE 17.04.04
NOME: ONÉSIMA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 5408334/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 186/04 DE 17.04.04
NOME: LUCIDEIA DINIZ DE VIEIRA
MATRICULA: 5317274/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 187/04 DE 17.04.04
NOME: MARIA BENEDITA CARDOSO GAIA
MATRICULA: 5317150/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 189/04 DE 17.04.04
NOME: MARLENE GOMES SOUZA
MATRICULA: 5327350/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 190/04 DE 17.04.04
NOME: REGINALDO RIBEIRO MENDES
MATRICULA: 5306728/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 191/04 DE 17.04.04
NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA DE MORAES
MATRICULA: 5306744/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 192/04 DE 17.04.04
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEÃO
MATRICULA: 5336384/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 193/04 DE 17.04.04
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 5306884/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 194/04 DE 17.04.04
NOME: MARILENE DOS PRAZERES TRINDADE
MATRICULA: 5336422/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 195/04 DE 17.04.04
NOME: MARIA ROSA DE MORAES AQUIME
MATRICULA: 5306957/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 274/04 DE 17.04.04
NOME: MARILES AMARAL VALENTE
MATRICULA: 5317185/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 275/04 DE 17.04.04
NOME: MARINEIDE COSTA CANTÃO
MATRICULA: 5317215/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 276/04 DE 17.04.04
NOME: ODETE MACHADO FERNANDES
MATRICULA: 53066620/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 277/04 DE 17.04.04
NOME: PEDRO DOS SANTOS COELHO
MATRICULA: 5306825/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 278/04 DE 17.04.04
NOME: SEVERO GOMES LEÃO
MATRICULA: 5317134/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU
PORTARIA Nº: 279/04 DE 17.04.04
NOME: ODINALDO DE NOVAES SANTOS
MATRICULA: 5306604/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU
PORTARIA Nº: 281/04 DE 17.04.04
NOME: MARIA JOSÉ COSTA FERREIRA
MATRICULA: 5306639/1
PERÍODO:02.06.04 A 01.07.04 ANO:2002
UNIDADE:EE.CORONEL NOVAES/LIMOEIRO/AJURU

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.218

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de junho de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004
Nº DO CONTRATO: 007/2004
Objeto do Contrato: Serviços de monitoração de alarme
Valor do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, II)
Partes: SEEL e SEKRON SERVIÇOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Valor da instalação dos equipamentos, em razão da solicitação de mais um ponto de alarme (sensor).
Valor do Aditamento: R$ 100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 08101 2781210924192 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
PORTARIA Nº 289/2004-SEEL, DE 17.06.2004
CONCEDER: a servidora ANDRESSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat.: 54183266/1; Cargo: Agente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 26.05 à 22.09.2004.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0999/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5446244/2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A.
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ.
CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/05 a 29/04/05, correspondente ao triênio de 01/07/98 a 30/06/01.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1005/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHÊCO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881/3
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
DESIGNAR para conferir grau à turma do Curso de Formação de Professores desta Universidade, no dia 11/06/2004, no município de Almeirim.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0910/04, de 03/06/2004.
PORTARIA Nº 0994/04 DE 17/06/2004.
Que designou servidores para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos Coordenadores dos Núcleos Universitários, nos municípios de Moju, Marabá, São Miguel do Guamá, Santarém, Redenção, Altamira, Conceição do Araguaia e Paragominas.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 0958/04 DE 09/06/2004.
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos relatados no Processo nº 05081/04-UEPA, de 18/05/04.
PRESIDENTE: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS Campus IV
MEMBRO: MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA DARH/Reitoria
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 0993/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 3185923-1
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN.,ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPTO. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO, a partir de 01/06/2004.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 1004/04 DE 18/06/2004
NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGÍNIA CARNEIRO PERES
MATRÍCULA: 5550688-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN.,ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPTO. DE EVENTOS E SERVIÇOS, a partir de 01/06/2004.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 1003/04 DE 17/06/2004.
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
MEMBROS TITULARES:
VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES PRESIDENTE ENFERMEIRA
MARIA AUXILIADORA PEREIRA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA
ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES MEMBRO ADVOGADO
ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA
MEMBRO ENFERMEIRA
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA MEMBRO BIOQUÍMICA
MARIA DO S. DA COSTA VASCONCELOS MEMBRO BIOQUÍMICA
MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA MEMBRO ODONTÓLOGA
MARIA SANTANA SOARES RANIERI MEMBRO ENFERMEIRA
ONELI DE FÁTIMA TEIXEIRA GONÇALVES MEMBRO PSICÓLOGA
REGINA PEREIRA DAMASCENO MEMBRO ENFERMEIRA
SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA MEMBRO TERAPEUTA
CARMEN LÚCIA MIRANDA DA SILVA MEMBRO ENFERMEIRA
JACKSON RODRIGUES DA SILVA(Representante usuário do Grupo Pará Vida)
MEMBROS SUPLENTES:
ÂNGELA CASA NOVA ATAIDE DOS SANTOS
IVONETE VIEIRA PEREIRA
LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MARIA ELY DUARTE SOARES
MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO
MARY ELIZABETH DE SANTANA
VERA LÚCIA CECIN DOS SANTOS ANAISCE
LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS(Representante usuário do Grupo Pará Vida)
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0995/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: ÂNGELA MARIA COSTA
MATRÍCULA: 2009293-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 07/06/04 a 06/07/04, sem prejuízo de sua remuneração.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0996/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 2010364/1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL.
CONCEDER 13(treze) dias, no período de 25/05/04 a 06/06/04, sem prejuízo de sua remuneração.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0997/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 0196975-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a Licença concedida através da PORTARIA Nº 0753/04, de 18/05/04, no período de 02/06/04 a 31/07/04.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0998/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN., ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
PRORROGAR por 62(sessenta e dois) dias, a Licença concedida através da PORTARIA Nº 0626/04, de 29/04/04, no período de 15/06/04 a 15/08/04.
PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/04 DE 17/06/2004
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO
MATRÍCULA: 727563-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.
PRORROGAR pelo período de 02/04/04 a 31/07/04, a autorização de afastamento parcial para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Motricidade Humana, nesta Instituição de Ensino Superior, com Bolsa Estadual no mesmo período.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1001/04 DE 17/06/2004.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
MATRÍCULA: 187054-1
FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de UBERLÂNDIA – MG, no período de 28/06/04 a 02/07/04, para participar do XIX Encontro Nacional do Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Instituições de Nível Superior – FORUMDIR.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1002/04 DE 17/06/2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-2
FUNÇÃO: COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de REDENÇÃO e MARABÁ, no período de 02 a 04/06/04, para realizar visita técnica nos Núcleos dos referidos municípios.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 022/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Alenquer
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no Município de Alenquer
Vigência: 16.06.2004 a 16.06.2006
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Trav Praça Eloy Simões nº 751, CEP 68.200-000 - Alenquer
EXTRATO DO CONVÊNIO 023/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Alenquer
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, através do Programa Escola da Família da FUNCAP.
Vigência: 16.06.2004 a 16.06.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Trav. Praça Eloy Simões, nº 751, CEP 68.200-000 - Alenquer
EXTRATO DO CONVÊNIO 024/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Alenquer.
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e pessoal, no Programa Direito de Ter Família-PDTF, através da estratégia Apadrinhamento Solidário.
Vigência: 16.06.2004 a 16.06.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Trav. Praça Eloy Simões, nº 751, CEP 68.200-000 - Alenquer.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2003/FUNCAP
Partes: TJE/JIJ 24º VARA/URE DEMETRIO MEDRADO/FUNCAP
Objeto do Convênio: Atendimento a adolescentes sentenciados pela prática de ato infracional.
Vigência do Aditamento: 09.06.2005
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo
Foro: Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Data da Assinatura:09.06.2004
Maria de Nazaré Brabo de Souza
Presidente do Tribunal do Estado
Jacyra Moraes Rabelo
Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Infância e da Juventude de Belém
Said Kalume Kalil
Diretor-URE
Ana Maria Gomes Chamma
Presidente - FUNCAP
Endereço: Av. Bernardo Sayão, Passagem Monte Sermat nº 03.- Guamá-Belém-Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 279/2004-DAF

NOME
Paola Mª F. Rotterdam Lisboa Dias
Data da Viagem:28 a 30.04.2004
Destino:Igarape Miri-PA
Diárias:2 1/2 Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 459/2004-DAF

NOME
Elza Amaral
Data da Viagem:06 a 09.06.2004
Destino:Almerim-PA
Diárias:3 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 464/2004-DAF

NOME
Angela Eneida Horta Costa
Data da Viagem:09 a 11.06.2004
Destino:Marabá-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 466/2004-DAF

NOME
Raimundo Pinheiro
Data da Viagem:11 a 14.06.2004
Destino:Ipixuna do Pará-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 468/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Ana Paula Martins de Lima
Data da Viagem:21 a 25.06.2004
Destino:D. Elizeu-PA
Diárias:4 1/2 "Agenda Miniam do Governo"

PORTARIA Nº 470/2004-DAF

NOME
Mª de Nazaré Ferreira Leite
Célia Mª Campos de Matos
Data da Viagem:16 a 18.06.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 472/2004-DAF

NOME
Sonia Mª Silva de Almeida
Celia Mª Campos de Matos
Data da Viagem:21 a 25.06.2004
Destino:Igarape Miri-PA
Diárias:4 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 474/2004-DAF

NOME
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem:02.06.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 475/2004-DAF

NOME
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem:03 a 07.06.2004
Destino:Xinguara-PA
Diárias:4

PORTARIA Nº 476/2004-DAF

NOME
Marinete do Socorro Machado de Lima
Josetti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:21 a 25.06.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:4 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 478/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosário de Macedo
Data da Viagem:18.05.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 479/2004-DAF

NOME
Paola Mª F. Rotterdam Lisboa Dias
Dalva Mª Saraiva Ferreira
Raimundo Nonato da S. Costa
Data da Viagem:17.06.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 480/2004-DAF

NOME
Alcidea Amaral Teixeira
Data da Viagem:21 a 23.06.2004
Destino:Santarém-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 482/2004-DAF

NOME
Elisangela Souza Sampaio
Data da Viagem:17 a 18.06.2004
Destino:São Miguel do Guama-PA
Diárias:1

PORTARIA Nº 484/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Wladmilson Brito de Souza
Alexandre Vieira
Data da Viagem:19 a 23.06.2004
Destino:Conceição do Araguaia-PA
Diárias:4 1/2

PORTARIA Nº 485/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Carloso Braz
Raimundo Pena Souza
Luiz Carlos Balieiro Pereira
Manoel Nahum dos Santos
João de Barros Mouzinho Junior
Claudionor Bastos de souza
Data da Viagem:21.05.2004
Destino:Salinopolis-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 486/2004-DAF

NOME
Sandra Mª dos Santos Medeiros de Menez
Data da Viagem:28.06.2004 a 01.07.2004
Destino:Marabá / Belém / Marabá-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 488/2004-DAF

NOME
Mª Rosilda Nascimento Harada
Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem:09.06.2004
Destino:Tome Açu -PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 489/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Erlon Gleydson Melo da Silva
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:25 a 26.05.2004
Destino:Marabá-PA
Diárias:1

PORTARIA Nº 490/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Raimundo Nonato Barros Costa
José Mª da Luz Araújo
Wagner José Malcher de Sá
Data da Viagem:26.05.2004
Destino:Benevides-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 491/2004-DAF

NOME
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:30.05.2004 a 01.06.2004
Destino:Tucumã-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 492/2004-DAF

NOME
Ana Lucia Ramos Oliveira
Cosme Nazareno da Silva Cruz
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:31.05.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 10/2004
Partes: Funcap e Brister Comércio e Serviços Ltda
Onde se lê: 20 dias
Leia-se: 60 dias
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 10/2004
Partes: Funcap e Brister Comércio e Serviços Ltda
Onde se lê: 04/05/2003
Leia-se: 04/05/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 124/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 29 de junho de 2004 a 28 de junho de 2005.
MEMBRO:
ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 5456550-020
IACI WALTER PAULO SOARES
Matrícula nº 5707161-015
ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Matrícula nº 5175712-010
NOMEAR as servidoras ANA MARIA DA COSTA PACHECO, matrícula nº 5175712-010 e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 5326893-017, para comporem como Pregoeiras, nas licitações da modalidade Pregão.
1.3- FICA o Pregoeiro(a) obrigado(a) a comunicar à Presidência em cada pregão, na ocasião de remessa do edital para aprovação, o segmento profissional que deverá funcionar como "equipe de apoio", para que as mesmas sejam nomeadas por esta Presidência.
1.4- DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA, matrícula nº 5456550-020 para presidir à referida Comissão, ficando delegada ao mesmo a competência para indicar o pregoeiro(a) nos casos específicos da realização do pregão.
1.5. NA AUSÊNCIA ou IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE, o mesmo será substituído automaticamente pelo servidor mais antigo(a) pertencente a comissão, que convocará qualquer servidor para compor a mesma, em número de 03(três).
No caso do Pregão , a substituição do pregoeiro indicado, também se dará automaticamente na pessoa do outro servidor nomeado para a função.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de junho de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA ROSENICE REGO DA SILVA
CARGO: TEC. LABORATORIO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: LUZANILVA SOUSA LEAL
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOSÉ RONILSON MAIA MATOS
CARGO: TÉC. HEMOT.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 212 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: ALEXANDRE HEMMNINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS- PA, 16/06/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO A ESTE HEMOCENTRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 213 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: SERGIO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS-PA, 17/06/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO A ESTE HEMOCENTRO
PORTARIA Nº 213 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS-PA, 17/06/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO A ESTE HEMOCENTRO
PORTARIA Nº 214 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA DO S. RIBEIRO F. E FERREIRA
CARGO: ASSES. PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS/ MOSQUEIRO/ BARCARENA-PA, 16 A 18/06/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO A ESTE HEMOCENTRO
PORTARIA Nº 215 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 21 A 23/06/04.
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CHEQUE MORADIA
PORTARIA Nº 215 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME: JEFFERSON LEÃO DA SILVA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 21 A 23/06/04.
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CHEQUE MORADIA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA DE Nº 072, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe é conferida pelo decreto datado de 24/01/03;
- Considerando o disposto no artigo 199 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a denúncia formulada pela chefia do setor de Psiquiatria.
RESOLVE:
CONSTITUIR Processo de Sindicância Investigatória composta pelos servidores: GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS matrícula 81124 ocupante do cargo de Farmacêutica, ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS matrícula 5077710 ocupante do cargo de Enfermeira e WILLIAM SARAIVA GARCIA matrícula 726133 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa da equipe de servidores do plantão noturno de 10/06/04, quando ocorreu o homicídio cometido pelo paciente Eduardo Antônio Silva Pantoja contra o também paciente Raimundo Alves de Oliveira.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente / FHCGV
Belém, 21 de Junho de 2004

LICENÇA GALA
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Alessandra Mara Rodrigues dos Santos
Matrícula: 5834937
Cargo/Lotação: Enfermeira / FPEHCGV
Período: 05.06.04 à 12.06.04
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 21/06/04.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 246/04-GAB/DG/EPOL DE 18.05.04
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 068/2004-GAB/DG/EPOL de 18/02/2004, que altera o item III da Portaria nº 056/2004-GAB/DG/EPOL, no que concerne a composição da Comissão de Processo Administrativo:
Onde se lê: Regina Coeli Nascimento de Souza, Enfermeira
Leia-se: Luiz Augusto Soares de Brito, Administrador
PORTARIA Nº 245/04-GAB/DG/EPOL DE 18.05.04
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 056/2004-GAB/DG/EPOL de 09/02/2004, que determina a instauração do Processo Administrativo com o fim de apurar os fatos narrados no memo. nº 071/2004, da Coordenação do Ambulatório e aplicar penalidade cabível nos responsáveis.
Belém, 21 de junho de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 023/2004-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
Tipo: Menor Preço
Firmas vencedoras:
- Lucas Com. e Serv. Ltda, lote: 01.
- Perform Com. Ltda, lote: 02.
- Thempra Ltda - ME, lote: 03.
- Polo Com. e Rep. Ltda, lote: 04.
- Artfio Com. e Rep. Ltda, lote: 05.
- JPD Moraes - ME, lote: 07.
O Lote 6 foi cancelado.
Belém, 21 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

APOSTILAMENTO
A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias:
- Cont. Administrativo nº058/2004. Contratada: MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Tecidos para uso Hospitalar. Dotação Orçamentária 2004: 069.10.302.1104.4552.339030.
- Cont. Administrativo nº059/2004. Contratada: HCA SCALERCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Armarinho. Dotação Orçamentária 2004: 069.10.302.1104.4552.339030.
Belém, 18 de junho de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º166/21.06.2004
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.01.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/04. EX:04
NIVEL CENTRAL
0082988-015 AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS
5849624-010 ANA PAULA VOGADO AGUIAR
5520282-010 ALBA SUELY CORREA DA CRUZ
5875684-1 APRIGIO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO
5052750-020 ANNA CRISTINA MIRANDA DA SILVA
0082520-025 ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
0078700-019 ANTONIA DE NAZARETH DIAS FERREIRA
5181739-010 ANA LIDIA MORAES E MORAES
0086657-010 ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
5281644-012 ANA AMELIA DE FREITAS GONÇALVES
5015499-024 ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA
0105724-010 ANGELA MARIA PESSOA OLIVEIRA
3265595-1 ARMANDO JOSE MARTINS GRELLO
5166420-033 ANDREA DE SOUZA LAMA
0087521-017 ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA
5157838-014 BENEDITO MARÇAL GUIMARAES
54180954-1 BERNARDO DA SILVA CARDOSO
5741793-019 CARLOS EUGENIO MENESCHY HORTA BARRERA
5875706-010 CARLOS ALPHEU MELO RODRIGUES JUNIOR
5867835-01 CARLOS AUGUSTO DE BRITO CARVALHO
0102598-019 CONSTANTINA PAMPLOLHA DOMAR
5068371-020 CLEA DE NAZARE CARNEIRO BICHARA
5425662-013 CLEIDE ALVES VIANA
5176816-010 CARLOS ALBERTO ARAUJO BRITO
5160863-019 CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
7051778-013 CATARINA MARIA SANTOS ABUD
5180724-012 DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
3186288-031 DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO
5231701-020 DINAIR AMERICO DAMASCENO
0083070-016 ELCINA DAS GRAÇAS SANTOS LEDO
0085421-012 ELZA ALVES PEREIRA
5144752-010 EDSON ABREU CARDOSO
5154170-010 ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO
5595070-032 EDINEIA SILVA DOS REIS
2020572-025 EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
0082937-016 EMANUEL BENEDITO NUNES SABÁ
5302250-020 ERCILIA AUREA ALMEIDA
5424712-012 FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
5521696-011 FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
5415977-035 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
5307368-1 FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
0076163-017 FAUZEN DA ROCHA SALIM
54180470-2 GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT
0122246-013 GERSONDY GOMES DE OLIVEIRA
3233359-023 IDALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA
5373433-011 IDILAMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
5040965-021 IZABEL CRISTINA PONÇA DILHA BARATA
5273978-012 IVONILDE SILVA DE SOUSA
0722529-018 IVONE MARIA DA SILVA
0722537-010 IZABEL PEREIRA DE CAMPOS
0043540-028 JORGE ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
0087157-018 JOANA DE CARVALHO CASTRO
5571421-018 JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CASTRO
5350832-015 JOSIEL DE SOUZA BATISTA
5768250-013 JOAO ROBERTO XERFAN NEGRAO
5886139-017 JOAQUIM AYAM
5160634-016 JOANA D'ARC BEZERRA DE LIMA SANTOS
0723118-017 JOSÉ FERREIRA DA SILVA
5569214-015 JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA
0729698-012 JOSE AROLDO ALVES ARRAES
0086495-010 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
5146453-037 JUCIREMA SOUZA WANDERLEY DA SILVA
5176590-010 JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
5161371-018 JOSE NILO CABRAL MAIA
5760852-014 JOSE HUMBERTO UCHOA DA SILVA
0722740-016 JOCILENE MARIA SERIQUE
5761344-010 JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
5115310-012 JOSE MARIA DE PIMA FERNANDEZ
0095141-1 OAO PAULO GUIMARAES MARTINS
5096324-013 JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
5090474-013 JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO
0104736-032 JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA
8400641-1 JUSCELINO DA SILVA PINHEIRO EX.2003
5446724-010 KATIA REIVILE TEIXEIRA NUNEZ
8400618-1 KLEBER MAX CASTRO SOARES
5594766-017 LEONILCE CALDAS FARIAS
5082366-011 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO
0083275-013 LINDALVA CELIA SOUZA REIS
5350867-010 LEO FERREIRA DE MEDEIROS
5321727-013 LUCILEA CARREIRA PESSOA
5093139-011 LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO
5139589-019 LILIA MARIA MENEZES VIEIRA ANDRADE
0083283-015 LUCIA GONÇALVES DIAS
0722596-010 LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA
5761476-019 LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA
0082660-018 LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
2020610-028 LAURA RUTH JORGE E SILVA
0122360-018 LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
5179289-025 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
5322359-010 LUCIVAL SILVA MIRANDA
0087025-019 MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA
5302510-012 MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO
5350794-012 MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA
5115361-011 MARIA MADALENA GRAÇAS GUIMARAES LIMA
5559170-015 MARIA GORETH CABRAL DE CARVALHO
5105277-012 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS
5262216-013 MARIA IRACEMA FAIAL LOBO
0098957-028 MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA
0083160-015 MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
0083712-010 MARIA DE NAZARE GOMES CARDOSO
0087548-010 MARIA DE NAZARE MORAES PALHETA
5099595-010 MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0091928-016 MARILENE DA SILVA DANTAS
0722650-017 MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIA
5766150-019 MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA
5761425-010 MARCIO VELOSO PIMENTEL
5118158-019 MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA
0078514-013 MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA
5105323-017 MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA
0086576-010 MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA
0082643-017 MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
0081140-013 MARIA DE NAZARE VALENTE
0120243-012 MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
0087459-019 MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO
0104302-016 MERIAN BENTES LOUREIRO
0097314-015 MARIA DA GLORIA BOUÇÃO VIANA
0722464-011 MARIA GRACY LIMA DA SILVA
0725900-015 MARLUCIA SOCORRO NASCIMENTO PERALTA
5718201-037 MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA
51472398-1 MARIA DO SOCORRO ALVES ALVES
5671647-013 MARIA JOSE GOMES QUEIROZ
0723347-028 MARIA DAS GRAÇAS MAIA GEBER
5687101-018 MARIZETE SILVA RODRIGUES
5657415-02 MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
0722499-017 NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS
5757738-3 ORNIUZE BEZERRA LIMA
0722235-019 OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO
0984261-016 OLGA SUELI RIBEIRO CASTRO PULGA
0085340-012 ODINEA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
5253470-010 ORLANDO FLOR FREITAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

5141532-013 PAULO SERGIO DE SOUZA
5274397-010 PAULO SERGIO BRITO RAMOS
0085774-012 PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
5418071-01 PRISCILA FREIRE BRAZ ARAUJO
0105449-012 RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
5529220-018 RUBENETE AURORA MORENA DA SILVA
5238161-036 RITA DE CASSIA COLARES DOS SANTOS
5146585-010 ROSANGELA FREITAS SANTOS
5563224-014 ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO
5265827-013 REGINA DO SOCORRO AFONSO
5147050-038 ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO
0103071-012 RAIMUNDA DA SILVA PAULO
5416833-013 RAIMUNDA CELESTE DE SOUSA FERREIRA
0076660-020 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
0122297-012 ROBERTO SALES DA COSTA
5160634-016 RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
0722570-014 ROSELY SILVA
0104507-013 REINALDO DA SILVA ALVES
0089125-013 RUTH LEA LARA DA SILVA
5654513-016 ROSANGELA MARIA DA SILVA BARROS
5321875-016 REGINALDO TAVARES
5608317-014 ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA EX.2003
5875404-010 ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA
0464813-012 SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
0087475-012 SONIA BASTOS SILVA
5529247-011 SIRLEY GARCIA DE PAULA
5799210-013 STÉLIO DE JESUS PANTOJA MESQUITA
5265118-016 SHEILA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA
51472397-01 SEBASTIANA NORMA MONTEIRO MACOLA
6063250-029 SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA
0083968-017 SONIA COUTINHO BOTMAN
5088046-010 SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA
5867754-013 SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
0123307-023 SORAIA DE ARAUJO COSTA FOLHA
5853133-019 SILVANIA CRISTINA MELO MARTINS
0087190-012 SONIA MARIA DA SILVA CARDOSO
5342309-015 TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
0097527-014 VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO
5219744-019 VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA
0104043-012 VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES
0103268-018 VILMAR PAZ DE SENA
0086347-026 VERA RUTH CORDOVIL COUTO
0082996-017 WASTHIR SAMPAIO DO CARMO
0727385-019 WILSON ANTONIO ANDRADE VILHENA
0722790-018 WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERR
0075078-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
1ºCRS
5322014-011 ADALGIZA DE OLIVEIRA MODESTO
5882532-010 ASTROGILDO PIRES DAMASCENO
5521122-010 ALCILENE DE SOUZA BRITO
5747082-014 ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES
5096332-015 ANA LUCIA CARVALHO CORDOVIL
0121231-016 ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
5076994-013 ANA LUCIA CALDAS DA SILVA
5115426-018 ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO
5606179-017 ANA DE FATIMA DA COSTA FURTADO
5231396-014 ANA MARIA DOS SANTOS BESTEIRO
5153565-017 ANA MARIA GONÇALVES LOPES
5446350-018 ANA SHEILA FALCÃO MODESTO EX.2003
0116262-011 ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
5594944-010 ANTONIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
5089077-010 ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS
0103721-019 ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
5380456-024 ADRIANA VALERY DE OLIVEIRA SÁ
5139570-017 ALDA CARVALHO PEREIRA
0726303-019 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
0724599-011 ARLINDO MONTEIRO BRITO
5136326-014 ALDENORA MARIA DE SOUZA
5073693-016 AMERICO MARTINS MENDES NETO
5446414-017 AURORA MIRANDA E SILVA
5139015-018 ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES
5176409-013 ANTONIA VALDIRENE SILVA SANTOS
5322634-017 AFONSO LACERVAL LOPES DE OLIVEIRA
5092965-010 ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
0088862-037 BENEDITA AMELIA DOS SANTOS QUEIROZ
0107328-016 BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
5306230-017 CARMEM DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO EX.2003
5674352-010 CELIA MARIA SODRE MARTINS
5154677-018 CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA
5595924-012 CILENE NAIR LIMA LOBATO
5230527-013 CASSILDA LOUME OLIVEIRA
5322324-014 CARLOS ALBERTO PINHO RABELO
5372771-014 CELSO MIRANDA SAMPAIO
0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
0098574-027 CARLOS ALBERTO CECIM ABRAAO
0121029-017 CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS
5443776-012 CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS
5167531-010 CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO
5430828-013 CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL
0109690-018 DELCIO MENDES DA SILVA
0117242-013 DIONEIA VIEIRA DE ALMEIDA
5554373-015 DELMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA
0089583-019 DUCIMAR MIRANDA DA SILVA
5274389-018 DELMA MONTEIRO RODRIGUES
5867326-013 DIELLY CASSIA DE OLIVEIRA COLARES
5135338-037 DENISE MARIA LIEUTHIER SILVA
5563089-018 DENILSON DA SILVA CAVALCANTE
0092940-015 DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
5007470-013 DOREEN IVONE CYRUS
5087988-014 EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
0722022-010 ELIANE DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO
5552613-014 ELZA ABREU DO NASCIMENTO
5881820-010 EDMILSON DE LIMA E SILVA
5155886-012 EDNA DO SOCORRO GUIMARAES PANTOJA
5831962-018 EDNEUZA FATIMA DA SILVA EX.2003
0726508-016 EDINAMAR MARQUES DA LUZ
5836425-010 ELIZABETH MARCIA DE SOUZA BRITO
0094463-011 ELIANA MARIA ALAB DO NASCIMENTO
5342198-014 ELIDIA DO SOCORRO COELHO
5529239-010 ELISETE DIAS MENDES
5564042-016 ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA EX:2003
5465516-010 ERNILENE RODRIGUES DA SILVA
5302358-015 EDSON DA SILVA PENHA
0114294-016 ELPIDIO DA ASSUNÇÃO ALVES SOUSA
5136350-010 EDMILDA GOES DA COSTA
0123412-010 EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
5160782-019 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA
5157889-013 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
5594642-010 FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
5096057-018 FRANCISCA PEREIRA ROCHA
5273544-012 FRANCIMARY MANSUR FURTADO
5160685-015 HAROLDO GOMES DE SOUZA
3192571-028 HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR
0109347-010 IEDA COSTA DA SILVA
5219809-015 IZABEL FIGUEIREDO FONSECA
0121436-013 INÊS DE NAZARE DA COSTA CARVALHO
3263460-012 JANE IRACEMA JANSEN PAMPLONA
0726109-011 JOANA MORAES DA SILVA
0086673-014 JUAREZ RIBEIRO DE BARROS
5605725-014 JORGIANE CABRAL NASCIMENTO
0113158-010 JOSE HORLEI GOMES GUIMARAES
0098663-010 JOSE BARATINHA PINHEIRO
5160421-017 JOSE DE RIBAMAR BRITO MOTA
5121787-023 JORGETE PEDROSO COTTA
5462860-010 JOAO ANTONIO SERRAO FAYAL
0106143-017 JOVENIANA SANTOS DE SOUZA
0089222-017 JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
0726494-019 JOSE MARIA DE FRANÇA
5533309-012 JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO
0097950-014 JOSE JOSINO GONÇALVES
0081205-010 JOSE LUIS DOS ANTOS VIEIRA
5155096-015 JOAO CLOVIS GOMES DE MELO
0085561-013 JOANA MARIA LOPES DE SOUZA EX.2003
0082864-018 JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES P: 01 A 20.07.04
5554500-010 JORGE LUIZ LOPES BRITO
5115353-010 JANETE FREITAS BRITO
0726761-014 JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
5304261-014 JACIRA CORRÊA DO NASCIMENTO
5446368-012 LIGIA CONCEIÇÃO CALIARI DA COSTA
5305764-018 LEILA CLARA TAVARES CUNHA
5088119-018 LUCIMAR DE AZEVEDO MOURA
0012335-013 LUIS SOUZA
5322049-017 LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
5230543-017 LUZIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS
5879213-016 LUIZA MACEDO CARRERA
5464625-010 LEDA MARIA LAMENGO DE LIMA
5323126-012 LILIANA CASTRO CONDE
0119253-016 LUIZ ATAIDE DE NAZARE
5552400-015 LUCIA HELENA SOUZA DE BARROS
0089958-018 LUIZ PAULO ROCHA BRITO
0118931-012 LUIZA MEDEIROS DE SOUSA NEVES
5214092-015 MARIA JANUARIO NASCIMENTO
0082082-020 MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
3184226-048 MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA
5347629-017 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ
0119407-014 MARLENE PANTOJA DA SILVA
0116984-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE
5483298-017 MARCIO ALVES DOS SANTOS
5090678-010 MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
5160901-011 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
5541042-015 MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO
3259617-024 MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUE
5569362-018 MARIA SUELY GONÇALVES GALVAO
0081078-015 MARIA LUCIA BRAGA ABREU
0108367-019 MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO
5154847-010 MARCELO OLIVEIRA SARMANHO
5156220-012 MARIA LUIZA CUNHA PATELO
5879221-018 MARIA ALCIONE MEDEIROS DA SILVA
0121134-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA
5563208-010 MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
0094307-017 MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
0088099-017 MIRACY DA SILVA CARVALHO
0099210-010 MARIA DE FATIMA RUFFEIL FEITOSA
0120642-017 MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO
5139538-010 MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
0075906-010 MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
6061095-020 MARIA HELENA DA COSTA SOARES
5529433-017 MARIA JOSE AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA
5425336-017 MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
0108774-015 MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR
0726265-016 MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES ALVES
5552478-018 MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
0098710-012 MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
5654130-015 MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO
0121614-017 MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO
5661528-019 MARIA LUCIA CALADRINE AZEVEDO
0122106-012 MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA
0077003-018 MARIA HELENA DA SILVA DORIA
0106550-013 MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS
0116378-017 MARIA DOS ANJOS ABREU SANTOS
0120898-013 MARIA DE NAZARE GOMES
0120979-013 MARLUCE GALHARDO DE PAULA
5443610-015 MARCO ANTONIO DE SOUZA MENEZES
0080020-010 MARIA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS
5161010-016 MARIA DE NAZARE SILVA NUNES RODRIGUES
5153719-015 MARIA OLINDA GOMES VIEIRA
5867142-010 MARIA VANIA TRINDADE NUNES
5181089-013 MARCIA DE FATIMA SOUSA NASCIMENTO
5464684-010 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO
5089263-016 MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA
0729329-019 MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES
5153514-018 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
0119920-013 MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA
0119903-012 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
0108499-018 MARILDA DO NASCIMENTO BRAGA
5082498-010 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
0094358-016 MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES
5150027-015 MARIA BETANIA SERRA GONÇALVES
0102474-011 MARIA ALVES NOGUEIRA GALHARDO
0075493-018 MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA
5307350-010 MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES
5221005-010 MARIA DINETE DA COSTA GABBAY
5464730-015 MARIA GORETH PEREIRA DE LOUREIRO
0721409-015 NORMA LUCIA SALGADO
5090440-015 NAZEAZENO ROCHA PIRES
5180759-018 NAZILDA MOURA PEREIRA
0729760-010 NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS
5274087-017 NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
5425646-010 ORLANDINA DOS REIS LEAO
0083798-015 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
5090431-016 ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO
5744261-011 OSANILDA FREITAS COSTA
0075639-010 OSVALDO PAIVA LIMA
6003796-012 PAULO SERGIO GUZZO
5877148-017 RAIMUNDA HELENA FEIO PITANGA
0088846-017 RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
5606764-017 ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHENA
5484367-010 ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA
6121020-015 ROSILENE SARAIVA BARBOSA
5166918-016 RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES
0726702-013 RAIMUNDO SERGIO DE AZEVEDO CORREA
5143446-012 RONALDO DE JESUS SOUSA
0094021-010 REGINALDO SERGIO LIMA DOURADO
5216621-015 REJANE SILVA DA ROCHA
5867126-016 RAIMUNDO SANTOS BARBOSA
5744407-018 RAIMUNDA IZETE ARAUJO MARÇAL
2006227-023 ROSINALDO LUIZ RODRIGUES SILVA
5091896-025 ROSA ANGELICA LIMA COELHO
0095699-010 ROSA MARIA MEDEIROS REIS
5836301-012 RAIMUNDA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO
0115240-010 RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA
5008182-020 RITA DA FONSECA PONTES
5145007-011 REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS
5746370-015 REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
0103624-015 REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU
0729868-014 RAIMUNDO DAS MERCES
5096049-016 SANDRA SUELI SILVA PINTO
0119652-010 SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA
5875803-014 SELMA MARIA COLARES LOURINHO
5134463-014 SANDRA HELENA MAGALHAES ALMEIDA
5266556-013 SANDRA DA SILVA DAMASCENO
5274222-013 SALOMÃO SILVA LEAO
0087343-013 SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA
3185443-028 SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJOS
5563020-014 SILVANE QUARESMA SOUZA
0726290-019 SOCORRO DE NAZARE PARAENSE DO ESPIRITO SANTO
5638453-025 SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
0105473-026 TELMA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA
5552150-010 TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA
5881811-011 TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA
0077356-026 TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA
0108383-012 TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS
5147298-016 TEREZINHA DE SOUZA ALVES
5220270-014 THEREZA CHISTINA BRAGA FRADE
3275116-010 VANIA MARIA PATELO COLARES
5428173-013 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
5465338-016 VALDOMIRO DIAS SOUTO
5485614-026 VERA LUCIA CUNHA RAMOS
5608260-010 VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS
5290422-013 WALMIR ANTONIO LOPES P: 01 A 20.07.04
5605326-010 YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA
5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO
3243508-029 ZINILZA PINHEIRO DA SILVA
2ºCRS
0721050-010 ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
5861322-010 ANA MARIA SANTOS MIRANDA
0110566-010 ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
5867630-016 ANTONIEL ROBERTH FAVACHO SANTOS
5149851-011 ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO VIANNA
0106658-017 CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
0724939-015 ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
0094404-010 ELITO FERNANDES ALVES
0110205-018 EMILIA SILVA DE ARAUJO EX.2003
0109770-010 EUCLIDES DE ARAUJO LIMA
5143640-010 GERCINA OLIVEIRA DA CRUZ
0109282-014 JANDIRA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
5150000-011 JOAO BATISTA DOS SANTOS CORRÊA
0110167-015 JACILDA PALHETA LOBO
0110426-019 JUDITH MENDES DA SILVA
0109410-016 LINDALVA SARAIVA SARMENTO
5281792-015 LUCIDEIA DE FATIMA RODRIGUES FLEXA
5860237-013 MARCIO JOSE DO ROSARIO SILVA
0110680-014 MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
5867525-010 MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PINHEIRO
2060744-026 MARINEIA DA TRINDADE
0109924-019 MIRIAM SILVA ALMEIDA
0110485-010 MARIA PAULA DE SOUZA PAIVA
0723983-019 ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS
5304431-016 ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
5860296-014 SILVIA PINHEIRO DE NAZARE
0221325-020 VANDIR JOSE CHAGAS FONSECA
0109061-013 ZUILO PINTO MACHADO
3ºCRS
5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
5177170-010 ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA
5095212-012 ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
0117269-017 ANA DE LIMA CARDOSO
5167442-019 AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA
5101247-023 BENISIO GOES DA CRUZ
0107174-018 BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO
0106887-028 CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA,
0721247-015 DARINA MONTEIRO COELHO
5136091-016 DIONISIA CARDOSO DE MELO
0005363-018 DJALMA DE OLIVEIRA FILHO
0090590-016 ELIANA LISBOA FERREIRA
5176808-018 EDINALDO SILVA DO ROSARIO
0721541-010 EDNA BARROS RIBEIRO
0116998-012 ENEMIAS DA ROCHA MORAES
5145180-017 EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA
5281580-013 ELZA MARIA BORGES DE LIMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

5118140-014 JOANA CELIA DE SA LIMA
0119440-019 JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA
5166810-012 JOSE LUCIVAL DE MELO
5154073-016 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
5228328-020 JAKSON FERRAZ DE ANDRADE
5094895-013 JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE
5154146-014 LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO
5095271-013 LUCIMAR DA COSTA PIMENTA
5522234-011 LAURA MARIA FREITAS SANTOS
5290600-017 LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
5751942-014 MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO
5294983-014 MARCELO GALVAO DA SILVA
5482895-021 MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA
5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
0721107-014 MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA
5148715-015 MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA
5487153-011 MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVEIRA
5485630-011 MARIA NUNES DE FREITAS
0721352-010 MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
5016932-027 MARIA DE FATIMA MOTA SALLES
5170818-017 MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA
5149967-017 MARILEIDE DO NASCIMENTO
0092975-010 OSARINA MENDES BORGES
5166381-017 OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
0126844-012 PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
0106950-015 PEDRO ALVES DOS SANTOS
0107077-014 PEDRO PAULO MONTEIRO MELO
0091014-011 RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA
5006945-021 VALMIR MENDES FIGUEIRA
0091022-013 VANIA LUCIA DA LUZ TEIXEIRA
4ºCRS
0236667-023 ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM
0724874-019 BENEDITO PEREIRA DE SOUZA
0117552-016 CARMEM LUCIA FARIAS RODRIGUES
5521491-014 CARMEM LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
0082295-011 D'ARTGNAN OCTAVIO SAMPAIO DA CRUZ
0118699-012 DULCINEIA GONÇALVES SANTANA
5231612-010 EDVALDO HENRIQUE DA SILVA
0117960-010 EREMEITA CORREA DE AQUINO EX.2003
5116619-019 FRANCISCO PAULO ARAUJO
5571731-010 JANNY LUCI OLIVEIRA SOARES
0094595-010 JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
0118125-011 JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO
5557267-016 JOSE GOMES RIBEIRO
5482704-013 LUZIA QUEIROZ DE SOUSA
5138957-012 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA
5347718-019 MARIA IZABEL COSTA DOS SANTOS
2058758-024 MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUZA SILVA
5520983-015 MARIA ALZIRA MUNIZ DE SOUZA
5373212-010 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA
5168406-017 MARILEIA CAMPOS FERREIRA
5485452-018 MARIA DEUSUITE SOUZA SIQUEIRA
0117803-018 MARIO DIAS BRITO
0119024-013 MARIO MONTEIRO DO CARMO
0078760-017 NEUZA BRITO DA SILVA
5322774-018 NELIO LUIS LUZ ALVES
5154189-011 ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA
5166659-012 TEREZINHA CALVES LIMA
5ºCRS
5760550-013 ANA CLAUDIA REBELO PICANÇO
0090697-012 ANA NEVES LEANDRO
0091241-018 ANTONIA MEDEIROS LOPES
5213762-010 CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR
0723851-010 DENISE AFONSA LIMA PEREIRA
0723827-014 DINAIR GUEDES DE SOUZA
0105066-011 ELIEL LIMA DA SILVA
0720143-016 ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS
5552273-010 FERNANDO RAYMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR
0078492-014 LEONEL PEREIRA TAVARES
5094712-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES
0724220-015 MARIA GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO
0091170-016 MARIA DE NAZARE SILVA FARIAS
5563879-015 MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO PIRES
5122341-019 MARIA SONIA LOPES MUNIZ
0090905-017 MARIA SIRLENE DE ALMEIDA
5255660-013 ORDELI NUNES DA SILVA
0078816-014 RITA CARVALHO MAIA
5266483-015 ROSANGELA GUARA FERREIRA
6ºCRS
5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0091723-019 AURINEIA SILVA SANTANA
0079278-019 ANTONIO REGINALDO LOBATO E SILVA
0720968-019 ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
0124702-023 CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
5533210-018 EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
5149908-016 IVO JOSE MACEDO MARTINS
5144825-019 JOSÉ ALVES BRAGA
5219612-010 JOAO DE OLIVEIRA SOARES
0091758-022 JOSE DA SILVA CUNHA
5425158-013 LUCIO GOMES DA SILVA
0091863-010 MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA
5266696-014 RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
5372313-019 RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE LIMA FURTADO
0094919-010 SONIA MARIA MORAES CRISTO
5176689-015 VITOR NAZARE GOMES DA COSTA
7ºCRS
0077569-017 ANA LUCIA SILVA MARTINS
5521602-015 ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO MAUES
5234093-010 DULCINEIA FERREIRA CHAVES
0092290-019 ELI TAVARES CALVES
5217032-010 FILOMARIO PAMPLONA GOMES
0089893-011 JOAO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
5444578-010 JOAO BOSCO GUIMARAES NASCIMENTO
0120413-014 LUIZA CHAVES COELHO
5148960-011 MARIA RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
0080756-011 MARGAREH CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA
0092312-018 MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
0092819-016 MARIA DE FATIMA GEMAQUE GOMES
0092614-019 MARIA HILMA LEITAO COELHO
5217059-014 PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS
0720941-015 ROSALINA GOMES MONTEIRO
5322154-012 SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA
5096260-014 SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA
5393418-012 WALQUIRIA OLIVEIRA FARIAS
8ºCRS
0123374-018 ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
5134862-019 ARNALDA DA SILVA COELHO
0082414-014 BENEDITO SANTOS LOBO
5522323-013 DAILA REGINA DOS SANTOS BRABO
5167264-015 DENIVALDO PANTOJA DE LIMA
5142199-015 DILMA DA SILVA SOARES
5134080-013 FLAUDEMIR MENDES DA SILVA
5552303-011 MARIDA DO SOCORRO LACERDA TENORIO
0124613-013 NALDY SILVA DO CARMO
5018234-022 RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRAO
5424283-017 SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
0098728-017 ZENIL DAS GRAÇAS ALVES NUNES
9ºCRS
0720313-018 ALMIRA BARRETO SILVA
5108721-018 ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
0111724-015 DEUZUITE LEAL DA SILVA
5321142-016 EDIVAN BATISTA SIQUEIRA PINTO
5278074-025 ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE
5166705-017 FLORINDA MACHADO BARBOSA
5393558-013 FRANCISCO ALBERTO BARROSO FERREIRA
5321530-018 IRACEMA BRAZÃO COSTA BATBOSA
0270717-024 JORGE ALUISIO COELHO DA COSTA
5562767-014 KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
5875382-010 MARIA JOSE MIKI OKADA
5425859-019 MARIA AUGUSTA ARAUJO SOUSA
3208460-013 MARIA ELCI DE MATOS SILVA
0123862-014 MARIA JOSE FERREIRA MELO
5007429-017 MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX
5393191-016 MARIA LUCIA DA SILVA MACIEL
5295009-012 MARY GALUCY BRITO CHIANCA NEVES
5393531-010 MARIA LUIZA CARDOSO PEREIRA
5605873-017 NELMA PEREIRA DE QUEIROZ
0720356-015 RAGNER BORGIA JUNOTT
10º CRS
5166837-016 DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
0099244-018 FRANCISCO LOPES DE SOUZA
5392640-010 JOSELITA DE JESUS FOLHA BRANCA
5088160-014 MARIA ILZA DE SOUSA SANTOS
5099420-013 MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA
5141842-016 MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA RIBEIRO
5219604-018 TEREZINHA VASCONCELOS UCHOA CORREA
5265053-010 WALTER JUNES DE LIMA
5273188-015 WILIANE RODRIGUES VIEL
11º CRS
5373394-018 ADROALDO DOS SANTOS BRITO
0112240-016 ANTONIO LIMA BARROSO
5882338-012 AURINETE SILVA DE SOUSA EX.2003
5650054-013 ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA VIEIRA
5886414-014 CARLOS JORGE MARTINS VIANA EX.2003
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA P:01 A 20.07.04
3193560-010 CARMEM SUELY MOREIRA DUARTE EX.2002
5886457-011 CELMO IZANIO DA PAIXAO EX.2003
5429005-012 CICERO FERREIRA ANTUNES
3220109-023 CARMEN NAIR JUNIOR BARROS
5846560-018 DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5605768-011 EDILEIA SUZANA DOS SANTOS CAVALCANTE
5425085-015 ELEUDA ALVES DA CRUZ
5373395-019 FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
0094480-012 FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
5877741-019 FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
5545692-026 JOSE NELSON MARTINS VIANA
5846617-012 LUIZ OLIVEIRA SANTOS
0112534-015 LUZIA MUNIZ BAHIA
0720666-018 LINDALVA PEREIRA LIMA
5875960-016 LUCIA DO SOCORRO ESTUMANO
5886007-018 LUCENILDE COELHO DA SILVA EX.2003
5256402-013 MARIA DAS GRAÇAS REIS GONZAGA
5084830-015 MARIA TEREZINHA PINHEIRO
5288770-010 MARLENE RODRIGUES DOMINGOS
5846471-016 MARIA MARQUES MOTA DE SOUZA
5571855-018 MARILEIDE DE SOUSA SANTOS
5088879-022 MOISES SOARES DOS SANTOS
5875994-014 MARIA DO SOCORRO NUNES MORAES EX.2003
5877857-014 MARIA JOSE LEITE DA SILVA
5872614-010 MARIA JANICE BARBOSA DA COSTA
0723207-019 MARIA DOS SANTOS FEITOSA
5598737-013 MARIA ROSENI OLIVEIRA SILVA
5879361-019 MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA P:01 A 20.07.04
5846846-015 MARLI DE SOUZA EX.2003
0720470-010 NANCY MARIA MARTINS
0198471-028 NILCE DA SILVA COELHO
0112429-010 RAIMUNDA CASTRO LIMA OLIVEIRA
2010615-012 RAIMUNDO GERALDO VIANNA SALES
5301947-010 ROSA MARIA SERRAO DE CARVALHO
5167280-019 SANDRA SUELY BRANDAO SOARES
5289530-018 SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
5094232-010 TELMA PEREIRA NEGREIROS
5747066-010 ZAQUEL ALEXANDRE DE MIRANDA
12º CRS
5176026-012 AURELIANO LOPES DA SILVA
5092868-017 EDISON MIGLIOLI
5832691-018 ELVIRA NETA LOPES
5139376-010 EVANEIDE SILVA DE SOUZA
5130913-011 FELIPE DIAS DA SILVA EX.2003
5719976-014 FRANCISCA MARIA DA SILVA
5599601-010 FRANCISCA MARIA NASCIMENTO SANTOS
5715369-027 FRANCISCA DE ASSIS NUNES
5718503-011 IVONEIDE JOSE DOS SANTOS
5832721-019 JOSIEL DE SOUSA LIMA
5571359-010 JOAQUIM JOSE BARBOSA
5598702-018 LANA MARGARETE RIBEIRO COSTA
5095263-011 LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
5088348-010 LUSMARINA NUNES RODRIGUES
0124206-017 MARIA DE SOUSA SANTOS
5094348-016 MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES
5160464-014 MARIA PUREZA DE SOUZA NASCIMENTO
0113867-017 MARIA MARQUES ARAUJO
5650160-016 MARIA DIVINA BATISTA SIQUEIRA
0113565-016 MARIA IZA RODRIGUES OLIVEIRA FEITOSA
5793890-010 MARIA RODRIGUES DA SILVA
5088402-017 MARIA TAVARES CRUZ
0112909-014 MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA
0720844-011 MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER
5372348-014 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
5832705-015 ROSILENE SOARES DIAS
5522293-012 SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU
5088453-016 ZENORY DE FATIMA PORTOLAN SILVA
13º CRS
5875285-017 AINDA JANE DO CARMO DA COSTA
5373328-016 AGENOR BENASSULY MOREIRA NETO
5118190-016 ANA MARIA BAIA FERREIRA
508867-017 ANA MARIA ROCHA DE LIMA
5878926-018 CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA
5879043-014 GILVANDRO ELADIO RIBEIRO DOS SANTOS
P:01 A 20.07.04
5879132-016 IRLA CRISTINA SANTOS CALDAS
5265894-016 ISAAC MENDONÇA AZNCOT
5140498-015 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
5878896-017 JOAO CARLOS SERRAO MARTINS
5592500-01 JOSIMAR DE ALMEIDA CORREA
0099465-019 JUREMA MIRANDA FRANÇA
5852382-010 KLENARD ATTILIO RANIERI
5108466-010 LEONIRA VALENTE ANDRADE
6306802-020 LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL
5105005-012 LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO
5267030-014 LUCIVAL DE PINHO GONÇALVES
5879019-019 MARIA ANGELICA DE MORAIS BARBOSA
5089239-010 MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO
5089328-012 MARIA ROSALINA CABRAL DOS PASSOS
0724556-014 MARIA JANIRA DA SILVA BALIEIRO
0079774-017 MARIA LUZIA FIGUEIREDO MARTINS
5373336-018 MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
5775639-018 NATIANE PORTILHO GOMES
5274320-014 NELSON JOSE CORREA MIRANDA FILHA
5552109-014 ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS
5302617-019 RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA
5322260-015 SIMONE SUELY BRAGA DE CARVALHO
5110408-017 SUELY ALBUQUERQUE BENASSULY
0720097-011 ZENAIDE SARGES TAVARES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 21.06.2004
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/SERVIDOR – Lilian Carla Monteiro da Costa
DATA DA ADMISSÃO – 01.07.2002
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 22.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 758/07.06.2004
NOME: Carmen Lúcia Martins Barbosa França
CARGO: Assistente Técnico
DE: 1º/Paraíso dos Pássaros
PARA: 1º/CAPS Icoaraci
VIGENCIA: 04.06.2004.

PORTARIA Nº 724/17.05.2004
NOME: Edenilza do Socorro Alves do Nascimento
CARGO: Agente de Saneamento
DE: 1º/CS Maguari
PARA: 1º/UR Demetrio Medrado.
VIGENCIA: 01.04.2004.

PORTARIA Nº 759/07.06.2004
NOME: Giselle Gonçalves Nunes
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
DE: 1ºCRS
PARA: 1º/URE Presidente Vargas
VIGENCIA: 07.06.2004.

PORTARIA Nº 741/20.05.2004
NOME: Graça Maria Fortuna da Silva
CARGO: Auxiliar de Saúde
DE: 1º/CS Setran
PARA: 1º/CS Cremação
VIGENCIA: 14.11.2003.

PORTARIA Nº 752/03.06.2004
NOME: Heloisa de Nazaré Lucas de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
DE: 1ºCRS
PARA: 1º/URE AIDS
VIGENCIA: 23.12.2003.

PORTARIA Nº 745/20.05.2004
NOME: Iolanda Vilhena Gonçalves
CARGO: Médico
DE: 1º/CS Cremação
PARA: 1º/CS Marco
VIGENCIA: 08.01.2004.

PORTARIA Nº 754/03.06.2004
NOME: Jaires da Silva Braga
CARGO: Agente de Portaria
DE: 1º/CS Terra Firme
PARA: 1º/URE Presidente Vargas
VIGENCIA: 30.03.2004.

PORTARIA Nº 729/18.05.2004
NOME: Maria de Nazaré Alves de Lima
CARGO: Enfermeiro
DE: 1º/CS Pedreira
PARA: 1º/CS Bengui
VIGENCIA: 18.05.2004.

PORTARIA Nº 742/20.05.2004
NOME: Maria das Graças Faial Lobo
CARGO: Enfermeiro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DE: 1º/CS Providência
Para: 1ºCRS
VIGENCIA: 12.05.2004.

PORTARIA Nº 755/03.06.2004

NOME: Maria José Silva Brito
CARGO: Assistente Social
DE: 1º/CS Júlia Seffer
PARA: 1º/CAPS Icoaraci
VIGENCIA: 19.05.2004.

PORTARIA Nº 753/03.06.2004

NOME: Maria do Perpetuo Socorro Moura dos Santos
CARGO: Agente de Saúde
DE: 1º/CS Paraíso dos Pássaros
PARA: 1º/URE Reduto
VIGENCIA: 18.12.2003.

PORTARIA Nº 761/14.06.2004

NOME: Nadia da Silva Blanco
CARGO: Auxiliar de Saúde
DE: 1º/CS Setran
PARA: 1º/URE Reduto
VIGENCIA: 08.06.2004.

PORTARIA Nº 760/08.06.2004

NOME: Wasthir Sampaio do Carmo
CARGO: Agente de Saúde
DE: 1ºCRS
PARA: 1º/URE Presidente Vargas
VIGENCIA: 08.06.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Departamento de Recursos Humanos, em 22.06.2004.
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH, em exercício.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 372/16.06.2004

NOME: Keila da Conceição da Silva Rocha
CARGO: Assistente Social
ASSUNTO: para responder pela Ordenação de Despesa da Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 371/16.06.2004

NOME: Keila da Conceição da Silva Rocha
CARGO: Assistente Social
ASSUNTO: para responder pela direção da DAF, a contar de 01 a 30.07.2004, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, sem ônus para Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 22.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

22º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/99 celebrado entre SESPA Empresa Bertillon Vigilância e Transporte e Valores Ltda. Publicado no DOE nº 30.217 de 21.06.2004.
ONDE SE LÊ:
Objeto 22º T.A – Inclusão de 06 (seis) Postos de Vigilância e 24 (vinte e quatro) horas para o Hospital Regional Tucumã, localizado na Av. dos Amazônias, S/N – Vila Permanente.
LEIA-SE:
Objeto 22º T.A – Inclusão de 06 (seis) Postos de Vigilância e 24 (vinte e quatro) horas para o Hospital Regional Tucuruí, localizado na Av. dos Amazônias, S/N – Vila Permanente.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 117/04

Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Anajás.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - diretor do 8º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Raimundo Nogueira Filho – Prefeita Municipal de Anajás.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 25 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Resolução n º 49 da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá que repassa recursos na ordem de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Belém.
- Considerando, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/05/2004.
Resolve:
Art. 1º - Conhecer da Resolução da CIB/AP n º 49, que resolve repassar do teto financeiro daquele Estado do Amapá, o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Belém/Pa, para fazer frente às despesas com os atendimentos prestados para os usuários daquele Estado encaminhados para tratamento nesta Capital.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém de 25 de maio de 2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 25 DE MAIO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Res. n º 018/99 do Conselho Municipal de Saúde aprovou a inclusão do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria para atendimento de patologias oculares.
- Considerando que o serviço de facoemulsificação do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria atende as exigências da legislação vigente para seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde.
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/05/2004.
Resolve:
Art 1 º - Aprovar o credenciamento do serviço de facoemulsificação do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, no município de Bragança, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
Art 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de maio 2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.
Presidente do COSEMS/PA

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará, aprovado pela Resolução CIB n º 92 de 03/08/1999.
- Considerando a exoneração de Eugênio Caetano Alegretti Neto do cargo de Secretário Municipal de Saúde de Marabá.
- Considerando a exoneração de Justiniano de Queiroz Neto do cargo de Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.
- Considerando a deliberação do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA) que indicou os novos representantes (titulares e suplentes) do segmento COSEMS, para recompor a CIB Estadual.
Resolve:
Art. 1 º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento COSEMS/PA, abaixo relacionados, para compor a CIB - Estadual:
- Emilio da Silva Barbosa Júnior (SMS de Acará) – como membro Titular, em substituição a Justiniano de Queiroz Neto.
- Wilmar Inácio Mota (SMS de Parauapebas) - como membro Titular, em substituição a Eugênio Caetano Alegretti Neto
- Cícero Miguel Cidrão Morais (SMS de Castanhal), como suplente de Emilio da Silva Barbosa Júnior (SMS de Acará).
-Alberto Mariano Gusmão Tolentino, (SMS de Santarém), como suplente de Márcia Helena Casanova Pereira Veloso (SMS de Ourilândia do Norte).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 08 de junho 2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 127113/2004

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO EQUIPAMENTO ESPECTROFOTÔMETRO DE PROPRIEDADE DO LACEN.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN.
CNPJ Nº05.054.929/0001-17
CONTRATADO: MICRONAL S/A.- CNPJ- Nº 56.995.707/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93, Art. 25, CAPUT.
VALOR: R$ 13.689,94 (TREZE MIL SEISCENTOS OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO :4503
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.
FONTE :003
Belém, 21.06.2004.
CARMELITA RODRIGUES PINTO — JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Diretora Administrativa do LACEN/SESPA — Diretor do Laboratório Central/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 037 DE 18 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: RAQUEL DUARTE DE FREITAS
CARGO: Agente Administrativo
CIC: 670.651.632-53
MATRICULA: 5877334/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
OBJETIVO: Para custear despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica que não se enquadram no processo normal de aplicação
PERIODO DE APLICAÇÃO: 01/05/2004 A 30/06/2004
DATA DE CONCESSÃO: 18/05/2004
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS – HOSP. REG. DE SALINÓPOLIS
PORTARIA Nº 027/2004, HRS - 4ª RPS DE 22/06/2004

NOME: Raimundo Nonato da Silva Monteiro
CARGO: Agente Administrativo
CIC. 154.448.052-00
VALOR: R$7.000,00 (Sete Mil Reais)
ELEM. DESP. 3339030 – R$4.000,00
ELEM. DESP. 3339036 – R$3.000,00
PTRES: 904072
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: Custear despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.
ORDENADORA DE DESPESA: Ana Denise da S. Monteiro

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE
PORTARIA Nº 051/04 CAMETÁ, 21/06/2004

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA
CPF: 487313822-15
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE DO FINANCEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
VALOR: R$ 495,00
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – INFECÇÃO HOSPITALAR.
PERÍODO: 20 a 25/06/2004
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 052/04 CAMETÁ, 21/06/2004

NOME: EDNA DOS ANJOS LEAO
CPF: 043695052-91
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
VALOR: R$ 90,00
OBJETIVO: ENTREGAR E RECEBER EXAMES HISTOPALOGOGICOS NO LACEN.
PERÍODO: 21 A 22/06/2004
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 053/04 CAMETÁ, 21/06/2004

NOME: GABRIELA CALDAS NASCIMENTO
CPF: 479879792-87
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
VALOR: R$ 450,00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I CURSO DE CAPACITAÇÃO EM BANCO DE LEITE HUMANO DO ESTADO DO PARÁ".
PERÍODO: 23 A 27/06/2004
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA COLETIVA DE Nº 167/04 DE 21/06/4

Nome	Matrícula	CPF
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES	5561426-12	266.919.202-91
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	5262259-010	430.914.662-72

PERIODO: 23/06/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: PROCEDER APURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLARES, REFERENTES A DENUNCIAS ORIUNDAS DOS USUÁRIOS DO SUS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/2ªR.P.S
PORTARIA DE Nº 165/04 DE 21/06/04 - 2ª R.P.S

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04
PERIODO: 28 A 30/06/04 VALOR R$: 270,00
Nº DE DIARIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVUSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 166/04 DE 21/06/04 - 2ª R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERIODO: 28 A 30/06/04 VALOR R$: 270,00
Nº DE DIARIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVUSÃO DE CONTROLE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO
CONVITE: Nº 0007/2003

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE TECIDOS, MEIAS, CINTOS E BONÉS PARA UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS/ 9º CRPS.
FIRMAS VENCEDORAS:
MARKAS MODAS LTDA-ME
ITENS: 01 E 05
M.C.SALGADO - AMAZOMALHAS
ITENS: 02, 03 E 04
JORGE ALUÍSIO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/9º CRPS

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVISÃO
DE ENDEMIAS DO 9º CRPS /SESPA-MUNICIPIO DE SANTARÉM
FIRMA VENCEDORA:
TROPICAL AUTO PEÇAS.....ITENS: 01 A 417 - TODOS OS ÍTENS
VALOR DO CONVITE: R$-55.390,60(CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E
NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA REGIONAL DO 9º CRPS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO Xa PARCIAL
PORTARIA N.º 449 DE 11 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Jean Carvalho de Mendonça
Cargo: Datilografo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 14 a 18/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu e Santana do Araguaia.
Objetivo: Auxiliar técnico que irá realizar supervisão nas equipes que operam no controle de Endemias.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 450 DE 18 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 21 a 26/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Vila Mendonça/Ametista/Bela Vista e Quarenta e Um do Município de Floresta do Araguaia.
Objetivo: Auxiliar técnico que irá realizar levantamento de índice de vetores. .
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 451 DE 11 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360
Período: 14 a 17/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach e Cumaru do norte.
Objetivo: Proceder visita In Loco aos municípios citados c/objetivo de fiscalizar a execução dos objetos dos convênios celebrados no ano de 2003.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 452 DE 21 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Jean Carvalho de Mendonça
Cargo: Datilografo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 22 a 23/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Proceder visita In Loco aos municipios citados c/objetivo de fiscalizar a execução dos objetos dos convênios celebrados no ano de 2003.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO X PARCIAL

PORTARIA N.º 435 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 22 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Parauapebas.
Objetivo: Conduzir as técnicas Simone de Fátima e Carmélia Vieira Cruz que irão participar do treinamento do Programa Cadastro Único para profissionais que operam o programa.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 436 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 22 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Parauapebas.
Objetivo: Participar do treinamento do Programa Cadastro Único para profissionais que operam o programa.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 438 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 22 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Parauapebas.
Objetivo: Participar do treinamento do Programa Cadastro Único para profissionais que operam o programa.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 437 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Weudson Marcelo da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 22 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Parauapebas.
Objetivo: Participar do treinamento do Programa Cadastro Único para profissionais que operam o programa.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 446 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde pública
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 21 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Realizar vistoria nos assentamentos com uma equipe da FUNASA/ BELÉM..
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 444 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Neusa Maria Dumont de Castro
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 11
Valor: 1.260,00
Período: 21/06/2004 a 07/07/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu.
Objetivo: Ministrar curso de diagnostico em Malária e Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 445 DE 16 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 21/06/2004 a 26/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Vila Mendonça/Ametista/Quarenta e Um do município de Floresta do Araguaia.
Objetivo: Realizar levantamento de índices de vetores
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
MÊS: JUNHO II/2004

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SUPRIMENTO SE FUNDO DE Nº 412 DE 08 DE JUNHO DE 2004
PUBLICADO NO D.OE Nº 030211 EM 11/06/2004
NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO
CARGO: MOTORISTA OFICIAL
CPF: 118.459.102-49
VALOR TOTAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 488 DE 21 DE JUNHO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO
CARGO: MOTORISTA OFICIAL
CPF: 118.459.102-49
VALOR TOTAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 0049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0317/9ªRPS DE 18/06/2004
NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
MATRÍCULA: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
PERÍODO: 23 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER JUNTO AO DDASS/DAS AS PENDENCIAS DE FCES DOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0318/9ªRPS DE 18/06/2004
NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
MATRÍCULA: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
PERÍODO: 20 A 22/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0319/9ªRPS DE 18/06/2004
NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
MATRÍCULA: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
PERÍODO: 27/06/2004 A 03/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JURUTI
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0321/9ªRPS DE 17/06/2004
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFA
MATRÍCULA: 5323037/1
CPF: 338.380.622-72
PERÍODO: 21/06/2004 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ/JURUTI
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANW, SIAB,DDA, PROFILAXIA DA RAIVA, ATUALIZAÇÃO DO API, REPASSAR TODA BASE DE DADOS DOS PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES PARA OUTRA CPU.
ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0322/9ªRPS DE 18/06/2004
NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA: 3158756/017
CPF: 142.523.412-72
PERÍODO: 27/06/2004 A 03/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JURUTI
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0323/9ªRPS DE 18/06/2004
NOME: CLEONICE BEZERRA FARIAS
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA: 54182587/1
CPF: 086.964.112-34
PERÍODO: 28/06/2004 A 03/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ E TERA SANTA
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL.
ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0324/9ªRPS DE 21/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
MATRÍCULA: 5295084/1
CPF: 194.169.972-34
PERÍODO: 23 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: FAZER REUNIÃO COM O COMITE DO PESMS E VISITAS DOMICILIARES PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0325/9ªRPS DE 21/06/2004
NOME: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
CARGO: DATILOGRAFA
MATRÍCULA: 5108721-018
CPF: 338.285.392-20
PERÍODO: 23 A 26/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: FAZER REUNIÃO COM O COMITE DO PESMS E VISITAS DOMICILIARES PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/ BREVES

PORTARIA Nº 025 /8ª RPS DE 21/06/2004
NOME: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
CPF: 023.685.362-72
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
PTRES: 904157
FONTE: 0149001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Operacionalizar a Vigilância a Saúde, nos municípios de Anajás Bagre, Curralinho e Melgaço.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 20111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 236/ 8ª RPS DE 21/06/2004
Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES SOUZA
Cargo: Datilografo
CPF: 333.768.082-87
Matrícula: 5143250-014
Período: 01 a 16/06/04
Nº De Diárias: 15,5 (quinze e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre, Melgaço, Portel, Anajás, Curralinho e Gurupá
Objetivo: Acompanhar as atividades de atenção básica que o barco do Presença Viva estará desenvolvendo nos municípios de nossa jurisdição .
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 546/3ºCRPS DE 17/06/2004
Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 199205042-20
Matrícula: 0502949
Período: 26 a 27/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 547/3ºCRPS DE 17/06/2004
Nome: Orlando Sampaio Viana
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024.248.002-00
Matrícula: 0498440
Período: 26 a 27/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 548/3ºCRPS DE 17/06/2004
Nome: Cosme da Silva Sousa
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 145807562-15
Matrícula: 0500899
Período: 26 a 27/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 549/3ºCRPS DE 17/06/2004
Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104639682-04
Matrícula: 1036585
Período: 26 a 27/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 550/3ºCRPS DE 17/06/2004
Nome: José Albuquerque Fernandes
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 067767102-44
Matrícula: 0502909
Período: 26 a 27/06/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 551/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: José Albuquerque Fernandes
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 067767102-44
Matrícula: 0502909
Período: 03 a 04/07/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 552/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104639682-04
Matrícula: 1036585
Período: 03 a 04/07/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 553/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Cosme da Silva Sousa
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 145807562-15
Matrícula: 0500899
Período: 03 a 04/07/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 554/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Orlando Sampaio Viana
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024.248.002-00
Matrícula: 0498440
Período: 03 a 04/07/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 555/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 199205042-20
Matrícula: 0502949
Período: 03 a 04/07/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Intensificar Ações de Controle de Vetores no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Resumo de Portarias de Diárias/3ºCRPS

PORTARIA Nº 556/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 246568872-34
Matrícula: 5155878-010
Período: 22 a 24/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre PDR principal e complementar na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 557/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Luiz Augusto Fialho Silva
Cargo: Administrador
CPF: 227165642-72
Matrícula: 5595401-1
Período: 22 a 24/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre PDR principal e complementar na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 558/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136075292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 22 a 24/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre PDR principal e complementar na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 559/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Luiz Guilherme Fonseca D' Almeida
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 039.244.832-72
Matrícula: 5148456-011
Período: 22 a 24/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre PDR principal e complementar na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 560/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Sônia Maria de Oliveira Pereira
Cargo: Auxiliar Social
CPF: 089256232-34
Matrícula: 3214907-019
Período: 22 a 24/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre PDR principal e complementar na SEAD.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 561/3ºCRPS DE 21/06/2004

Nome: Vivaldo Fernandes da Cunha
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084223462-49
Matrícula: 721212/1
Período: 23 a 25/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Assessorar o município de Inhangapi no Programa SIM/SINASC e participar do Projeto Cidadania no referido município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 562/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Izabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055346902-91
Matrícula: 0078670-018
Período: 25 a 30/06/04
Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 563/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509994192-34
Matrícula: 5562589-010
Período: 25 a 30/06/04
Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 564/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 25 a 29/06/04
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 565/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 25 a 28/06/04
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 566/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matrícula: 5608287-021
Período: 25 a 28/06/04
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 567/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 28 a 30/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica (Ações de Zoonoses).
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 568/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Maria do Livramento dos Santos Souza
Cargo: Auxiliar de Saúde
CPF: 251125972-91
Matrícula: 5552710-018
Período: 25 a 30/06/04
Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 569/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 25 a 28/06/04
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 570/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 25 a 27/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica e participar das atividades desenvolvidas no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 571/3ºCRPS DE 17/06/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 28 a 30/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar da organização e execução da Semana de Reestruturação da Atenção Básica e participar das atividades desenvolvidas no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 524 DE 21 DE JUNHO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I –Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 860 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, que designou como Pregoeiro o servidor ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

No D.O.E. nº 030213 de 15/06/2004, que publicou a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 032/SESPA/2004.
ONDE SE LÊ:
CRISTÁLIA PROD.QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 20.264,00 (Vinte Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
LEIA-SE:
CRISTÁLIA PROD.QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 20.263,77 (Vinte Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

ERRATA

No D.O.E. nº 030213 de 15/06/2004, que publicou a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 032/SESPA/2004.
ONDE SE LÊ:
M. M. LOBATO COM. REPR. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).
LEIA-SE:
M. M. LOBATO COM. REPR. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 41.000,97 (Quarenta e Um Mil Reais e Noventa e Sete Centavos).
O PREGOEIRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 522 DE 21 DE JUNHO DE 2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 119599/2004.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (INTERFERON BETA 1B 9.600.000), DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 56.990.534/0001-67.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-109.440,00 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 104531/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (DIPROPIONATO BECLOMETASONA 200 MCG PÓ C/ DISPOSITIVO INALATÓRIO C/ 100 DOSES (FRASCO) E DIPROPIONATO BECLOMETASONA 400 MCG PÓ C/ DISPOSITIVO INALATÓRIO C/ 100 DOSES (FRASCO).
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA / C.N.P.J. Nº 61.363.032/0001-46.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 031/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE (AR CONDICIONADOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE (SESPA).
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. PINHEIRO & ALVES COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, pelo critério de menor preço, num total de R$- 66.659,50.
TOTAL DO CONVITE Nº 031/SESPA/2004: R$-66.659,50 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., 16/06/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PERMANENTE DE INFORMÁTICA, DESTINADO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊCIA ESTADUAL DO TRABALHADOR.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. INDEPE – MATERIAIS E SERVIÇO LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 01, 04, 05, pelo critério de menor preço, num total de R$- 20.553,00.
02. N.S.J. FERREIRA COMÉRCIO-ME, foi à vencedora dos itens de nº 02, 03, 06, pelo critério de menor preço, num total de R$- 8.056,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 021/SESPA/2004: R$-28.609,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS).
Belém-Pa., 16/06/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/SESPA/2004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL (AV. JOSÉ BONIFÁCIO 1836, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
CONSTARQ – CONSTRUÇOES E ARQUITETURA LTDA, foi à vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R$- 58.000,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 023/SESPA/2004: R$-58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
Belém-Pa., 16/06/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 174 DE 21 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA
C.P.F. 02012766234
Total da Despesa R$400,00
Func. 90.4100 3390-33 R$400,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo DESP. C/ PASSAGEM P/ SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃOSO

PORTARIA N. 1.980 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.981 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.982 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.983 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.984 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.985 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.986 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.987 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.988 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAUDIOMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI, NA 9ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.989 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO ANDERSON MESQUITA FELIX
C.I.C. 093.658.262-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PERNAMBUCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA EM RECIFE-PE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.990 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PERNAMBUCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA EM RECIFE-PE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.991 DE 11 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$424,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA EM RECIFE-PE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.992 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IDELFONSO DE SOUZA ARAÚJO JUNIOR
C.I.C. 306.469.792-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, NO LACEN EM BELÉM-PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.993 DE 9 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II MOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÃO EM SAÚDE EM FAMÍLIA, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.994 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJAS
OBJETIVO: RECONHECIMENTO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS PORTAIS E FARÓIS DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.995 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.996 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM FÓRUM SOBRE A SAÚDE DA MULHER NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.997 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
C.I.C. 255.086.522-72
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO GACON NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.998 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO NO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTALK NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.999 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE WALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA SUPERVISÃO NO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTALK NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.000 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAQUELINE ROCHA CABRAL
C.I.C. 246.023.702-25
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO NO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTALK NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.001 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSEMAY LEDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS CONSULTAS GINECOLÓGICAS PARA AVALIAÇÃO DOS 756 RESULTADOS DOS PCCU COLHIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, REALIZADO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.002 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS CONSULTAS GINECOLÓGICAS PARA AVALIAÇÃO DOS 756 RESULTADOS DOS PCCU COLHIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, REALIZADO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.003 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA
C.I.C. 255.796.732-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PICARRA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS NOS MUNICIPIOS DE PIÇARRA E GOIANÉSIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.004 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO/2004, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.005 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 022.831.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ATUAR COMO PALESTRANTE DO V SIMPÓSIO AMAZÔNICO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.006 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS PARA O V SIMPÓSIO AMAZÔNICO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.007 DE 11 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
C.I.C. 255.086.522-72
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 1,0 VALOR: R$192,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROJETOS CONFECCIONADOS POR ESTA SES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.008 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
C.I.C. 043.641.042-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS NOS MUNICIPIOS DE CHEVES E PONTA DE PEDRAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.009 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AURORA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02 NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.010 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
C.I.C. 207.680.012-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AURORA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02 NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.011 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AURORA DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITORES QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02 NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.012 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.013 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N, 2.014 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA
C.I.C. 288.991.992-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.015 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO
C.I.C. 179.235.653-68
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.016 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DALVA COSTA MONTEIRO
C.I.C. 109.517.092-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.017 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO CTA ITINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.018 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HUGO JOSE MENDES BUERES
C.I.C. 541.598.737-15
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO AUXILIAR E PRÉDIO DE ENDEMIAS DOS MUNICIPIO DE BENEVIDES E STA BÁRBARA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.019 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GAUDENCIA BARROS AYRES
C.I.C. 071.323.872-00
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZATIVA DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMENENTE NA REGIÃO DOS CARAJÁS,
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.020 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEOCLIDES ANDRADE
C.I.C. 082.507.232-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R$90,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO DA HIGIENE BUCAL PARA REUNIÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.021 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDSON RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 199.376.522-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.022 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GLEYDSON WAGNER BARCELLOS DE SALLES
C.I.C. 510.637.002-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 19,0 VALOR: R$1.710,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.023 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO MORAES DOS REIS
C.I.C. 587.492.092-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.024 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCIO VELOSO PIMENTEL
C.I.C. 639.502.512-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.025 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PAULINO SARAIVA DE FREITAS
C.I.C. 094.592.862-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.026 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
C.I.C. 300.085.732-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INQUÉRITO DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
4ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 229 , 4ª RPS DE 16.06.2004
NOME: VERA LUCIA LISBOA PEREIRA
CARGO: AG. ADM.
CIC. 167.167.952-00
MATRICULA: 0504586
PERÍODO: 21 A 25.06.2004
Nº DE DIÁRIAS: 05
ORIGEM: Capanema
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: fazer instalação e treinar ag. do prog. de esquistossomose (PCE)
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 221 , 4ª RPS DE 04.05.2004
NOME: ANTONIO NAZARÉ B. RIBEIRO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CIC. 072.061.352-34
MATRICULA: 0498845
PERÍODO: 06 A 20.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua, Bragança, Aug. Correa, Viseu, Ourem Cachoeira e Santa Luzia
OBJETIVO: fazer instalação e treinar ag. e digitadores do PCFAD/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 220 , 4ª RPS DE 04.05.2004
NOME: VERA LUCIA LISBOA PEREIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CIC. 167.167.952-00
MATRICULA: 0504586
PERÍODO: 06 A 20.05.2004
Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua, Bragança, Aug. Correa, Viseu, Ourem Cachoeira e Santa Luzia
OBJETIVO: fazer instalação e treinar ag. e digitadores do PCFAD/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.
PORTARIA Nº 098, 4ª RPS DE 15.06.2004
NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: Nutricionista
CIC. 222.129.392-53
ELEM. 3339039
VALOR: 5.000,00
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: atender operação de combate a raiva humana.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous
RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.
PORTARIA Nº 099, 4ª RPS DE 15.06.2004
NOME: MARILEA DOS SANTOS DE JESUS
CARGO: Enfermeira
CIC. 307.552.392-53
ELEM. 3339039
VALOR: 5.000,00
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: atender operação de combate a raiva humana.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

LOTAR:
PORTARIA Nº1449/04 – SETEPS
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº077/04 – 12ª Regional de Conc. do Araguaia.
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 15 de Junho de 2004 a servidora NILDA ARAÚJO MENDES, Auxiliar Social, matrícula nº321.2262-013, no SINE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de Junho de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/04
FIRMA VENCEDORA: Maia Construções Ltda - R$588.878,80
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
(ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO)
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 09/04
FIRMAS HABILITADAS: Consan Engenharia Ltda e Femac Geosolo Engenharia Ltda.
FIRMA INABILITADA: Forpin Engenharia Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 21 de Junho de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2004 - PROJETO UNA
RESULTADO: A empresa A.R. Construções Ltda. não atendeu aos Itens 8.1.2. II, 8.1.2. III, 8.1.2. e o Item 8.1.4. do Instrumento Convocatório, tendo sido considerada INABILITADA. A empresa ESTACON Engenharia S/A. atendeu a todos os itens do Edital, tendo sido HABILITADA.
Belém (PA), 21 de julho de 2004.
A Comissão

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 26/2004
CONVITE N.º 12/2004
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CCM ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 15.758.378/0001-26
OBJETO: REFORMA NO GABINETE DA GOVERNADORIA – GRANJA ICUÍ, ANANINDEUA/PA.
TERMO INICIAL: 22.06.04
TERMO FINAL: 22.07.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 28.150,15 (VINTE OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/04
CONVITE N.º 156/03
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECCIONAL URBANA DA MARAMBAIA, EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 62.758,51 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 31.307,26 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETE REIAS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 13.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 03.06.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01209
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E REFORMA - CNPJ N.º 05.115.576/0001-18.
OBJETO: SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ACÚSTICO NO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/04 - NLC/SEOP.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DE GOVERNO, EM BELÉM.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 16.06.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: SENENGE ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R$ 1.164.610,37 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.)
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/04 - NLC/SEOP.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UEPA, EM VIGIA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 11.06.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: LEST ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R$ 587.242,37

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE REAIS.)
2.º LUGAR: CONSAN ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R$- 602.835,62 (SEISCENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
3.º LUGAR: WAB ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R$- 602.974,33 (SEISCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS.)
Os processos encontram-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passam-se a contar o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE n.º 30.162 do dia 31.03.04
1.º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 51/03
TOMADA DE PREÇO N.º 33/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SINORTE – SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - CNPJ N.º 01.800.343/0001-01.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL – 22.05.04
LEIA-SE: TERMO FINAL – 19.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONVENIO Nº. 306.

Objeto do Convenio: Colaboração técnico-científica do MCT/MPGE e da SETRAN com vistas ao estabelecimento das condições necessárias à implementação do Projeto "Programa de Salvamento Arqueológico de Traçado da Alça Viária de Belém-Pa, cujo Plano de Trabalho é parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.
Valor do Convenio: R$253.753,75
Partes: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT - POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE PESQUISA, MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPGE, GOVERNO DO ESTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 14 / 05 / 2004, estendendo, assim, o prazo contratual até 15 / 08 / 2004.
Data: 14 / 05 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004.

OBJETO: Fornecimento de Lubrificantes, para aplicação nas máquinas e veículos da SETRAN.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 24 de junho de 2004, às 10:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços da licitante habilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 21 de junho de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Projil Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.572.269/0001-01;
Modalidade de Licitação: Convite 024/2003-SEDURB.
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Ginásio Poliesportivo no município de Monte Alegre.
Valor do Contrato Original: R$ 64.500,00
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Vigência do aditamento: 10.06.2004 a 11.07.2004.
Data da assinatura: 10.06.2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
1º TA – Prorrogação de prazo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização da Orla de Alter do Chão do Município de Santarém.
Valor do Contrato Original: R$ 112.150,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 009/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.420.023/0001-06.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, bem como acréscimo de serviços.
Valor do Aditamento: R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Dotação orçamentária: 07101.15.451.1039.1835 – Fonte: 029 – Natureza da Despesa: 449051
Vigência do aditamento: 09/06/2004 a 10/07/2004
Data da assinatura: 09/06/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:
1º TA - prorrogação de prazo.
2º TA – prorrogação de prazo e adequação da dotação orçamentária para 2004.
3º TA – prorrogação de prazo.
4º TA – prorrogação de prazo.
5º TA – prorrogação de prazo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 007/2004-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Bujaru, CNPJ nº 05.196.563/0001-90.
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura de Bujaru para construção do muro de proteção da caixa d'água do Bairro Novo em Bujaru
Vigência: 08.06.2004 a 08.12.2004.
Valor: R$ 6.524,13
Dotação orçamentária: 07101.17.511.1137.1729
Fonte: 006 (recurso federal) - Natureza da Despesa: 444051.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 08.06.2004.
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

PORTARIA Nº 191/2004, DE 21 DE JUHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E
Considerando a orientação do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;
Considerando a contratação de empresas gerenciadoras, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Projeto Alvorada e Programa PARÁ URBE;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 017/2004 de 04 de fevereiro de 2004 e PORTARIA Nº 113/2004 de 05/05/2004,
RESOLVE:
Designar o servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 54185514/1, Gerente Técnico, para acompanhar a execução do contrato nº 019/2002 celebrado entre esta Secretaria e o Consórcio Leme/Vetec (Projeto Alvorada), em substituição a IVALDO JOSÉ BOMPET DE ARAUJO, a contar de 1º de junho de 2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 197 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52473-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SAGRI nº 353/2001, assinado em 29.11.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 198 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51840-9, que trata da tomada de contas instaurada na INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 20/2002, assinado em 26.06.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 199 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51221-0, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEOF nº 296/2002, assinado em 28.06.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 200 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52865-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SESPA nº 189/2001, assinado em 21.12.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 201 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53034-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 147/2001, assinado em 31.08.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 202 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRO nº 76/2000, assinado em 03.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 203 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51811-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 570/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de maio de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.967

Processo nº 2003/53812-2
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Rosilene Porto Medeiros, Claudia Rocha Caldas, José Willians Alves de Carvalho e outros.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I - Indeferir o contrato de Júlio Rufino Mattos, devendo a SESPA adotar as imediatas providencias para sustar os efeitos do contrato com ele firmado.
II - Registrar os contratos.

ACÓRDÃO Nº 35.968

Processo nº 2002/51925-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Loureiro dos Santos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.969

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/52771-6
Interessado: Joana de Fátima Lima Barroso
Processo nº 2003/53428-9
Interessado: Eládio da Silveira Bezerra Filho
Processo nº 2004/50978-6
Interessado: Maria Helena dos Santos Ferreira
Processo nº 2004/50984-4
Interessado: Elizete dos Anjos Rodrigues
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.970

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53802-0
Interessado: Maria Gercina dos Santos Sousa
Processo nº 2004/51098-9
Interessado: Rosalina Morais Ferreira
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.971

Processo nº 2004/50204-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ivan Jorge de Freitas Caldas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.972

Processo nº 2004/50898-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ivanilde Lima Simões
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.973

Processo nº 2004/50920-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eleonora Mohor
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.974

Processo nº 2004/50983-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Fortunata Rabelo Ferreira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.975

Processo nº 2004/51009-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Iracilma Cruz da Silva
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato, conforme manifestação do Setor Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.976

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50902-8
Interessado: Evanilde da Silva
Processo nº 2004/51092-3
Interessado: Manoel Pereira de Souza
Processo nº 2004/51165-3
Interessado: Timotéo Soares Moraes
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.977

Processo nº 2004/51175-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Tereza Pinheiro
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato, conforme manifestação do Setor Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.978

Processo nº 2002/53197-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Solange Maria Alves Mota Santos e Alex Mota dos Santos, viúva e filho do ex-servidor Paulo Augusto dos Santos.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado, conforme dispõe o artigo 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.979

Processo nº 2003/53865-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Rosa da Silva Menino e Edgar Luiz da Silva Menino, viúva e filho do ex-segurado Edson Rodrigues Menino.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.980

Processo nº 2004/50720-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Sandra Sueli China Bastos, viúva do ex-segurado Artur Sérgio Ferreira Bastos.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a este Instituto editar novo ato, ressaltando que deve ser excluída da fundamentação, a referência à Lei nº 5301/85.

ACÓRDÃO Nº 35.982

Processo nº 2001/51088-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação Portelense em favor da Cidadania e do Meio Ambiente - Portel (Convênio SAGRI nº 008/99 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Washington Jorge Rodrigues Barbosa, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.983

Processo nº 2001/52742-0
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (Convênio SAGRI nº 205/2001)
Responsável: Sr. Arnaldo Betzel, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.984

Processo nº 2001/53054-9
Assunto: Prestação de Contas da Associação das Micros e Pequenas Empresa de Santarém (Convênio SEICOM nº 004/2001)
Responsável: Sr. Davi Pereira de Sousa, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.985

Processo nº 2003/50551-0
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário (Exercício Financeiro de 2002)
Responsável: Des. Clemenie Bernadette de Araújo Pontes, Presidenta à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.986

Processo nº 2002/52471-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SAGRI nº 325/2001)
Responsável: Sr. Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 35.987

Processo nº 2003/50976-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará (Convênio SEPLAN nº 004/2002)
Responsável: Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.988

Processo nº 2001/51186-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuá (Convênio SESPA nº 144/2000)
Responsável: Sr. José Vieira de Castro, Prefeito á época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 35.989

Processo nº 2003/50456-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mocajuba (Convênio SEOP nº 010/2001 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Amadeu Coelho Braga, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão correspondente aos serviços e mais multa quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, sob pena de execução.

ACÓRDÃO Nº 35.990

Processo nº 2003/52612-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. José Mário de Souza, Prefeito à época do Município de Óbidos
Recorrido: Acórdão nº 34.144, de 10.06.2003
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o recurso em exame, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão prolatada no Acórdão nº 34.144, de 10.06.2003.

RESOLUÇÃO Nº 16.883

Processo nº 2004/50995-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurada Zaira Silva.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias, expeça novo ato, de acordo com a manifestação do órgão técnico e do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.884

Processo nº 2004/51067-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Manoel Maria Fonseca.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifstações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de maio de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.991

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53022-2
Interessado: Raimunda das Graças Santos Belo
Processo nº 2003/53494-8
Interessado: Esmeralda Rodrigues de Oliveira
Processo nº 2004/50901-7
Interessado: Creuza da Silva Santos
Processo nº 2004/51060-9
Interessado: Humberto Ferreira Lucas
Processo nº 2004/51094-5
Interessado: Oscarina Reis das Merces
Processo nº 2004/51181-3
Interessado: Dalvarina de Lima Teixeira
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.992

Processo nº 2003/53263-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Neuza Barreira Matos Barroso
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.993

Processo nº 2003/53407-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Jandira Mendes Pantoja
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.994

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50198-8
Interessado: Maria do Carmo Santos da Silva
Processo nº 2004/51041-3
Interessado: Sebastiana da Cunha Medeiros
Processo nº 2004/51173-3
Interessado: Maria Ladeira da Silva
Processo nº 2004/51182-4
Interessado: Maria de Fátima da Silva Souza
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.995

Processo nº 2004/50937-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Machado de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.996

Processo nº 2004/50972-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Irenice Negreiros Brito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.997

Processo nº 2003/53495-9
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: 3º Sargento PM Paulo Sérgio da Silva Coelho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.998

Processo nº 2002/52714-2
Assunto: Prestação de Contas do Instituto Girassol Gestão e Sustentabilidade (Convênio SECTAM nº 013/2002)
Responsável: Sr. Dornelio da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.999

Processo nº 2003/50747-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SAGRI nº 006/02)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.000

Processo nº 2003/51491-8
Assunto: Prestação de Contas da Sociedade Beneficente União Esporte Clube de Veteranos (Convênio ASIPAG nº 050/2001)
Responsável: Sr. Zelino Santana Pinto, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.001

Processo nº 2001/50784-2
Assunto: Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Breu Branco (Convênio SEPLAN nº 077/2000)
Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da mesma, devendo ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.002

Processo nº 2003/50333-2
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará (Encargos Gerais - exercício financeiro de 2002)
Responsável: Cel. PM Mauro Luiz Calandrini Fernandes, Comandante Geral à época

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.003

Processo nº 2002/50880-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara (Convênio SAGRI nº 240/2001)
Responsável: Sr. Atil José de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com erário estadual, da importância imposta no referido Acórdão devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, até a data do efetivo recolhimento e mais multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.004

Processo nº 2003/50679-3
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu
Recorrido: Acórdão nº 33.443, de 28.01.2003
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 36.005

Processo nº 2003/53779-7
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Peter Mann de Toledo, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi
Recorrido: Acórdão nº 34.863, de 30.10.2003
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o recurso de reconsideração, dando-lhe provimento e reformando decisão para agora considerar as contas regulares, isentado o responsável da multa antes aplicada, nos termos do Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.885

Processo nº 2000/50367-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao Ministério Público do Estado que, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda a atualização dos proventos com base nas parcelas consideradas na RESOLUÇÃO Nº 16.399/2000 deste Tribinal.

RESOLUÇÃO Nº 16.886

Processo nº 2004/51007-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eunice Pereira Galvão
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e parecer do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.887

Processo nº 2004/51037-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Juracy Neves de Freitas
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.888

Processo nº 2004/51093-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Cristina Machado Maia
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.889

Processo nº 2004/51215-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ana Maria de Morais Albuquerque
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, providencie lavratura de novo ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.890

Processo nº 2002/50483-9
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura Municipal de Mocajuba, autorizada através da RESOLUÇÃO Nº 16.576, de 07.02.2002, de responsabilidade do Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito à época, referente aos Convênios SEPLA/FDE nºs 172/2000, 026/1999, 016/2000, 435/2000 e 138/1998
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que Órgão Técnico e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, se manifestem sobre a argumentação ora apresentada.
II- Indeferir o pedido de desentranhamento dos processos de nºs 2001/51167-9 e 2001/50819-7, uma vez que ambos são parte integrante da inspeção.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de junho de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.006

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53052-8
Interessado: Vera Maria de Freitas Almeida
Processo nº 2003/53470-0
Interessado: Maria de Lima Silva
Processo nº 2003/53801-0
Interessado: Maria da Conceição dos Santos Pessoa
Processo nº 2004/51038-8
Interessado: Hildene Milhomem Caldas
Processo nº 2004/51089-8
Interessado: Sabina Souza da Silva
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.007

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53142-9
Interessado: Ana Maria Barbosa da Silva
Processo nº 2003/53179-0
Interessado: Maria Izabel da Cruz Macedo
Processo nº 2004/50975-3
Interessado: Raimunda Franco da Costa
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.008

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50132-1
Interessado: Nilta Nadi Paiva Farias
Processo nº 2004/50319-0
Interessado: Elson Ferreira Fernandes
Processo nº 2003/53555-4
Interessado: Angela Maria Borges Lopes
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.009

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50623-4
Interessado: Deuzarina Maria Góes Nobre
Processo nº 2004/51031-1
Interessado: Rosalina Coutinho dos Santos
Processo nº 2004/51163-1
Interessado: Reginaldo Alves
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder os registros, devendo o IGEPREV republicar os atos das aposentadorias, para deles constar o adicional de insalubridade conforme manifestação do Setor Técnico, Ministério Público de Contas, Súmulas 11 e 12 e Prejulgado nº 11 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.010

Processo nº 2004/50815-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Anita da Silva Moreira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGEPREV, que republique o Ato, nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.011

Processo nº 2004/50969-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Augusto Hyoneso de Holanda e Souza
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.012

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50977-5
Interessado: Maria Coeli Costa Rabelo
Processo nº 2004/51023-1
Interessado: Palmira de Fátima Rodrigues Tavares
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.013

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51014-0
Interessado: Maria Ofélia Pinheiro Aranha
Processo nº 2004/51158-4
Interessado: João Paulino da Silva
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.014

Processo nº 2004/51064-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ivaneide de Almeida Setubal
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.015

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51072-0
Interessado: Raimunda Barroso de Araújo
Processo nº 2004/51164-2
Interessado: Inácio Miranda Pires
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.016

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51161-0
Interessado: Elias de Souza Alves
Processo nº 2004/51154-0
Interessado: Francisco Anacleto da Silva
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.017

Processo nº 2001/52774-8
Assunto: Prestação de contas do Sindicato Rural de Castanhal (Convênio SAGRI nº 225/2001)
Responsável: Sr. Aylton Moreira da Silva, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.018

Processo nº 2000/52634-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (Convênio SEPLAN nº 028/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Antonio Paulino da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 36.019

Processo nº 1998/53180-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (Convênio SETRAN nº 020/98)
Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão, acrescido dos juros de mora, computados até a data do efetivo recolhimento, devendo em seguida, os autos serem encaminhados ao Ministério Público de Contas para a adoção das providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.020

Processo nº 2003/50343-4
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. João Monteiro de Sousa, Prefeito Municipal de Pau D'arco
Recorrido: Acórdão nº 33.400 de 17.12.2002
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares com ressalva as contas, mantendo-se a multa regimental anteriormente aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 16.891

Processo nº 2004/51088-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Zélia Nascimento dos Santos
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias, expeça novo ato, de acordo com a manifestação do órgão técnico e do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.892

Processo nº 2004/51426-5
Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, I, alíneas "a" e "b", II da Emenda Constitucional nº 20/98.
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.333, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, da servidora efetiva deste Tribunal Eliete Carneiro de Oliveira (Matrícula nº 0179256), ocupante do cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe "B", Nível "3".

PORTARIA N.º 19.744 DE 11 DE JUNHO DE 2004.

1 - Constituir a Equipe de Projeto e Unidade Técnica responsáveis pela Elaboração do Projeto de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no âmbito do PROMOEX - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros;
2 - Designar os servidores Jorge Batista Junior, Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0695521; João Jorge Hage Neto, Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100505 e Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100421, representantes do TCE/PA nos encontros nacionais, nomeados pela PORTARIA N.º 19.266/2003, para compor a EQUIPE DE PROJETO, nos termos e condições contidas no Manual de Elaboração de Projetos do BID;
3 - Designar os servidores Luiz Gonzaga de Moraes Neto, Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0695378; Hilton Alexandre Gil Menezes, Diretor do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100356; Hildenar Helser de Aguiar Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100315; Maria de Nazaré Abreu

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0179027; Tânia Cristina Cruz Gueiros, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0430014; Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201; Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100349; Márcia Tereza Assis da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100329; Márcia Cristina Cunha Moreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100346; Albina Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100059; Álvaro Alves da Rocha Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100458; Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100351 e Patrícia Regina Aleixo Farias, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0961361; para compor a UNIDADE TÉCNICA, nos termos e condições contidas no Manual de Elaboração de Projetos do BID;

4 - Os servidores cumprirão regime especial de trabalho, com flexibilização do horário. Considerando os termos da Resolução n.º 16.878, de 11 de maio de 2004; considerando a metodologia do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para a eleboração de Projetos;

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200200903-00
Responsável: Moacir Marques Ribeiro
Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200201057-00
Responsável: Adalberto Aguiar Nunes
Origem : Agência Distrital de icoaraci
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) PROCESSO Nº 200206138-00
Interessada : Maria Virginia Freitas Pinheiro
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 989/2003, de 06.11.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) PROCESSO Nº 200311152-00
Interessada: Wilka Maria Ferreira Nunes
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 687/2003, de 09.09.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

05) PROCESSO Nº 200312825-00
Interessada: Maria das Graças Alves Dias
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 434/2003-PMA
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

06) PROCESSO Nº 200312837-00
Interessada: Gregoria dos Santos Lobato
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 447/2003
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

07) PROCESSO Nº 200308303-00
Interessada: Maria Nila Rodrigues
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 393/2004
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

08) PROCESSO Nº 200312716-00
Interessada: Iracyara de Albuquerque Lima Moreira
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 821/2003
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

09) PROCESSO Nº 200309290-00
Interessada: Rita de Cassy Santos Borges
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá-IPASEMAR
Assunto : Aposentadoria – Resolução nº 024/2003
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

10) PROCESSO Nº 200310958-00
Interessada: Maria do Carmo Silva da Silva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Pensão – Ofício nº 1947/2003-GP/IPAMB, de 24.09.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

11) PROCESSO Nº 200308757-00
Interessada: Ana Maria Vieira de Campos, companheira do ex-servidor, senhor Armando Ortiz
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Pensão – PORTARIA Nº 0065/2003-GP/IPAMB
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

12) PROCESSO Nº 200308752-00
Interessados: Roseane Farias de Souza e Iranildo Farias de Souza, filhos menores do ex-servidor Idelfonso de Souza
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Pensão – PORTARIA Nº 505/2003-GP/IPAMB
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

13) PROCESSO Nº 200209404-00
Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes
Origem : Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém
Assunto : 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato s/nº, de 31.08.1998, celebrado com a Firma EMPARSANCOSA
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de junho de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PIAU COMÉRCIO E PISCICULTURA LTDA

PIAU COMÉRCIO E PISCICULTURA LTDA, CNPJ 056851520001-99, Torna público que requereu a SECTAM, Licença de Operação para desenvolvimento de atividade de Psicultura no município de Cametá/Pa.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA"

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ nº 04.905.212/0001-79. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Acionistas dessa empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30/06/2004, às 10:00hs em sua sede social a Rod. BR-316, Km 07 Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do dia": 1) Alteração Estatutária e Alteração do Capital Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 18 de junho de 2004. Leonel dos Santos Cordeiro – Diretor Presidente.

ARTHUR E. C. ALIVERTI

Registro do Boletim de Ocorrência Policial nº 00003/2004.005398-8 de 21.06.2004, ref. Ao furto do interior do veículo prop. do Sr. Arthur E. C. Aliverti, estacionado na Av. Serzedelo Corrêa 823 B. Campos de uma caixa c/ doc. E 07 blocos de Notas Fiscais série "D" numeradas de 431 a 750 em nome de A E C Aliverti Ltda - ME.

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A, Sediada no Município de Ananindeua/Pa, CNPJ/MF Nº 04.960.530.0001-32, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença de Operação(LO), nº 683/2004 afim de desenvolver a atividade de fabricação de artefatos de concreto.

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A-CGC(MF) N.º 04.960.530/0001-32. Às 08:00 horas do dia 15/04/04, reuniram-se na sede da Cia, os Acionistas e Diretoria. Com a presença de 2/3, após a leitura da Carta Convite deliberaram na forma estatutária na AGO à aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/03 e também a prestação de contas dos administradores. Na AGE foi deliberado à alteração do Art. 14, do Capítulo IV, do Estatuto Social e também a abertura da Unidade Comercial localizada na cidade de Belém, Estado do Pará. Tendo o seu texto integral aprovado por unanimidade, foi transcrita em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o n.º 20000084363 em 05/05/04. A) Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A

EXTRATO DA QUADRAGÉSIMA SEXTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A-CGC(MF) N.º 83.649.293/0001-60. Às 08:00 horas do dia 30/04/04, reuniram-se na sede da Cia, localizada no Km 4 , Ramal do Arauai, Rodovia Pa-253, Capitão Poço-Pa., os membros do Conselho de Administração deliberaram de acordo com as disposições estatutárias a nomeação para cargo de Diretor o Sr. Jose Alfredo dos Santos Cunha, cujo mandato coincidirá com a vigência do mandato da atual diretoria e a exoneração do cargo de Diretor o Sr. Otávio Bittencourt Pires. Lavrada, lida e aprovada por unanimidade, tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o n.º 20000086710 em 02/06/2004. A) Vilson João Schuber – Sec. Geral

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A-CGC(MF) N.º 83.649.293/0001-60. Às 08:00 horas do dia 26/04/04, reuniram-se na sede da Cia, os Acionistas, membros do Conselho de Administração e Diretoria. Com a presença de 2/3, após a leitura dos editais de convocação deliberaram na forma estatutária na AGO a aprovação das Demonstraçôes Financeiras do exercício findo em 31/12/03 e também a prestação de contas dos administradores. Na AGE foi deliberado à alteração do Art. 23, letra "b" do Estatuto Social. Tendo o seu texto integral aprovado por unanimidade, foi transcrita em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o n.º 20000084842 em 11/05/04. A) Gerson Peres Filho – Sec. Geral

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CNPJ. 04.953.915/0030-07, tornar público que RECEBEU da SECTAM, Licença de Instalação nº 077/2004, para instalação de Infra-estrutura portuária para carga e descarga de cimento e coque de petróleo, vias de acesso e áreas de armazenamento de coque e container, no município de Belém/PA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 53ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2004.
Resumo da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Data, hora e local: 29 de abril de 2004, ás dez horas do na sede da empresa, na Av. Nazaré, nº 708. QUORUM/PRESENÇA: João Augusto de Oliveira, representante do Acionista Majoritário, *Prefeitura Municipal de Belém*. Constataram-se, ainda, as seguintes presenças: Acionista da Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA REDE, representada pela Sra. Angela Regina Conde Brilhante; Acionista Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, representada pela Sra. Márcia Monteiro da Silva; ; e o Sr. Luiz Hermínio Soares, representante da LUME – Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda. Em seguida, o Presidente das Assembléias convidou a Sra. Marcia Monteiro da Silva, para secretariar a reunião, o que foi aceito. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2004 e no jornal "Diário do Pará", dias 13, 14 e 15 de abril/2004. DELIBERAÇÕES: por unanimidade, foi aprovado: 1. a) Relatório da Administração, Balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2003; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 2004/2005; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. a) incorporação da área de terra denominada "VILA SÃO JOÃO BATISTA", localizado à Travessa Humaitá, n.º 3029, antigo n.º 1431, no bairro do Marco, ao Capital Social da Empresa ; b) o que ocorrer. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada e lida foi a ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Everaldo Carmo da Silva, Diretor-Presidente, CPF: 012248912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 14/06/2004, sob o n.º 20000087568, Protocolo: 04/031279-8. Vilson João Schuber. Presidente

EVERALDO CARMO DA SILVA
Diretor-Presidente
CIC nº 012.248.912-87

CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 05.028.360/0001-15, localizada à Rod. Augusto Montenegro – 6ª Linha do Tenoné s/n, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu à SECTAM a LI, para a atividade de processamento de peles (curtume), processo Nº 133.489/2004.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DELTA PUBLICIDADE S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A., comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre 21 de junho de 2004 a 20 de julho de 2004, de segunda à sexta feira, das 9:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I – cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2002; II - os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias.

Belém, 21 de junho de 2004

A Administração

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2004.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, às 11:00hs, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, NIRE n.º 1530001276-7, representando a totalidade dos acionistas da sociedade, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Vitor da Cunha Alves, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Antônio Miguel informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. de 04 de junho de 2004, documento este que já contava com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme consta da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de junho de 2004, às 10:00 horas. Continuando o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n.º 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi, unanimemente, aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse lido o documento com o seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Senhores Conselheiros, A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., considerando o saldo de Lucros Acumulados de R$ 154.432.764,91 (Cento e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) existente por ocasião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/02/2004 que aprovou o Balanço e Demonstrações Contábeis de 2003 e tomaram outras deliberações, reserva esta que foi mantida naquela ocasião à disposição da Assembléia para futura distribuição, vem, propor que o referido saldo seja distribuído como dividendos aos acionistas em 30 de junho de 2004, no valor de R$ 154.432.764,91 (Cento e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), a critério da Assembléia Geral. Porto Trombetas, 04 de junho de 2004. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a proposta acima, bem como a sua aprovação pelo Conselho de Administração pela Ata de 08 de junho do corrente ano, foi a mesma aprovada por todos os acionistas, devendo estes dividendos serem pagos no dia 30 de junho de 2004. Nada mais havendo a tratar, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 09 de junho de 2004. Antônio Miguel Marques – Presidente, Vitor da Cunha Alves – Secretário. Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Companhia Brasileira de Alumínio, Alcoa Alumínio S.A., Alcoa World Alumina LLC, Abalco S.A., BHP Billiton Metais S.A., Norsk Hydro Brasil Ltda. - Antônio Miguel Marques, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, Roberto Lopes Machado, João Beltran Martins, Claúdio Campos, Mário Aurélio Brígido, Carlos Augusto Parisi, Paulo Roberto Pizauro, João Bosco da Silva, João Luiz Serafim da Silva, Carlos Eduardo Mahfuz, José Taragano, Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro, Renato Affonso Lins Ferreira Chaves, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, Harald Martinsen, Stale Sandahl Jorgensen, Carlos Ariel Ferreyra. CERTIDÃO - Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento assinado pelos acionistas da mesma sociedade e por mim como secretário. Porto Trombetas, 09 de junho de 2004. VITOR DA CUNHA ALVES - Secretário (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2004 SOB O Nº 20000087666 - RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL)

A Jari Energética SA - JESA

A Jari Energética SA - JESA torna público que requereu ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) a renovação, pelo prazo de 03 (três) anos, da Licença de Instalação (LI) nº 001/96 para construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, situada no Rio Jari, entre os Municípios de Almeirim, no Estado do Pará, e Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

José Ricardo Bortoloni - Gerente de Meio Ambiente

CARTÓRIO VALE VEIGA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-A Miranda Coml Ltda-R$ 171,55 – Dp-Na Inform Ltda Me-R$ 376,36 – Dp-JJ Farma Ind e Com Ltda-R$ 768,00 – Dp-Figueiredo Paica e Amorim Ltda-R$ 749,84 – Dp-Juvenal de Aviz Oliveira-R$ 573,01 – Dp-Muiraquita Viagens e Turismo Ltda-R$ 28,00 – Dp-JR Sousa de Castro Me-R$ 75,00 – Dp-Norma de Fátima Andrade-R$ 97,13 – Dp-Moda Brasil Ltda-R$ 867,32 – Dp-Mss Rodrigues Coml Ltda-R$ 1.400,00 – Dp-Alan M dos Santos-R$ 363,15 – Dp-Varig S/A Viação Aérea Riograndе-R$ 257,82 – Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R$ 92,00-R$ 59,00-R$ 186,00-R$ 409,00 – Np-Luciano A de Lima-R$ 10.881,21 – Ch-Joyce Kelly de A de Souza-R$ 550,00 – Dp-Medicamazon Com Ltda-R$ 538,50 – Dp-W B Coelho-R$ 764,80 – Lc-M Soler-R$ 2.086,34 – Dp-Antonio Carlos N da Silva-R$ 129,03 – Dp-Edimilson F do Espírito Santo-R$ 180,00 – Dp-Edilson N de Castro-R$ 219,00 – Dp-Ivan Sergio de Lima Bronze-R$ 250,00-R$ 250,00 – Dp-Opteenica Com Ltda-R$ 306,31 – Dp-Ekiane Paes da Silva-R$ 379,99 – Dp-Haber Jeha e Cia Ltda-R$ 631,46 – Dp-Pronto Com e Serv Ltda-R$ 1.320,00 – Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R$ 163,00 – Dp-Garedesa Brasil Ltda-R$ 96,21 – Dp-Dimas L da Silva Filho-R$ 670,00 – Dp-J G Carneiro Me-R$ 546,25 – Lc-Joao do Rosário-R$ 269,57 – Dp-Movebel Com Imp Exp Ltda-R$ 408,26 – Dp-Cleide S de Carvalho-R$ 193,20 – Dp-Antonio Zoe de A Brito-R$ 459,90 – Dp-Julio Tadeu R Babagel-R$ 451,00 – Dp-Manuel Brito Lins-R$ 51,10-R$ 94,90-R$ 134,45 – Dp-Hevila de Nazaré S da Costa-R$ 160,00 – Dp-Manuel Brito Lins-R$ 268,90 – Ch-Alexandre Jose C Lobato-R$ 127,00 – Np-Marcelo Feix da Costa-R$ 6.647,75 – Dp-Multiservice Sist Eletr Inform-R$ 71.761,50 – Lc-Wilkason Eletro Diesel Ltda-R$ 769,09 – Dp-D Carvalho do Nascimento Me-R$ 413,33 – Dp-R S Fortunato & Cia Ltda-R$ 1.331,67 – Dp-Henrique Cruz de P Pessoa-R$ 218,10 – Dp-Walmir Nahum Moraes-R$ 742,50 – Dp-W L Eng Serv Ltda-R$ 2.369,28 – Dp-G Soma Ltda Me-R$ 260,16 – Dp-União Com e Rep Transp Ltda-R$ 465,00 – Dp-R C Galvão-R$ 461,00 – Dp-Magetron Com Rep-R$ 773,01 – Dp-Pro Mob Mobília Planejada Ltda-R$ 86,47 – Dp-J A S Cardoso Me-R$ 456,88 – Dp-Osmarin C da Silva-R$ 676,39 – Dp-L Campos Lima EPP-R$ 21,00 – Dp-Isac Marcio D Longuinho-R$ 170,00 – Dp-Pax Marajoara Serv Post Ltda-R$ 820,00 – Dp-Clelean do Socorro Paes-R$ 1.000,00 – Dp-Maria Juvanete da L Alves-R$ 66,58 – Dp-Volmir Sofiatti-R$ 73,50 – Dp-Benedilson P dos Santos-R$ 840,00 – Dp-Com Luiza Ltda Me-R$ 922,87 – Dp-Bazar Sta Bárbara Ltda-R$ 469,55 – Np-Valeria B Maiorana-R$ 15,444,15 – Dp- Lucy N de Oliveira-R$ 48,00 – Dp-Altevir A da Costa-R$ 500,00 – Dp-Magela e Gomes Ltda Me-R$ 508,69 – Dp-W B Coelho-R$ 382,00 – Lc-Alonso Edler F Almeida Lins-R$ 533,49 – Dp-Cristiane da S e Silva-R$ 64,57 – Dp-M T Prudêncio Me-R$ 69,72 – Dp-Michele M de Souza-R$ 137,69 – Dp-JP Com Auto Pçs Maq Equip-R$ 157,95-R$ 232,82 – Dp-Maria Odilene A Machado-R$ 360,00 – Dp-Josefa L Sousa Com Me-R$ 2.588,63 – Dp-Sandoval M Reis-R$ 1.226,38 – Dp-E Castro Freitas Bonelaria Me-R$ 385,82 – Dp-Inman Ind Madeir Matutu Ltda-R$ 4.849,63 – Dp-Alberto A T Correia Neto Me-R$ 950,00 – Dp-Inman Ind Madeir Maturu-R$ 1.785,53 – Dp-Sileide Nazaré C Alves-R$ 196,93 – Dp-Amafilmes Com e Serv-R$ 1.767,53 – Dp-Gilda Gomes e Gomes-R$ 4.204,15 – Dp-J S de Souza Filho-R$ 504,66-R$ 359,32 – Np-Versati Teleinform Ltda-R$ 14.599,32 – Np- Gino C de Melo-R$ 14.599,32 – Np-Jenner C de Melo-R$ 14.599,32 – Dp-Rosimeire Xavier Gomes-R$ 520,00-R$ 520,00 – Dp-S Ribeiro Silvestre-R$ 673,20 – Dp-Figueirédo Paiva e Amorim Ltda-R$ 749,84 – Dp-Construtora Canaã Ltda-R$ 1.985,95 – Dp-R C Galvão-R$ 461,00 – Np-Sabrina Daniely L dos Santos-R$ 407,55 – Dp-Raimundo P da Silva-R$ 333,85 – Np-Jose Maria de Souza Filho-R$ 995,76 – Lc-Raimundo M da Silva-R$ 259,19 – Dp-Elisangela de C Moraes-R$ 773,09 – Dp-Jose Valdivino P de Souza-R$ 44,75 – Dp-Marcia D Allevato-R$ 379,98 – Dp-Edilson M Alves-R$ 564,19 – Dp-W T Gomes Serv Com Rep-R$ 650,00-R$727,50 – Dp-I Leão Melo-R$ 1.710,00 – Dp-M D S Baia-R$ 2.212,07 – Dp-Compromede Com Prod Medico-R$ 540,00 – Dp-D & J Enterprise Ltda-R$ 2.640,74 – Dp-A B M Export Serv-R$ 500,00 – Dp-Maria das G do Amaral Coelho-R$ 110,00 – Dp-MSS Rodrigues Coml Ltda-R$ 1.680,00 – Dp-Alan M dos Santos-R$ 113,50 – Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R$ 223,15 – Dp-N B dos Santos-R$ 569,70 – Dp-Brasil Norte Pesca e Export Ltda-R$ 840,00 – Dp-Amazonia Construtora Ltda-R$ 993,37 – Dp-A F C Ferreira Me-R$ 79,80-R$ 97,65 – Dp-R Oliveira do Monte Me-R$ 299,71 – Dp-R T Moura-R$ 350,00 – Dp-B Araújo Baia Me-R$ 848,60 – Dp-Distribuidora 111 Ltda-R$ 351,43 – Dp-Dimas Luiz da Silva Filho-R$ 663,60 – Dp-Coml Conect Ltda Me-R$ 126,02 – Dp-L N Mudanças e Transp Ltda-R$ 870,00 – Dp-Marcia D Allevato-R$ 301,52 – Dp-Celso dos S Silva-R$ 375,00 – Dp-Terezinha B Almeida-R$ 742,50 – Dp-Para Alimentos do Mar Ltda-R$ 2.150,00 – Dp-Coml Conect Ltda-R$ 2.378,50 – Dp-R Q Castro Com Serv Rep-R$ 122,05 – Dp-TNL Pçs S/A-R$ 185,33 – Dp-S Ribeiro Silvestre-R$ 1.111,73 – Dp-Pompeu e Rocha Ltda-R$ 4.697,47 – Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R$ 243,00-R$ 53,00-R$ 69,00-R$ 21,00-R$ 19,000-R$ 25,00-R$ 151,00-R$ 87,00-R$ 291,00-R$ 373,00-R$ 385,00-R$ 359,00-R$ 488,00-R$ 688,00 – Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R$ 223,15 – Ch-Wilza M da Silva-R$ 1.100,00 – Dp-Nelson Suarez-R$ 114,00 – Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R$ 163,00 – DpW L Eng e Serv Ltda-R$ 865,11 – Dp-Movebel Com Imp Exp Ltda-R$ 408,26 – Dp-Manoel Negrão Monteiro-R$ 420,00 – Dp-Damiao B Nunes-R$ 22,67 – Dp-Vera Maria C de Montalvo-R$ 178,57 – Dp-Vania do Socorro da C Martins-R$ 199,00 – Np-Paulo Sergio S do Rosário-R$ 6.763,59 – Lc-Dinair F de Almeida-R$ 303,67 – Lc-Waldir da C da Silva-R$ 570,79 – Lc-Josemir P Ferreira-R$ 1.401,35 – Lc-Alexandre R Marques-R$ 2.243,61 – Dp-Objeto Coml Ltda Me-R$ 617,67 – Dp-P Cordeiro M de Oliveira Me-R$ 68,77 – Dp-Agritec Agro Elétrica Ltda-R$ 109,37 – Dp-Cicero Antonio D de Figueiredp-R$ 119,36 – Dp-Geraldo M Xavier-R$ 359,00 – Dp-F de A Lima Nunes Me-R$ 993,99 – Dp-P Cordeiro de Oliveira Me-R$ 1.298,18 – Dp-Ind Paraense de Reciclagem Ltda-R$ 112,77 – Dp-Sorvane AS-R$ 1.900,00 – Dp-Atacado Preço Baixo Ltda-R$ 6.164,82 – Dp-Aladio Barbosa André Me-R$ 402,50 – Dp-Olivia M Pimentel-R$ 672,54 – Dp-Antonio Carlos N da Silva-R$ 179,52-R$ 180,00-R$ 212,20 – Dp-R Nonato da Silva-R$ 266,00 – Dp-Maria do Carmo L Nascimento-R$ 368,00 – Dp-Antonio M dos Santos-R$ 381,05 – Dp-M N O Lopes Me-R$ 4.430,00 – Dp-Edilene do Socorro R dos Santos-R$ 582,00 – Dp-L F B Figuero Me-R$ 621,69-R$ 712,10 – Dp-Ronaldo C M Moraes-R$ 733,00 – Dp-Via Pe Com Rep-R$ 860,00 – Dp-Jorge Antonio C Alaud-R$ 251,08 – Ch-Rosa Ibiapina dos Santos-R$ 4.655,17 – Dp-E Castro Freitas Bonelaria Me-R$ 437,80 – Dp-A A Rocha S/C Ltda-R4 980,00 – Dp-I Leão Melo-R$ 1.710,00 – Dp-Ditron Eng Com-R$ 581,43 – Dp-Gilson Ridher R Queiroz-R$ 56,14 – Dp-J Guerra Vasconcelos Me-R$ 61,99 – Dp-Elliezer A dos Santos-R$ 76,39 – Dp-Aline C Braho-R$ 81,97 – Dp-Mauro M dos Santos-R$ 84,42 – Dp-R Oliveira do Monte Me-R$ 231,72-R$ 299,70 – Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R$ 202,00 – Dp-R C Galvão-R$ 545,20 – Np-Damazia Ribeiro de Souza-R$ 373,28. pelos que são ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 18 de junho de 2004. Tabellionato II Ofício Protestos Moura Palha – Julio Antonio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente EDITAL, ficam os senhores membros convencionais da comissão Provisória Municipal do PARTIDO SOCIAL LIBERAL-PSL, CONVOCADOS para a escolha de candidatos às eleições municipais que realizar-se-á no dia 30 de junho de 2004 das 09:00 às 17:00 h na av. Duque de Caxias, nº 1375, entre Pirajá e Perebebuí, entrada pela Perebebuí entre Visconde e Duque, bairro do Marco, neste município de Belém-PA com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre candidaturas proporcionais;
2. Deliberar sobre coligações para candidaturas majoritárias;
3. Assuntos Gerais e o que ocorrer.

Belém, 18 de junho de 2004.

SIGLIA MARIA SEPEDA SOUZA

Presidente da Comissão Provisória Municipal-PSL

PAULO CAMPOS CORRÊA

PAULO CAMPOS CORRÊA, CI Nº 537.586 SSP/PA, CIC/MF Nº 009.018.142-53, torna público que solicitou a Secretária de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, licença de operação, sob protocolo nº 167813/2002 para extração de AREIA e CASCALHO (seixo de quartzo), na localidade denominada de Salvação, Cucurunã, Santarém, Pará.

PORTO MADEIRAS IND. E COM. LTDA

PORTO MADEIRAS IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 04.450.734/0001 23, situado a ROD. PA 125 KM 47, Canaã, município de Ipixuna do Pará, torna público que recebeu da SECTAM seu Alvará de Autorização nº 057/2003, para desdobro de 35m3/dia de madeiras em tora, validade até 08/06/2004.

R. A. JESUS – POSTO CÉU

R. A. JESUS - POSTO CÉU, CNPJ 841565040001-95, I.E. 15182030-9, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença, LO 642/2004, até 13/05/2005, para Posto de Venda de Combustíveis na Av. Pte. Vargas 2951, centro, Castanhal – PA.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA

COMUNICADO - RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, comunica que recebeu da SECTAM, L.O. 761/2004, para extração de saibro em Marituba-PA.

COM.E IND. DE MINÉRIOS DO PARÁ LTDA

COMUNICADO - COM.E IND. DE MINÉRIOS DO PARÁ LTDA, comunica que recebeu da SECTAM, L.O.'s. 694,695 e 699/2004 para extração de saibro em Marituba/Pa.

COMUNICADO - COM. E IND. DE MINÉRIO DO PARÁ LTDA, comunica que recebeu da SECTAM LO 700/2004 para extração e beneficiamento de seixo em Ourém/Pa.

CORCOVADO GRANITO LTDA

COMUNICADO - CORCOVADO GRANITO LTDA, comunica que solicitou à SECTAM L.O. para extração de jaspelito e metabasalto nos Municípios de Xinguara/Rio Maria/Pa.

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA.

A Tigre Timber Com. e Ind. Ltda., localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 4, Setor B, Lote 25, s/nº, Belém-PA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 769/2004, com validade até 08/06/2005, para a atividade de beneficiamento de 20,0 (vinte) m³/dia de madeira serrada.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.218

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1268-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURador :PEDRO DUARTE FILHO
REQDO :MARIA ÂNGELA CARNEIRO DE ABREU VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA 3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Sobre a proposta de honorários apresentada pela perita (fls. 189/193), digam as partes, em 10 (dez) dias. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2004
AÇÃO SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0528-0 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR :MARIA DE JESUS GOMES SOUZA
ADVOGADO :PA 10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o autor para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de julho de 2004, às 10:00 h. (...).
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0531-8 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR :MARIA DE LOURDES LOPES
ADVOGADO :PA 9.706 – GEORGE ANTÔNIO MACHADO E OUTRO
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo à autora os benefícios previstos nas Leis 1060/50 e 10.173/2001. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de julho de 2004, às 14:00 h. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
AÇÃO SUMÁRIA

2004.39.01.0522-9 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR :TEREZA PASSOS DE AZEVEDO PIRES
ADVOGADO :PA 10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de julho de 2004, às 11:00 h. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1295-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE :CÉLIO JOSÉ FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA 10.289-A – VILMA ROSA LEAL DE SOUSA
REQDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PROCURADOR :MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa nos termos do CPC 259/VII, recolhendo simultaneamente as custas processuais complementares, sob cominação da omissão resultar em extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0535-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :ESPÓLIO DE OVÍDIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :PA 4.010 – GILDO CORRÊA FERRZ
EXQDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefiro, no momento, os pedidos de fls. 675/679 e 702/705, visto que este feito se encontra com pendência em relação à regularização da representação processual, ante a notícia da partilha (ver fl. 515 e 602). 2. Reiterem-se os termos do ofício de fl. 612, solicitando, ainda, o envio do formal de partilha. 3. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação do original do fac símile acostado à fl. 709, sob pena de desentranhamento. 4. Em momento posterior, após a regularização da representação processual, cumpra-se o item 5 do despacho de fl. 602.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0205-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDÊNCIÁRIA
AUTOR :MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
ADVOGADO :PA 8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA :MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro a prova testemunhal requerida pela autora. 2. Designo o dia 22 de julho de 2004, às 15:00 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, em que serão colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas à f. 81, as quais comparecerão à audiência independentemente de intimação. Publique-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1994.003509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL E OUTROS
ADVOGADO :PA 4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ :UNIÃO FEDERAL
RÉ :FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ROCURADOR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉ :ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR :CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando as dificuldades enumeradas pela perita para acesso à área e a imprescindibilidade de estabelecer contato com membros do grupo indígena para obtenção de informações, estas consideradas relevantes para a confecção do laudo pericial, concedo a dilação do prazo requerido à f. 870. 2. Cientifique-se a perita da concessão, e que deve informar a este juízo quando do seu deslocamento e retorno da área em questão. Publique-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0555-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :MÁRIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO
ADVOGADO :PA 9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU :UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU :INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCURADOR : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que por duas vezes foi expedida carta de intimação para os autores, sem êxito, e que a insistência na intimação pode vir a ocasionar um custo com postagem superior ao das custas processuais devidas, haja vista o seu valor irrisório (f. 107), determino a baixa na distribuição e o arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0976-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :WALKYRIA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : GO 2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Intimem-se as partes sobre a proposta dos honorários periciais (fls. 625/627), no prazo de 5 (cinco) dias. 2. No mesmo prazo, indique o INCRA assistente técnico e os quesitos que deseja serem respondidos pelo expert, considerando que o autor já o fez (fls. 494/498). (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0981-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :ARLINDO NUNES DE MEDEIROS E OUTRO
ADVOGADO :PA 4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Para fixação dos honorários periciais deverão ser considerados o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho (Lei 9.289, de 4.7.1996). 2. Assim, arbitro os honorários do perito em R$ 9.000,00 (nove mil reais), por me parecer condizente com os trabalhos a serem realizados. 3. Promova o autor, em 10 (dez) dias, o depósito dos honorários arbitrados, sob pena de desistência tácita da prova. 4. Efetuado o depósito, intime-se o perito, por telefone, para marcar data para início dos trabalhos, com prévia cientificação das partes, a qual pode ser feita por ele, ou por este juízo. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo. 5. Retifique-se a classe processual para 1900, por se tratar de pedido de indenização e não reinvidição de imóvel. 6. Desentranhem-se as peças de fls. 100/107 e 109/16, para devolução ao peticionante. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0388-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO :PA 10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOGADO :DF 14.517 – RENATO LOBO GUIMARÃES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que os autores foram intimados para regularizar a representação processual (f. 230) e quedaram-se inertes (f. 231-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial (CPC 267, I c/c 284, parág. Único). 2. Condeno os autores ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1307-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO :SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
RÉU :SABURO NANAMI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Inclua-se na autuação a esposa do requerido, Sra. HIROMI NISHIKIDA NANAMI, conforme se infere da certidão de f. 124. 2. Decreto a revelia dos réus, nos termos dos arts. 319 e 322, do CPC. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1308-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO :SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
RÉU :MILTON LEMOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que a devolução da carta precatória sem cumprimento se deu exclusivamente pela falta de recolhimento das custas do oficial de justiça (f. 107-v), manifeste-se o INCRA, inclusive quanto a descentralização do recurso noticiado na petição de f. 105, no prazo de 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1995.0000949-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :LETÍCIA GOMES LAURINDO E OUTROS
ADVOGADO :PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista aos autores da petição de fls. 231/234, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0967-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E OUTROS
ADVOGADO :PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista aos autores da petição de fls. 201/204, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0562-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Doralice Lima de Araújo, Edna Ribeiro Siqueira e Euclides de Souza Sobral, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Eclair José Pedroso, uma vez que, devidamente intimados (f.256), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0726-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :SILENE MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista aos autores da petição de fls. 316/319, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0798-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :DEUZIMAR RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Deuzimar Ribeiro da Silva, Eduardo Neres Pereira, Espedito Alves Teixeira e Francirley da Silva Ramos, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Gervásio Pereira de Brito, uma vez que, devidamente intimados (f.254), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de fls.255/257, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0858-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :GILMAR GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOGADA :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Edilma Botelho Menezes, Gilmar Gomes da Silva, José Nazaré Dias dos Santos, Maria Ângela Marques Costa e Onício Pedro Vieira, uma vez que, devidamente intimados (f.249), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de fls.250/252, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0860-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :JOAQUIM DIAS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOGADO :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Carlos Luis de Oliveira, James Deon Campelo, Joaquim Dias Teixeira, Lourival Fernandes Ribeiro e Raimundo Ramos da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f.254), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao patrono da petição de fls.255/257, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0917-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO :PA 3.669 – ANTONIO NEVES FERREIRA
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA 10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Erondino Rodrigues de Aquino e Sebastião Francisco de Souza, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Napoleão Cláudio de Deus e João Amaro da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f.234), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0940-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :EMÍLIO SIMÃO DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO :PA 7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geová da Silva Borges, Joaquim Gomes do Nascimento e Pedro Moraes Freitas, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Emílio Simão de Abreu, uma vez que, devidamente intimados (f.233), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1028-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO
ADVOGADO :PA 8.735 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA/L178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que já houve o depósito dos honorários advocatícios (f. 193), em face do erro material, retifico a sentença de f. 194 para excluir a determinação de depósito de tal parcela. 2. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados à f. 193. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1089-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :ÉLSON LUIS SILVA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO :PA 8.063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Cícero Alves de Sousa, Cosme Mendes da Silva, Eliete Coelho Costa de Araújo, Elson Luiz Silva Rocha, Nusvaldo Rodrigues da Silva, Pedro Alípio da Silva, Pedro da Silva Barros e Wilton Vicente Campos, uma vez que, devidamente intimados (f.241), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao patrono da petição de fls.242/244, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1121-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :NILO NOGUEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO :PA 8.790-A – EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA. :PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico o despacho de f. 211 para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0304-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :ETELVINO DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO :PA 3.815 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Etelvino de Jesus Ferreira, uma vez que, devidamente intimado (f.185), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada à fl.190. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0307-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :IDELFONSO MORAIS DA SILVA
ADVOGADO :PA 3.815 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Idelfonso Morais da Silva, uma vez que, devidamente intimado (f.155), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência de quitação da dívida reconhecida nesta instância judicial, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado do autor da petição de fls. 156/158, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO :PA 6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antônio Souza Neto, Domingos Alves Ferreira, Edson Guimarães Domingues e Judilson Négino Feitosa, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores José Ribamar Carvalho e Osvaldo Pereira, uma vez que, devidamente intimados (f.220), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de fls. 221/223, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0420-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR :OSVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO :PA 6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA 10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Davi Alves Batista, Espedito Dias Bezerra, José Ribamar Gusmão da Hora, José Rogério Araújo Pereira, Manoel de Jesus Alves Ferreira, Nazira Assis de Souza Sá e Osvaldo Martins da Conceição, uma vez que, devidamente intimados (f.219), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao patrono da petição de fls. 220/222, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0796-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR CAMPELO LIMA E OUTROS
ADVOGADA : PA 98.085-A – JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 4.468 – RENATO LOBATO MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ana Maria Feitosa Barros, Antônio de Oliveira Souza, Antônio Rodrigues da Silva e Augusto Paz de Brito, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antônio Alcântara de Oliveira, Antônio Maria Rodrigues, Antônio Mesquita da Silva e José Adilson dos Santos Araújo, uma vez que, devidamente intimados (f.215), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da petição de fls.216/218, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0916-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR :SILVIO BONATTO
ADVOGADO :PA 8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Silvio Bonato, uma vez que, devidamente intimado (f.130), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência de quitação da dívida reconhecida nesta instância judicial, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Providencie a Secretaria a expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários sucumbenciais. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0192-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
ADVOGado : PA 8.397-B – ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGada: PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Antônio Pereira Moura, uma vez que, devidamente intimado (f.156), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada à fl.159. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0322-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDENIL DE MAIO SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico o despacho de f. 180 para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. 2. Vista aos autores da petição de fls. 187/197 e 199/202, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0781-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES
ADVOGADO : PA3.815-B-GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0829-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ROSIMAR DA COSTA ANDRADE
ADVOGADO : PA 8.735 – FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0158-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES MOREIRA
ADVOGADO : PA 3.815-B – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0393-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL MAMEDIO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA 3.815 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA/L178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0653-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA 6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA 2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Com razão a CEF. Em face do erro material, retifico a sentença para excluir a determinação de depósito de honorário advocatício. 2. Aguardar o trânsito em julgado. Após, arquivem-se. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1033-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA 10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOGADO: DF 12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSIST. RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (f. 736) e quedou-se inerte (f. 737-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial (CPC 267, I c/c 284, parág. Único). 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4°, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA
ADVOGADA : PR 9.883 – MARGARETE INÊS BIAZUL LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE
ADVOGADO : DF 12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSIST. RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Regularize o autor Manoel Alves Saraiva sua representação judicial, uma vez que o substabelecimento de f. 18, confere poderes à signatária da procuração de f. 15, exclusivamente para representar Maria Mantos Saraiva e não o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0946-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ANTONIO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Diante do exposto, promovam os autores a adequação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas complementares, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0390-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALAÉRCIO CELESTINO DA SILVA
ADVOGADO : PA 10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE
ADVOGADO : DF 12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSIST. RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Admito a União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente da ré. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0584-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ ALMEIDA ALVES
ADVOGADO : PA 10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO : DF 14.517 – RENATO LOBO GUIMARÃES
ASSIST. RÉ: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Admito a União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente da ré. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0753-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : J. M. RODRIGUES COMÉRCIO ME E OUTROS
ADVOGADO : PA 9.706 – GEORGE ANTÔNIO MACHADO
RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA 8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Diante do exposto, promovam os autores a adequação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas complementares, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0995-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANFILÓFIO PEREIRA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA 8.383 – OLIVALDO FERREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCURADOR : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo: 05 (cinco) dias, primeiro o autor, depois o INCRA.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0393-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTÔNIO DIMAS MACHADO
ADVOGADO : PA 10.625-A – JOÃO PAULO CARMELENGO PANTALEÃO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que embora na petição inicial o autor faça referência a determinados atos do procedimento sumário (CPC, arts. 277 e 278), a causa não está dentre aquelas com previsão de tramitar sob tal procedimento (CPC, art. 275). 2. Assim, este feito deverá tramitar sob o procedimento ordinário. 3. Cite-se. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0527-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE SANTOS DUMONT
ADVOGADO : PA SP 208.859 – GARLOS EDUARDO GODOY PERES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 4. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). § 1°. Faculto à autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, permanecendo nos autos a procuração e as cópias dos referidos documentos, às suas expensas. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1369-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LIRIO SIGNOR
ADVOGADO : PA 4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE: RECEITA FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do impetrante nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à apelada para apresentação das contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cientifique-se a impetrada e o MPF da sentença. 4. Após, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0555-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : F. J. AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA ME E OUTRO
ADVOGADO : PA 7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando a rescisão do parcelamento, esclareça a executada para quais veículos servem as peças de reposição penhoradas (fls. 125/126), em 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0144-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA A
PROCURADORA : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA
EXCDO : ATÍLIO DE ABREU VIEIRA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA contra Atílio de Abreu Vieira Filho, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.00.10656-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCURADOR : LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO
EXCDO : COMPANHIA DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS
ADVOGADO : PA 8.968 – AUGUSTO OTAVIANO C. MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando o parcelamento referido pelo autor às fls. 57/70 e a previsão legal da Lei nº 10684/2003, que se refere a outros entes públicos, indefiro o pedido de extinção feito pela executada. 2. Designo o dia 17 e 31/08/2004, às 16 horas, para realização do 1º e 2º leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 3. Intime-se a exeqüente para indicar leiloeiro de sua preferência. 4. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº 8.212/91. 5. Cientifique a exeqüente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei 6.830/80.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1996.0023277-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JARBAS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA 11.330 – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de fl. 679, tendo em vista que a teor do art. 604 do CPC, cabe à parte apresentar a memória do cálculo do valor que entende devido. 2. Concedo, assim, o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento ao item supra. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0926-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADORA : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXQDO : LUBRIMAR – LUBRIFICANTES MARABÁ LTDA
ADVOGADO : PA 8.947 – JOSÉ AUGUSTO S. DE CAMPOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que a Fazenda Nacional não é parte neste feito, reconsidero o item 2 do despacho de f. 143. 2. Intimem-se a União e o INSS para indicar leiloeiro (CPC, 706). Publique-se. Intimem-se
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0696-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXQDO : MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA 3258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da Fazenda Nacional (f. 63). 2. Expeça-se edital de leilão, nos termos do art. 686 do CPC. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0136-9 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : OLÁVIO SILVA ROCHA
ADVOGADO : PA 3759 – EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PROCURADOR : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

05 (cinco) dias, primeiro o autor, depois o INCRA.
No processo abaixo relacionado:
1995.0001542-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO :JOSÉ AUGUSTO FERNANDES
ADVOGADO : DF 1243-A - JOÃO LEAL JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 5. Diante do exposto, acolho a postulação formulada, admitindo a inclusão do requerente Elvis Salvino Fernandes na demanda em substituição ao expropriado José Augusto Fernandes e declarando-o como parte legítima para promover a execução do julgado. § 1º. Intime-se o requerente para colacionar aos autos as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado), no prazo de 15 (quinze) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0170-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : UBALDO PEREIRA GUIMARÃES E OUTRO
ADVOGADO : PA 3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista ao INCRA sobre a matrícula do imóvel acostado às fls. 483/484, para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada requerido, e ante a ausência de interesse do expropriado na execução do julgado, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1171-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ ANTONIO E OUTRO
ADVOGADO : GO 2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 283/320), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pelo INCRA. 2. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0767-4 AÇÕES DIVERSA/OUTRAS
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Chamo o feito à ordem para que o requerido regularize a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da peça de defesa. 2. (...).
Nos processos abaixo relacionados:
2004.39.01.0028-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA 6108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
2004.39.01.0029-5 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA 6108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre a proposta de conciliação formulada pelo requerido, diga a CEF, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0124-9 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG 83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
REQDO : ALCILEIA GOMES TARTAGLIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Suspendo o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela exeqüente à fl. 25. (...).

AÇÕES CAUTLARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0694-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE :EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : TO 222-B - ORIMAR DE BASTOS FILHO
REQDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ausente o interesse do INCRA na execução do julgado e considerando o valor irrisório das custas, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Publique-se.
EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0092-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : ELVIO FERNANDO MATTEUCCI JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA 8397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que não houve interposição de recurso da sentença de fl. 31, que transitou livremente em julgado, é ter, portanto, encerrado a atividade deste juízo, deixo de apreciar a petição de fl. 33. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17/08/2004, às 15:00 horas, e 31/08/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1º e 2º leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lanço, excetuando-se lanço que ofereça preço vil (CPC, 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lanço (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2002.39.01.000696-7, que a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS (CPF nº 147.273.071-20). Bem a ser leiloado: 01 (uma) máquina tipográfica Heindelberg, formato 8 (oito), ano 1968, com capacidade para impressão de 2.500 páginas por hora, avaliada em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Depositário: o próprio executado. Localização do Bem: Trav. do Hospital, 419 - Marabá Pioneira, Marabá/PA. Fica o executado Márcio Antônio dos Santos intimado da designação acima, caso não seja localizado para intimação pessoal.
Marabá-PA, 17 de junho de 2004
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005365-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005366-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005367-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL DESVIO DE LOTE DE VACINA CONTRA INFLUENZA DIST. P/FUNASA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005368-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL FURTO DE UM REVOLVER CALIBRE 38 DE PROPRIEDADE DA EMBRAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005371-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:STELLA PAMPOLHA MONTEIRO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005373-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DAS GRACAS SOBRINHO VAZ
ADVOGADO:MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
IMPDO:ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO MILITAR DA 8 REGIAO MILITAR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005376-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO:AGROINDUSTRIAL ALTO PARAIZO LTDA ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005376-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO:AGROINDUSTRIAL ALTO PARAIZO LTDA ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005380-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BOSMANS FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:LUCIELDA COSTA CAXIADO
IMPDO:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005381-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:FERNANDO DONATO MATIAS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005385-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:EDILBERTO LIMA
ADVOGADO:MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO
IMPDO:COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005388-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005389-4 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:REGINA GLORIA FRAZAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005390-4 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DE NAZARE DE ARAUJO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005391-8 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005392-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO SERGIO CARDOSO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005392-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO SERGIO CARDOSO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005393-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ALVARO DA SILVA LIMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005394-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:EROTILDES MARIA MENDES VELOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005395-2 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANDERSON DE MELO MARTINS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005396-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LUIZ ANDRE REZENDE ALFAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005397-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FABRICIO SILVA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005398-3 PROT.:18/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:NEWTON AMOEDO BARREIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005399-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LAURA MAGALHAES LOBATO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005399-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LAURA MAGALHAES LOBATO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005400-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO FERREIRA CRISTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005401-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA NASCIMENTO FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005402-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LIVANARI LTDA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005403-2 PROT.:18/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:AZIZ DA SILVA SALOMAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005404-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:OSEAS DOS REIS LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005405-0 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE GUEDES FERRO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005406-3 PROT.:18/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO.:EMANOEL DA COSTA PAIXAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005407-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO.:DEBORA DA SILVA RIBEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005407-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO.:DEBORA DA SILVA RIBEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005359-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUCIANA CLAUDIA SOUZA DE CARVALHO
ADVOGADO:JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA
REU:MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005374-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EMBDO:DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005375-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005377-4 PROT.:18/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:DAVI SARGES DE CARVALHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005378-8 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO:ADEMAR KATO
EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005379-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EXCDO:FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005382-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005382-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005383-2 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CLAUDIO SANTOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005384-6 PROT.:18/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:TANIA MARIE LE AMORIM DANIN E OUTROS
ADVOGADO:JAIR CARMO DA SILVA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005387-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PEDRO OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO:RITA SIMONE LOPES LUCAS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.707030-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707032-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707035-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::ANTONIO VAZ DOS SANTOS FREITAS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707037-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::MADECAP MADEIREIRA E AGROPECUARIA CAPACIO LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707039-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::SAO DOMINGOS INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707041-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.::VANIA DACIER LOBATO DE REZENDE E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707033-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::SAO DOMINGOS INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707033-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::SAO DOMINGOS INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707034-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::ROSINALDO PANTOJA ANDRE
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707036-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::JOSE NUNES MARQUES
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707038-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::ADENOR CHAVES DE ALMEIDA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707040-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::MADEIREIRA DEL PUPO LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.704392-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLAVIO BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705213-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA CLEOMAR DA COSTA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705214-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA JOSEFINA DOS SANTOS SILVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707082-2 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707282-6 PROT.:17/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ROMEU FLORENCIO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707283-0 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANA MARIA SANTOS DE ABREU
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707286-0 PROT.:22/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ELBA SARMENTO RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707294-6 PROT.:19/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSE DE PAULA CABRAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707280-9 PROT.:01/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RECDO::SONIA ROSILENE DE MORAES BARRIGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707280-9 PROT.:01/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::SONIA ROSILENE DE MORAES BARRIGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707281-2 PROT.:20/01/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
RECDO::ALESSANDRA CARLA COSTA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707285-7 PROT.:28/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JOAO LAUREANO DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707288-8 PROT.:23/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::VERONICA SILVA MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707320-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU::JOAO FERREIRA REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707284-3 PROT.:24/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::EDNA QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707287-4 PROT.:04/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::MATILDE PINHEIRO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707289-1 PROT.:04/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::MARIA DE NAZARE SANTANA ABDOM
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707290-1 PROT.:15/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::DAYSE VILHENA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707291-5 PROT.:19/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707292-9 PROT.:17/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JACYRA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707293-2 PROT.:28/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::BENEDITO ARAUJO SALGADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707321-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
REU::ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707031-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:13103-PROCESSO SUMARIO
AUTOR::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU::MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
VARA:2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 32
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 33

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 73/2004
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009595-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SALDANHA SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00001551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO RIBEIRO, JEREMIAS FARIAS DOS SANTOS, FERNANDO BATISTA FERREIRA, JOÃO BATISTA COELHO MONTEIRO, JOÃO DE DEUS PEREIRA, DILSON PINTO DE MIRANDA e EDIVAL CABRAL TORK, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO SALDANHA SOARES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 174; bem como que em relação ao(s) autor(es) ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à f. 93/98. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.005093-9 FGTS
AUTOR : CIRO SILVA DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) VALDEMAR RAIOL DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAIOL, EDUARDO SERRÃO DA SILVA e SANDRA SHIRLEY BARBOSA SANTANA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) CIRO SILVA DE ANDRADE, MIGUEL MONTEIRO LAGOIA, OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, VANDERLEI GOMES e MARIA SILVA SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO ROSÁRIO DA TRINDADE o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 161/162. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.003687-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.002895-1 FGTS
AUTOR : PEDRO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.006931-7 FGTS
AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA
ADVOGADO: PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.006925-0 FGTS
AUTOR : DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
ADVOGADO: PA00002915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
95.00.04465-0 FGTS
AUTOR : LISETE MARIA HORTENCIO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa.(...) declaro extinta a execução em relação à(s) autora(as) LISETE MARIA HORTÊNCIO BATISTA, ANTONIO CHAVES DE LEMOS, IZETE HORTÊNCIO BATISTA, IRACILDA CARVALHEIROS SARMENTO, ELCINDA DE LIMA PINHEIRO, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA MORGADO, SONIA MARIA ARRUDA GONDIM e MARLI CHAVES DE LEMOS (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.003477-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JORGE DE SOUZA CARNEIRO, MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA e MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, HILTON FARIAS UCHÔA, IVONE WANDA DA SILVA, JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA, JORGE JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO e JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 239. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.007905-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 190/193 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco (cópia microfilmada devidamente autenticada apresentada à f. 187), apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo inexistível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 182) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.011919-8 FGTS
AUTOR : JORGE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA, PAULA MARIA DE SOUSA AZEVEDO, ELIEZER SOARES DE OLIVEIRA, KÁTIA MORAES DE SOUZA e IZAUR TEIXEIRA DA COSTA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) SAMUEL RIBEIRO GOMES FILHO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JORGE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGUES CAITANO e JOÃO BATISTA DE JESUS DE JESUS SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fl. 221; bem como que em relação ao(s) autor(es) AUGUSTO CRUZ MONTEIRO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 99/104. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
95.00.01301-0 FGTS
AUTOR : AFFONSO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) AFFONSO MARTINS, JORGE KLEBER VARELA SERRA, LUIZ SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO e DALVA MARIA NERY BORGES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) GENICE PIRES DE AMORIM, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.007621-6 FGTS
AUTOR : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007161 - JOSE LUIZ FLEXA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) HILDEBRANDO DA SILVA VELOSO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA, GERALDO MAGELA BEZERRA DE CARVALHO, MOISÉS JORGE SILVA ERRUAS, VALDIR SOARES DO NASCIMENTO, NILDA HELENA GONZAGA DA COSTA, JOSÉ MARCOS ANSELMO DE OLIVEIRA, RAIMUNDA ROSILENE RUFINO DE OLIVEIRA e MARINA PADILHA DO VALE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e MARIA DIONETE FARIAS CARDOSO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 221. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.004549-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JAIRO BARROS DO VALE
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante das asserções ostentadas, declarando extinto o processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pelo autor, que resulta, em face da sucumbência experimentada, subordinado ao recolhimento das custas processuais e ao pagamento de verba honorária no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme o regramento ditado pelo CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.003479-9 FGTS
AUTOR : MARCOS JOSE LIMA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA, MARIA IVANISE PEREIRA LIMA, MARIA REGINA BOUCAO DA SILVA, MATILDE SIQUEIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO PAIXAO DA SILVA, RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES e SILVIA LIDIA BARBOSA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MARIA ELENA SANTOS e NEUZA PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RUTHE DO ESPÍRITO SANTO TOBIAS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 268. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.004193-0 FGTS
AUTOR : EDILEA CARDOSO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOGADO: PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) EDILÉA CARDOSO RODRIGUES, ERCÍLIA BRABO DA SILVA, FRANCISCA LUZENIR SILVINO, FRANCISCO DJACIR SOUSA TÁVORA e GILBERTO DE AQUINO BENTES JÚNIOR, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ELIANA DE FÁTIMA FONSECA GONÇALVES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) EDNA MARIA COSTA LIMA e HILDENE PIMENTEL FERREIRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 290. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.008177-7 FGTS
AUTOR : MANOEL TANIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008296 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL TANIO SILVA DE OLIVEIRA, CARMEN LUCIA PAES, ANTONIO BATISTA DE GAMA CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO BENTES DA SILVA, ALLAN CUNHA DE ANDRADE, JOÃO BRANDÃO DA SILVA, CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO e JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO ROSÁRIO e LEVI GOMES ALVES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.009037-0 FGTS
AUTOR : DARCI BEZERRA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ENAIN SILVA DA COSTA e EURICO ROZENO DE ALMEIDA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) EDMIEL DA SILVA ALMEIDA, EGÍDIO PEREIRA DE ARAÚJO, ELIZA GOMES DE LIMA e EURIDES MAIA OLIMPIO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) DANIEL FERREIRA SANTOS, DOMINGOS DE NAZARÉ BATISTA e ELÁDIO RODRIGUES, o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 106/107; bem como em relação ao(s) autor(es) DARCI BEZERRA OLIVEIRA o presente feito foi julgamento improcedente à(s) fls. 138/145. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.006535-8 FGTS
AUTOR : ALBERIR GONCALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor ALBERIR GONÇALVES DE SOUZA, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora (...) Dessa forma, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ALBERIR GONÇALVES DE SOUZA (...) Outrossim, considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ROSELY FRANCISCA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LENITA BATISTA DA SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 206. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.005583-9 FGTS
AUTOR : ERASMO EUGENIO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ERASMO EUGÊNIO DE MACEDO, FRANCISCO DE ASSIS DINO, GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO, IVON PACHECO, JAIME GOMES DA COSTA, MANOEL GUALBERTO FARIAS DE PAULA e MANOEL VENCESLAU FREITAS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) IDELFONSO DA SILVA FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO FERREIRA LIMA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ORNÉZIO RODRIGUES DE AGUIAR o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 78. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.002717-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : EDSON MARQUES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.03951-8 FGTS
AUTOR : MANOEL RUBENS CASTRO MELRES
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO ITAU S/A
REU : UNIBANCO S/A
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00007038A - MARCIA NORAT GUILHON
ADVOGADO: PA00001071 - PAULO BRITO CHERMONT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.012497-9 FGTS
AUTOR : TANIA DO SOCORRO SOUZA MENDES
ADVOGADO: PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.04207-1 FGTS
AUTOR : CELIA LINA CUNHA DE MELLO
ADVOGADO: - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo (...). Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.007971-8 FGTS
AUTOR : JOAO DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) JOÃO DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, FRANCISCO BORJA TEIXEIRA GUERREIRO, WALDEMAR JÚLIO DA SILVA, RAIMUNDO ROSA DA SILVA, MANOEL GILBERTO SOUZA DOS SANTOS e JOÃO LUIZ RISUENHO DO ROSÁRIO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 132; bem como que em relação ao(s) autor(es) JOÃO MALAQUIAS FERREIRA presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 49/50. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.003343-3 FGTS
AUTOR : AGILDO PINTO DE SA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) AGILDO PINTO DE SÁ, CHARLES MORAM DOS SANTOS, IZAÍAS ALEXANDRE DA SILVA, MARIA JURANDIR CORREA DO SANTIAGO, MAXIMIANO DO ROSÁRIO FERNANDES e VALDEZ DE MORAIS REIS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 227; bem como que relação ao(s) autor(es) CARLOS ALBERTO DIAS DA ROCHA, FLORIANO DE SOUSA FERREIRA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AVELAR BARBOSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 58/59 e 109/114. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.002653-7 FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO, JOSÉ MAIA DE SOUSA, ELÍDIO CASSIANO DO NASCIMENTO AMARAL, RAIMUNDO DO VALE SILVA e JOSÉ RIBAMAR FIGUEIREDO FIGUEREDO DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ALVINO FERREIRA FURTADO, JOACI FRANCISCO POÇA DO ESPÍRITO SANTO, ANTONIO CARLOS MONTEIRO e JORGE TEIXEIRA DESPOINTES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 191, 198 e 246; bem como que relação ao(s) autor(es) MARTINIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f.78/84. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.001883-4 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE BATISTA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DE NAZARÉ BATISTA ALMEIDA, PAULO SÉRGIO GOULART, MARIA CÉLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PEDRO SANTOS RABELO, ADMILSON JOSÉ ALVES MONTEIRO, ÁLVARO ROBERTO LIMA e SÍLVIA MARA DE ALMEIDA LIMA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO CARLOS NYLANDER DE ASSIS, MARIA DA GLÓRIA SAMPAIO PAMPOLHA e MARIA HELENA DE SOUZA MORAIS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 241 e 256. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.004289-9 FGTS
AUTOR : PEDRO DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 184/189 pela parte autora (...) reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.007865-6 FGTS
AUTOR : ELIAS CASTRO CASTILHO
ADVOGADO: PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.002561-2 FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) SANDRA MARIA GOMES FARIAS, LEONOR MONTANHA PANTOJA e LÚCIO DA PAIXÃO FERREIRA DE ANDRADE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) SIDNEY VANDERLI BARROS DA CUNHA, SUELI SANTANA DE ANDRADE e VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, compulsando os autor verifiquei que em relação às litisconsortes TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO e HEDY LAMAR MORAES a sentença de f. 79/84 julgou procedente a correção de suas contas vinculadas ao FGTS apenas quanto os índices de 2,36% e 13,90 % relativos, respectivamente, ao IPC dos meses de maio/1990 e fevereiro/1991. No entanto, a decisão (f. 259) do E. STJ, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal, determinou a exclusão dos índices acima mencionados. Pelo acima exposto, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO e HEDY LAMAR MORAES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LUÍS MARTINS DA COSTA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 281. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.012651-7 FGTS
AUTOR : DORIVALDO SIQUEIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) DORIVALDO SIQUEIRA CORRÊA, FRANCISCO DA SILVA FILHO, MARIA SANTA FERREIRA DE BRITO e ORMEZINDO DIAS DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) LUIZ PINHEIRO MORAES, RAIMUNDO SEABRA DA SILVA e RICARDO OTÁVIO DOS SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ESMERALDA NOGUEIRA DE SOUZA, JOÃO LEANDRO DA COSTA e TÉRCIO COUTO NOGUEIRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 218. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.004003-6 FGTS
AUTOR : ANDRE MARIANO CORDEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução (...) Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1997.39.00.002265-7 FGTS
AUTOR : MARIA EDNEY SANTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA RAIMUNDA PEREIRA MARANHÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MARIA EDNEY SANTOS DE ARAÚJO, MARIA FELÍCIA DE NAZARÉ CARDOSO PAULAIN, MARIA RUTE PEREIRA GOMES, MARILDA OKAMURA ABENSUR, MARLENE GÓES, MARILYN SOUZA FERREIRA, MARIA DA PAZ LUZ E SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.000199-7 FGTS
AUTOR : GERALDO RODRIGUES CORDEIRO
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço à parte autora que os valores creditados na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, sendo que para levantamento dos mesmos basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.07693-6 FGTS
AUTOR : LUCIA LEONOR DA ROCHA FADUL
ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
95.00.01013-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO MIRANDA, JOSÉ NOGUEIRA PINTO, ADILSON DIAS DA COSTA, RUIVALDO LOPES BARROS, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, ANTONIO MOREIRA ASSUNÇÃO, BENEDITO CARVALHO SILVA MELO e EDMUNDO GARCIA DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 363. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.005407-7 FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL DE JESUS RODRIGUES BARBOSA e NEUZA BRAGA DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ZACARIAS CARMO DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1998.39.00.011917-2 FGTS
AUTOR : LEVI CORREA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) EVANIR BRAGA NUNES e a Caixa Econômica Federal (f. 281). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LEVI CORRÊA DOS SANTOS SILVA, ALMERINDA DA SILVA MARIA e MARIA DE JESUS MENEZES CARDOSO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) RAIMUNDO VIEIRA DAMASCENO e WANDER ROCHA ESTUMANO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ALVINA MOTA PEDROSO, FRANCISCO DE ARAÚJO DIAS, ADAVIO ANTONIO BARROS CERBINO e IZABEL CRISTINA MACHADO NUNES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 277. Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 279 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do autor mencionado no item 1, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove tal operação no prazo de 10 (dez) dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.003853-8 OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO: PA00001212 - ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, proclamando extinção do processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pelo autor, prosseguindo, por conseguinte (CPC 273, § 3º), todos os efeitos produzidos pela medida liminar de f. 36. §1º. Imprimindo efeitos mandamentais à presente deliberação (CPC 461, § 5º), autorizo a requerida, sem prejuízo da submissão ao reexame necessário (CPC 475/I), a suspensão do fornecimento de energia elétrica após o decurso de 10 (dez) dias contados da intimação da demandante. §2º. Consoante eficácia resultante da sucumbência, pronuncio a autora no pagamento à requerida de verba honorária que importa em R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.006305-1 TRIBUTARIA
AUTOR : AFICAM- ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTRO
ADVOGADO: SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INVENTARIANCA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA SUDAM.
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, proclamando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pela autora, que resulta, consoante eficácia diretamente constituída da sucumbência experimentada, subordinada a promover o recolhimento das custas finais e o pagamento, a cada uma das requeridas, de verba honorária que importa em R$ 1.000,00 (mil reais), conforme estatuição do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
91.00.00413-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO RUBENS QUEIROZ
ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...), julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.
2001.39.00.007445-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : CARLOS ALBERTO PASSOS E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exeqüenda em R$ 97.582,54 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) relativo aos embargados; e R$ 13.335,85 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), relativo à verba honorária, ambos atualizados até agosto/2003.b) Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º).. Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). §1º. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução. §2º. Sem reexame necessário (...), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). §3º. Retifique-se a autuação para incluir o credor da verba honorária no pólo passivo deste processo e no pólo ativo da execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.008096-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
EMBDO : MARIA LUIZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(...) a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exeqüenda em R$ 293,85 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado de acordo com parágrafo 10 desta decisão.b)Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). §1º.Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução onde, desde já fica deferida a expedição de RPV, observadas as cautelas legais.§2º. Sem reexame necessário (...), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II).§3º. Retifique-se a autuação para incluir o credor da verba honorária no pólo passivo deste processo e no pólo ativo da execução.§4º.Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.000865-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : LUIZ NEVES CEREJA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exeqüenda em R$ 107,315,99 (cento e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos) relativo à embargada remanescente, atualizado até setembro/2003. b) Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (...). §1º. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução. Sem reexame necessário (...), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.001349-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OSCAR ROSA DA CONCEICAO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução (...) Por fim, esclareço à parte autora que o valor informado às fl. 119/120 pela CEF já se encontra creditado na conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor, sendo que para levantamento dos mesmo basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. Proceda à CEF ao estorno do valor ofertado a título de garantia do Juízo (fl. 102). Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.
1999.39.00.001688-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO
ADVOGADO: - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo declaro insubsistente a execução promovida por MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO contra UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA. Sem custas. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO
1999.39.00.003238-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO(S)
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à fl. 171, devendo a Secretaria expedir alvará de levantamento em nome dos advogados ali indicados para receberem o valor total da conta n.º 504.779-4. Após, vista aos autores pelo prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação em contrário, remetam-se os autos ao arquivo.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO
1999.39.00.003238-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO(S)
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em complemento ao despacho de f. 175 determino que a Secretaria expeça também 01 alvará de levantamento em favor da Caixa Econômica Federal para recebimento do valor total depositado na conta nº 504901-0.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA, EM EXERCÍCIO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 371/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2000.39.00.006744-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADV. : MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA OAB/PA nº 3476
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA nº 8023
ADV. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 290/561, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pela requerente.
2004.39.00.004823-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO: PA00002522 - RONALDO SERGIO SILVA CRUZ
REQDO. : MEMBROS DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
REQDO. : PAULO MOACIR NONATO
REQDO. : JOÃO BOSCO RODRIGUES
REQDO. : CLÁUDIO GILLET SOARES
REQDO. : MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) certidão(ões) inserta(s) à fl. 19-v, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO
96.00.04046-0 FGTS
AUTOR : WALDEMAR CONCEIÇÃO CELESTINO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO: - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista dos documentos de fls. 456/461, intime-se a CEF para cumprir o julgado em relação ao autor Waldemar Conceição Celestino da Luz, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
2003.39.00.007677-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : NELSON ANTONIO NAVARRO DE SOUSA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 28, nada há a ser apreciado quanto ao petitório de fls. 47/49, vez que ao sentenciar o juiz termina e cumpre seu ofício jurisdicional (CPC 463). 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DECISÃO
1997.39.00.009845-9 FGTS
AUTOR : SALOMÃO ANTONIO NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 232/243, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Domingos Pantoja Wanzeler, Marinho Souza da Silva e Moises Martins Lima e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Rosa Claudia de Oliveira Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
96.00.03862-7 FGTS
AUTOR : DURVAL BORBA BITTENCOURT JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADV. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 237/253, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Joel Ferreira, Clovis Roberto Duarte Campos e Cleonice Rodrigues Gifoni e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Durval Borba Bittencourt Junior, Nelson Feitosa de Vasconcelos, Maria Davina Bezerra Leal e Joas Bonaparte dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da petição da CEF às fls. 237/253, determino ao autor Iran James Melo Seabra que traga aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

BOLETIM Nº 370/2004
AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.005243-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA HELENA SANTOS ELROBRINI
ADVOGADO: PA00008677 - FRANCISCO HELDER F. DE SOUSA
IMPDO : PROFESSOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DO CEFET
DESPACHO: 1) Proceda a impetrante a emenda da inicial requerendo a citação do Sr. Aldo Luiz Fernandes de Souza, como litisconsorte passivo necessário fornecendo, desde logo, as cópias necessárias à citação, no prazo de 10 (dez) dias, sob de rejeição liminar da demanda. 2) Após, cumprida a determinação supra notifique-se preliminarmente a autoridade coatora para prestar informações, no prazo legal. 3) Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido liminar (...)
2004.39.00.004664-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA
ADVOGADO: PA00006577 - LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada (...)
2004.39.00.005041-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JEORGE LIMA CARVALHO
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. (...)
2003.39.00.011284-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO URUBATAN GONCALVES BASTOS
ADVOGADO: PA00007553 - NORMA SOLANGE C. MONTEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) reconsidero a decisão de fls. 82/83 e, defiro o processamento do feito com exoneração do postulante do custeio das despesas processuais. Recebo a peça de fls. 84/85 como emenda da inicial, devendo o feito tramitar pelo rito ordinário (CPC art. 292, § 2º). (...)
2004.39.00.004657-3 TRIBUTARIA
AUTOR : MANOEL NOGUEIRA SILVA
ADVOGADO: PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. (...)
2002.39.00.001828-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: 1. A alegação de descumprimento do comando decisório, que se materializaria na negativa de oferecimento de exame/acompanhamento neurológico ao autor Paulo de Tarcy Souza Ramos, não prevalece perante as afirmações em contrário da demanda, sobretudo porque respaldadas em provas documentais carreadas aos autos, especialmente as de fls. 541/545. 2. Oficie-se à UFPA, Núcleo de Medicina Tropical, solicitando à Instituição sejam disponibilizados profissionais detentores de conhecimentos técnicos específicos na área, a fim de atuarem na elaboração de laudo médico pericial, devendo os profissionais indicados apresentar proposta de honorários. 3. Digam os autores, em 10 (dez) dias, se ainda perdura em relação ao litigante José Alves de Souza a situação descrita pela FUNASA na petição de fl. 1168. P. I.,

AUTOS COM SENTENÇA
2003.39.00.010596-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R$ 17,46 para R$ 26,85, relativas ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.010224-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO: SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO: PA00007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO OAB/PA nº M-261
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA OAB/PA nº 2484
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, face à ausência de direito líquido e certo. Custas ex lege. (...)
2002.39.00.006010-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R$ 17,46 para R$ 26,85, relativas ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: ABIAS PEREIRA MATOS, ADEMAR ALVES DA SILVA, AMÂNCIO FERREIRA COSTA FILHO, ANASTAZIO DA SILVA GOMES, ANTÔNIO LOPES NOGUEIRA, ANTÔNIO LUIS PEREIRA LIMA, BENEDITO DA SILVA PINHEIRO, CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, DOMINGOS PEREIRA GOMES, DOMINGOS VIEIRA DA PAZ, EDIVALDO BENÍCIO DOS SANTOS e EDSON GAZIMIRO DA SILVA. Porter a ré decaído de parte mínima do pedido, condeno o sindicato-autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (CPC, art. 21, parágrafo único). (...)
2003.39.00.003365-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENEDITO WALTER SERRÃO VIRGOLINO E OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R$ 17,46 para R$ 26,85, relativas ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.010033-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIANO VALENTE FREIRE
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-PA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARA
ADV. : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, dada a ausência de interesse processual, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno o impetrante ao pagamento das despesas processuais remanescentes. (...)
2002.39.00.006009-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADV. : DANIEL KONSTADINIDIS OAB/PA nº 9167
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R$ 17,46 para R$ 26,85, relativas ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: JOSÉ RODRIGUES BARREIRA, JOSÉ RODRIGUES NUNES, LUIS GONÇALVES DOS SANTOS, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, MILTON PEREIRA LIMA, NASCIMENTO MARINHO LIMA, ORLANDO DA CRUZ ALMEIDA, RAIMUNDO FERNANDES ALVES, RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA, RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, ROSIMAR SOUSA DA SILVA, SILVAN GOMES DO NASCIMENTO e VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS. Por ter a ré decaído de parte mínima do pedido, condeno o sindicato-autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (CPC, art. 21, parágrafo único). (...)
2002.39.00.008884-0 OUTRAS
AUTOR : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
ADVOGADO : PA00007612 - PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL
RÉU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU OAB/PA nº 6242
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.009646-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREAA
ADVOGADO: PA2730 – FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE AFONSO LOBO DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 22, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. 20). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exeqüente (fl. 22), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003622-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
EXCDO : MARIO MARTINS
EXCDO : HELENA TRINDADE DO VALLE
EXCDO : MARIO MARTINS JUNIOR
ADVOGADA: PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 34, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 45). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.000632-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ELIANA DE MORAIS SOUZA
2001.39.00.000638-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIA CELESTE BARREIROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exeqüente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003666-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SANDRA MARGARIDA PRIMO MACHADO
2002.39.00.003704-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : LINDANOR CELINA FREITAS BORGES
2003.39.00.003585-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ROSANA ROCHA AMADOR
2003.39.00.003692-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO DE JESUS DUARTE DA COSTA
2003.39.00.003819-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS
2003.39.00.005932-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exeqüente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005932-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 12ª REGIÃO
ADVOGADO: PA10221 – JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : EDVAN JOSÉ PINTO COUTEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exeqüente fl. 12, determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
DESPACHO EM PETIÇÃO

OFÍCIO CEF, N.º 342/2004 JURIR/BE, DE 16/06/2004
PROTOCOLO N.º 001645
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA: PA3344 – LIANA DA CUNHA MOUSINHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro, tendo em vista que a CEF, por se tratar de empresa pública, em cada processo deve constar o substabelecimento ou a autorização de estagiário, quando for o caso. Belém, 17/06/04. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ – Juiz Federal.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 097/2004
EXPEDIENTES DO DIA 31 MAI, 11 e 16 JUN 04
AUTOS COM DESPACHOS

91.00.02161-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO – SUNAB (Fazenda Nacional)
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
EXCDO. : ROMUALDO SILVA SOUSA
ADVOGADO : PA00005141 - ANA CARLA MURRIETA P. DE OLIVEIRA
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para apresentar certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, junto ao Cartório de Registro, bem como, atribuir valor ao mesmo, no prazo de 10 (dez) dias.
93.00.03865-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
ADVOGADO : - ROSOMIRO ARRAIS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia do acórdão de fl. 65 destes autos, para os autos do processo nº 91.2961-0. Intimem-se as partes. Após, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
96.00.06114-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
DESPACHO: Proceda-se à exclusão do nome do advogado que subscreve a peça de fl. 37, conforme requerido. Intime-se o(a) executado(a), por carta com AR, para constituir novo procurador. Mantenha-se suspensa a Execução.
1997.39.00.002043-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
DESPACHO: Proceda-se à exclusão do nome do advogado que subscreve a peça de fl. 78, conforme requerido. Intime-se o(a) executado(a), por carta com AR, para constituir novo procurador. Mantenha-se suspensa a Execução.
1997.39.00.003493-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA e outros
Adv. : PA4388 – Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
DESPACHO: Intime-se a Caixa Econômica Federal do ato ordinatório de fl. 55-verso.
2000.39.00.005185-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
Adv. : PA7891 – Carlos Alberto Silva Meguy
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia do acórdão de fl. 83 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo o(a) Embargante(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação do(a) Embargante, remetam-se ao arquivo.
2001.39.00.000302-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na petição de fls. 09/11, apresente o(a) Executado(a), no prazo de 05(cinco) dias, comprovante de que foi realizado o depósito previsto no art. 38, in fine, da Lei nº 6.830/80, para suspensão da execução nos termos do art. 151, inciso II, do CTN. Decorrido o prazo, sem manifestação do(a) Executado(a), remetam-se ao cálculo para atualização do débito e expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Breves, solicitando a penhora em bem do(a) executado(a) indicado à fl. 52 e demais atos constritivos.
2001.39.00.001835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
DESPACHO : (...) Indefiro o pedido de Audiência de Conciliação por inexistível. Ante o exposto, e considerando o contido na manifestação de fls. 80/81, prossiga-se na execução abrindo-se vista à(ao) Exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2003.39.00.007039-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA
ADVOGADO: PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 21/28 e documentos que a acompanham.
2004.39.00.004775-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SIDNEY MENEGUETTI E OUTRO
ADVOGADO: PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA e outro
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Considerando que as peças que instruem a petição inicial encontram-se em fotocópias inautênticas, intimem-se os embargantes par procederem a autenticação das mesmas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOS COM SENTENÇAS
00.00.18870-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ORGANIZACAO TECNICA DE VENDAS LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
00.00.22826-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CAMILLO SILVA MONTENEGRO DUARTE
1998.39.00.003943-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS e outro
94.00.02651-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : OCA MINERACAO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 20, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
95.00.01711-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME e outro
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
1999.39.00.003891-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA e outro
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.006226-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
2000.39.00.009427-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IMPORTADORA AMERICANA LTDA e outro
2000.39.00.009429-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IMPORTADORA AMERICANA LTDA e outro
2001.39.00.001410-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : BELMIRA DEL CASTILLO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 11 (onze) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2001.39.00.006581-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
Proc. : PA8087 - Cláudia Simone Garcia de Lima
EXCDO : INES UCHOA LIMA
2002.39.00.000414-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : FLAVIA MARIA MORAES DE SOUZA
2002.39.00.002544-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADELSON BATISTA MENDES
EXCDO : SOLANGE DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
2002.39.00.005831-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : IMPORTADORA ROSSY LTDA EPP
2002.39.00.006095-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
2002.39.00.006328-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : WILSON DAHAS JORGE FILHO
2002.39.00.008632-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : C M E DIAS S/C LTDA e outro
2002.39.00.009287-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA
2002.39.00.010302-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : LEANDRO TOCANTINS PENA JUNIOR
2003.39.00.004652-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIM LTDA e outra
2003.39.00.005854-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTECNICAS LTDA
2002.39.00.006041-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRAO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2002.39.00.006375-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2002.39.00.008882-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Adv. : PA6242 – Eduardo Correa Pinto Klautau
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.005802-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
Proc. : PA6507 – Noeli Franco Ernesto
EXCDO : AFFONSO JOSÉ REBELO ZAHLUTH
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Desentranhe-se o cheque nº 000416 que instruiu a inicial, devolvendo-o à(ao) exeqüente, mediante recibo. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.011962-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JOAO ALBERTO LOBATO MORAES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.012070-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advª. : PA11234 - Ana Karine Pereira Brasil
EXCDO : ANTONIO DUARTE BRANDAO FILHO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2004.39.00.000359-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : BARRA DO PARA - BELEM - VILA DO CONDE E ADJACENCIAS SERVICOS DE PRATICAGEM S/C LTDA
2004.39.00.000461-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : VISUAL LASER CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA S/S LTDA
2004.39.00.001095-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : GRAFICA RAPIDA LTDA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 098/2004
EXPEDIENTES DO DIA 14 e 15 JUN 04
ATOS ORDINATÓRIOS
No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2000.39.00.004952-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2763 – Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO
2001.39.00.003911-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11198 – Eline Moreira Pereira
EXCDO : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e outra

AUTOS COM DESPACHOS
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
89.00.02174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 – Rosomiro Arraes e outra
EXCDO : ANTONIO DE PADUA DA SILVA WANZELER
1999.39.00.000249-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : ANA MARIA CARDOSO SILVA
1997.39.00.004019-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A e outro
ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCHA
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. 87. Reavalie-se o bem penhorado, intimando-se as partes. Após, faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 48 em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
1998.39.00.004915-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Ao cálculo, para atualização do débito. Reavalie(m)-se o(s) bem(ns) penhorado(s), intimando-se as partes. Faça-se a alienação do(s) mesmo(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
1998.39.00.009263-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 166. Proceda-se à conversão total, em favor do(a) Embargado(a), dos valores depositados na conta nº 2338.005.00507147-0, conforme guia de fl. 157. Comprovada a conversão, arquivem-se os autos.
1999.39.00.007050-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), por mandado, para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, constituindo novo procurador para que assuma o patrocínio da causa, em face da revogação do mandato outorgado aos seus patronos, sob pena de extinção do feito.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2000.39.00.012519-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
2001.39.00.007577-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM E INDUSTRIA LTDA e outros
2001.39.00.007611-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONCRETESE LTDA e outros
2001.39.00.005806-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Adv. : PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira e outros
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : RJ0000 – Marcelino Gomes de Carvalho
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.005873-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
Adv. : PA8440 – Mauro Maroja Bentes de Carvalho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões no prazo legal, bem como tomar ciência da sentença de fls. 77/80. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.005968-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Adv. : PA11211 – André Maroja de Souza
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 119. Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. .... Faça-se a alienação do(s) mesmo(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Aldenor Bohadana.
2001.39.00.007327-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA e outros
2001.39.00.009839-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ECR ELETROTECNICA CRUZ E ROCHA LTDA ME e outros
2001.39.00.010905-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALKISANOR GESTA LTDA e outros
2001.39.00.009137-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA e outro
DESPACHO : Intime-se o(a), Exeqüente, para se manifestar sobre o contido na 1ª certidão de fl. 54 (verso), relativo a diligência negativa no que concerne à avaliação do bem penhorado.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Faça-se a alienação do bem penhorado às fls. .... em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival G. Pinheiro.
2001.39.00.010937-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : GENILSON ALVES ANDRADE e outros
Advª. : PA8668 – Vanessa Navarro Barros de Sousa
2002.39.00.003083-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA e outros
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o pedido do(a) Exeqüente. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.000169-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EXAME EDUCACAO S/C LTDA
2002.39.00.001947-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PREVESBE PRE BESTIBULARES BELEM S/C LTDA
2002.39.00.003097-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
2002.39.00.001101-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 103. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.003103-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A – COBRAS e outros
Advª. : PA7861-A-Marialda de Azevedo Bezerra
2002.39.00.003114-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : L SLIACHTICAS E CIA LTDA NOIVA BELLA
2002.39.00.003829-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOAO COELHO DA SILVA ASSISTENCIA POSTUMA ME e outro
DESPACHO : Defiro o pedido do(a) Exeqüente. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.004640-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A J G MODESTO ME e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. 40. Reavalie-se o bem penhorado. Após, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
2002.39.00.006789-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA e outro
Adv. : PA10375 – Maurício Blanco de Almeida
DESPACHO : Indique, o(a) exeqüente, a Vara onde tramita o processo mencionado na peça de fl. 32.
2002.39.00.007376-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONFECCOES EXCELSIOR LTDA e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 88; Vista à(ao) Exeqüente.
2002.39.00.010101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Considerando que a peça de fls. 55/61 é manifestação do(a) Exeqüente nos autos da Execução Fiscal, processo nº 2001.1509-8, desentranhe-se, juntando-se, imediatamente, àqueles autos. Em face do acordo de parcelamento do débito, celebrado pelas partes, ainda que já rescindido, conforme informado pelo(a) embargado(a) nos autos do processo principal, considero que o(a) Embargante praticou ato incompatível com o interesse de agir. Assim, chamo o feito à ordem para determinar que venham-me estes autos conclusos para sentença.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1332/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1247/2004-PGJ, de 04.06.2004, publicada no D.O.E. de 08.06.2004;
CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 10747/2004, em 15.06.2004;
CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES assuma o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 22.06.2004, sem prejuízos das atribuições remanescentes do cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 016/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação : Dispensa
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.
Objeto: Fornecimento de bilhetes "Vale Alimentação"
Vigência: 17.06 a 16.07.2004
Valor: R$-50.733,91 (cincoenta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) total
Dotação Orçamentária: Atividade- 12.101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa-3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Atividade-14.422.1150.1312 –Implementação do Projeto Ministério Público e a Comunidade
Elemento de Despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17.06.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
Nº DO CONVÊNIO: 005/2004-MP/PA.

Objeto do Convênio: Participação da Defensoria Pública no Programa "O Ministério Público e a Comunidade".
Valor Convênio:-
Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Defensoria Pública do Estado do Pará.
Objeto e justificativa do Aditamento: Desenvolvimento de ações conjuntas, visando promover auxílio mútuo nas áreas comuns de atuação, no Núcleo Permanente instalado na Comarca de Barcarena-PA.
Data da Assinatura: 16.06.2004
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: -

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Aditivos anteriores:

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 017/2004-MP/PA

Abertura: 30.06.2004, as 10h;
Objeto: Aquisição de material de impresso;
Edital: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda sexta-feira das 8h as 14h;
Valor: R$5,00 (cinco reais);
Apresentar : Carimbo da Empresa.

a)ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 117/2004/MPC/PA

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, publicado no D.O.E de 28/07/2000;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n.º 09, de 27/01/92;
RESOLVE:
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, VICENTE CARDOSO DE JESUS para exercer o cargo efetivo de Agente de Vigilância e Zeladoria, a partir de 21/06/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2004
PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 116/2004/MPC/PA

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, publicado no D.O.E de 28/07/2000;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n.º 09, de 27/01/92;
RESOLVE:
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, ROSELY DOS ANJOS LIMA para exercer o cargo efetivo de Operador de Computador, a partir de 21/06/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2004
PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 115/2004/MPC/PA

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, publicado no D.O.E de 28/07/2000;
CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n.º 09, de 27/01/92;
RESOLVE:
Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO AUGUSTO MIRANDA para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 21/06/2004.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2004
PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
PROCURADOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.926 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.403, de 07/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 1.424,40 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do 1º ENCONTRO DO GRUPO DE LOGÍSTICA, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado nos dias 24 e 25/06/2004, na cidade de Porto Velho/RO. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Porto Velho/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.926/2004

Nome: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Coordenadoria de Eleições
Função: Coordenador de Eleições
Diária Unit: R$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Porto Velho-RO
Partida: 23/06/2004
Retorno: 26/06/2004

Quantidade de Diárias	3,5
Bruto	693,00
Adicional de Desloc.(2)	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	55,05
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	769,95

(3) 3 x 18,35
(4) Não descontado

Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições
Função: Coordenador de Eleições
Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Porto Velho-RO
Partida: 23/06/2004
Retorno: 26/06/2004

Quantidade de Diárias	3,5
Bruto	577,50
Adicional de Desloc.(2)	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	55,05
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	654,45

(3) 3 x 18,35
(4) Não descontado

Total do Cálculo R$ 1.424,40
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.927 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, "Ad Referendum" do Tribunal, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR o Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, de seus trabalhos frente à 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, com efeitos a partir de 15.06.04. Art. 2º. DESIGNAR o Dr. MURILO LEMOS SIMÃO para responder pela 48ª Zona Eleitoral – São Sebastião da Boa Vista, a contar de 15.06.04, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 5.930 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 18.06.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202, da Lei nº 8.112/1990, à servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para Tratamento de Saúde, no dia 23.04.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00182-1990-003-08-42-X.
RECORRENTE: UNIÃO (1º COMANDO AÉREO REGIONAL – BASE AÉREA DE BELÉM)
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDOS: RAIMUNDO NADIR SOTERO DE ARAÚJO
NILSON LUIZ BRAGA DA SILVA
FRANCISCO PAULO LAVAREDA CORRÊA
SALOMÃO ANTÔNIO NETO
EVANIZE AMÉRICO COSTA
maria angélica góes de souza
maria de belém everdosa da costa
Dr.ª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 623/624), o Procurador da União não precisa juntar mandato, nos termos da Orientação Juirsprudencial nº 52 do C. TST, e o preparo é desnecessário.
2.Pressupostos intrínsecos.
Inexigibilidade do Título Executivo. Sustenta que a coisa julgada não está imune à impugnação, podendo ser desconstituída por meio de ação rescisória, ação declaratória de nulidade ou embargos à execução. Invoca a aplicação do artigo 741, parágrafo único, do CPC. Alega violação ao artigo 5º, II, XXXV, LIV e LV, da Constituição da República.
Não cabe recurso de revista das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, consoante dispõe o artigo 896, §2º, da CLT, o que não se verifica da hipótese dos autos, eis que a violação constitucional indicada pela recorrente, quando muito, seria apenas indireta ou reflexa, o que obsta a admissibilidade da revista. Incidência do Enunciado n.º 266, da C. Corte Revisora.
Precatório Complementar. Atualização. A recorrente irresigna-se contra a expedição de segundo precatório. Sustenta que o débito para com os exeqüentes estava quitado com o pagamento do primeiro precatório. Alega afronta direta ao art. 100, § 4º, da CR/88, por entender que a Magna Carta veda a expedição de precatório complementar.
O recurso não merece prosseguir. A decisão Regional está fundamenta no artigo 100, § 1º, da Constituição da República, não se vislumbrando, destarte, violação constitucional que autorize a admissibilidade da revista.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Intime-se o Procurador da União.
Belém, 18 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 02184-1990-002-08-00-7
RECORRENTES: MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA
E OUTROS
Dra. Glauce Maria Brabo Pinto e outros
RECORRIDO: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER)
Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 1876-1883 é adequado, tempestivo (fls. 1875 e 1876), subscrito por profissional habilitado (fl. 1794) e o preparo é desnecessário.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Agravo de Petição. Ausência de delimitação de valores.
Os recorrentes interpuseram agravo de petição para que este Regional deferisse a complementação dos cálculos de liquidação com as diferenças salariais e reflexos decorrentes da parcela de gratificação por operações especiais (GOE).
Pretendem discutir em revista o conhecimento do agravo de petição que não delimitou os valores por força do art. 897, § 1º da CLT. Sustentam a violação ao art. 5º, XXXV, LIV e LV da Magna Carta, sob pena de caracterizar negativa de prestação jurisdicional. Alegam que a questão refere-se à limitação da execução até 12.12.90, data da implementação do Regime Jurídico Único e que não há cálculos a serem apresentados.
O recurso não merece seguimento.
Em fase de execução, para o conhecimento do agravo de petição foram exigidos os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o processo. Do mesmo modo, para a discussão em recurso de revista a Consolidação Trabalhista exige a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal", conforme §2º, do art. 896. A recorribilidade é garantida desde que existentes os pressupostos e requisitos da norma processual. Não havendo a afronta direta a dispositivo constitucional, denega-se a revista. Incidência do Enunciado n.º 266 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se o Procurador da União.
Belém, 18 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 00143-2001-201-08-00-X
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
RECORRIDOS: JOSÉ REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO
Dr. José Elivaldo Coutinho
COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPEAP
Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 137/138), subscrito por procurador pessoal com poderes arquivados em secretaria (fl. 118), e o preparo é desnecessário.
Pressupostos Intrínsecos.
Prazo. Preclusão. O recorrente alude à intempestividade do agravo de petição interposto pelo reclamante, sob o argumento de que este deveria ter recorrido no prazo de cinco dias da data de recebimento da guia de retirada dos valores depositados, conforme o disposto no art. 185 do CPC, e no despacho de fl. 101.
Intimação. Alega que a ausência de intimação do reclamante afeta diretamente o seu direito de ampla defesa, uma vez que a intimação é pressuposto indispensável para a interposição de recurso.
Contudo, o recorrente não aponta qualquer ofensa constitucional na decisão recorrida, única hipótese de admissibilidade do recurso de revista referente a processo em fase de execução, a teor do art. 896, 2º da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T./AP 00118-2003-008-08-40-1
RECORRENTE: ICLÉA VALENÇA
Dr. Hermenegildo Antônio Crispino e outros
RECORRIDO: LUIS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO
Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 48/53 é adequado, tempestivo (fls. 46 e 48), subscrito por advogado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

habilitado nos autos (fl. 26), sendo desnecessária a realização de preparo.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Penhora. A recorrente afirma que restou devidamente provado nos autos a propriedade do bem penhorado, o qual foi adquirido de boa-fé, através de instrumento idôneo, em momento anterior ao início da execução que originou a penhora, constituído-se, por tanto, ato jurídico perfeito, que deve ser respeitado, sob pena de afronta ao art. 5º, XXXVI, da CR/88.
O apelo não merece prosseguir. A violação ao dispositivo constitucional apontados só se verificaria caso ficasse realmente provada a propriedade do bem sobre o qual recaiu a penhora, o que, entretanto, no entendimento da d. Turma julgadora, não ocorreu. Assim, para o deslinde da questão é necessário o reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.
Logo, não se vislumbra no presente caso ofensa constitucional direta e literal, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra Acórdão prolatado em agravo de petição, conforme o § 2º do artigo 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01236-2003-009-08-00-8
RECORRENTE: ARLINO PANTOJA ALFAIA
Dr. Wesley Loutreiro Amaral e outros
RecorridoS: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Dr. José Mauro de Lima Ó de Almeida
Helga ENGENHARIA ltda.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 203 e 205), regular a representação processual (fl. 11), e o preparo é desnecessário.
Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. Ente público. Alega a recorrente que a União é tomadora de serviços da primeira reclamada, que era empresa prestadora de serviços. Entende que a União não poderia ser considerada dona da obra, tendo a responsabilidade subsidiária em relação aos créditos trabalhistas devidos por suas contratadas, nos moldes do Enunciado 331, IV do C. TST. Defende, ainda, a atribuição de culpa in eligendo e culpa in vigilando ao ente público. Traz arestos em abono a sua tese.
O posicionamento do v. Acórdão é no sentido de que o contrato existente entre as partes era de empreitada, e por isso o dono da obra não poderia ser responsabilizado pelas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, nos termos da OJ 191 da SDI-I do C. TST.
Percebe-se que a discussão dos autos refere-se, na realidade, à natureza do contrato existente entre as reclamadas, ou seja, se há um contrato de empreitada ou de prestação de serviços. De acordo com este fato é que se deve apurar a compatibilidade da jurisprudência uniforme a ser aplicada ao caso. Contudo, este debate apresenta-se de natureza puramente fático-probatória, não podendo ser apreciado nesta instância recursal, nos ditames do Enunciado 126 do C. TST.
Vale ressaltar que, encontrando-se o decisum Regional de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Orientação Jurisprudencial 191 do C. TST, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./AP 01002-2002-005-08-00-3
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª. Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDOS: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO
Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel
E ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Dr. Sebastião Farconara Correa e outra
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 240/243 é adequado, tempestivo (fls. 239/240), com regular representação processual (fl. 69) e a execução está garantida (fls. 195/196).
2. Pressupostos intrínsecos.
Execução. Constrição dos bens da responsável subsidiária.
Alegando ofensa ao art. 5º, XXXVI, da CR/88, a recorrente pugna pela estrita observância da coisa julgada formada pela r. decisão de conhecimento que a condenou apenas de forma subsidiária pelos créditos do autor, no sentido de que sejam exauridas todas as possibilidades de constrição dos bens da 1ª reclamada e seus sócios, para somente após os bens da ora recorrente sejam penhorados. Por fim, indica bens da ENGETEL passíveis de penhora. Transcreve aresto para confronto de teses.
O recurso não merece ser admitido. A execução em debate foi primeiramente direcionada aos bens da 1ª reclamada. Somente após a verificação da impossibilidade de sua realização, por ausência de bens penhoráveis livres de ônus, é que a responsável subsidiária teve seus bens penhorados, haja vista não ter indicado bens da devedora principal nestas condições. Assim, não se verifica no presente caso violação direta literal de norma constitucional, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, a teor do disposto no art. 896, 2º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AI 01003-2002-101-08-01-8
RECORRENTE: TRANSLIDER LTDA.
Dr. Joelson dos Santos Monteiro
RECORRIDO: ESPÓLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
Recurso de Revista. Inadequação.
A reclamada apresenta recurso de revista contra a r. decisão de fls. 14-15, que negou seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada sua correta formação, nos termos do art. 897, §5º da CLT.
Incabível o remédio processual utilizado pela requerente.
Da r. decisão monocrática proferida pela Excelentíssima Juíza Relatora não cabe recurso de revista. O remédio processual cabível seria o agravo regimental, conforme disposto no art. 285, III do Regimento Interno desta Corte. Denego, pois, seguimento ao recurso de revista, porque incabível na espécie.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. ED 00442-2003-203-08-00-6
EMBARGANTE: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
EMBARGADOS: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS MATOS
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
1. Pressupostos Extrínsecos
Os embargos de declaração são adequados, tempestivos (fls. 211 e 213), e subscritos por advogado habilitado nos autos (fls. 155/155v).
2. Fundamentação.
Erro de advogado. Reconhecimento. A recorrente opôs embargos de declaração contra o r. despacho desta Vice-Presidência publicado em 1º.06.2004, sob o argumento de que o recurso interposto não está deserto, eis que, efetivamente, quem o interpôs foi a ora embargante e não a Jari Celulose S/A. Sustenta que houve um erro de digitação por ocasião da confecção da revista.
Sem razão. Consoante se verifica da petição de encaminhamento do recurso de revista (fl. 196), a parte recorrente é a Jari Celulose S/A., a qual não efetuou o pagamento das custas e, retificando o despacho de fl. 210, sequer recolheu o depósito recursal, já que na GFIP juntada à fl. 208, consta o nome da ora embargante. Não há que se afastar a deserção reconhecida.
A embargante, na verdade, pretende a correção de um erro cometido por seu advogado, o que não é possível ser feito por meio de embargos de declaração. Não se verifica, destarte, qualquer omissão no despacho embargado, motivo pelo qual os mesmos não merecem ser acolhidos.
3. Conclusão.
Diante disto, rejeito os embargos opostos pela reclamada ABB Service Ltda., por não haver omissão a suprir. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T./RO 00193-2004-006-08-00-0
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª. Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO: JOÃO LUIZ DA CONCEIÇÃO PALHETA
Dr. Ivan Moraes Furtado
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 48/52 é adequado, tempestivo (fls. 47/48), subscrito por advogada com representação regular nos autos (fls. 16/17) e está em ordem quanto ao preparo (fls. 53/54).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva "ad causam".
A recorrente suscita as preliminares em referência, pugnando pela extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
Entretanto, descabem as argüições da recorrente. As preliminares ora em análise foram apreciadas pelo MM. Juízo de 1º Grau de forma contrária ao interesse da ora recorrente, que contra tal decisão não se insurgiu, pelo que está precluso o direito de fazê-lo no presente momento processual.
Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94 da SDI-I do C. TST.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos Inflacionários. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador.
O empregador é sujeito do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90. Não se verifica, destarte, violação legal ou constitucional que autorize o seguimento do recurso.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 02127-2003-007-08-00-5.
RECORRENTE: MARIA VENERANDA ALCÂNTARA DOS SANTOS
Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ
Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 216/217), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 10), e não foram cominadas custas para a reclamante.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que não se pode confundir o término da relação contratual de trabalho com a aposentadoria e que a decisão recorrida viola o artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República. Transcreve jurisprudência no sentido de que a aposentadoria não extingue o vínculo empregatício.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial n.º 177, da SDI-I, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00183-2004-005-08-00-2
RecorrentE: JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª. Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115/116), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 72).
Pressupostos intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e a existência de divergência jurisprudencial, o que pretende demonstrar através das decisões de fls. 128/132.
O recorrente parece estar com a razão. O v. decisum regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da rescisão contratual. Embora a prescrição tenha sido decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), o d. Colegiado ignorou por completo a Lei Complementar 110/2001, que declarou a existência do direito à correção do FGTS em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Além do mais, o direito à multa de 40% sobre o FGTS está prevista no art. 10, I, do ADCT.
Em assim sendo, a prescrição bienal deveria considerar a referida Lei Complementar, uma vez que o direito pleiteado surge com a sua edição. Não o fazendo, a decisão recorrida promove a contagem prescricional em possível desacordo com a sistemática constitucional e legal, motivo pelos quais a presente revista merece ser admitida, ex vi do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00223-2004-013-08-00-5
RecorrentE: ciro dos santos costa
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115/116), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 21) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 89).
Pressupostos intrínsecos.
Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e a existência de divergência jurisprudencial, o que pretende demonstrar através das decisões de fls. 128/132.
O recorrente parece estar com a razão. O v. decisum regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da rescisão contratual. Embora a prescrição tenha sido decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), o d. Colegiado ignorou por completo a Lei Complementar 110/2001, que declarou a existência do direito à correção do FGTS em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Além do mais, o direito à multa de 40% sobre o FGTS está prevista no art. 10, I, do ADCT.
Em assim sendo, a prescrição bienal deveria considerar a referida Lei Complementar, uma vez que o direito pleiteado surge com a sua edição. Não o fazendo, a decisão recorrida promove a contagem prescricional em possível desacordo com a sistemática constitucional e legal, motivo pelos quais a presente revista merece ser admitida, ex vi do art. 896, §6º da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00331-2004-011-08-00-7
RECORRENTE: HUGO HOLANDA DE LIMA JÚNIOR
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr.ª Raphaela Tavares do Nascimento e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 166/184 é adequado, tempestivo (fls. 165 e 166), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 15) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 133).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição.
O recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao Enunciado nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 107, ambos do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositados na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.
O v. decisum regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição do direito de ação foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX) e em conformidade com o Enunciado nº 362 do C. TST.
A análise dos arestos colacionados é desnecessária, eis que o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.
Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta e literal de dispositivo constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissibilidade de revista em processo submetido ao rito sumaríssimo, motivo pelo que o recurso não deve prosseguir, a teor do art. 896, §6º Consolidado.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00501-2004-009-08-00-3
RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DE FREITAS
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 120/138 é adequado, tempestivo (fls. 119 e 120), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 13) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 83).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição.
O recorrente alega ofensa aos artigos 7º, XXIX, da CR/88, e 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao Enunciado nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 107, ambos do C. TST. Argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositados na conta vinculada do trabalhador. Colaciona arestos para corroborar a sua tese.
O v. decisum regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato de trabalho. Como se vê, a prescrição do direito de ação foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX) e em conformidade com o Enunciado nº 362 do C. TST.
A análise dos arestos colacionados é desnecessária, eis que o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.
Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta e literal de dispositivo constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissibilidade de revista em processo submetido ao rito sumaríssimo, motivo pelo que o recurso não deve prosseguir, a teor do art. 896, §6º Consolidado.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01761-2003-010-08-00-3
RECORRENTES: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros
ANA CRISTINA MARTINS PINTO E OUTROS
Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
RecorridOS: OS MESMOS
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso da FUNCEF de fls. 378-389 é adequado, tempestivo (fls. 377 e 378), regular a representação processual (fl. 179), e o preparo foi satisfeito pela litisconsorte, tendo em vista a condenação solidária (fls. 400 e 401). Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 190 da SDI-1 do C. TST.
O recurso de fls. 391-397 da CEF, também é adequado, tempestivo (fls. 377 e 391), com representação processual regular (fls. 398-399) e o preparo está satisfeito (fls. 400 e 401).
O recurso de fls. 402-406 dos reclamantes também é adequado, tempestivo (fls. 377 e 402), com regular representação processual (fls. 34, 101, 113) e o preparo é desnecessário, uma vez que não houve condenação aos reclamantes.
Pressupostos Intrínsecos.
a) Recurso da FUNCEF:
Incompetência Material. Divergência jurisprudencial.
Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão que rejeitou a preliminar de incompetência material desta Justiça Especializada. Aponta violação ao art. 114 da Constituição da República defendendo a competência da Justiça Comum, por tratar-se de pedido relativo à complementação de aposentadoria. Colaciona arestos para comprovar a existência de dissenso pretoriano.
O apelo merece prosseguir. A recorrente colaciona aresto da SDI-1 do C. TST (fls. 381-382) que comprova a existência de divergência jurisprudencial, o que viabiliza o cabimento do apelo com fulcro no art. 896, a do C. TST. Desta forma, desnecessário se torna o exame dos demais aspectos trazidos ao debate, por força do Enunciado nº 285 do C. TST.
b) Recurso da CEF:
Auxílio alimentação. Inativos. Prescrição. A recorrente alega que a decisão recorrida ofendeu frontalmente os Enunciados 294, 326 e 327 do C. TST. Aduz que a prescrição adequada seria a total e bienal, uma vez que os reclamantes Elzira Vieira da Fonseca, Marisete Barros Borba e Rosa Amélia Régis de Araújo nunca receberam a parcela de auxílio-alimentação, conforme o disposto no Enunciado 326.
O v. Acórdão Regional fundamentou-se na Orientação Jurisprudencial nº 250 da SDI-1 do C. TST, in verbis: "Complementação de aposentadoria. Caixa Econômica Federal. Auxílio-alimentação. Supressão. Enunciados nºs 51 e 288. Aplicáveis. Inserido em 13.03.2002. A determinação de supressão do pagamento de auxílio-alimentação aos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, oriunda do Ministério da Fazenda, não atinge aqueles ex-empregados que já percebiam o benefício."
Entendeu que a parcela era recebida habitualmente e foi suprimida quando já integrava seu patrimônio jurídico (fl. 373). Desta forma, aplicou a prescrição qüinqüenal parcial por entender tratar-se de diferença de complementação de aposentadoria, nos termos do Enunciado nº 327.
Assim, estando o decisum inquinado baseado em iterativa e notória jurisprudência do C. TST, o apelo não pode ser admitido, nos termos do art. 896, §4º da CLT.
c) Recurso dos reclamantes:
Prescrição.
Insurgem-se os recorrentes contra a aplicação da prescrição bienal, insculpida no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, aplicada aos reclamantes. Pedem a aplicação da prescrição qüinqüenal, com incidência do Enunciado nº 327 do C. TST
Apontam, ainda, violação ao art. 2º, 464 da CLT e arts. 359, III e 334 do CPC em relação aos direitos pleiteados pela reclamante Marisete Barros Borba. Pedem a reforma da decisão para que seja declarada a extinção do processo sem julgamento do mérito e não a improcedência do pedido, por entenderem que não houve análise do mérito.
O apelo não merece seguimento.
A E. Turma acolheu em parte o pedido, declarando a aplicação da prescrição bienal, com fulcro no art. 7º, XXIX da CF/88. Não há qualquer ilegalidade na decisão.
No que pertine à reclamante Marisete Barros Borba, a decisão encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST, uma vez que a E. Turma decidiu pela improcedência do pedido, uma vez não provado o recebimento da parcela de auxílio-alimentação quando em atividade. Desta forma, aplicou-lhe a prescrição total a partir da aposentadoria, nos termos do Enunciado nº 326 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista da FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS e nego seguimento aos recursos de revista da CEF- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dos reclamantes. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 02203-2003-111-08-00-7
RECORRENTE: ZENEIDE DE L. DE ARAÚJO TRANSPORTES LTDA.
Dr. Daniel Fernandes da Silva e outro
RECORRIDOS: JORGE PEREIRA DA SILVA
Dr.ª Emília de Fátima da Silva Farinha e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Intempestividade. Embora com representação processual regular (fl. 107), e tendo sido o preparo realizado corretamente (fls. 166/167), o recurso não pode ser admitido, porque intempestivo. O v. Acórdão foi publicado em 03.06.2004 (fl. 158), e o prazo legal para a interposição da revista expirou em 14.06.2004, enquanto que o recurso somente foi protocolado em 15.06.2004 (fl. 159).
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 03078-2003-201-08-00-6.
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
RECORRIDOS: ADEMILTON ALVES DA SILVA
Dr. Franklin Carvalho Macedo E COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 74/75), o Procurador Municipal não precisa apresentar mandato e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. Terceirização. O Município litisconsorte passivo pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula nº 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96, de 11 de setembro de 2000. O art. 71 da Lei nº 8.666/93 está mencionado no item IV do referido enunciado, que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Conseqüentemente, deverá ser denegada a revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.
Multa do Artigo 467, da CLT. Aduz que a situação fática discorrida na defesa do recorrente, quanto a inexistência de vínculo empregatício, representa fator impeditivo à aplicação da multa em epígrafe. Assevera que há expressa vedação legal para a condenação do ente público nesta parcela, consoante dispõe o parágrafo único, do artigo 467, da CLT.
O recurso não merece seguimento. A d. Turma Regional deferiu o pleito em questão por entender que não houve controvérsia capaz de elidir a incidência da multa em epígrafe. Para tanto considerou a revelia e confissão da primeira reclamada, bem como o fato do Município recorrente ter se restringido a discutir sua condenação subsidiária. Não se vislumbra violação legal. No que tange ao artigo 467, parágrafo único, da Legislação Obreira, tem-se que o mesmo aplica-se ao ente público enquanto empregador, o que não corresponde à hipótese dos autos, onde o recorrente foi condenado a responder subsidiariamente em face da aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST. Não há violação legal.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00183-2004-013-08-00-8.
RecorrentE: MARIA LUIZA LIMA DE ARAÚJO
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr.ª Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103/104), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16), e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente foi isenta do recolhimento das custas processuais (fl. 102).
Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários. Prescrição.
A recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX da Constituição da República; 10, caput e inciso I, do ADCT, bem como contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses.
A recorrente parece estar com a razão. O v. decisum Regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da rescisão contratual. Embora a prescrição tenha sido decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX), o d. Colegiado ignorou a Lei Complementar 110/2001, que declarou a existência do direito à correção do FGTS em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Além do mais, o direito à multa de 40% sobre o FGTS está previsto no art. 10, I, do ADCT.
Em assim sendo, a prescrição bienal deveria considerar a referida Lei Complementar, uma vez que o direito pleiteado surge com a sua edição. Não o fazendo, a decisão recorrida promove a contagem prescricional em possível desacordo com a sistemática constitucional e legal, motivo pelo qual a presente revista merece ser admitida, ex vi do art. 896, "c" da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Vara do Trabalho - SANTAREM - PA - 68040970
RESENHA Nº 316/2004
PROCESSO : 213-2004-109-08-00
Reclamante : AURIACILA PEREIRA ALHO
Advogado(a): CARLENILSON ANTONIO DE S SANTANA
Reclamado : ANA DE SOUSA MOTA
Advogado(a):
Assunto : FICA A EMBARGANTE ACIMA, NOTIFICADA DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, COM A SEGUINTE CONCLUSAO:.....ACOLHE-LOS, PARA DESCONSTITUIR A PENHORA DE FL. 39 DOS AUTOS PRINCIPAIS, QUE RECAIU SOBRE O TELEVISOR EM CORES, MARCA PHILIPS, 20 POLEGADAS. CUSTAS PELO EXECUTADO DOS AUTOS PRINCIPAIS NO VALOR DE R$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NA FORMA DO ART. 789-A, V, DA CLT. TUDOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. A COPIA DA MENCIONADA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PODERA SER ADQUIRIDA NA SECRETARIA DESTA MM. VARA OU VIA INTERNET. /mmsg
RESENHA (RECLAMADO)NO 317/2004
PROCESSO : 1391-2003-109-08-00
Reclamante : ENI ROBSON PIMENTEL BEZERRA
Advogado(a): ROSA MADALENA G. MONTE MACAMBIRA
Reclamado : GERALDO MARIANELLI & CIA LTDA
Advogado(a): CARLA JEANE LEITE MORAIS
Assunto : PARA CIÊNCIA QUA FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE FLS. 208/223.
RESENHA Nº 318/2004
PROCESSO : 978-2000-109-08-00
Reclamante : LUZINELSON NUNES FERREIRA
Advogado(a): YGUARACIMA CAMBIRA SANTANA LIMA
Reclamado : SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
Advogado(a):
Assunto : FICA O EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DO ART. 40 DA LEI 6.830/1980.///mmsg.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA Nº 319/2004
PROCESSO : 1357-2003-109-08-00
Reclamante: WILDSON EVANDRO COLARES SIQUEIRA
Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGI
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA Nº 320/2004
PROCESSO : 173-2000-109-08-00
Reclamante: LENIRA SANTOS MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : SEBASTIAO OLIVEIRA SIQUEIRA
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE O JUIZO CONCEDEU MAIS 30 DIAS, EM VIRTUDE DA GREVE DO INSS, ENCERRADA HA POUCOS DIAS, PARA QUE SEJA EFETUADO O CADASTRAMENTO DO EXEQUENTE JUNTO AQUELE ORGAO, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL..296.//lr
RESENHA Nº 321/2004
PROCESSO : 150-2002-109-08-00
Reclamante: RIK DARCON ALVES PAIVA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : JOSUE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Assunto : PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: 2-CONCEDO O PARCELAMENTO EM 3(TRÊS) VEZES, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE SER DEPOSITADA/ COMPROVADA DENTRO DE 05 DIAS, VISTO QUE O EXECUTADO JÁ PROTELOU BASTANTE O RECOLHIMENTO. 3- AS DUAS OUTRAS, A CADA 15(QUINZE) DIAS, COM A INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 879.§ 4º da CLT. 4-CIÊNCIA.
RESENHA Nº 322/2004
PROCESSO : 850-2003-109-08-00
Reclamante: RAIMUNDO OLIVEIRA CABRAL
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOTE
Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DE QUE DEVEIS APRESENTAR SUA CTPS, COM O FIM DE PROVIDENCIAR AS ANOTAÇÃOES DEVIDAS.
RESENHA Nº 323/2004
PROCESSO : 442-2004-109-08-00
Reclamante: MARINEIA FIGUEIRA DE AZEVEDO
Advogado(a): DRA. MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
Reclamado : LIBRA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : NOTIFICO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA APRESENTOU PROPOSTA DE ACORDO (R$-500,00) EM DUAS PARCELAS DE R$-250,00, CONFORME AS FLS.14/17 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA Nº 324/2004
PROCESSO : 321-2004-109-08-00
Reclamante: MARIA IRENICE DA SILVA JUSTO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Advogado(a): ANA CLARA MULLER HOFF
Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 274/287, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 325/2004
PROCESSO : 1144-1998-109-08-00
Reclamante: GENIVALDO MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM LTDA
Advogado(a)
Assunto : Fica notificado o Reclamante por seu patrono , do oficios e anexos de fls. 221 a 228 dos autos.
RESENHA Nº 326/2004
PROCESSO : 1016-2002-109-08-00
Reclamante: JOACY NUNES PONTES
Advogado(a): JOSE FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Reclamado : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
Advogado(a):
Assunto : FICA O EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FL. 86, ITEM 4, CUJO TEOR E O SEGUINTE: INFORMAR EM QUANTAS OUTRAS PARCELAS DESEJA QUE SEJA QUITADO O SALDO DO PROCESSO. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.///mmsg.
RESENHA Nº 327/2004
PROCESSO : 992-1995-109-08-00
Reclamante: EVANDRO DINIZ SOARES
Advogado(a):
Reclamado : C A P A F
Advogado(a): OFHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA DO DESPACHO DE FL. 845, QUE NEGA SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 797/ 801, INPETRADO POR CAPAF.

RESENHA Nº 328/2004
PROCESSO : 178-2004-109-08-00
Reclamante: NELCI SANTOS DA SILVA
Advogado(a): WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR
Reclamado : TRANSPORTE SANTAREM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica notificado o reclamante através de seu procurador da indicação a penhora de fls. 31/36 dos autos, um imóvel localizado av. Tancredo Neves, medindo 30 M de frente por 32 M de fundo.
RESENHA Nº 329/2004
PROCESSO : 1470-2003-109-08-00
Reclamante: FRANCINEUMA DOS SANTOS SOUSA
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA - ESCOLA O GLOBINHO DE PRIMEIRO GRAU
Advogado(a):
Assunto : Fica o reclamante por seu procurador notificado dos Embargos aos cálculos de fls.73/77 dos autos.
RESENHA Nº 330/2004
PROCESSO : 1158-2001-109-08-00
Reclamante: MANOEL ROCHA GOMES
Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA.
Reclamado : VIACAO RIO TAPAJOS
Advogado(a): JASTER ROBERTO BRAGA MARQUES
Assunto : FICAM AS PARTES ACIMA POR SEUS PROCURADORES CIENTES DO DESPACHO DE FL.293 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 331/2004
PROCESSO : 1316-2002-109-08-00
Reclamante: WALTER SIQUEIRA ANDRADE
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica notificado o reclamante por seu procurador da devolução da CPE. 233/261, tendes o prazo de trinta dias para indicar bens do executado a penhora, sob pena de suspensão da execução.
RESENHA Nº 332/2004
PROCESSO : 1377-2003-109-08-00
Reclamante: MARIA GLORIA PIEDADE DE SOUSA
Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS
Reclamado : FABIO ANDRE ALVES & CIA. LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica notificado o reclamante por seu procurador de que deveis indicar o paradeiro do executado ou indicar bens a penhora no prazo de trinta dias.
RESENHA Nº 333/2004
PROCESSO : 745-2003-109-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO LIMA PEDROSO
Advogado(a): ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JR.
Reclamado : MELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: I-ESTE JUÍZO JÁ TENTOU BLOQUEAR CONTAS DOS SOCIOS DA EXCUTADA , COMO SE VÊ ÀS FLS. 126/132; II-NOTIFICAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6.830/1980.
RESENHA Nº 334/2004
PROCESSO : 555-2003-109-08-00
Reclamante: JOSE GAMA BENTES
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto : FICA O RECLAMADO POR SUA PROCURADORA, NOTIFICADO A PAGAR O RESTANTE DO CRÉDITO DO AUTOR NO MONTANTE DE R$-17,97, (DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) COM O FIM DE LIQUIDAR O FEITO.
RESENHA Nº 335/2004
PROCESSO : 1859-1992-109-08-00
Reclamante: GIORDANO WEBER LOPES GONCALVES
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : DISTRIBUIDORA VITORIA REGIA LTDA.
Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO
Assunto : FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA DO R. DESPACHO DE FL. 526, CUJO TEOR E O SEGUINTE: A RESPEITO DA VISTORIA SOLICITADA, A RECLAMADA ARCARA COM AS DESPESAS? INFORME, NO PRAZO LEGAL.///mmsg.
RESENHA Nº 336/2004
PROCESSO : 854-2003-109-08-00
Reclamante: REGINALDO JOSE BASTOS
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado : MADEIREIRA TABAJARA LTDA - ME
Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO
Assunto : FICA O RECLAMANTE/EXEQUENTE NOTIFICADO DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS NOMEADOS PELA EXECUTADA A FL. 76 DOS PRESENTES AUTOS, DESTACANDO QUE OS MESMOS ESTAO FORA DA ORDEM DO ARTIGO 883 DA CLT E DO ARTIGO 655 DO CPC. FICA DA MESMA FORMA NOTIFICADO O RECLAMADO/ EXECUTADO PARA COMPROVAR O REGULAR PAGAMENTO DA GD DE N. 022/04, NO PRAZO DE 12 HORAS IMPRORROGAVEIS - (TUDO CONFORME OR. DESPACHO DE FL. 102/103 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS)
RESENHA Nº 337/2004
PROCESSO : 620-2004-109-08-00
Reclamante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Reclamado : JOAO LUIZ BRAGA DE MEIRELES
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Assunto : FICA O EXEQUENTE/AGRAVADO, NOTIFICADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E ANEXOS, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
RESENHA Nº 338/2004
PROCESSO : 677-2002-109-08-00
Reclamante: MARCELO YOSHIUKI TEIXEIRA OKADA
Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
Assunto : NOTIFICO O RECLAMADO QUE FOI BLOQUEADA A IMPORTANCIA DE R$-3.608,42, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FICANDO ESSA EMPRESA COM O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTACAO.
RESENHA Nº 339/2004
PROCESSO : 447-2004-109-08-00
Reclamante: ELEONILSON DE LIMA MENDONÇA
Advogado(a): KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
Reclamado : ESPOLIO DE LOURIVAL VIRIATO MENDONÇA
Advogado(a): RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ
Assunto : FICAM AS PARTES ACIMA NOTIFICADAS DA SENTENCA DE MERITO, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A ACAO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.OUTROSSIM, ESCLARECO, AINDA, QUE A COPIA DA ALUDIDA SENTENCA PODERA SER ADQUIRIDA NA SECRETARIA DESTA VARA OU VIA INTERNET.//// /////rsd.
RESENHA Nº 340/2004
PROCESSO : 833-2001-109-08-00
Reclamante: RONALDO CAMPOS PINA
Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO
Reclamado : C COSTA DE SOUZA - AUTO MECANICA MILANO
Advogado(a):
Assunto : FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DO DESPACHO DE FL. 145, QUAL SEJA, ... II - COMO ULTIMA TENTATIVA, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6830/1980, DEVE O EXEQUENTE ESPECIFICAR QUAL O ORGAO QUE A EXECUTADA POSSUI CREDITO, PARA FINS DE BLOQUEIO, UMA VEZ QUE NAO CABE AO JUIZO EXPEDIR OFICIOS DE FORMA ALEATORIA E PARA DIVERSOS ORGAOS, PROCEDIMENTO ESTE QUE CAUSA TRANSTORNO NAO SO AO ANDAMENTO PROCESSUAL, COMO AOS ORGAOS PESQUISADORES.
RESENHA Nº 341/2004
PROCESSO : 1213-2002-109-08-00
Reclamante: BERNADETE LOPES DOS SANTOS
Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Reclamado : EDSON REIS PEDROSO
Advogado(a):
Assunto : FICA O ADVOGADO DO RECLAMANTE, DR. JARBAS CUNHA DOS SANTOS, NOTIFICADO PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, COM BASE NO ART. 40 DA LEI 6830/80, C/C 889 CLT. (DESPACHO EXARADO PELO DR. OCELIO DE JC MORAIS - A FL. 56 VERSO, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS).R
RESENHA Nº 342/2004
PROCESSO : 170-2004-109-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CRUZ DE AQUINO
Advogado(a): WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR
Reclamado : TRANSPORTE SANTAREM LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DE QUE O RECLAMADO OFERECEU UM IMOVEL LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE PARA A GARANTIA DO JUIZO, TUDO CONFORME PETICAO AS FLS. 33/38 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA Nº 343/2004
PROCESSO : 495-2004-109-08-00
Reclamante: ANTONIO MENDES DE SOUZA
Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ELIAS BAIMA PESSOA
Assunto : PARA CIÊNCIA QUE FOI INTERPOSTO PELO RECLAMANTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS. 65/66.
RESENHA Nº 344/2004
PROCESSO : 631-2003-109-08-00
Reclamante: AGNALDO LUIS LEONEL DA GAMA
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ELIAS BAIMA PESSOA E JOSE MARIA FERREIRA LIMA
Assunto : FICA A RECLAMADA ACIMA, NOTIFICADA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R$-3.592,36 PARA OS AUTOS DO PROCESSO N. 109-191/1996-9.

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.218

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 79/2004

PROCESSO : 593-2000-109-08-00
Exequente: INSS- ESTADO DO PARA
Executado: CHURRASCARIA COSTELAO GAUCHO-MARIO MOLOZI
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHURRASCARIA COSTELAO GAUCHO-MARIO MOLOZI, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.407,60(Hum mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) atualizado em 08/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	1.407,60
Total Devido	R$	1.407,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 81/2004

PROCESSO : 1377-2003-109-08-00
Exequente: MARIA GLORIA PIEDADE DE SOUSA
Executado: FABIO ANDRE ALVES & CIA. LTDA.
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FABIO ANDRE ALVES & CIA. LTDA., Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.191,05(Hum mil e cento e noventa e um reais e cinco centavos) atualizado em 12/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	702,55
Juros de Mora	R$	20,14
Multa	R$	210,76
Tot dev ao Reclte	R$	933,45
INSS Patronal	R$	257,60
Total Devido	R$	1.191,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 80/2004

PROCESSO : 1138-2002-109-08-00
Exequente: JOSE MARIA LOPES DE ALMEIDA
Executado: JOSE RODRIGUES LOPES
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/07/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA EMBARCACAO DENOMINADA B/M CORREIO DO TAPAJOS, NUMERO DE INSCRICAO: 023.006160-5; DATA DA INSCRICAO: 18.04.1986; LIVRO DE INSCRICAO: 0070; FOLHA DE INSCRICAO: 0196; TIPO DE EMBARCACAO: MISTO(PASSAGEIRO E CARGA); MEDINDO 15 METROS DE COMPRIMENTO; 1,20 METROS DE PONTAL MOLDADO; 04 METROS DE BOCA, ARQUEACAO BRUTA 17.4 AB; ARQUEACAO LIQUIDA 12.8 AL; TONELAGEM PORTE BRUTO 20.0; MATERIAL DO CASCO: MADEIRA; NUMERO DE TRIPULANTES: 03; NUMERO DE PASSAGEIROS: 28; ANO DE CONSTRUCAO: 1984; CONSTRUTOR: MESTRE MORENO; PRACA DE MAQUINA EQUIPADA COM MOTOR MWM Nº-290646320; 103 HP; RPM: 2.400; PORTE BRUTO: TPB 20.000; CAPACIDADE DE COMBUSTIVEL: 200 LITROS; CLASSIFICACAO: N-2a. TUDO EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: JOSE RODRIGUES LOPES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 83/2004

PROCESSO : 908-2002-109-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MELSERV LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/07/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM COMPRESSOR DE AR, FABRICADO POR SHULZ S/A; COM VASO DE PRESSAO; NUMERO DE SERIE: C-055267; CODIGO: 25006628; EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MARIO EMIDIO LINHARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 82/2004

PROCESSO : 1485-2003-109-08-00
Reclamante: JOSE ALBERTO PINTO DOS SANTOS
Reclamado: FABIO ANDRE ALVES & CIA LTDA(PONTO DA PICANHA)
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FABIO ANDRE ALVES & CIA LTDA(PONTO DA PICANHA), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A R. SENTENCA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, NO DIA 30.01.2004 AS 12.57 HORAS, TENDO COMO CONCLUSAO: .....JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA: 1. DECLARAR A EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES NO PERIODO DE 13.06.2003 A 01.12.2003.....(FLS.52/65- PROCESSO 109-1485/03-1)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 84/2004

PROCESSO : 1129-1996-109-08-00
Reclamante: SUELE DO SOCORRO CALDERARO CARRETEIRO
Reclamado: SHOCK COMERCIAL E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OLIMPIO TAVARES GUARANI , SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I-DESCONSIDERO A PESSOA JURIDICA DA EXECUTADA, NOS TERMOS DO ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL C/C/ O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DA CLT, PARA QUE A EXECUÇÃO RECAIA, TAMBEM, SOBRE OS BENS DOS SOCIOS, SRA. MARLY MARY DE SOUZA BARBOSA, SRA. ANDREA DE SOUZA BARBOSA E SR. OLIMPIO TAVARES GUARANY, ESTE EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 474/2000-3(EMBARGOS DE TERCEIRO), CUJA A COPIA DO ACORDÃO DEVERÁ SER JUNTADA PELA SECRETARIA DA VARA NESTES AUTOS.II - DÊ-SE CIÊNCIA AOS SOCIOS PARA QUE NOMEIEM BENS DA EXECUTADA NA FORMA DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DAS NORMAS PREVISTAS NOS ART 592, II, E 596 DO CPC C/ C DO ART. 769 DA CLT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 85/2004

PROCESSO : 993-2001-109-08-00
Reclamante: MARIA TEREZINHA PEREIRA FIGUEIRA
Reclamado: MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA(CLINICA PIQUIATUBA)
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA(CLINICA PIQUIATUBA), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O IMOVEL PENHORADO A FL. 106 FOI REAVALIADO EM R$-160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), CONSOANTE LAUDO DE REAVALIACAO DE FL. 139 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@.trt8.gov.br
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 160/2004

PROCESSO Nº: 101 – 1405/2003-X
EXEQUENTE: ROSILDO TELES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXECUTADO: MIGUEL DE JESUS SILVA SANTOS
O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 14.07.2004, ÀS 10:30 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR FIEL DEPOSITÁRIO:
O EXECUTADO.
MOVEL ABAETETUBA R$-2.000,00
UMA MOTO HONDA NX200, COR VINHO, GASOLINA, ANO/FAB/MODELO 1995/1995, PLACA JTF2124-PA, CHAS
SI 9C2MD2701SR01179, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 161/2004

PROCESSO Nº: 101 - 982/2002-3
EXEQUENTE: MARIA CLEIDE DE MORAES
EXECUTADO: AGOSTINHO RODRIGUES FERREIRA FILHO
O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 14.07.2004, ÀS 10:40 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR FIEL DEPOSITÁRIO:
O EXECUTADO.
IMOVEL CAMETÁ R$-2.500,00
UM TRAILLER SEM IDENTIFICAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, COR INTERIOR BRANCA, COR EXTERIOR VERDE E BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 2 METROS DE COMPRIMENTO (FUNDOS), DESTINADO À VENDA DE LANCHE.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-1027/2003-4 E 1197/2003-7
EXTE.: ADALBERTO DIAS DE SOUZA E JOSÉ BATISTA DA CRUZ
ADV: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
EXDA.: A B MOREIRA - ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, DEVE IDENTIFICAR E COMPROVAR A HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR PELA RECLAMADA.
PROCESSO Nº. 101-1196/2003-5
EXTE.: CARLOS DA CRUZ
ADV: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
EXDA.: A B MOREIRA - ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, DEVE IDENTIFICAR E COMPROVAR QUEM SUBSCREVE EM NOME DA RECLAMADA.
PROCESSO Nº. 101-1026/2003-2
EXTE.: JOSÉ ANTÔNIO CHAVES BAIA
ADV: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
EXDA.: A B MOREIRA - ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, DEVE IDENTIFICAR E COMPROVAR A HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR PELA RECLAMADA.
PROCESSO Nº. 101-864/2003-4
EXTE.: FABIANO FERREIRA DO VALE
ADV.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO R. SERRANO
EXDA.: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.
ADV.: DR. BRUNO MARCOS ALVES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA A VOSSA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº. 2784, EM 16.06.04, DEVE A REQUERENTE, PRIMEIRAMENTE, DEVOLVER A GUIA DE RETIRADA Nº. 562/2004.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA Nº 380/2004
PROCESSO : 66-2004-115-08-00
Reclamante: SIND TRAB IND ALIMENTAC ESTADOS PARA E AMAPA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO; 1) NÃO CONHECER OS EMBARGOS DA RECLAMADA SOLUÇÃO IND. E COM. LTDA POR QUE SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL NÃO HABILITADO; 2) ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DO RECLAMANTE PARA CONSIDERA-LO CARECEDOR DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO SOBRE A BASE DE INCIDENCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, FACE A AUSENCIA DE INTERESE PROCESSUAL. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS. / / / / / / / / /
RESENHA Nº 381/2004
PROCESSO : 817-2003-115-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE JAQUES DE SOUZA
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREFMUNICIP
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Assunto : PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS POR INEXISTIR A OMISSÃO ALEGADA. / / / /
RESENHA Nº 382/2004
PROCESSO : 644-2001-115-08-00
Reclamante: ELDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : CERRIO CERAMICA RIO CARAPARU IND E COM LTDA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O R. DESPACHO DE FLS.279 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 376/2004
PROCESSO : 1341-2001-115-08-00
Reclamante: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXAO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : YWATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R$-129,43, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 377/2004
PROCESSO : 690-2002-115-08-00
Reclamante: MARCIO ANDRE CARDOSO DE LIMA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR EDILSON RAIMUNDO TAVARES DA COSTA, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO DIAS,
RESENHA Nº 378/2004
PROCESSO : 150-2004-115-08-00
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREFMUNICIP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : À RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PARA 01.04.1976, NO PRAZO E CINCO DIAS.
RESENHA Nº 379/2004
PROCESSO : 216-2004-115-08-00
Reclamante: MANOEL DO LIVRAMENTO DOS ANJOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LUCIMAR OLIVEIRA COUTO
Advogado(a): LEANDRO JORGE LIMA
Assunto : PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE NA DATA DE ADMISSÃO EM 01.04.2002 E A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TITULO DE 13º SALARIO 2002 9/12, 13º SALARIO PROPORCIONAL 2003 9/12, FERIAS INTEGRAIS DE 2002/2003 + 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS 2003/2004 5/12 +1/3 E DIFERENÇA SALARIAL DE 01.04.2002 A 30.06.2003. DEVERA SER COMPENSADO O VALOR DE R$870,00. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR O INSS E IR. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 033/2004
(JULGADO EM 17.06.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/ 00330-2004-000-08-00-3. AGRAVANTE: UNIÃO (EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER). (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: ANTÔNIO DE LIMA FREITAS. (Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL I - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. POSSIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO. De acordo com a interpretação sistêmica do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, mormente com a alteração feita pela Emenda Constitucional n. 37/2002, é cabível a expedição de um Precatório Complementar, o que ocorre in concreto. II - ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA. A executada pretende rediscutir e alterar, por via transversa, matéria de cognição na formação do título executivo, coberta pelo manto da coisa julgada. Contudo, deve valer-se da medida processual catalogada no ordenamento jurídico para alcançar tal desiderato, valendo dizer que a questão já foi devidamente saneada e explicitada no bojo do r. despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR —, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE ERRO MATERIAL NOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS PELO R. DECISÓRIO AGRAVADO; SEM DIVERGÊNCIA, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, EM DETERMINAR QUE SEJAM CALCULADAS E DEMONSTRADAS AS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO N. 01/98, DO C.TST, PELO QUE OS AUTOS DEVEM BAIXAR AO JUÍZO DE ORIGEM PARA ELABORAÇÃO DA CONTA MINUDENCIADA; UNANIMEMENTE, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCRASTINATÓRIO, EM CONDENAR A AGRAVANTE A PAGAR AO AGRAVADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DO PRECATÓRIO ATUALIZADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
Belém, 21 de junho de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

DESPACHO
PROCESSO TRT SE/MS 00407-2004-000-08-00-1. IMPETRANTES: ROSALVO DE BRITO. ROCILENE MIRANDA DIAS VALES. CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS. ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO. ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO. RAIMUNDO SANTANA LOBO. MANOEL DA SILVA. Doutor Ruben Bermeguy e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial, com apoio na regra dos artigos 5º, II e 8º da Lei nº 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, disso intimando-se os impetrantes e notificando-se os litisconsortes, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, aos impetrantes, à autoridade apontada como coatora e, se disponíveis, para os endereços eletrônicos das partes; cominam-se custas processuais ao impetrante, no importe de R$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), calculadas sobre R$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), ora arbitrado a este fim, tudo conforme os fundamentos. Belém, 21 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 0054/2004-RAZÕES FINAIS
PROCESSO SE/AR 0245-2004-000-08-00-1, em que figuram como Autor: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros e como Réu REINALDO CELESTINO AIRES. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros, fica notificada a autora, EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 21 de junho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO.TRT/SE/MS 00405-2004-000-08-00-8. IMPETRANTE: SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR. Dr. Antonio Cândido Barca Monteiro de Britto e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DECISÃO: "... ANTE O EXPOSTO E EM CONCLUSÃO, com supedâneo no artigo 115, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, e consoante os ditames do artigo 8º, da Lei n. 1.533/51, considero incabível e indefiro a inicial do mandamus, na forma do artigo 5º, II, da Lei n. 1.533/51 e reiterada jurisprudência, consubstanciada na Súmula n. 267, do Pretório Excelso, ficando extinto o processo sem o julgamento do mérito, cominando-se custas de R$20,00 pelo impetrante, calculadas sobre o valor que foi dado para a causa. Dê-se ciência. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL http://www.trt8.gov.br. Belém (PA), 18 de junho de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Relatora".

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT. SE/MS 0403-2004-000-08-00-4 IMPETRANTE: MARIA HELENA DE SOUZA SANTANA. Dr. Alberto Lopes Mala Filho e outro. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DECISÃO: "... 19 ANTE O EXPOSTO e em conclusão, na forma dos artigos 115, I, e 226, segunda parte, do Regimento Interno deste Regional, fica extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC, combinado com o artigo 769, da CLT, porque ausente a condição da ação referente à liquidez e certeza do direito, à luz do artigo 8º, da Lei n. 1.533/51. Custas de R$20,00 pela Impetrante, calculados sobre o valor dado para a causa. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL http://www.trt8.gov.br. 20 Dar ciência. Belém, 18 de junho de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Relatora".

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1391/2004
PROCESSO : 1230-2000-7-08-00
Reclamante : ANTONIO JORGE MARTINS
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada no prazo de 05 (cinco) dias.
RESENHA Nº 1392/2004
PROCESSO : 2080-2003-7-08-00
Reclamante : FLAVIO JOSE CHAVES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : RONALDO A G PENA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 56 DOS AUTOS, NO PRAZO D CINCO DIAS.//lr//
RESENHA Nº 1395/2004
PROCESSO : 1124-1992-7-08-00
Reclamante : WALTER FARIAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MINERACAO RIO DO NORTE S A
Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O NUMERO DO CPF DO AUTOR, PARA OS DEVIDOS FINS.//lr//
RESENHA Nº 1399/2004
PROCESSO : 1925-2003-7-08-00
Reclamante : MARCIA CONCEICAO DUARTE PIRES
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Reclamado : FINIVEST S A - NEGOCIOS DE VAREJO
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto : A RECLAMADA - Comparecer na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a CTPS da reclamante para proceder a devida retificação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 280/2004

PROCESSO : 720-2004-7-08-00
Reclamante: PAULO MARCOS GONCALVES BELLO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA .CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, REJEITANTO DAS AS RELIMINARES SUSCITADAS PELA EMPRESA POSTO JAMBOCK SERVIÇOS LTDA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR PAULO MARCOS GONÇALVES BELLO EM FACE DE TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA E POSTO JAMBOCK SERVIÇOS LTDA, PARA CONDENAR O 1º RECDO E O 2º RECDO, SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAREM O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 04/12 MAIS 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO 2004 –01/12; MULTA ART° 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2003; FGTS DE TODO CONTRATO + MULTA DE 40%, DEVENDO SER ABATIDO DOS CÁLCULOS DESTA PARCELA O QUE FOR LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ A TÍTULO DE FGTS DEPOSITADOS EM CONTA VINCULADA EM NOME DO AUTOR; PAGTO REF A TICKET REFEIÇÃO – ALIMENTAÇÃO DO PERÍODO DE 23.09.2003 A 31.12.2003; PAGAMENTO DE MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA LXII, FLS.37 DOS AUTOS; MULTA DO ART° 467 DA CLT SOBRE TODOS AS PARCELAS ACIMA DEFERIDAS. JCM NA FORMA DA LEI. CONCEDE-SE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO RECTE. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CP NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REF AO IR, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. DEFERE-SE ANOTAÇÃO DE BAIXA EM CTPS DO RECTE, COM COMUNICAÇÃO A DRT/INSS, DETERMINANDO-SE QUE A SECRETARIA DA VARA, ANTES MESMO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, E MEDIANTE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, PROCEDA A ANOTAÇÃO EM CTPS DO RECLAMANTE NOS TERMOS ACIMA MENCIONADOS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECDO NO VALOR DE R$-104,00 , CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADA EM R$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). CIENTE O RECTE E O RECDO POSTO JAMBOCK SERVIÇOS LTDA. NOTIFIQUE-SE O RECDO TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 281/2004

PROCESSO : 1788-2002-7-08-00
Exequente: OLIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Executado: JOSE LUIZ MARTINS CORREA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE LUIZ MARTINS CORREA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DESTA VARA LIBEROU OS BENS PENHORADOS À FL. 37.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 030/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00591-2003-113-08-40-1. AGRAVANTE: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici. AGRAVADO: HERMÍNIO CÉSAR DA SILVA MENDONÇA. Dr. João Dudimar de Azevedo Paxiuba.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00799-2003-003-08-40-X. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADOS: ITAMAR DA SILVA CUNHA. Drª Iraclides Holanda de Castro. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00990-2002-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: SEBASTIÃO SOARES. Drª Erliene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00990-2002-203-08-41-9. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: SEBASTIÃO SOARES. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros.
PROCESSO 2ª T./AI 01107-2003-004-08-40-X. AGRAVANTE: ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Drª. Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros. AGRAVADO: LUIZ PAULO SILVA MOURA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 1297-2002-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA DA MOTA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01378-2002-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO GABRIEL BRAGA RIBEIRO. Drª Erliene Gonçalves Lima No.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01487-2002-203-08-40-3. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordero. AGRAVADOS: ODILSON MACHADO POMBO. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros.
PROCESSO 2ª T./AI 01609-2003-006-08-40-2 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Sarah Tavares Carvalho. AGRAVADO: RAIMUNDO MAIA. Dr. Alberto Ferreira de Carvalho e outros.
PROCESSO 2ª T/AI-01639-1991-001-08-40-8. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA MARINHA). Procurador: Exmº Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: CI E MARIA FERREIRA CARACCIOLO. Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros. JOÃO BATISTA DAS MERCÊS.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02298-1991-007-08-41-7. AGRAVANTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS - CIS. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADA: JOANA DA GRAÇA DUTRA COSTA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02314-2003-101-08-40-X - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADOS: ARNALDO FERREIRA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros e OPÇÃO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outro.
Belém, 21 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1216/2004
PROCESSO : 680-2004-11-08-00
Reclamante : VITÓRIA RAIMUNDA SOARES DE ALCANTARA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.fn.
RESENHA Nº 1221/2004
PROCESSO : 99-2003-11-08-00
Reclamante : MANUEL CORREA DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.fn.
RESENHA Nº 1223/2004
PROCESSO : 523-2004-11-08-00
Reclamante : LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DE ABREU
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.fn.
RESENHA Nº 1225/2004
PROCESSO : 2064-2002-11-08-00
Reclamante : HAMILTON BARBOSA DE MIRANDA
Advogado(a):
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ, NO PRAZO DE 10 DIAS, EFETUAR OU COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.fn.
RESENHA Nº 1227/2004
PROCESSO : 1878-2001-11-08-00
Reclamante : ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE
Advogado(a):
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto : A RECLAMADA DEVERÁ, NO PRAZO DE 48 HORAS, EFETIVAR O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$15.863,07, RELATIVO AO SEU DÉBITO ATUALIZADO COM ESTA JUSTIÇA, JÁ ABATIDO OS VALORES RECEBIDOS PELO RECLAMENTE.fn.
RESENHA Nº 1234/2004
PROCESSO : 363-2003-11-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUIZO INDEFERIU O PEDIDO DE DE FL. 92, ONDE FORAM INDICADOS BENS À PENHORA, TENDO EM VISTA QUE REFERIDA NOMEAÇÃO NÃO OBSERVOU O ART. 882 DA CLT, DEVENDO, EM VISTA DISSO, DEPOSITAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, O VALOR DE R$2.419,48, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BACEN.fn.
RESENHA Nº 1237/2004
PROCESSO : 1352-2003-11-08-00
Reclamante : JOSE COELHO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto : PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 134, QUE DETERMINOU FOSSE À RECLAMADA NOTIFICADA PARA EFETIVAR O DEPOSITO DA QUANTIA DE R$48,87, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.fn.
RESENHA Nº 1239/2004
PROCESSO : 163-2000-11-08-00
Reclamante : EDNELSON GOMES CORECHA
Advogado(a):
Reclamado : CEFAE-CENTRO FORMACAO AUXILIARES DE ENFERMAGEM
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Assunto : À RECLAMADA PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, BEM COMO DA MANUTENÇÃO DO LEILÃO JÁ DESIGNADO PARA O DIA 24/6/2004.fn.
RESENHA Nº 1240/2004
PROCESSO : 1380-2001-11-08-00
Reclamante : MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Reclamado : CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.fn.
RESENHA Nº 1244/2004
PROCESSO : 1186-2003-11-08-00
Reclamante : PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : SIGEL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA, FICANDO DESIGNADO O DIA 15.7.2004, ÀS 8H30, PARA AUDIÊNCIA QUE TERÁ CARÁTER DE INAUGURAL, DEVENDO COMPARECEREM, SOB AS PENAS DA LEI..///MCN.
RESENHA Nº 1247/2004
PROCESSO : 631-2003-11-08-00
Reclamante : VIVIANE MIRANDA RIBEIRO
Advogado(a):
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONT E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE DEVE V.SA. EFETUAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, A QUITAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA, NO VALOR DE R$-9.848,38, CASO CONTRÁRIO SERÁ DEFERIDA A PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO NOS AUTOS./af/
RESENHA Nº 1248/2004
PROCESSO : 1447-2003-11-08-00
Reclamante : CRISTINA AMORAS DE SOUZA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : MTA CONFECCOES LTDA-EPP
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto : TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOB PENA DE EXECUÇÃO*
RESENHA Nº 1249/2004
PROCESSO : 473-2003-11-08-00
Reclamante : ANDREI DOS ANJOS SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : ALG COMUNICACAO VISUAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : DR. JADER KAHWAGE DAVID, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FL. 132.
RESENHA Nº 1250/2004
PROCESSO : 1843-1999-11-08-00
Reclamante : SULAMITA BARROZO COSTA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Reclamado : R A VIANA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES
Assunto : RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO 1o CRI SOBRE A INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS EM NOME DA EXECUTADA.
RESENHA Nº 1251/2004
PROCESSO : 1303-2003-11-08-00
Reclamante : OLENO NAZARE TEIXEIRA DE MORAES
Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO
Reclamado : AZEVEDO E AMORIM LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto : DRA. CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FL. 56(1a.PARC. MULTA)
RESENHA Nº 1252/2004
PROCESSO : 1916-2003-11-08-00
Reclamante : LUIS VALENTE DE SOUZA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : VANIL BRAGA DE ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS./af/
RESENHA Nº 1253/2004
PROCESSO : 254-2004-11-08-00
Reclamante : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS PAES
Advogado(a):
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 69/72)./af/
RESENHA Nº 1256/2004
PROCESSO : 1974-2003-11-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO DA SILVA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1257/2004
PROCESSO : 1295-1996-11-08-00
Reclamante : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA
Advogado(a):
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Assunto : FICAR CIENTE V.SA. PARA QUE EFETUE O DEPÓSITO DO VALOR DEVIDO, CONFORME ATUALIZAÇÃO DE FL. 778, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO./af/
RESENHA Nº 1258/2004
PROCESSO : 373-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR AZEVEDO MAIA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA PMBM DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Assunto : FICAREM CIENTES DE QUE PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS RESTA APRESENTAR OS SEGUINTES ELEMENTOS:CONTRA CHEQUES: 2002 - MAIO A NOVEMBRO;2003 - DEZEMBRO;2004 - JANEIRO A MARÇO./af/
RESENHA Nº 1259/2004
PROCESSO : 1852-2001-11-08-00
Reclamante : MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 195, EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO./AF/
RESENHA Nº 1260/2004
PROCESSO : 72-2003-11-08-00
Reclamante : RAIMUNDO JONAS BRITO SILVA
Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Reclamado : TRANSPORTADORA GOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 84, ACOSTADO AOS AUTOS PELA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA PARA, EM 30 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR O ARTIGO 40 DA LEI 6830/80. TOMAR CIÊNCIA AINDA, QUE A DILIGÊNCIA REQUERIDA POR V. SA. JÁ FOI PROVIDENCIADA PELO JUÍZO E AINDA NÃO LOGROU ÊXITO./AF/
RESENHA Nº 1261/2004
PROCESSO : 247-2000-11-08-00
Reclamante : ANTONIO ALMEIDA PADILHO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO AZEDO
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO JUÍZO DEPRECADO (FL. 35), INFORMANDO QUE O FEITO ENCONTRA-SE EM FASE DE LEILÃO, TENDO EM VISTA A PENHORA DE UMA MÁQUINA MARÍTIMA./AF/
RESENHA Nº 1262/2004
PROCESSO : 550-2002-11-08-00
Reclamante : RUBENS ALEX MIRANDA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFJ À FL. 181 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO"
RESENHA (RECLAMADO)NO 1267/2004
PROCESSO : 1142-2003-11-08-00
Reclamante : EZEQUIAS BITTENCOURT CORREA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : SOCIPE COOPERATIVA IND PEC DO PARA LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO: 2002 - JUL/SET e NOV e 2003 - ABR. e FOLHAS DE FREQUENCIA 2002-JUL e 2003 - MAR/ABR.
RESENHA Nº 1268/2004
PROCESSO : 1142-2003-11-08-00
Reclamante : EZEQUIAS BITTENCOURT CORREA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO: 2002 - JUL/SET e NOV e 2003 - ABR. e FOLHAS DE FREQUENCIA 2002-JUL e 2003 - MAR/ABR.
RESENHA Nº 1272/2004
PROCESSO : 640-2004-11-08-00
Reclamante : EDMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAQR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 151/2004

PROCESSO : 2040-2003-11-08-00
Exequente: MARIA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: C & A SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C & A SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais) atualizado em 10/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	500,00
Multa	R$	150,00
Tot dev ao Reclte	R$	650,00
Total Devido	R$	650,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 152/2004

PROCESSO : 2068-2003-11-08-00
Exequente: JOSE NAZARENO PINHEIRO DO ROSARIO
Executado: ASTRA EXPORTACAO
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASTRA EXPORTACAO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) atualizado em 11/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.000,00
Multa	R$	300,00
Tot dev ao Reclte	R$	1.300,00
INSS Patronal	R$	200,00
Total Devido	R$	1.500,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 153/2004

PROCESSO : 1916-2003-11-08-00
Exequente: LUIS VALENTE DE SOUZA
Executado: VANIL BRAGA DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VANIL BRAGA DE ALMEIDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 27.119,12(Vinte e sete mil e cento e dezenove reais e doze centavos) atualizado em 12/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	19.586,79
FGTS	R$	982,37
Multa FGTS 40%	R$	392,95
Juros de Mora	R$	744,30
Tot dev ao Reclte	R$	21.706,41
INSS Patronal	R$	4.870,05
Custas Conhecimento	R$	434,13
Custas Execução	R$	108,53
Total Devido	R$	27.119,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 1974-2003-11-08-00
Exequente: PAULO SERGIO DA SILVA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.710,82(Onze mil e setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.303,17
FGTS	R$	880,42
Multa FGTS 40%	R$	352,17
Juros de Mora	R$	536,09
Tot dev ao Reclte	R$	10.071,85
INSS Patronal	R$	1.387,17
Custas Conhecimento	R$	201,44
Custas Execução	R$	50,36
Total Devido	R$	11.710,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 149/2004

PROCESSO : 2015-2002-11-08-00
Exequente: SOLANGE CRISTINA DA MOTA LIMA
Executado: GRACA LEONOR CUNHA ORMANES
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GRACA LEONOR CUNHA ORMANES , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO AUTO DE PENHORA DE FL. 147 DOS AUTOS, QUE TEM COMO OBJETO 1 (UM) VEÍCULO GM, MARCA CORSA SUPER, PLACA Nº JUO-5450/PA.fn.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1218/2004
PROCESSO : 1243-2003-3-08-00
Reclamante : JAIME DA COSTA SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR NESTE JUIZO, SUA CTPS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1219/2004
PROCESSO : 1663-2002-3-08-00
Reclamante : RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : FRANCISCO GOMES DE AGUIAR
Advogado(a): SIDNEI RODRIGUES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 205 FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.
RESENHA Nº 1222/2004
PROCESSO : 221-2004-3-08-00
Reclamante: JOSE GILSON SANTOS DA CUNHA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : CONSTRUTORA OAS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE - FICA V.SA. CIENTE DE QUE A AÇÃO FOI JULGADA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 58/61 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1223/2004
PROCESSO : 1841-2002-3-08-00
Reclamante: MARCIO DERCIO VARELA DA COSTA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : BAR E VIDEOKE SO FELICIDADE
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA Nº 1224/2004
PROCESSO : 753-2001-3-08-00
Reclamante: ELMO RICARDO MENDES VIDAL
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PLEITO, EIS QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LIQUIDADO.
RESENHA Nº 1226/2004
PROCESSO : 866-2004-3-08-00
Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Reclamado : EDIMAR ARAGAO PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE AOS EMBARGOS DE TERCEIROS, INTERPOSTO POR BANCO WOLKSWAGEN S.A.
RESENHA Nº 1227/2004
PROCESSO : 158-2004-3-08-00
Reclamante: EDUARDO SOUSA DA SILVA
Advogado(a): FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado : J B LOTERIAS LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.30/36.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1229/2004
PROCESSO : 1873-2003-3-08-00
Reclamante: MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : M N M JESUS - ME
Advogado(a): MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.45/50, DPS AUTOS.
RESENHA Nº 1230/2004
PROCESSO : 1509-2002-3-08-00
Reclamante: MAGNO RAFAEL FERREIRA PINHEIRO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.SA. CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO AS FLS. 62/63 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1231/2004
PROCESSO : 566-2002-3-08-00
Reclamante: PAULO CRISTIANO MATOS DE ALMEIDA
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : CELIO AMORAS SOARES
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto : AO EXECUTADO - FICA V.SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ EFETUAR O DEPÓSITO DA MULTA DE 50%, NO VALOR DE R$-200,00 (DUZENTOS REAIS), TENDO EM VISTA O PAGAMENTO EM ATRASO DA 4ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENAS DE EXECUÇÃO. OUTROSSIM, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, OBSERVADO O ACORDO DE FLS. 96 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1232/2004
PROCESSO : 615-2004-3-08-00
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : GILMAR DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): 1
Assunto : AO CONSIGNADO - FICA V.SA. CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU AS FLS. 17 PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1233/2004
PROCESSO : 1132-2002-3-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SILVA E COSTA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PAO GOSTOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): WALDIR FERNANDO ACCARIXO GROBERIO
Assunto : AO EXECUTADO - FICA V. SA. CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 158 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1234/2004
PROCESSO : 38-2002-3-08-00
Reclamante: LESSANDRA CARNEIRO FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ROSA MARIA ALVES CARACIOLO
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 72 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1244/2004
PROCESSO : 331-2002-3-08-00
Reclamante: ROSIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS AS FLS. 297 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1249/2004
PROCESSO : 400-1997-3-08-00
Reclamante: JOSE GERMANO HUHN
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): GLORIA MAROJA
Assunto : AO RECLAMADO P/CREDENCIAR PESSOA P/RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 527 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1250/2004
PROCESSO : 400-1997-3-08-00
Reclamante: JOSE GERMANO HUHN
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): GLORIA MAROJA
Assunto : AO RECLAMADO P/CREDENCIAR PESSOA P/RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 527 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1251/2004
PROCESSO : 1389-1998-3-08-00
Reclamante: CIRO VALDEZ MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto : AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 277 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA Nº 1252/2004
PROCESSO : 1097-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O PEDIDO DE FLS. 147 FOI INDEFERIDO, EIS QUE ÀS EMPRESAS INDICADAS NÃO INTEGRARAM A LIDE, SENDO A EXECUTADA A UNICA NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, NÃO HAVENDO RESPONSAVEIS SUBSIDIARIOS, DEVENDO REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA Nº 1254/2004
PROCESSO : 257-2004-3-08-00
Reclamante: LIDIANE MAGALHAES DA ROCHA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO QUANTO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS NO ACORDO HOMOLOGADO ÁS FLS. 11 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1255/2004
PROCESSO : 1777-2003-3-08-00
Reclamante: SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : ULTRA VISUAL PUBLICIDADE LTDA
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ULTRA VISUAL PUBLICIDADE.
RESENHA Nº 1256/2004
PROCESSO : 690-2004-3-08-00
Reclamante: JOÃO VIANEI CAPISTRANO
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, QUANTO AO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO HOMOLOGADO ÀS FLS. 11, VENCIDA EM 20.05.2004, TENDO EM VISTA QUE SE HOUVE PAGAMENTO, NADA FOI INFORMADO NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1257/2004
PROCESSO : 27-2004-3-08-00
Reclamante: EDINILSON FURTADO GUIMARÃES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1258/2004
PROCESSO : 45-2000-3-08-00
Reclamante: ERALDO JOSE PEREIRA DA ROSA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a):
Assunto : AOS RECLAMANTES POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA COSANPA.
RESENHA Nº 1259/2004
PROCESSO : 797-2004-3-08-00
Reclamante: WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR O PARADEIRO DA PRIMEIRA RECLAMADA, PARA FEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA Nº 1269/2004
PROCESSO : 1607-1995-3-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS DE ASSIS
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : C G K ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 443 DOS AUTOS: A providencia deve ser implementada pelo credor, ex vi do art. 98 de Decreto-lei nº 7.661/45. Para tanto, ordeno a expedição de certidão de crédito em favor do exequente. desta forma, indefiro o pedido de fls. 442 dos autos.

EDITAL DE PRAÇA
No 152/2004

PROCESSO : 2596-2001-3-08-00
Exequente: ACACIA REGINA KATO RAMALHO
Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/06/2004, às 01:40 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM IMOVEL, APARTAMENTO 102 DO PRIMEIRO ANDAR DO EDIFICIO GUALO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 780, ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E GENERAL GURJAO, NESTA CIDADE, COM SUAS RESPECTIVAS FRACOES IDEAIS DO TERRENO FOREIRO A CODEM, ANTES DA PMB, CONTENDO TRES SALAS, UMA SALA DE BANHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO PRIMEIRO OFICIO, MATRICULA NR 19701, LIVRO 2 BM, FLS. 201, MATRICULA ATUAL 34980
Localização do Bem: AV PRESIDENTE VARGAS 780
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: NARCISO NUNES FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 153/2004

PROCESSO : 935-2000-3-08-00
Exequente: SONIA AMARAL BANDEIRA
Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO VALOR DE R$-1.170,32 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 1999-2003-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONCALVES
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EMPRESA INDÚSTRIA BRASILIT AMAZÔNIA S/A INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 125/135 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 155/2004

PROCESSO : 679-2004-3-08-00
Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA CRAVO
Reclamado: TRANSICAMPOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CASTRO LEÃO ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14/15 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 156/2004

PROCESSO : 816-2002-3-08-00
Exequente: PEDRO HENRIQUE SENA PANTOJA
Executado: M A ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M A ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADO SERÁ LEVADO A LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 21.10.2004, A PARTIR DAS 8H30MIN, NO SEGUINTE ENDEREÇO: TV. MANOEL EVARISTO No. 224, NESTA CIDADE (DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 157/2004

PROCESSO : 88-2004-3-08-00
Reclamante: MARCIO ANDRE PEREIRA PINHEIRO
Reclamado: PANIFICADORA CENTRO POPULAR LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PANIFICADORA CENTRO POPULAR LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO TRABALHISTA, CONFORME R. DECISÃO AS FLS. 16/17 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 158/2004

PROCESSO : 1016-2002-3-08-00
Exequente: KELLEM MACIEL DO CARMO
Executado: SARAH GONCALVES CORTEZ
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SARAH GONCALVES CORTEZ, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 21.10.2004, A PARTIR DAS 8H30, NO SEGUINTE ENDEREÇO: TV. MANOEL EVARISTO, 224, NESTA CIDADE (DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 1016-2002-3-08-00
Exequente: KELLEM MACIEL DO CARMO
Executado: PRECISION - COMERCIO REP IMPORTACAO E EXP LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRECISION - COMERCIO REP IMPORTACAO E EXP LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 21.10.2004, A PARTIR DAS 8H30, NO SEGUINTE ENDEREÇO: TV. MANOEL EVARISTO, 224, NESTA CIDADE (DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 160/2004

PROCESSO : 259-2004-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS
Reclamado: DIG TEC & TELECOM LTDA
Data da próxima audiência: 13/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DIG TEC & TELECOM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessáias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 4008-7023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 16-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1982-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: GILDA LIMA PEREIRA. Drª. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outro. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS. A aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de trabalho, e, sendo a reclamada ente da Administração Pública Estadual, a continuação do labor do empregado estaria sujeita às previsões contidas no inciso II do art. 37 da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO À EXTINÇÃO E À NULIDADE DO CONTRATO, BEM COMO QUANTO AOS EFEITOS DESTE E A JUÍZA RELATORA NO QUE TOCA ÀS PARCELAS RESCISÓRIAS —, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE OS VALORES DE FGTS DO PERÍODO DE 13.09.2001 A 31.07.2003, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DE OFÍCIO SUSCITOU A QUESTÃO — EM DEIXAR DE LIQUIDAR IMEDIATAMENTE O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R$3.000,00, ESTANDO ISENTO O ESTADO DO PARÁ, À LUZ DO ARTIGO 790-A, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 21 de junho de 2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT AI 1806-2003-014-08-40-X. AGRAVANTE: VENAVE - VENINO NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar. AGRAVADO: GETÚLIO DA CUNHA FERREIRA. Doutora Cristovina Pinheiro de Macedo. DESPACHO. 1 - Desnecessária a extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento interposto foi processado em autos apartados, e o processo principal será restituído à Vara de origem. 2 - Indefiro, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se o reclamante-recorrido, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 18 de junho de 2004. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br

ERRATA

Na publicação do DOE do dia 21-6-2004, referente a Pauta de Julgamento da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região do dia 23-6-2004 (quarta-feira), no PROCESSO TRT 3ª T./RO 1796-2003-117-08-00-3. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro; no PROCESSO TRT 3ª T./RO 1971-2003-013-08-00-7. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz José de Alencar; PROCESSO TRT 3ª T./RO 1261-2003-112-08-00-0. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro; PROCESSO TRT 3ª T./RO 2106-2003-005-08-00-7. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro; PROCESSO TRT 3ª T./RO 0994-2003-203-08-00-1. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro; PROCESSO TRT 3ª T./RO 1510-2003-101-08-00-4. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz José de Alencar; PROCESSO TRT 3ª T./RO 0009-2004-005-08-00-8. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro; PROCESSO TRT 3ª T./RO 1645-2003-002-08-00-3. ONDE SE LÊ REVISORA: Juíza Graziela Colares. LEIA-SE REVISOR: Juiz Walter Paro.

Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T./AI 1417-2003-008-08-01-2. AGRAVANTE: SETRANSBEL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Sheila Ferreira Delpino. DECISÃO: Ante todo o exposto e com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada a correta formação do instrumento, nos termos do art. 897, §5º, da CLT. Determino a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém(PA), 18 de junho de 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

RELAÇÃO 025/2004 - 1ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18.06.2004.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO TRT 1ª T./RO 01530-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: ALAN PEREIRA DA SILVA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A RAZÃO DE TER MECÂNICO NA PRIMEIRA RECLAMADA ERA EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AS DEMANDADAS, TANTO QUE REFERIDO CONTRATO PREVIA, EM SEU ITEM 2.9 (FLS. 39), A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELO "SEGURO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS", ASSIM COMO ESTABELECEU NO ITEM 2.13 COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA OPERAR "EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIO E VEÍCULOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, BEM COMO FAZER A MANUTENÇÃO DOS MESMOS, FORNECENDO LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS", ALÉM DE FICAR ESTIPULADO QUE AS VIATURAS DEVERIAM "APRESENTAR O LOGOTIPO DA CONTRATADA E EM AMBOS OS LADOS, A INSCRIÇÃO 'A SERVIÇO DA REDE CELPA'"; CONSIDERANDO, DESSE MODO, QUE PARA IMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ERA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE TRABALHO ATÉ OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS; CONSIDERANDO, PORTANTO, QUE OS CARROS QUE O RECLAMANTE DAVA MANUTENÇÃO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MECÂNICO, ERAM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE CELPA, NO DESLOCAMENTO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA REFERIDA EMPRESA JUNTO À PRIMEIRA RECLAMADA; CONSIDERANDO, POR FIM, QUE À LUZ DO DISPOSTO PELO ITEM IV DO ENUNCIADO 331 DO COLENDO TST, FICA PLENAMENTE EVIDENCIADA A RESPONSABILIDADE DA SEGUNDA RECLAMADA, REDE CELPA S/A, QUE INCORREU EM CULPA "IN ELIGENDO" E CULPA "IN VIGILANDO" AO CONTRATAR A PRIMEIRA RECLAMADA, EMPRESA NOTORIAMENTE INIDÔNEA, A QUAL ALÉM DE NÃO TER COMPARECIDO EM JUÍZO, SEQUER ARCOU COM SUAS OBRIGAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DIREITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA, REDE CELPA S/A, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU A CARGO DAS RECLAMADAS.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00010-2004-005-08-00-4. RECORRENTE: G. PEREIRA MARTINS. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDO: RILDO PINHEIRO RODRIGUES. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR QUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE FICOU OMITIDA NA SENTENÇA A CONTROVÉRSIA ACERCA DO VALOR DO SALÁRIO INDICADO PELO RECLAMANTE NA INICIAL E QUE ESSA QUESTÃO FOI OBJETO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA; CONSIDERANDO, AINDA, QUE NÃO FICOU EVIDENCIADO O PROPÓSITO "MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO" DA RECLAMADA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, APLICADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MANTER TODOS OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00259-2004-010-08-00-8. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: ADENAUER RAIMUNDO SOUZA. Dr. Alteyir Lopes Sarmento. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 09/01/2002, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 26/02/2004, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECEITUADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA SENTENÇA; EM CONSEQÜÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DA RECLAMADA. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQÜIDADE.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00484-2004-009-08-00-7. RECORRENTE: GIVANILDO MACIEL DA SILVA. Dr. João Carlos da Costa Patrazana. RECORRIDA: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA. Dr. Jonilo Gonçalves Leite. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; DESTACAR, INICIALMENTE, QUE NÃO CABE A ESTA EGRÉGIA TURMA ENFRENTAR AS ALEGAÇÕES FEITAS PELO RECORRENTE ACERCA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO, QUE NÃO SERIA EMPREGADO DA RECLAMADA E, PORTANTO, HAVERIA CONTRARIEDADE À ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 99, DA SDI-1 DO COLENDO TST, ISSO PORQUE O RECORRENTE DIRECIONOU ESSA QUESTÃO AO PRÓPRIO JUÍZO DE 1º GRAU, MANIFESTANDO-A NA PETIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE SEU RECURSO E NÃO NAS RAZÕES RECURSAIS, ESTAS SIM SUBMETIDAS AO TRIBUNAL, ALÉM DE QUE A ALEGAÇÃO ESTARIA EXTEMPORÂNEA, UMA VEZ QUE NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O AUTOR NADA MANIFESTOU EM CONTRÁRIO AO CREDENCIAMENTO DO PREPOSTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, FAZENDO APENAS UMA CORREÇÃO TÉCNICA EM SUA PARTE DISPOSITIVA PARA QUE ALI CONSTE A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, HAJA VISTA QUE O NÃO RECONHECIMENTO DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES EXIGE, NECESSARIAMENTE, PRÉVIO EXAME DA MATÉRIA E, POR CONSEGUINTE, DO MÉRITO DA CAUSA, CONFORME JÁ PACIFICADO POR ITERATIVA JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA CORTE. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01921-2003-012-08-00-8. RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Jorge Claúdio Mena Wanderley. RECORRIDO: TAIRONE ARAÚJO MELO. Drª. Raimunda das Graças Matos Martins. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 1191-2003-010-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. RECORRIDA: ÁDRIA MARIA PRINTES ALBARELLI DE CASTRO. Dra. Maria Lúcia Serafico de Carvalho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO. IGUALMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, ENTENDEU A EGRÉGIA TURMA POR REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA RECLAMADA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA, A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE, DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, A EGRÉGIA TURMA, QUANTO À PRESCRIÇÃO, ACOLHEU A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL, RENOVADA NAS RAZÕES RECURSAIS DA EMPRESA, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, CPC. FUNDAMENTOS. NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR I". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO. HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 01.09.1998, CONFORME CÓPIA DE SUA CTPS, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 07 (DOC. 03), SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 24.07.2003 (FL. 02), QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXVII, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR. REGISTRE-SE QUE O EXMº. JUIZ LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 110/2001, OU SEJA, 30.06.01, CONTUDO, AINDA ASSIM, O AJUIZAMENTO DA AÇÃO OCORREU APÓS O BIÊNIO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 0221-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco. RECORRIDO: JORGE SOARES DE LIMA. Drª Alessandra du Valesse Costa Batista. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO. IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, ENTENDEU A EGRÉGIA TURMA POR REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA RECLAMADA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA, A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE, DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, A EGRÉGIA TURMA, QUANTO À PRESCRIÇÃO, ACOLHEU A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL, RENOVADA NAS RAZÕES RECURSAIS DA EMPRESA, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, CPC. FUNDAMENTOS. NOS PRESENTES AUTOS, O RECLAMANTE PUGNA PELA DIFERENÇA DA MULTA DE QUARENTA POR CENTO SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EM DECORRÊNCIA DOS ÍNDICES EXPURGADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO E COLLOR I". DEVE-SE OBSERVAR, MESMO QUANDO SE TRATA DA CITADA DIFERENÇA, A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DA RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO. HAVENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, TEM O EMPREGADO 2 (DOIS) ANOS PARA POSTULAR QUAISQUER VERBAS DECORRENTES DO MESMO, CONFORME DISCIPLINA O ARTIGO 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. A PARCELA OBJETO DO PRESENTE PROCESSO NADA MAIS É DO QUE UMA VERBA RESCISÓRIA, CUJO PAGAMENTO ESCORREITO HAVERIA DE TER SIDO EFETUADO AQUANDO DO TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A PRETENSÃO DO RECLAMANTE NASCEU, POIS, COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, OCORRIDA EM 10.11.1998, CONFORME CÓPIA DE SUA CTPS, TRAZIDA AOS AUTOS À FL. 17, SENDO QUE A PRESENTE AÇÃO SÓ FOI AJUIZADA EM 16.02.2004 (FL. 02), QUANDO, EM MUITO, JÁ ULTRAPASSADO O BIÊNIO PRESCRICIONAL PREVISTO PELA ATUAL CARTA MAGNA. POR OUTRO LADO, SOB PENA DE FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE, POR AFRONTA A DIREITO ADQUIRIDO DO EMPREGADOR, NÃO HAVERIA COMO LEI PROMULGADA E PUBLICADA APÓS O TRANSCURSO DO BIÊNIO PRESCRICIONAL, COMO FOI O CASO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 29.06.2001, RESSUSCITAR UM PRAZO PRESCRICIONAL QUE JÁ HAVIA SE CONSUMADO, POIS SEGUNDO A REGRA DO ART. 7º, XXVII, DA CF, TRANSCORRIDOS DOIS ANOS DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, PRESCREVE TODO E QUALQUER CRÉDITO QUE O EMPREGADO TENHA A RECEBER DO EMPREGADOR. REGISTRE-SE QUE O EXMº JUIZ LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 110/2001, OU SEJA, 30.06.01, CONTUDO, AINDA ASSIM, O AJUIZAMENTO DA AÇÃO OCORREU APÓS O BIÊNIO.

PROCESSO TRT/1ª T./RO 0300-2004-010-08-00-1. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro. . RECORRIDOS: ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO. Dr. Antônio dos Santos Dias. SLAVERY LTDA. – ME. Dra. Renata Geórgia Guimarães Costa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; AFASTAR AS PRELIMINARES DA NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E POR AUSÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO, BEM COMO A DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA RECORRENTE, MANTENDO-A NA LIDE NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELO OBJETO DA CONDENAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS A SEGUIR EXPLICITADOS. VERIFICADA A TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-FIM, CONCLUI A EGRÉGIA TURMA POR REMETER OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO. FUNDAMENTOS. 1) TODOS OS PONTOS DA DEFESA DA ORA RECORRENTE RESTARAM DEVIDAMENTE APRECIADOS PELA SENTENÇA RECORRIDA, QUER NO QUE ALUDE À INIDONEIDADE DA SUBEMPREITEIRA CONTRATADA, QUER NO QUE SE REFERE À CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO DA EMPREITEIRA PRINCIPAL, HAVENDO, NESSE PARTICULAR O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU INCLUSIVE, INVOCADO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST (FL. 72), BEM COMO NO QUE ALUDE À DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE, NÃO TENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU INCORRIDO EM OMISSÃO ALGUMA; 2) EM VERDADE, O QUE A RECORRENTE INDICA COMO PONTOS OMISSOS, EM VERDADE, SÃO ASPECTOS DO ENTENDIMENTO ADOTADO PELO JUÍZO A QUO COM OS QUAIS NÃO SE CONFORMA; 3) A CLT, AO CUIDAR DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, EM MOMENTO ALGUM, IMPÕE AO JUÍZO QUE PROFIRA DECISÃO LÍQUIDA, APENAS EXIGINDO QUE SEJAM APONTADOS OS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS PARCELAS NA PETIÇÃO INICIAL PARA SE VERIFICAR O RITO A QUE ESTARÁ SUJEITO O FEITO, ORDINÁRIO OU SUMARÍSSIMO, NÃO SE APLICANDO AO PROCESSO TRABALHISTA O DISPOSTO NO ART. 459 DO CPC; 4) MAIS DO QUE DOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST, A RESPONSABILIDADE DA RECORRENTE EMERGE DO QUE VERSA O ART. 455 DA CLT, VEZ QUE SE TRATA DE SUBEMPREITADA, PELO QUE SERIA MESMO O CASO DE SE PROCLAMAR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA RECORRENTE, OU MESMO DE SE RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO DO RECLAMANTE COMO DIRETAMENTE FORMADO COM A RECORRENTE (ENUNCIADO Nº 331, I, DO COLENDO TST), O QUE SOMENTE NÃO SE FAZ ANTE À VEDAÇÃO DA REFORMATIO IN PEJUS. 5) ALÉM DE ESTAR PATENTEADA A FLAGRANTE INIDONEIDADE DA SUBEMPREITEIRA CONTRATADA, COMO A PRÓPRIA RECORRENTE ADMITE EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, O PREPOSTO DA RECORRENTE, EM SEU DEPOIMENTO NÃO SOUBE DIZER SE ERA EXERCIDA FISCALIZAÇÃO SOBRE AQUELA, TENDO A PRIMEIRA TESTEMUNHA DA RECLAMADA NEGADO, PEREMPTORIAMENTE, QUE A EMPREITEIRA PRINCIPAL EXERCESSE QUALQUER FISCALIZAÇÃO SOBRE A SUBEMPREITEIRA; 6) NÃO TENDO AS RECLAMADAS SE DESINCUMBIDO DE SUA OBRIGAÇÃO DE FORNECER VALE-TRANSPORTE E AS GUIAS DE SEGURO DE DESEMPREGO, DEVEM INDENIZAR OS PREJUÍZOS DECORRENTES DE SUA OMISSÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 186 E 927 DO CC, SENDO QUE AS RESPECTIVAS INDENIZAÇÕES FORAM POSTULADAS NA INICIAL, HAVENDO, INCLUSIVE, O RECLAMANTE DECLINADO OS VALORES QUE PRETENDIA PERCEBER A ESSE TÍTULO (FL. 05); 7) QUANTO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO VALE-TRANSPORTE DEFERIDA AO RECLAMANTE (R$ 40,00/MÊS) FICOU A MESMA, EM VERDADE, AQUÉM DO DEVIDO, VEZ QUE CONSIDEROU O MÊS COMO TENDO 20 DIAS DE TRABALHO, QUANDO TEM MAIS. 8) ATÉ PARA QUE FIQUE FACILITADA A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA E, SOBRETUDO, CONSIDERANDO A MÁ-FÉ DAS RECLAMADAS, RAZOÁVEL QUE A APURAÇÃO DA INDENIZAÇÃO LEVE EM CONTA O PREÇO ATUAL DA PASSAGEM DE ÔNIBUS, VEDANDO-SE ÀS RECLAMADAS QUE DESCONTEM QUALQUER VALOR DO AUTOR, VEZ QUE O EMPREGADO SÓ HAVERIA DE PAGAR SUA COTA DE PARTICIPAÇÃO, SE A PARCELA LHE TIVESSE SIDO OPORTUNAMENTE PAGA.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 405-2004-101-08-00-0. RECORRENTES: RIP – REFRATÁRIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Alessandro Reis e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. ESINALDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA E DA LITISCONSORTE PASSIVA. CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR AFASTAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, DEDUZIDA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, VEZ QUE ESSA PRELIMINAR SE REFERE À PARCELA DE HORAS EXTRAS, A QUAL NÃO FOI DEFERIDA PELA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, NÃO TENDO HAVIDO RECURSO DO RECLAMANTE. A EGRÉGIA TURMA AFASTOU, AINDA, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE RECORRENTE, MANTENDO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA NA DECISÃO RECORRIDA. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE, NÃO OBSTANTE TENHA OCORRIDO A TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO DA RECORRENTE (MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS), ATRAVÉS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ELA ENTABULADO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CONFORME ADMITIDO NAS RAZÕES RECURSAIS, DE QUALQUER MODO, INCIDE O DISPOSTO NO INCISO IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST, SENDO QUE A INIDONEIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA CONTRATADA E A CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO RESULTAM DO PRÓPRIO INADIMPLEMENTO POR AQUELA DE SUAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. NO MÉRITO, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. REPUTOU A EGRÉGIA TURMA HAVER FICADO ABSOLUTAMENTE COMPROVADO, QUER PELO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA POR ELE TRAZIDA, QUER PELO TEOR DOS DOCUMENTO DE FL. 11 (A IMPUGNAÇÃO APENAS QUANTO À FORMA NÃO PREVALECE DIANTE DO QUE DISPÕE O ART. 225 DO CC), O DESVIO DE FUNÇÃO SOFRIDO PELO RECLAMANTE, O QUAL, CONTRATADO, FORMALMENTE, COMO AJUDANTE, EXERCIA, EM VERDADE, AS FUNÇÕES DE SOLDADOR, SENDO-LHE DEVIDAS, CONSEQÜENTEMENTE, AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS DECORRENTES DO DESVIO DE FUNÇÃO VERIFICADO. REGISTRE-SE QUE, QUANTO ÀS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE, EMBORA CONSTEM, INDEVIDAMENTE, DAS RAZÕES RECURSAIS DA PRIMEIRA RECLAMADA, NÃO RESTARAM DEFERIDAS PELA SENTENÇA RECORRIDA. DECIDIU, POR FIM, A EGRÉGIA TURMA REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONSTANTE DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA, POR ENTENDER NÃO TER RESTADO COMPROVADA A MÁ-FÉ DO RECLAMANTE EM POSTULAR A PARCELA ALUSIVA AO SEGURO-DESEMPREGO, QUANDO, EM SEU DEPOIMENTO, CONFESSOU HAVER RECEBIDO AS GUIAS RESPECTIVAS, SENDO DE SE PRESUMIR, ANTE O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, QUE TAL DECORREU DE MERO EQUÍVOCO DO EMPREGADO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 0280-2004-010-08-00-X. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: MARIA DO CARMO NICOLA UROSSY. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE DEMANDA ENVOLVE DIFERENÇA DE 40% DA MULTA DO FGTS, PARCELA TIPICAMENTE ORIUNDA DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PREVISTA NO ART. 7º, I E ART. 10, I, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ENQUADRANDO-SE NO DISPOSTO NO ART. 114, DA CF/88, QUE FICA DESDE LOGO PREQUESTIONADO; E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CAUSAM, CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO ART. 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA REPARAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE À MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR; DE MODO UNÂNIME, APASTOU A PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO FOI AJUIZADA NO BIÊNIO ESTIPULADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CF/88, A CONTAR DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, POIS TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALUDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVEM SER RECOMPOSTAS PELO EMPREGADOR EM SUA TOTALIDADE. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.
PROCESSO TRT 1ª T./RO 0333-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDO: IRAN NOGUEIRA ALENCAR. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA DECIDIU MANTER A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, POIS TENDO O PLEITO DO AUTOR CARÁTER DECLARATÓRIO O MESMO É IMPRESCRITÍVEL. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00214-2004-002-08-00-2. RECORRENTE: CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES. Dr. Antonio Flávio Pereira Américo. RECORRIDA: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. Dr. Georges Chedid Abdul Mossih Júnior e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA. A multa prevista no artigo 477, § 8º, b, da CLT é devida no caso de o pagamento das verbas rescisórias ser efetuado fora do prazo ali estabelecido, como ocorreu na presente hipótese. Não é requisito essencial para o seu deferimento a existência de controvérsia sobre a pretensão deduzida em Juízo, pois isso estimularia a proliferação de discussões objetivando o descumprimento da norma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJA CONSIDERADO O VALOR DE R$ 3.500,00 COMO REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, A SER UTILIZADO PARA FINS DE APURAÇÃO DAS PARCELAS DEFERIDAS, À UNANIMIDADE, DEFERIR A MULTA DO § 8º, LETRA B, DO ARTIGO 477 DA CLT, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS MAJORADAS PARA R$200,00, CALCULADAS SOBRE R$10.000,00, VALOR ARBITRADO PARA ESTE EFEITO.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01326-2003-002-08-00-9. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE BELÉM. Procuradora: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen e JOSÉ MARIA DOS SANTOS AMARAL. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS e CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA. Dr. Leno Almeida Gonçalves. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ENTE PÚBLICO. DONO DA OBRA. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REGULARIDADE. NÃO-COMPROVAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A despeito de ser dono da obra e estar, por este fato, de início, ressalvado da responsabilização subsidiária, na forma prevista na Orientação Jurisprudencial n. 191 da SDI-I do C. TST, para tanto, teria o Município de comprovar que o contrato resultou de regular Processo de Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, XI, da Lei 8.666/93, bem como que efetivamente fiscalizou a execução, ônus do qual não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, BEM COMO DE SUAS CONTRA-RAZÕES E, NO MÉRITO, VENCIDO O EXMO. JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO MUNICÍPIO E, À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR QUE A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 28.1 DA CONVENÇÃO COLETIVA, DEFERIDA NA SENTENÇA A SER LIQUIDADA, NÃO FIQUE LIMITADA AO VALOR DE UMA REMUNERAÇÃO, MAS QUE FIQUE LIMITADO, SIM, AO PLEITEADO NA INICIAL A ESSE TÍTULO (EVITANDO-SE, ASSIM, JULGAMENTO ULTRA PETITA) OU AO TOTAL DO VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS, NESTAS COMPREENDIDAS AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E MULTA DE 40% DO FGTS (SEM AS MULTAS DOS ARTS. 467 E 477, § 8º, DA CLT, POIS É PRINCÍPIO COMEZINHO DE DIREITO QUE MULTA NÃO PODE INCIDIR SOBRE MULTA), O MENOR DOS DOIS. CUSTAS, PELOS RECLAMADOS, DE R$60,00 (SESSENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R$3.000,00, VALOR ORA ARBITRADO À CONDENAÇÃO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 00913-2002-011-08-00-0 AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADAS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Renata Diniz Monteiro Camargos e ÂNGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - PENHORA. PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE DOS BENS DO DEVEDOR. Consoante o princípio consagrado pelo artigo 765 da CLT, o juiz terá ampla liberdade na direção do processo e velará pelo rápido andamento das causas. Se for constatada a inconveniência da penhora dos bens nomeados pelo executado, não fere qualquer preceito legal ou constitucional a decisão de constritar qualquer outro bem que seja de mais fácil alienação ou que torne mais célere e efetiva a execução. É que, nos termos dos artigos 878 e 883 da CLT, a execução pode ser promovida de ofício pelo juiz e será dirigida contra a universalidade dos bens do devedor. II - REAVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES. Mantém-se a sentença que rejeitou a alegação de subavaliação do bem penhorado se o devedor não consegue produzir provas suficientes para inquinar a avaliação oficial. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, BEM COMO DE AMBAS AS CONTRA-RAZÕES, ATRIBUINDO A UM EQUÍVOCO DA EXEQÜENTE A PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO, CONSIDERANDO QUE DESSA ESPÉCIE DE APELO NÃO TRATAM OS AUTOS; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS E, CONFIGURADA A PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, IMPOR À AGRAVANTE O PAGAMENTO DE MULTA EM MONTANTE EQUIVALENTE A 20% DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (ART. 601 DO CPC), A REVERTER EM PROVEITO DA EXEQÜENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00118-2004-104-08-00-4. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Raimundo Nonato da Silva Gomes. RECORRIDO: VALDEMIR FERNANDES. Dr. Walter Antonio Furtado Pureza e outro. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONFIGURAÇÃO. Mantém-se a sentença que reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes, uma vez comprovados os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICA DETERMINADA A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00211-2004-005-08-00-3 RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Sebastião Barros do Rêgo Baptista e outros. RECORRIDO: GILBERTO CÂNCIO DA SILVA. Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: REGISTROS DE FREQÜÊNCIA INVARIÁVEIS. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Não tendo a reclamada se desincumbido do ônus que lhe competia, na forma da Orientação Jurisprudencial n. 306 da SDI-I do C. TST, de comprovar a correção dos cartões de ponto absolutamente invariáveis juntados aos autos, deve prevalecer a jornada indicada na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, REJEITANDO, POIS, A PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, EM CONHECER TAMBÉM DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 01211-1993-111-08-00-2. AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CBAA. Dra. Regina Célia Costa Magalhães. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EXTINÇÃO DO DÉBITO. QUITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Há que prosseguir a execução até que seja integralmente cumprida a Cláusula Terceira do Acordo firmado entre as partes, adotando-se as providências determinadas na decisão de fls. 981 a 984, bem como expedindo-se alvará para transferência das ações telefônicas dirigido ao Banco Itaú S. A. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQÜENTE E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO A QUO, DETERMINAR QUE A RECLAMADA COMPROVE O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL OU A SUA INCLUSÃO NA REFIS, BEM COMO QUE SEJAM EXPEDIDOS ALVARÁS AOS BANCOS DO BRASIL E ITAÚ, COM VISTAS A TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS, DESCABENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA À AGRAVADA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00195-2004-007-08-00-X. RECORRENTE: JOSÉ ALQUINDAR OLIVEIRA. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. RECORRIDA: METALÚRGICA NETUNO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. PARCERIA. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova de fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, mas se o reclamado expendeu alegação substitutiva, no caso, que se tratava de parceria, cabia-lhe a prova de sua veracidade. Não tendo o reclamado se desincumbido deste ônus, deve ser reformada a sentença que não reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 25.10.1989 A 03.03.2004, COM SALÁRIO MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), NA FUNÇÃO DE SERRALHEIRO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO A QUO, PARA JULGAMENTO DAS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS, AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 0812-1995-014-08-00-7. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I – AGRAVO DE PETIÇÃO. CABIMENTO. Tem cunho decisório o despacho que indefere pedido de levantamento dos depósitos efetuados e determina o sobrestamento do feito até o julgamento de agravo de instrumento, pelo que, nos termos do artigo 897, alínea a, da CLT, desafia a interposição de agravo de petição. II - EXECUÇÃO PROVISÓRIA. LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA CONTROVERSA. IMPOSSIBILIDADE. Se conjugarmos o § 2º do artigo 897 da CLT com o artigo 587 do CPC, chegaremos à conclusão de que, na pendência de julgamento de agravo de instrumento interposto contra decisão que não recebeu agravo de petição, a execução da parte controversa mencionada no dispositivo é provisória e não definitiva. Nessa hipótese, em conformidade com o referido artigo 587 do CPC e com o artigo 899 da CLT, não será possível o levantamento da importância depositada para garantia da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQÜENTE, EM CONHECER TAMBÉM DAS CONTRA-RAZÕES DA EXECUTADA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01511-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: NILSON MONTEIRO DA COSTA. Dr. Mário Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO. ESTABILIDADE ECONÔMICA. 1. O princípio da estabilidade econômica previsto na OJ nº 45 da SBDI-1 do C. TST é aplicado apenas à hipótese em que o empregado permanece no mínimo por dez anos ininterruptos no exercício de função comissionada. Nessa situação, é atribuído um caráter de contratualização à gratificação, que se incorpora à remuneração do empregado em razão da habitualidade. Somente um período de tempo tão longo de percepção da vantagem é capaz de fazer desaparecer o seu caráter temporário e transformá-la em verdadeiro direito adquirido, cuja supressão não poderá ser efetuada sem justo motivo pelo empregador. 2. In casu, o reclamante não faz jus à incorporação. A natureza precária dos diversos cargos em comissão exercidos é evidente, em razão das sucessivas nomeações e destituições ocorridas no decorrer de seu contrato de trabalho, em períodos descontínuos e nunca superiores a cinco anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES, RESTANDO PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR DESERÇÃO, ARGÜIDA PELA RECLAMADA, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS À FL. 278; NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 02049-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: JOÃO PAULO CORREA SOEIRO. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outra. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e outros e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA. INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: IDENTIDADE DE PEDIDOS. FALTA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA ACERCA DA INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO. Não impugnada especificamente a alegação de que haviam sido propostas reclamações anteriores, nem, tampouco, a de interrupção da prescrição, deve ser reconhecida a interrupção da prescrição quanto aos pedidos veiculados na primeira reclamação, uma vez proposta no prazo legal. Enunciado nº 268 do C.TST. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA E LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONSIDERAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, IV, DO CPC, APENAS COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SUAS REPERCUSSÕES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO A QUO PARA QUE JULGUE, COMO ENTENDER DE DIREITO, OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02101-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: ANARUTH RODRIGUES LIMA. Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e Outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. ASSISTENTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO. Segundo a Orientação Jurisprudencial no 177 da SDI -I do C. TST e o disposto no caput do art. 453 da CLT, a aposentaria espontânea tem como um de seus efeitos a extinção do contrato de trabalho. Portanto, empregado de empresa pública que se aposenta espontaneamente necessita, para retornar ao serviço público, submeter-se à aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II da CF/88. A não observância deste preceito constitucional acarreta a nulidade do ato administrativo, podendo (e até mesmo devendo) ser declarada de ofício a sua nulidade pela Administração Pública, em obediência ao § 2º do mesmo diploma constitucional; conferindo ao obreiro, consoante orientação do Enunciado nº 363 do TST, direito apenas ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo e dos valores referentes aos depósitos do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, QUE A SUSCITAVA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA E MÁRIO LEITE SOARES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU A EXMª JUÍZA REVISORA REQUEREU E FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.
ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 03992-2003-201-08-00-0. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BARROS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. APLICAÇÃO DO INCISO IV DO ENUNCIADO 331 DO C. TST. Configurando-se que na realidade a relação existente entre o autor e a primeira reclamada era de contrato de trabalho e não de cooperado, deve-se considerar a tomadora de serviços – segunda reclamada - subsidiariamente responsável pelo inadimplemento, por parte da empregadora, das obrigações trabalhistas, a teor do inciso IV do Enunciado 331 do C. TST. MULTA DO ART. 467 DA CLT. CABIMENTO. É devida a multa do art. 467 da CLT nos casos em que a

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

mera negativa da relação de emprego não instaura controvérsia capaz de elidir a multa em questão, especialmente quando se constata que a constituição da cooperativa se deu com a finalidade de fraudar a aplicação de normas trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E DECLARAR A PRIMEIRA RECLAMADA COOPEAP REVEL E CONFESSA QUANTO À MATÉRIA DE FATO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO SEGUNDO RECLAMADO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO INDENIZADO, A MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS, PREVISTA NO ART. 467 DA CLT, E O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS; MANTER OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$30,92, MAJORADAS, EM FACE DO AUMENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R$-1.546,14.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00792-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: HENRIQUE DE ALMEIDA DA FONSECA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No e ABB LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços. Além disso, o art. 186 do CCB de 2002 (art. 159 do diploma anterior), aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se a segunda reclamada contratou prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 03512-2003-201-08-00-4. RECORRENTES: MARIA DAS NEVES TEIXEIRA ATAIDE e OUTROS. Dr. Alexandre Moraes Rocha Santana. RECORRIDOS: UNIÃO. Procurador Michel Amazonas Cotta e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Marcella da Silva Peixoto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO. DEPÓSITOS DO FGTS. ENUNCIADO Nº 362 DO C. TST. A prescrição trintenária para reclamar contra o não recolhimento dos depósitos fundiários, prevista no art. 23, §5º, da Lei 8.036/90, só se aplica quando o direito de ação ainda não houver sido fulminado pela prescrição total, que, nos termos do inciso XXIX, art 7º da CF/88, ocorre quando transcorridos dois anos da ruptura do contrato de trabalho sem que tenha sido exercido o direito de ação. Esse o entendimento hoje pacificado pelo Enunciado nº 362 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 00113-2003-014-08-00-6. AGRAVANTE: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA. LTDA. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO JASTES PEREIRA. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EXCESSO DE PENHORA – O bem penhorado nos autos foi avaliado em R$ 350.000,00, o que a princípio poderia configurar excesso de penhora. A solução, bem simples aliás, seria a própria agravante indicar outros bens de sua propriedade como garantia. Entretanto, à falta de indicação de bens suficentes para garantir a execução, livres de qualquer ônus, deve permanecer a penhora feita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CITAÇÃO, À FALTA DA AMPARO FÁTICO E LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02636-2003-202-08-00-1. RECORRENTE: IDELCINA PICANÇO PELAES. Drª Nanira Januária Silva de Souza. RECORRIDA: MARIA SIMÕES PAES. Dr. Rogério de Castro Teixeira. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMPREGADA DOMÉSTICA. VÍNCULO DE EMPREGO. NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES. ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova do fato constitutivo quanto a existência da relação de emprego é da reclamante e não da reclamada, não incumbindo a esta última o ônus da prova do fato negativo, no caso, a não ocorrência do pacto laboral, a teor do art. 818 da CLT c/c art. 333, incisos I e II do CPC. Neste sentido, a configuração do vínculo de emprego doméstico requer a presença dos elementos pessoalidade, subordinação, onerosidade e continuidade, o que de forma alguma pode ser entendido como provado diante da simples afirmação de que a testemunha via a reclamante varrendo o pátio da casa da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, FAZENDO APENAS UMA CORREÇÃO TÉCNICA EM SUA PARTE DISPOSITIVA PARA QUE ALI CONSTE A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 02395-2003-111-08-00-9. RECORRENTE: WANILDO CRISTO CRUZ. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: NESTLÉ BRASIL LTDA. Drª Liliane Cohen Calixto Pontes e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: CHAPA. RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo empregatício com o trabalhador avulso, comumente denominado de "chapa", que no caso, prestava serviços de carregamento e descarregamento de mercadorias, quando ausentes na relação de trabalho havida entre as partes os requisitos essenciais que caraterizam a relação de emprego, nos moldes do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ MÁRIO LEITE SOARES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01055-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: FGTS. SAQUE. O art. 35, item I, da Lei nº 8.036/90, não condiciona o saque do FGTS ao fato do trabalhador permanecer desempregado após a dispensa imotivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00978-2003-006-08-00-5. RECORRENTES: TELMO LIMA MARINHO e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Mildred Lima Pitman. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: FUNÇÃO COMISSIONADA. EFETIVAÇÃO DO EMPREGADO. IMPOSSIBILIDADE. A estruturação de funções comissionadas em níveis é viável juridicamente, a fim de que o empregado, à medida que eleve o grau de confiança nele depositado por seu empregador, possa atingi-los, sem, contudo, estar efetivado em alguma delas, pois o que lhe vincula à estrutura é o cargo originariamente ocupado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜÍDA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE, DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMADO, POR INTEMPESTIVIDADE, E CONHECER DOS RECURSOS; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELO RECLAMADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 1001-2003-011-08-00-2. RECORRENTE: SINAGOGA ESHEL ABRAHAM. Dr. Nelson Pinto e SAMUEL ABRAHAM SERRUYA. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha. RECORRIDO: OS MESMOS e CENTRO ISRAELITA DO PARÁ. Dr. Nilson Pinto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: ENTIDADE RELIGIOSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA VOCACIONAL. A prestação de serviços atinentes ao culto de entidade religiosa possui natureza vocacional, a qual é incompatível com a caracterização de relação de emprego, pouco importando se o reclamante acreditava ou não naquilo que pregava, sendo suficiente que não haja o desvio da finalidade religiosa perseguida pela instituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL SUSCITADAS PELA RECLAMADA RECORRENTE; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECORRENTE E A RECORRIDA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA; ISENTANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 0070-2003-003-08-00-1. RECORRENTE: DEYVID BARROS DA SILVA. Drª Glace Aragão Albuquerque. RECORRIDA: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: FOTOCÓPIA DE NORMA COLETIVA - DISPENSA DE AUTENTICAÇÃO. Por se constituir em documento comum às partes, dispensável que instrumento de convenção coletiva venha aos autos em fotocópia autenticada, devendo o impugnante demonstrar a efetiva existência de vício de falsidade no documento juntado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA APLICAR À RECLAMADA A CONDIÇÃO DE REVELIA E A PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE PARA 03.12.2001, O QUE DEVE SER LEVADO EM CONTA POR OCASIÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, DEFERINDO AO RECLAMANTE REFLEXOS DA NOVA DATA DE ADMISSÃO CONSIDERADA SOBRE 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E FÉRIAS + 1/3; DEFERIR AO AUTOR INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR EQUIVALENTE A TRÊS PARCELAS A SEREM CALCULADAS NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 8º, II, DA RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 252/00; CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL NO VALOR DE R$ 17,02/MÊS DESDE A ADMISSÃO ATÉ MARÇO/02 E DE R$ 47,02/MÊS, A PARTIR DE ABRIL/02 ATÉ A DISPENSA, BEM COMO DE REFLEXOS DESSA DIFERENÇA SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E FGTS + 40%; DEFERIR AO RECLAMANTE DEZESSETE HORAS EXTRAS MENSAIS, COM ADICIONAL DE 50%, AO LONGO DE TODO O PACTO, COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E FGTS + 40%; DEFERIR AO AUTOR A MULTA DO ART. 467 DA CLT, A QUAL DEVERÁ INCIDIR SOBRE AS VERBAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2002 E FGTS + 40%, BEM COMO A MULTA CONSIGNADA NO ITEM 28.1 DA CLAUSULA 28ª DA NORMA COLETIVA (FL. 26), NO VALOR DO SOMATÓRIO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, 40% DO FGTS, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; CUSTAS PELA RECLAMADA, MAJORADAS PARA R$ 120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R$ 6.000,00; MANTIDA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 827-2003-013-08-00-7. AGRAVANTE: CIDÉA BATISTA SAMPAIO. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Dr. Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: BLOQUEIO CONTA CORRENTE - NÃO COMPROVAÇÃO DE DEPÓSITOS EXCLUSIVAMENTE ORIUNDOS DE PROVENTOS DE PENSÃO. Não comprovado que os valores depositados na conta corrente da agravante são exclusivamente oriundos de proventos de pensão, deve ser mantida a penhora que incidiu sobre valores bloqueados na conta de sócia da executada, notadamente quando a empresa se encontra em paradeiro incerto e não sabido, sendo certo que os créditos do empregado, a cuja satisfação o bloqueio se dirigiu, por igual, são dotados de natureza alimentar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 0078-2004-005-08-00-5. RECORRENTE: AUGUSTO CÉSAR PEGADO DE LIMA. Drª Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 – PRESCRIÇÃO – DIREITO ADQUIRIDO - Sob pena de afronta a direito adquirido do empregador, impossível o restabelecimento de prazo prescricional bienal já consumado, segundo a regra do art. 7º, XXIX, da CF. Se, aquando da publicação da Lei Complementar n.º 110/2001, já havia se consumado a prescrição total da pretensão do reclamante de cobrar todo e qualquer crédito trabalhista, decorrente de relação de emprego já extinta, àquela altura, há mais de dois anos, impossível à citada Lei ressuscitar o prazo prescricional já integralmente consumado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NO PROCESSO; NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUANTO À SUA CONCLUSÃO QUE ACOLHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL E EXTINGUIU O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T./AI 0001-2004-108-08-01-9. AGRAVANTE: MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: ADRIANO RONAN CORDEIRO. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Luis José de Jesus Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EX.MO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, DESTRANCAR REFERIDO APELO, SOB OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O PAGAMENTO DA MULTA DE 1% PELA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS NÃO PODE SER EXIGIDO COMO REQUISITO PRÉVIO PARA RECORRER, EIS QUE A HIPÓTESE DO PAGAMENTO DA REFERIDA MULTA, DISPOSTA NO § 1º DO ART. 538 DO CPC, TRATA DE REITERAÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS, O QUE NÃO É O CASO DOS PRESENTES AUTOS, JÁ QUE TAL MEDIDA FOI APRESENTADA UMA ÚNICA VEZ. ASSIM, PARA RECORRER DA DECISÃO DE MÉRITO, NÃO HÁ NECESSIDADE DE DEPÓSITO DA MULTA DE 1% APLICADA NA SENTENÇA QUE JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE APLICAR AO AGRAVANTE A PENA DE DESERÇÃO. FICA DESIGNADO COMO REVISOR O EX.MO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O PROCESSO DEVERÁ SER AUTUADO COMO RECURSO ORDINÁRIO E REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E AO REVISOR. TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTE REGIONAL. CIENTES AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRAVÉS DO EXMO. PROCURADOR DR. LÓRIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR.

PROCESSO ADIADO DO DIA 08.06.2004 PARA A SESSÃO DE 18.06.2004, SUJEITO A RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 2967-2003-111-08-00-6. RECORRENTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA RODRIGUES. Dr. Paulino dos Santos Corrêa e outra. RECORRIDO: CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARÉ. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Belém, 21 de junho de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT/SE/AR 322-2004-000-08-00-4003)
AUTORA : MÔNICA CHAMON LOPES.
Advogados : Dr. José Ronaldo Vieira e outro.
RÉ : MARIA DO SOCORRO SILVA.
DESPACHO
I - Em que pesem as ponderáveis argumentações expostas pelo ilustre advogado subscritor da petição de fls. 86/91, este Relator faz interpretação restritiva à disposição contida no § 1º do art. 544 do CPC, porque especifica para o agravo de instrumento, a prevalecer, por esta razão, no presente caso, o entendimento pautado no que estabelece o art. 830 da CLT.
II - Pelo que, excepcionalmente, prorrogo o prazo por mais 5 (cinco) dias para a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

emenda da inicial, sob pena de indeferimento da peça de ingresso, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC, devendo a Autora, para isso, observar estritamente o item III do despacho de fl. 77, que já lhe foi encaminhado através da NOT/TRT GAB/HTPM/Nº 036/2004.

Belém, 18 de junho de 2004 (sexta-feira).

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

PROCESSO TRT/SE/MCINC 00343-2004-000-08-00-1

AUTORA : MÔNICA CHAMON LOPES.

Advogados: Dr. José Ronaldo Vieira e outro.

RÉ : MARIA DO SOCORRO SILVA.

DESPACHO

I - Em que pesem as ponderáveis argumentações expostas pelo ilustre advogado subscritor da petição de fls. 86/91, este Relator faz interpretação restritiva à disposição contida no § 1º do art. 544 do CPC, porque específica para o agravo de instrumento, a prevalecer, por esta razão, no presente caso, o entendimento pautado no que estabelece o art. 830 da CLT.

II - Pelo que, excepcionalmente, prorrogo o prazo por mais 5 (cinco) dias para a emenda da inicial, sob pena de indeferimento da peça de ingresso, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC, devendo a Requerente, para isso, observar estritamente o item VIII do despacho de fls. 86/87, que já lhe foi encaminhado através da NOT/TRT GAB/HTPM/Nº 031/2004.

III - Quanto ao pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a liminar, não há o que apreciar, considerando que, para rebater a decisão, existe à disposição da parte o agravo regimental.

IV - Dê-se ciência à Requerente.

Belém, 18 de junho de 2004 (sexta-feira).

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 18/2004

Pelo presente EDITAL fica notificada CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA (Dr. Leno Almeida Gonçalves), impetrante nos autos do Processo MS 410-2004-000-08-00-1, em que figura como autoridades coatoras a Exmª Srª Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua e a Exmª Srª Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Macapá, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando, na segunda via da petição inicial, as cópias dos documentos que a instruem, conforme exigência do art. 6º, da Lei nº 1.533/51 e do art. 225, caput e parágrafo primeiro, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos artigos 283, 284 e 295, VI, do Código de Processo civil, todos aplicados ao Processo do Trabalho através do art. 769, da CLT. Aos 21 dias do mês de junho de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º TRT/RC 023/2004. RECLAMANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado: dr. Sérgio Oliva Reis. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM – DR. JULIANES MORAES DASCHAGAS. NOTIFICAÇÃO GAB.CORR/Nº 015/2004: Em cumprimento ao r. despacho do excelentíssimo Juiz Corregedor, dr. José Edílsimo Eliziário Bentes, nos autos do processo acima identificado, dou ciência ao reclamante de que seu pedido de prorrogação de prazo foi deferido pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da ciência desta notificação. Belém, 21 de junho de 2004. Nádia Maria Rickmann Folha . Assessora de Juiz.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA Nº 1213/2004
PROCESSO : 1001-2004-1-08-00
Reclamante: OTAVIANO SENA BASTOS
Advogado(a): IZA CARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1208/2004
PROCESSO : 1003-2004-1-08-00
Reclamante: JHON WILLIS PENHA TELES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1209/2004
PROCESSO : 1005-2004-1-08-00
Reclamante: ARNALDO GAMA AMORAS JUNIOR
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1212/2004
PROCESSO : 1006-2004-1-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE SENA RIBEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : VIGILANCIA SANTOS NERI LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1203/2004
PROCESSO : 1007-2004-1-08-00
Reclamante: NUBIA DE CASSIA DE SOUZA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1201/2004
PROCESSO : 1008-2004-1-08-00
Reclamante: ELIANE DO SOCORRO SILVA CORREA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARTA ESTRELA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1214/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: MIZAEL SOUSA DA ROSA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1215/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO E SILVA RODRIGUES
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1216/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1217/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: ROBSON DOS SANTOS FURTADO
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1218/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: DAMIAO AMARAL DA COSTA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1219/2004
PROCESSO : 1009-2004-1-08-00
Reclamante: JONAS LOPES DE LIMA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 837/2004
PROCESSO : 992-2004-2-08-00
Reclamante: JOSE CRISTIANO PEIXOTO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : PARAOARA ARRANJOS E DECORACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 836/2004
PROCESSO : 994-2004-2-08-00
Reclamante: JOANETE LOUREIRO DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : CRIATIVA CONFEITARIA ARTESANAL DE ALIME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 848/2004
PROCESSO : 1001-2004-2-08-00
Reclamante: MICHEL FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): FERNANDO GDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : MASTEC BRASIL S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 842/2004
PROCESSO : 1003-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA HELENA DO SOCORRO FERREIRA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : AUGUSTO AMANDIO SANTOS RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 845/2004
PROCESSO : 1007-2004-2-08-00
Reclamante: MAURICIO CORDEIRO COSTA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOVIARIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 844/2004
PROCESSO : 1008-2004-2-08-00
Reclamante: ROMULO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 849/2004
PROCESSO : 1009-2004-2-08-00
Reclamante: JOAO PAULO CORREA SOEIRO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1296/2004
PROCESSO : 1001-2004-3-08-00
Reclamante: JAIR RAMOS FARIAS
Advogado(a): ROBERTO DE SOUZA PINHO
Reclamado : CINEMA DE ARTE DO PARA LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1294/2004
PROCESSO : 1002-2004-3-08-00
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : ALEX RODRIGUES PINTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1295/2004
PROCESSO : 1003-2004-3-08-00
Reclamante: IVANILDO VILHENA FERREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1290/2004
PROCESSO : 1005-2004-3-08-00
Reclamante: JOSE IZAEL ANDRADE DE ALMEIDA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : PEDROSA PINTO EMPREENDIMENTO SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1297/2004
PROCESSO : 1006-2004-3-08-00
Reclamante: MARIA DE JESUS MARQUES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : PATRICIA DO ROSARIO SOUSA DO SOCORRO DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1279/2004
PROCESSO : 1007-2004-3-08-00
Reclamante: ALCIONE PEREIRA LOMBE
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 1298/2004
PROCESSO : 1008-2004-3-08-00
Reclamante: MARCOS VINICIUS VILHENA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ELITE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 10:45, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1299/2004
PROCESSO : 1009-2004-3-08-00
Reclamante : LEIDA KATIA MAGALHAES PINTO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : ACADEMIA CORPO EM FORMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 11:15, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1289/2004
PROCESSO : 1010-2004-3-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO DE LIRA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 11:45, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1114/2004
PROCESSO : 1001-2004-4-08-00
Reclamante : CLEBER ALAN COELHO DE REZENDE
Advogado(a): IZA CARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1111/2004
PROCESSO : 1002-2004-4-08-00
Reclamante : ANTONIO GOMES DE SOUZA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:40, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1112/2004
PROCESSO : 1003-2004-4-08-00
Reclamante : HERIVALDO DOS ANJOS BRITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:50, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1116/2004
PROCESSO : 1007-2004-4-08-00
Reclamante : CARMEN LUCIA LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:40, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1113/2004
PROCESSO : 1008-2004-4-08-00
Reclamante : JOSE AUGUSTO MONTEIRO JORDAO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:50, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1115/2004
PROCESSO : 1009-2004-4-08-00
Reclamante : CLAUDIO CRISTIANO TAVARES DO NASCIMENTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : OZIMAR SANTOS VASCONCELOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1524/2004
PROCESSO : 1002-2004-5-08-00
Reclamante : JOAO DE LIMA POMPEU
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : ESTANCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TOKA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:15, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1522/2004
PROCESSO : 1004-2004-5-08-00
Reclamante : SINTIA SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:45, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1521/2004
PROCESSO : 1005-2004-5-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO MARQUES BRITO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : FIMM BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1531/2004
PROCESSO : 1006-2004-5-08-00
Reclamante : MARLENE VELOSO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:15, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1527/2004
PROCESSO : 1007-2004-5-08-00
Reclamante : JOAO BATISTA SILVA DA CRUZ
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : JOAO SARAIVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:30, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1530/2004
PROCESSO : 1008-2004-5-08-00
Reclamante : PEDRO FRANCA MANGABEIRA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:45, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1528/2004
PROCESSO : 1009-2004-5-08-00
Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : CONSTRUTORA VILA DEL REY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 11:00, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1254/2004
PROCESSO : 1001-2004-6-08-00
Reclamante : HELIO ROBERTO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DISTRIBUIDORA CARUANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1252/2004
PROCESSO : 1002-2004-6-08-00
Reclamante : PATRICK ANDRE PAES DA CRUZ
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:15, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1250/2004
PROCESSO : 1003-2004-6-08-00
Reclamante : RENILSON DE SOUZA ROQUE
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:30, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1248/2004
PROCESSO : 1004-2004-6-08-00
Reclamante : ROSANA RAMOS RODRIGUES
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO GABECA
Reclamado : INSTITUTO DOM BOSCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:45, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1249/2004
PROCESSO : 1005-2004-6-08-00
Reclamante : HIDERALDO LUIZ BATISTA DE SOUZA
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : FUNDACAO EVANGELICA BOAS NOVAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1253/2004
PROCESSO : 1006-2004-6-08-00
Reclamante : NOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ESTACAO DOS GRELHADOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:15, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1251/2004
PROCESSO : 1007-2004-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ROSIVAL FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:30, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1246/2004
PROCESSO : 1008-2004-6-08-00
Reclamante : MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Reclamado : RENATO SILVA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:45, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1245/2004
PROCESSO : 1009-2004-6-08-00
Reclamante : CLAUDIONORA MIRANDA DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CARMEM LUCIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 11:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1407/2004
PROCESSO : 1001-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE CORDEIRO DOS REIS
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : ICHI CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:30, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1405/2004
PROCESSO : 1003-2004-7-08-00
Reclamante : GLEISSON GARCIA BLANCO
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : PANIFICADORA SAO LOURENCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:30, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1404/2004
PROCESSO : 1004-2004-7-08-00
Reclamante : FRANCISCO BARROS
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : P X NEGRAO COMERCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:45, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1406/2004
PROCESSO : 1005-2004-7-08-00
Reclamante : ANDRE AUGUSTO CAMPOS PINTO
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:00, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1411/2004
PROCESSO : 1006-2004-7-08-00
Reclamante : EDIVALDO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:15, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1410/2004
PROCESSO : 1007-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE IVO CASTRO SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COMBATE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:30, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1409/2004
PROCESSO : 1008-2004-7-08-00
Reclamante : VERA LUCIA SARAIVA NORONHA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA TRAB IND E PREST SERVICOS DOS ESTADO DO PARA E AMAPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:45, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1408/2004
PROCESSO : 1009-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : CLEITON JOSE GUERREIRO CABRAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:00, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA Nº 1371/2004
PROCESSO : 1002-2004-8-08-00
Reclamante: MANOEL BENEDITO MENEZES DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : JOAQUIM GABRIEL NUNES DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1369/2004
PROCESSO : 1004-2004-8-08-00
Reclamante: ADILSON ADRIANI NAHUM GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1367/2004
PROCESSO : 1005-2004-8-08-00
Reclamante: EVANDRO JOSE SANTOS DOS ANJOS
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Reclamado : GUMERCINDO FREITAS GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1366/2004
PROCESSO : 1006-2004-8-08-00
Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA BRONI
Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
Reclamado : FORTMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1368/2004
PROCESSO : 1007-2004-8-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS LOUREIRO PINHEIRO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : DARLENE DAS NEVES PEREIRA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1364/2004
PROCESSO : 1008-2004-8-08-00
Reclamante: FERNANDO SEGTOWICKA GOMES CARDOSO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1365/2004
PROCESSO : 1009-2004-8-08-00
Reclamante: MARIA DE FATIMA GONCALVES ALMEIDA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA TRAB IND E PREST SERVICOS DOS ESTADO DO PARA E AMAPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1096/2004
PROCESSO : 1000-2004-9-08-00
Reclamante: FLAVIO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : MANOEL DE JESUS FERREIRA GOMES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1100/2004
PROCESSO : 1001-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO DA SILVA
Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA
Reclamado : LANCHONETE BOBS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1098/2004
PROCESSO : 1002-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA FONSECA NUNES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1099/2004
PROCESSO : 1004-2004-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NASCIMENTO BRITO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1095/2004
PROCESSO : 1006-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS REIS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : N G ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1105/2004
PROCESSO : 1007-2004-9-08-00
Reclamante: MARIA DE JESUS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : C A CUNHA E CIA LTDA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1094/2004
PROCESSO : 1008-2004-9-08-00
Reclamante: JORGE DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1104/2004
PROCESSO : 1009-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1359/2004
PROCESSO : 1001-2004-10-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARETH MANNA CAVALCANTE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1357/2004
PROCESSO : 1004-2004-10-08-00
Reclamante: ABEL NAZARENO DUTRA MIRANDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1355/2004
PROCESSO : 1006-2004-10-08-00
Reclamante: BERTILON VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : NORBERTO GOMES CAPBELL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1350/2004
PROCESSO : 1007-2004-10-08-00
Reclamante: KATIA FERNANDES DO AMORIM
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1349/2004
PROCESSO : 1008-2004-10-08-00
Reclamante: LUZINALDO CRUZ DE ARAGAO
Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA
Reclamado : AMERICA DO SUL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1348/2004
PROCESSO : 1009-2004-10-08-00
Reclamante: RUTH HELENA COSTA DE JESUS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ROSIMEIRE RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1361/2004
PROCESSO : 1010-2004-10-08-00
Reclamante: CESARIO SOARES DE LEMOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1266/2004
PROCESSO : 1003-2004-11-08-00
Reclamante: CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1265/2004
PROCESSO : 1005-2004-11-08-00
Reclamante: SELMA MARIA AQUINO LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1263/2004
PROCESSO : 1006-2004-11-08-00
Reclamante: HENRIQUE SIQUEIRA GUERREIRO
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Reclamado : I D R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1264/2004
PROCESSO : 1007-2004-11-08-00
Reclamante: ALEX MARQUES DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGUSRANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1270/2004
PROCESSO : 1008-2004-11-08-00
Reclamante: LAURENICE SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : BAR E RESTAURANTE ARARA BLUE LTDA HERMINIA MIRANDA MEIER
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1269/2004
PROCESSO : 1009-2004-11-08-00
Reclamante: EDSON MOREIRA GOMES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MOTEL PRIVE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1255/2004
PROCESSO : 1010-2004-11-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE ALMEIDA BRITO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : C E S VIGILANCIA LTDA - EMPRESA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E PESSOAL E VALORES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1363/2004
PROCESSO : 1000-2004-12-08-00
Reclamante: MARCOS DE ALMEIDA PRESTES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1361/2004
PROCESSO : 1002-2004-12-08-00
Reclamante: JEAN PAULA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1360/2004
PROCESSO : 1005-2004-12-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : RESTAURANTE LA EM CASA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1362/2004
PROCESSO : 1006-2004-12-08-00
Reclamante: CELSON FERREIRA PADILHA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1364/2004
PROCESSO : 1007-2004-12-08-00
Reclamante: DULCINETE FIALHO PINHEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1353/2004
PROCESSO : 1008-2004-12-08-00
Reclamante: CELESTE DO SOCORRO MATA DE ARAUJO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1365/2004
PROCESSO : 1009-2004-12-08-00
Reclamante: JOSSIANE CRISTIANE COSTA PENA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARIA LUIZA MOTA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1350/2004
PROCESSO : 1010-2004-12-08-00
Reclamante: MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1118/2004
PROCESSO : 1000-2004-13-08-00
Reclamante: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : EDINELSON ELIEL ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1120/2004
PROCESSO : 1002-2004-13-08-00
Reclamante: JANE NEY ALVES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : S G T SERVICOS E HABILIDADES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1114/2004
PROCESSO : 1004-2004-13-08-00
Reclamante: FRANCELY DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : SETA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1115/2004
PROCESSO : 1005-2004-13-08-00
Reclamante: MAURO JUNIOR LOUREIRO PIMENTEL
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1116/2004
PROCESSO : 1006-2004-13-08-00
Reclamante: ANTONIO CESAR RIBEIRO COURBASSIER
Advogado(a): MIRLENE BAIRRAL FRANCA
Reclamado : COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1119/2004
PROCESSO : 1007-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE SEVERO SOUZA NETO
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : DILSON JOSUE LACERDA DE LIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1117/2004
PROCESSO : 1008-2004-13-08-00
Reclamante: JOAO DIAS CORREA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1113/2004
PROCESSO : 1009-2004-13-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE GONCALVES SILVA
Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA
Reclamado : CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOES - NECO - BANDA FRUTO SENSUAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1112/2004
PROCESSO : 1002-2004-14-08-00
Reclamante: ARLISON TEIXEIRA DE BRITO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1111/2004
PROCESSO : 1003-2004-14-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DO VALE ALVES
Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA
Reclamado : RENATO TORACI DULCETTI METALURGICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1110/2004
PROCESSO : 1004-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : SAAEB - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1109/2004
PROCESSO : 1006-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO ANTONIO CHAVES JUNIOR
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1114/2004
PROCESSO : 1007-2004-14-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE DE LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA Nº 1177/2004
PROCESSO : 1284-2003-6-08-00
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTEREM-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 120/134 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1178/2004
PROCESSO : 1284-2003-6-08-00
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 120/134 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1179/2004
PROCESSO : 296-1999-6-08-00
Reclamante: JOSE FERREIRA LIMA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : SERGIO BRAGA CORDEIRO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA Nº 1180/2004
PROCESSO : 1366-2003-6-08-00
Reclamante: JOAO CORREA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO: 1 - HOMOLOGO O ACORDO RETRO; 2 - DE-SE CIENCIA AS PARTES; 3 - AGUARDE-SE O SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO.
RESENHA Nº 1181/2004
PROCESSO : 547-2004-6-08-00
Reclamante: NELSON ALHO RABELO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1182/2004
PROCESSO : 796-2004-6-08-00
Reclamante: LUIS RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : TRANSVELO TRANSPORTE VENDA E LOCACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA Nº 1183/2004
PROCESSO : 797-2004-6-08-00
Reclamante: SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004, ÀS 14:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA Nº 1184/2004
PROCESSO : 798-2004-6-08-00
Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA MAMEDE
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004, ÀS 14:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA Nº 1185/2004
PROCESSO : 1447-2002-6-08-00
Reclamante: JOELSON ROCHA RIBEIRO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 239/04, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.///rlso*
RESENHA Nº 1186/2004
PROCESSO : 801-2004-6-08-00
Reclamante: LUIZ ANTONIO PINHEIRO ALVES TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA Nº 1187/2004
PROCESSO : 1166-2003-6-08-00
Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : .Reclamada: AMAZON CAT FISH LTDA.Adv. Rcdo: ROSANE PATRICIA PIRES PAZ.Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELA 2ª RECLAMADA, CONFORME FLS. 179/180 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1188/2004
PROCESSO : 2307-2001-6-08-00
Reclamante: MARIA DO ROSARIO MENDES CORREA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado : TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, TELEMAR NORTE LESTE S/A, FACE DA CORRETA APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA NA PARCELA DE FGTS.
RESENHA Nº 1191/2004
PROCESSO : 1277-2003-6-08-00
Reclamante: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SERVICOS AUX TRANSP AEREOS S A - SATA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE ACOLHEU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2000 E SEUS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSECTÁRIOS LEGAIS.
RESENHA Nº 1193/2004
PROCESSO : 1851-2001-6-08-00
Reclamante: EDUARDO JORGE BARROSO MAGALHAES
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 150 DOS AUTOS, ASSIM COMO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 151/157, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO.
RESENHA Nº 1195/2004
PROCESSO : 1920-1993-6-08-00
Reclamante: PAULO DE TARSO DE ARAGAO JUNIOR
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : ESTADO DO PARA (SUCESSOR DA EMP. METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, ESTADO DO PARÁ-EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.
RESENHA Nº 1198/2004
PROCESSO : 357-2004-6-08-00
Reclamante: MIGUEL EDUVALDO FAGUNDES NACEDO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE.ms
RESENHA Nº 1199/2004
PROCESSO : 288-2003-6-08-00
Reclamante: ANDERSON RICARDO CASTRO MAIA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, HOMOLOGANDO A CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FL. 284/290
RESENHA Nº 1200/2004
PROCESSO : 777-2004-6-08-00
Reclamante: HELENA FRANCO DO NASCIMENTO
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : CRISPINO E GALVAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 15:15H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1201/2004
PROCESSO : 288-2003-6-08-00
Reclamante: ANDERSON RICARDO CASTRO MAIA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, HOMOLOGANDO A CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 284/290.
RESENHA Nº 1202/2004
PROCESSO : 778-2004-6-08-00
Reclamante: IDALEA OLIVEIRA GUIMARAES
Advogado(a): MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO
Reclamado : GLOBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 15:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:30H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1203/2004
PROCESSO : 779-2004-6-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO LIMA CIRINO
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 15:45H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1204/2004
PROCESSO : 1380-2001-6-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS GOMES DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA Nº 1205/2004
PROCESSO : 545-2004-6-08-00
Reclamante: RENATO GEOVANI FIGUEIREDO SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 13:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1206/2004
PROCESSO : 1688-2003-6-08-00
Reclamante: CARLOS EDILBERTO EMIN DO NASCIMENTO
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA NOS AUTOS PELA RECLAMADA E, QUERENDO, MANIFESTAR-SE.
RESENHA Nº 1207/2004
PROCESSO : 1749-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE ABREU
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA Nº 1208/2004
PROCESSO : 757-1995-6-08-00
Reclamante: EDUARDO PEREIRA FERREIRA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 270/316 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1209/2004
PROCESSO : 1323-2002-6-08-00
Reclamante: DILEIA DIAS
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado : RAIMUNDA ZENAIDE RABELO
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 70, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.//////AGC.
RESENHA Nº 1210/2004
PROCESSO : 1391-2003-6-08-00
Reclamante: JOAO AMBROZIO DA CRUZ BRITO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 44 E OFÍCIO DE FL. 47 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1213/2004
PROCESSO : 1641-2002-6-08-00
Reclamante: JOCIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 169 FOI CONVOLADO EM PENHORA, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 1214/2004
PROCESSO : 1641-2002-6-08-00
Reclamante: JOCIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 169 FOI CONVOLADO EM PENHORA, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 1219/2004
PROCESSO : 588-2004-6-08-00
Reclamante: OZIMAR DE JESUS LOBATO PANTOJA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS EXTRATO ANALITICO DE SUA CONTA VINCULADA QUE ESPELHE TODO O PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.
RESENHA Nº 1222/2004
PROCESSO : 869-2002-6-08-00
Reclamante: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ERNANDES FELIX ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA Nº 1223/2004
PROCESSO : 1989-2002-6-08-00
Reclamante: EVERALDO GARCIA BAIA
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FL. 105 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1224/2004
PROCESSO : 1223-1998-6-08-00
Reclamante: PEDRO SINVAL AGUIAR ASSUNCAO
Advogado(a): MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Reclamado : D S CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER MANIFESTACAO ACERDA DA DOCUMENTACAO DA JUCEPA JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 138/152.
RESENHA Nº 1225/2004
PROCESSO : 1674-2003-6-08-00
Reclamante: UBIRANDIR PAULO DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : À RECLAMADA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, EFETUAR O PAGAMENTO DO EXAME PERICIAL JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR, NO MONTANTE DE R$400,00, DEVENDO ENCAMINHAR PARA A PERÍCIA O VEÍCULO AUTOMOTOR A SER PERICIADO NAS CONDIÇÕES FIXADAS. A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 14/07/04, ÀS 10H.
RESENHA Nº 1226/2004
PROCESSO : 565-1999-6-08-00
Reclamante: IRILENE DOS SANTOS DA PENHA
Advogado(a): DRA. ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : M C FREIRE
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIAS DE RETIRADA DE NUMEROS 688/03 E 694/03, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.///rfso*
RESENHA Nº 1227/2004
PROCESSO : 523-2004-6-08-00
Reclamante: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA
Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS PELA RECLAMADA ,POR INEXISTIREM AS OMISSÕES E OBSCURIDADES APONTADAS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE A MULTA EQUIVALENTE A 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS.
RESENHA Nº 1228/2004
PROCESSO : 911-2004-6-08-00
Reclamante: IZAURA MONTEIRO SALOMAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : DESPACHO:... DO RELATO DOS FATOS NÃO VISLUMBRO DEMONSTRADA QUALQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 813 DO CPC E NEM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 814 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, I.E., PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS À CONCESSÃO DO ARRESTO, EIS QUE O DOCUMENTO DE FLS. 11/12 NÃO COMPROVA A ALEGAÇÃO DE ALIENAÇÃO DA EMPRESA REQUERIDA, HAJA VISTA ENCONTRAR-SE SEM IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS PROMITENTES VENDEDORES E PROMITENTES COMPRADORES, ESTAR RASURADO E EM FOTOCÓPIA INAUTÊNTICA (CLT, ART. 830). POSTO ISTO, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA. Dr. João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz Substitutolv
RESENHA Nº 1229/2004
PROCESSO : 368-2004-6-08-00
Reclamante: MIRNA LOIA DE NAZARE LOBATO CARVALLO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO, PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELA RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1230/2004
PROCESSO : 1511-2001-6-08-00
Reclamante: MANOEL COUTINHO MATOS
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 275 E VERSO DOS AUTOS.///rfso*
RESENHA Nº 1231/2004
PROCESSO : 2201-1990-6-08-00
Reclamante: HILDA MARIA ALVES DE LIMA
Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): SANDRA WALESKA M LEAL
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1232/2004
PROCESSO : 405-2004-6-08-00
Reclamante: CLEIDE JESUS DOS SANTOS
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado : A & L DAHMER LTDA.
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1233/2004
PROCESSO : 502-2004-6-08-00
Reclamante: SINVAL ANTONIO PEREIRA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1234/2004
PROCESSO : 732-2002-6-08-00
Reclamante: WANDO CELIO BARATA DA SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACIONAL DO EST DO PARA-COHAB
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO E NO PRAZO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LEGAL A IMPUGNACÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA PELA RECLAMADA..A RECLAMADA PARA CONTESTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL A IMPUGNACÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA PELA RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1235/2004
PROCESSO : 491-2004-6-08-00
Reclamante: JORGE EVANDRO DE ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1236/2004
PROCESSO : 507-2004-6-08-00
Reclamante: ALTAIR SEBASTIAO VIANA DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE SA - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1237/2004
PROCESSO : 490-2004-6-08-00
Reclamante: ABDIAS SMITH NUNES
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1238/2004
PROCESSO : 202-2002-6-08-00
Reclamante: VICENTE DE PAULA ARAUJO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 13H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1239/2004
PROCESSO : 500-2003-6-08-00
Reclamante: ADOLFO ALVES RIBEIRO
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, CONTRA-RAZÕES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1240/2004
PROCESSO : 788-2004-6-08-00
Reclamante: MAURICIO ARAUJO SARDINHA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 14H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1241/2004
PROCESSO : 789-2004-6-08-00
Reclamante: VALDENIL DO SOCORRO ANDRADE DE SOUZA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : INSET SHELL QUIMICA NORDESTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 14:15H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1242/2004
PROCESSO : 551-2004-6-08-00
Reclamante: NELSON SERRA DELGADO
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TRANSLOLG.
RESENHA Nº 1243/2004
PROCESSO : 794-2004-6-08-00
Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 15:30H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:30H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1244/2004
PROCESSO : 795-2004-6-08-00
Reclamante: EDIVALDO DE JESUS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 15:45H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:45H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA Nº 1247/2004
PROCESSO : 1135-2002-6-08-00
Reclamante: JOELMA APARECIDA DIAS
Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUÇAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfso*
RESENHA Nº 1255/2004
PROCESSO : 824-2004-6-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : WASHINGTON DERLAN MELO LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA CONTA WASHINGTON DERLAN MELO LOPES, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE FOLHA 13.
RESENHA Nº 1256/2004
PROCESSO : 770-2004-6-08-00
Reclamante: ANGELA MARIA DE MELO PANTOJA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SOCORRO PINTO ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : DESPACHO:... A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA À RECLAMADA FOI DEVOLVIDA COM A INFORMAÇÃO - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.POIS BEM. TRATANDO-SE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO RITO SUMARÍSSIMO, COM BASE NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 852-B DA CLT, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R$-44,28, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO (R$-2.214,32). João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz Substitutolv

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 223/2004

PROCESSO : 1361-1991-6-08-00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 88,60(Oitenta e oito reais e sessenta centavos) atualizado em 01/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Multa	R$	88,60
Tot dev ao Reclte	R$	88,60
Total Devido	R$	88,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 224/2004

PROCESSO : 798-2004-6-08-00
Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA MAMEDE
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 225/2004

PROCESSO : 802-2004-6-08-00
Reclamante: GUILHERME JUNIOR SOUZA DOURADO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 226/2004

PROCESSO : 799-1991-6-08-00
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BAIA DO VALE
Executado: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S A , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 528 NO IMPORTE DE R$-3.863,22.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 227/2004

PROCESSO : 1999-1993-6-08-00
Exequente: JOVELINO PIRES DA TRINDADE
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 267 DOS AUTOS (R$-26.790,54).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 228/2004

PROCESSO : 2001-1993-6-08-00
Exequente: PEDRO NOLASCO MADEIRA FILHO
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR DE FLS. 374 DOS AUTOS (R$-14.595,04).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 229/2004

PROCESSO : 1161-2001-6-08-00
Exequente: NILSON SANTOS MACIEL
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL O BEM PENHORADO ÀS FLS. 188 DOS PRESENTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

DOCUMENTO ILEGÍVEL

sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 230/2004
PROCESSO : 1998-1993-6-08-00
Exequente: LUIZ HUMBERTO COSTA FERNANDES
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 253 DOS AUTOS (R$-9.605,80).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 231/2004
PROCESSO : 791-2004-6-08-00
Reclamante: TEODORICO SOUSA FERREIRA
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADEMPS ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 14:45H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 232/2004
PROCESSO : 791-2004-6-08-00
Reclamante: TEODORICO SOUSA FERREIRA
Reclamado: REUNIDAS SA IND COM E EXP EMPREMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REUNIDAS SA IND COM E EXP EMPREMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/07/04, ÀS 14:45H, TEVE O SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45H, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1380/2004
PROCESSO : 176-2003-5-08-00
Reclamante: IZAIAS DOS SANTOS REIS RIBEIRO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1458/2004
PROCESSO : 761-2001-5-08-00
Reclamante: REINALDO GOMES FIGUEIREDO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : PROJETO INSTALACOES MANUTENCAO AR CONDICIONADO
Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/07/2004, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA Nº 1482/2004
PROCESSO : 510-2004-5-08-00
Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Reclamado : GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Assunto : EMBARGANDO: FICAR CIENTE DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.
RESENHA Nº 1487/2004
PROCESSO : 554-2004-5-08-00
Reclamante: GODOFREDO COSTA FILHO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR GODOFREDO COSTA FILHO NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA IATE CLUBE DO PARÁ, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA Nº 1499/2004
PROCESSO : 180-2004-5-08-00
Reclamante: CRISTINA DA SILVA CAMPOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : ESPOLIO DE ELIEL PEDRO ALEXANDRINO CHAVES
Advogado(a): HELENA DE SOUZA ALVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO IMPORTE DE R$107.50.rmvb
RESENHA (RECLAMADO)NO 1506/2004
PROCESSO : 401-2003-5-08-00
Reclamante: ADENILSON ROCHA MENEZES
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a): DR. DENIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto : A A RECLAMADA CELPA PARA RECEBER CRÉDITO.lovs
RESENHA (RECLAMADO)NO 1507/2004
PROCESSO : 748-2004-5-08-00
Reclamante: RENATO SILVA DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.lovs
RESENHA Nº 1508/2004
PROCESSO : 655-2004-5-08-00
Reclamante: ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.lovs
RESENHA Nº 1509/2004
PROCESSO : 784-2003-5-08-00
Reclamante: FRANCISCO AUGUSTO FIGUEIREDO CELSO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA aS FLS.65/72 DOS AUTOS.lovs
RESENHA Nº 1510/2004
PROCESSO : 589-2001-5-08-00
Reclamante: JORGE ANTONIO TELES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.lovs
RESENHA (RECLAMADO)NO 1511/2004
PROCESSO : 331-2004-5-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO MACEDO PINTO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : VIP VAN LTDA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Assunto : AP RECLAMADO PARA PROCEDER ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE.LOVS
RESENHA (RECLAMADO)NO 1512/2004
PROCESSO : 1745-2001-5-08-00
Reclamante: EVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS

SALDO/PRINCIPAL	R$	7.408,10
JUROS DE MORA	R$	4.114,21
INSS/RECDA	R$	8.592,68
TOTAL DEVIDO	R$	20.114,99

RESENHA (RECLAMADO) NO 1513/2004
PROCESSO : 1956-2001-5-08-00
Reclamante: JOSE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : OYAMOTA DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : A EXECUTADA PARA PAGAR E 48 HORAS O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

SALDO/PRINCIPAL	R$	201,88
JUROS DE MORA	R$	67,56
INSS/RECDA	R$	363,35
TOTAL DEVIDO	R$	632,79

RESENHA Nº 1514/2004
PROCESSO : 903-2004-5-08-00
Reclamante: EDILSON RAIOL DOS SANTOS
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : PARA 2000
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA 5a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR EDILSON RAIOL DOS SANTOS CONTRA PARÁ 2000 (ESTAÇÃO DAS DOCAS) PARA CONDENAR A RECLAMADA A APAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R$-15.476,05, A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DE EQUIPARAÇÃO E REFLEXOS E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVE A RECLAMADA RECOLHER E COMPROVAR A TÍTULO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL O SEGUINTE VALOR: R$-3.725,77. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$303,45 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEGUE EM ANEXO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.
RESENHA Nº 1515/2004
PROCESSO : 771-2004-5-08-00
Reclamante: WALDOMIRO DA SILVA MIRANDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.rmvb
RESENHA Nº 1516/2004
PROCESSO : 118-2002-5-08-00
Reclamante: EDEILSON SOUZA PIRES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO ONDE OS VEÍCULOS INDICADOS À PENHORA PODERÃO SER ENCONTRADOS.lovs
RESENHA Nº 1517/2004
PROCESSO : 1966-2001-5-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE TERNIO ROBERTO GARCIA COSTA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRON - CREA PA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA FICAR CINTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO UMA VEZ QUE HOUVE DESISTÊNCIA DO PROCESSO.lovs
RESENHA Nº 1518/2004
PROCESSO : 641-1999-5-08-00
Reclamante: MARICELIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO
Advogado(a): ALUÍZIO MORAES DA SILVA
Reclamado : M ROSANGELA DO VALE SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.lovs
RESENHA (RECLAMADO)NO 1519/2004
PROCESSO : 518-2004-5-08-00
Reclamante: WALTER PEREIRA RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ANDRE RAUL BORGES SA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.lovs

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 214/2004
PROCESSO : 825-2004-5-08-00
Reclamante: SAID JUAREZ DIRAN PINHO
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 01/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sª. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sª. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"